



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO

Relatório final (2021)



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO - 2021

RELATÓRIO FINAL

RECIFE, 2021



MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Rogério Simonetti Marinho

SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

General Carlos César Araújo Lima

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Raimundo Gomes de Matos

COORDENADOR-GERAL DE ESTUDOS E PESQUISAS, AVALIAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Marcos Falcão Gonçalves

COORDENADORA-GERAL DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

Beatriz Araripe Bezerra de Menezes Lyra

COORDENADOR-GERAL DE COOPERAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

Renato Arruda Vaz de Oliveira

EQUIPE TÉCNICA DA SUDENE RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO

Frederico de Moraes Bezerra – Engenheiro - Coordenador de Planos Programas e Projetos

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento – Estatística

José Aildo Sabino de Oliveira Júnior – Engenheiro Agrônomo

José Luis Alonso da Silva – Economista

Lautemyr Xavier Cavalcanti Canel – Economista

Ludmilla de Oliveira Calado – Geógrafa

Manoel Francisco do Carmelo Santos Barreiros – Engenheiro Civil – Coordenador de Tecnologia e Inovação

Marcelo Saiki Braga – Engenheiro Agrônomo

Maria da Glória Cané Martins Sistêlos – Estatística – Coordenadora de Avaliação e Estudos

Mauro José Gonçalves Bezerra – Médico Veterinário

Mauro Luciano Póvoas Souto – Engenheiro Agrônomo

Paula Aragão de Souza – Arquiteta

Victor Uchôa Ferreira da Silva – Engenheiro Agrônomo - Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente



ÓRGÃOS PARCEIROS

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR:

Tiago Schnorr

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS:

Robeísia Holanda

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA – CODEVASF:**

Athadeu Ferreira da Silva

Camilo Cavalcanti de Souza

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA:

Ana Paula Fioreze

Geraldo José Lucatelli Doria de Araújo Junior

Jéssica Prado

Marcus André Fuckner

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS – IBAMA:**

Lisânia Rocha Pedrosa

BANCO DO NORDESTE – BNB:

Bruno Ricardo Pena de Sousa

Henrique Jorge Tinôco de Aguiar

Irenaldo Rubens Nunes Soares

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE/MCTI:

Caio Augusto dos Santos Coelho

Daniel Alejandro Vila

Egídio Arai

Gilvan Sampaio

José Alberto da Silva Ferreira

Luiz Aragão

Paulo Roberto Martini

Valdete Duarte

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET/MAPA:

Danielle Ferreira



Mozar de Araújo Salvador

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA/MCTI:

Jucilene Silva Araújo

Ricardo da Cunha Correia Lima

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE

Therence Paoliello de Sarti

SUMÁRIO

1. Apresentação	7
2. Contextualização	8
a. Situação Climática	8
b. Clima Semiárido Brasileiro	9
c. Caracterização Demográfica e Socioeconômica do Semiárido Brasileiro	10
d. Histórico normativo da Delimitação do Semiárido Brasileiro	11
3. Desenvolvimento da metodologia atual	14
4. Resultados	18
5. Recomendações	23
ANEXOS	24
Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas.....	24
Anexo II – Resumo Explicativo do Sensoriamento Remoto elaborado pelo INPE.....	94
Anexo III – Nota Técnica da ANA	102
Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido	172
Anexo V – Mapa delimitação do Semiárido 2021.....	271
Anexo VI – Mapa comparativo da delimitação do Semiárido de 2017 e 2021.	272

1. Apresentação

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, atendendo às recomendações propostas no Relatório da Delimitação do GT-2017 de que *“a Sudene promova a coordenação de instância permanente, intersetorial e interfederativa para tratar de assuntos referentes a Delimitação do Semiárido”*, manifesta através deste Relatório Final o resultado dos trabalhos para revisão da delimitação do Semiárido Brasileiro, considerando o período de 1991 a 2020.

Para tal, a autarquia publicou a portaria nº 80 de 27 de julho de 2021, que estabeleceu as condições do trabalho e entregas necessárias para cumprir tal objetivo. O desenvolvimento e discussões técnicas contaram, além da equipe interna da Sudene, com a parceria de técnicos de diversos órgãos federais, a saber:

- Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);
- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (Codevasf);
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE/MCTI);
- Instituto Nacional do Semiárido (INSA/MCTI);
- Instituto Nacional de Meteorologia (INMET/MAPA);
- Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB);
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Uma vez finalizado este documento, contendo os critérios técnicos e científicos atualizados, a Sudene, conforme determina a Lei Complementar nº 125/2007, art. 10º, inciso V, submeterá para deliberação pelo Conselho Deliberativo da Sudene – CONDEL.

O presente Relatório Final é composto por três partes, iniciada por uma breve contextualização, que contempla o descritivo da situação climática, caracterização do clima semiárido e o histórico de normativos que delimitaram a região do Semiárido Brasileiro ao longo dos anos. Na sequência, a segunda parte apresenta a metodologia e estudos técnicos realizados nesta revisão e, por fim, na terceira parte são apresentados os resultados dos trabalhos e recomendações.

2. Contextualização

a. Situação Climática

Segundo dados do Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, 2013), o aquecimento do sistema climático é inequívoco, e, desde a década de 1950, muitas das mudanças observadas não têm precedentes ao longo de décadas a milênios. As temperaturas da atmosfera e do oceano subiram, as quantidades de neve e de gelo diminuíram, o nível do mar subiu e as concentrações de gases de efeito estufa aumentaram. De 1880 a 2012, a temperatura média global aumentou 0,85°C. Os oceanos se aqueceram, as quantidades de neve e gelo diminuíram e o nível do mar aumentou. De 1901 a 2010, a média global do nível do mar aumentou 19 cm à medida que os oceanos se expandiam, devido ao aquecimento e ao derretimento do gelo.

O mesmo Relatório também indica que, dadas as concentrações atuais e as emissões contínuas de gases de efeito estufa, é provável que o final do século XXI registre um aumento de 1 a 2 °C na temperatura média global acima do nível de 1990 (cerca de 1,5 a 2,5 °C acima do nível pré-industrial).

Em 2100, prevê-se que o aumento médio do nível do mar seja de 40 a 63 cm em relação ao período de 1986-2005. A maioria das consequências da mudança climática persistirá por muitos séculos, mesmo se as emissões forem interrompidas. Com base nesse cenário alarmante, o IPCC publicou, em 2018, um relatório especial sobre os impactos do aquecimento global de 1,5 °C, concluindo que limitar o aquecimento global a 1,5 °C exigiria mudanças rápidas, profundas e sem precedentes em todos os aspectos da sociedade. O relatório constatou que limitar o aquecimento global a 1,5°C, em comparação com os 2 °C, poderia garantir uma sociedade mais sustentável e equitativa, com benefícios claros para as pessoas e ecossistemas naturais (IPCC, 2018).

No Brasil, as situações de maior déficit hídrico ocorrem no Semiárido. Além de apresentar o menor nível de chuva do país e altas temperaturas, a região sofre grande influência de eventos El Niño-Oscilação Sul (ENOS) (PBMC, 2016). As elevadas taxas de evaporação e grande variabilidade interanual dos deflúvios proporcionam significativa oscilação na disponibilidade hídrica em superfície da região, cujo futuro climático também não é promissor (PBMC, 2014b). Segundo o Quinto Relatório do IPCC, o nível de chuvas no Nordeste poderá diminuir cerca de 22% até 2100, com baixo grau de confiança, em face das atuais discordâncias entre os modelos climáticos para grande parte do país (IPCC, 2014b).

Marengo (2008), trabalhando com projeções de clima futuro oriundas do Quarto Relatório do IPCC AR4 (IPCC, 2007 a, b), e do Relatório de Clima do Inpe (MARENGO et al., 2007 a e b; AMBRIZZI et al., 2007), projetou cenários de secas e eventos extremos de chuva em grandes áreas do planeta e do Brasil. No Brasil, do ponto de vista social, a região mais vulnerável às mudanças climáticas seria o Semiárido. Segundo o autor, os possíveis impactos da mudança de clima num cenário de aquecimento global, considerando os cenários otimistas e pessimistas identificados pelo IPCC e pelo Relatório de Clima do Inpe, seriam: 1) um aumento de 3 °C ou mais na temperatura média, tornando ainda mais secos os locais que com maior déficit hídrico no Semiárido; 2) um possível desaparecimento da curta estação chuvosa presente hoje, o que impossibilitaria a prática da agricultura na região sem o uso de irrigação, além de dificultar muito o acesso à água; 3) diminuição da água de lagos, açudes e reservatórios pelo alto potencial para evaporação do Nordeste, combinado com o aumento de temperatura; 4) maior vulnerabilidade a chuvas torrenciais e concentradas em curto espaço de tempo, resultando em enchentes e graves impactos socioambientais; 5) maior frequência de dias secos consecutivos e de ondas de calor decorrentes do aumento na frequência de veranicos; 6) possível inviabilidade da produção agrícola de subsistência de grandes áreas, colocando a

própria sobrevivência do homem em risco; 7) degradação do solo, com aumento da migração para as cidades costeiras, agravando ainda mais os problemas urbanos; e 8) substituição da caatinga por uma vegetação mais ótica de zonas áridas, com predominância de cactáceas.

Confirmadas estas previsões, com o agravamento da escassez de água, segundo Brown *et al.* (2000), surgiriam consequências graves na disponibilidade de alimentos, considerando a necessidade média de mil toneladas de água para produção de uma tonelada de grãos. A competição pela água influenciaria, portanto, na escassez de alimentos para a população sempre crescente, principalmente nas regiões que já sofrem com problemas de falta de alimentos e de água, até mesmo para atender ao consumo humano.

b. Clima Semiárido Brasileiro

As regiões áridas e semiáridas estendem-se por todos os continentes do globo, ocupando 1/3 de toda a superfície da terra e abrigoando cerca de 1/6 de toda a população (MATALLO JÚNIOR, 2001). O clima semiárido é caracterizado por precipitações pluviométricas escassas, irregulares e concentradas em um curto período de tempo, e cujas médias são abaixo da evapotranspiração potencial.

Segundo classificação proposta pela UNESCO (1979), no mundo, as regiões semiáridas apresentam médias anuais de precipitação que podem variar desde 200-250 milímetros a 700-800 milímetros, com um índice de aridez (calculado pelo balanço hídrico que relaciona as precipitações e a evapotranspiração potencial) variando entre 0,2 a 0,5 (VERHEYE, 2009).

O Semiárido brasileiro, comparado a outras regiões semiáridas do planeta, é relativamente mais chuvoso, com uma precipitação anual máxima de 800 milímetros. Porém, com uma insolação média de 2.800 horas/ano, temperaturas médias anuais de 23 °C a 27 °C, evaporação média de 2.000 mm/ano e umidade relativa do ar média em torno de 50%, o Semiárido brasileiro, caracteristicamente, apresenta forte insolação, temperaturas relativamente altas e regime de chuvas marcado pela escassez, irregularidade e concentração das precipitações em um curto período (em média, de três a quatro meses), fornecendo volumes de água insuficientes em seus mananciais para atendimento das necessidades da população (SILVA, P. C. G. da et al, 2010).

A ausência ou a escassez das chuvas, aliada à sua alta variabilidade espacial e temporal, são responsáveis pela ocorrência das secas estacionais e periódicas - um fenômeno natural e cíclico que, de acordo com registros, vem sendo observado nessa região desde 1605. As secas são determinantes para o sucesso ou o fracasso das atividades agrícolas e pecuárias e, conseqüentemente, para a sobrevivência das famílias, com grande influência sobre os condicionamentos de ordens ecológica, botânica e fitogeográfica (MENDES, 1997).

Outro fator limitante diz respeito aos solos da região. Segundo Silva (2000), 82% da região apresentam solos de baixo potencial produtivo, seja por limitações de fertilidade e de profundidade do perfil, seja por limitações de drenagem e de elevados teores de sódio (Na) trocável (CUNHA et al., 2008; SALCEDO; SAMPAIO, 2008). Devido ao fato de 70% do Semiárido estar localizado sob embasamento geológico cristalino, no qual a rocha que dá origem ao solo está localizada próxima à superfície, fica limitado o abastecimento dos aquíferos subterrâneos, pois os solos são, predominantemente, arenosos ou arenoargilosos e rasos, dificultando a drenagem.

c. Caracterização Demográfica e Socioeconômica do Semiárido Brasileiro

O Semiárido brasileiro vigente possui uma extensão total de 1.182.697 km² e uma população estimada de 27.830.765 habitantes (SUDENE, 2017). Segundo o censo, a população do Semiárido está distribuída em aproximadamente 63% na área urbana e 37% na zona rural (IBGE, 2010). Considerando os dados da Articulação Semiárido Brasileiro (ASA), desde sua última delimitação, em 2017, o Semiárido brasileiro ocupa cerca 12% do território nacional e abrange 1.262 municípios, provenientes de todos os estados do Nordeste (o Maranhão passou a fazer parte do Semiárido legal a partir daquele ano), mais a parte setentrional de Minas Gerais (o Norte mineiro e o Vale do Jequitinhonha). No Nordeste, dos seus nove estados, metade tem mais de 85% de sua área caracterizada como semiárida, sendo o Ceará o que possui a maior parte de seu território com esse perfil. Em número de municípios, os estados com maior quantidade são Bahia (278), Paraíba (194), Piauí (185), Ceará (175), Rio Grande do Norte (147) e Pernambuco (123).

Ainda de acordo com a ASA (2018), em termos socioeconômicos, o Semiárido, historicamente, sempre se caracterizou como um espaço com grande concentração de terra, água e meios de comunicação nas mãos de uma pequena elite, uma situação que gera níveis altíssimos de exclusão social e de degradação ambiental, resultando em uma crise socioambiental e econômica. Com relação à divisão das terras propícias à agricultura na região, cerca de 1,5 milhão de famílias agricultoras (28,82% de toda a agricultura familiar brasileira) ocupam apenas 4,2% das terras agricultáveis, ao passo que 1,3% dos estabelecimentos rurais com mais de 1 mil hectares - os latifúndios - detêm 38% das terras do Semiárido.

Mais da metade (59,1%) dos brasileiros em situação de extrema pobreza estão no Nordeste. Destes, mais da metade (52,5%) vivem em áreas rurais da região. Em relação à faixa etária, quatro em cada 10 pessoas extremamente pobres têm entre 0 e 14 anos (IBGE, 2010). Em 60,1% dos municípios do Semiárido com mais de nove milhões de habitantes, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que leva em consideração indicadores de longevidade, educação e renda, varia de Muito Baixo a Baixo, sendo que todos os municípios do Semiárido apresentam IDHM inferior ao do Brasil (0,727). O índice de Gini, que mede o nível de desigualdade a partir da renda, está acima de 0,60 para mais de 32% dos municípios do Semiárido, demonstrativo de uma elevada concentração da renda na região.

A constituição da economia do Semiárido se deu a partir das atividades consideradas tradicionais e centradas no campo, no tripé gado-algodão-lavouras alimentares, com forte base local. Só muito recentemente as atividades relacionadas à agroindústria e ao setor de transformação em maior escala chegaram aos maiores centros regionais. Esse conjunto de atividades tradicionais instalou na região semiárida um quadro fundiário marcado por assimetrias, que atuou decisivamente para o atraso de suas estruturas socioeconômicas. Juntamente à questão do sistema de posse e uso da terra, observam-se uma baixa qualidade dos solos da região e sua reduzida capacidade de absorção de água. Dessa forma, estabeleceu-se um conjunto de fatores que tornam a economia rural da região muito frágil, fazendo-a fortemente dependente da atuação do poder público.

Considera-se, portanto, o Semiárido como uma porção do Brasil onde a miséria se constituiu a partir de fatores estruturais e históricos. Assim, as extensas estiagens associadas ao seu grave quadro de pobreza na sub-região levaram-na a constituir-se foco das políticas e ações governamentais na área social, assegurando-lhe uma posição de prioridade concedida pela Constituição Federal de 1988. As transferências de renda promovidas pelo governo federal chegam a beneficiar mais de 60% das famílias dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes, com baixo PIB per capita, e têm melhorado substancialmente as condições de vida das populações (HADDAD, 2007).

d. Histórico normativo da Delimitação do Semiárido Brasileiro

Em âmbito nacional, o Governo Federal detém a responsabilidade de incentivar ações que visam atingir pessoas com maior nível de carência econômica. Em termos regionais, entende-se que devem existir políticas destinadas a redução das desigualdades entre as regiões, visando promover uma maior oportunidade para a população. Desta forma, diversas políticas – nacionais e regionais - se concentram no semiárido brasileiro, região severamente afetada por fatores climáticos.

Antecedendo a definição do Semiárido brasileiro atualmente conhecida, é necessário referenciar que esta região era denominada Polígono das Secas, instituída pela Lei nº 175, de 07 de janeiro de 1936, que regulamentava o disposto no art. 177, da Constituição Federal de 1934. Compreendia totalmente o estado do Ceará e parcialmente os estados de Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

A principal característica do Polígono das Secas era a escassez dos recursos hídricos de superfície, causada, em especial, pelos baixos índices pluviométricos, que se concentram em uma curta estação úmida e apresentavam irregularidades entre os anos, resultando em secas periódicas. Como agravante, a região também apresenta elevadas taxas de evapotranspiração potencial, baixa cobertura vegetal e a pouca espessura do solo, conjunto que resulta em um ecossistema frágil e em um baixo potencial produtivo.

O Decreto nº 63.778, de 11 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a inclusão de municípios na área do Polígono das Secas, em seu art. 2º, conferia à Sudene a competência de, “[...] verificados os pressupostos de fato e observado o disposto neste Decreto, declarar, em ato do Superintendente quais os Municípios considerados como pertencentes ao Polígono das Secas nas condições e para os efeitos do artigo 2º, da Lei nº 4.763, de 30 de agosto de 1965” (texto original; grifo nosso).

Em 1988, o Semiárido brasileiro é mencionado na Constituição Federal de 1988 (art. 159, I, c), a qual destina três por cento dos recursos provenientes da repartição das receitas tributárias advindas dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional e de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assim assegurada ao Semiárido a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer.

Em razão do Semiárido ser o principal foco de inúmeras políticas, o governo então promulgou a Lei Federal nº 7.827, de setembro de 1989, que definiu “semiárido, a região natural inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, definida em portaria daquela Autarquia” (Art. 5, IV).

A primeira atualização dessa delimitação ocorreu em 1995, por meio da Portaria nº 1.181, da Sudene, a qual definia como critério apenas a inclusão de municípios com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 milímetros. Ao longo dos anos seguintes a Sudene publicou outras Portarias com a redefinição da região Semiárida, motivadas pela necessidade recorrente de atualização das séries temporais e com a criação de novos municípios em sua área de atuação. Entretanto, com a extinção da autarquia por meio da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, somada a falta de definição específica de competência sobre este assunto pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene), essa atribuição passou a ser exercida pelo Ministério da Integração Nacional.

Sendo assim, por meio da Portaria Interministerial Nº 6, de 29 de março de 2004, o Ministério da Integração Nacional constituiu o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI-2005) para delimitação do Semiárido brasileiro. Durante os trabalhos do GTI-2005, foram apresentadas cinco propostas de critérios técnicos para delimitação do Semiárido: Índice de Aridez de Thornthwaite; Fator de Risco de Ocorrência de Seca; Unidades Geossistêmicas; Isoieta de 800mm; e Percentual Diário de Déficit Hídrico. Todos esses índices foram considerados válidos, do ponto de vista técnico e científico. Porém, a objetividade dos indicadores então disponíveis, a qualidade das séries históricas e o impacto (ou falta dele) na delimitação levaram à seleção de apenas três destes critérios.

O relatório final do GTI-2005 demonstrou a construção de uma matriz de análise de risco relativa aos índices acima mencionados. A análise baseou-se nos seguintes parâmetros, para os quais foram atribuídas notas de 0 a 3 (0=nula, 1=baixa, 2=média, 3=alta): Compatibilidade com os objetivos; Consistência técnica; Objetividade; Operacionalidade; e Viabilidade política. Ao final, ratificou-se a manutenção dos índices de isoieta de 800mm, de aridez de Thornthwaite e do percentual diário de déficit hídrico, e a exclusão dos índices de fator de risco de ocorrência de seca e unidades geossistêmicas. Esses dois últimos foram testados e a opção por não os incluir no rol de indicadores deveu-se ao fato de as envoltórias resultantes permanecerem contidas nas regiões delimitadas pelos demais índices explorados. Ainda, o índice Percentual Diário de Déficit Hídrico pode ser considerado como uma medida com boa representatividade para o risco de seca.

Embora o GTI-2005 tivesse entre suas atribuições determinadas pela Portaria Interministerial nº 6, em seu art. 1º, a de apresentar nova delimitação também para a área do Polígono das Secas, nas Conclusões Gerais e Recomendações do seu Relatório Final, destaca: [...] não utilizar mais o Polígono das Secas como instrumento legal de delimitação de áreas do Nordeste sujeitas às secas, uma vez que após a criação da Região Semiárida, pela Lei Federal nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a delimitação anterior perdeu o sentido (texto original; grifo nosso). Ainda de acordo com as recomendações do relatório do GTI-2005, em razão de possíveis mudanças climáticas, a delimitação do Semiárido deveria ser revista a cada década.

Desta forma, em 09 de março de 2005, a Portaria Interministerial nº 01 definiu critérios para a inclusão de municípios no Semiárido: precipitação pluviométrica média anual inferior a 800 mm; índice de aridez de até 0,5 considerando o período entre 1961 e 1990; e percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano. Além de preservar a contiguidade da região, esta metodologia foi aplicada consistentemente a todos os municípios que pertenciam à área de atuação da Sudene à época, resultando em 1.135 municípios.

Com a promulgação da Lei Complementar Nº 125 em 2007, a Sudene foi recriada delegando ao Conselho Deliberativo da Autarquia (CONDEL) a atribuição de promover futuras atualizações e delimitações do Semiárido. Entretanto, considerando os inúmeros pedidos de inclusão de municípios na região Semiárida e passados mais de dez anos da última delimitação, o Ministério da Integração Nacional entrevistou e instituiu novo Grupo de Trabalho (GT-2017) através da Portaria nº 196, de 28 de maio de 2014, que tinha o objetivo de propor a atualização da delimitação do Semiárido.

Além de equipes do Ministério, integraram o GT-2017 representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Sudene, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas-DNOCs, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE, Instituto Nacional do Semiárido-INSA, Instituto Nacional de Meteorologia-INMET, Banco do Nordeste do Brasil-BNB e Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden.

O GT-2017 desenvolveu suas atividades no período de 2014 a 2017 e executaram a replicação da metodologia e manutenção dos indicadores do ano de 2005. De acordo com o Relatório Final, foram desempenhados os seguintes procedimentos:

- 1) Levantamento dos dados de precipitação a partir das estações meteorológica do INPE, INMET e instituições estaduais considerando o período total de 01/01/1981 a 31/12/2010, totalizando um conjunto de 1.127 pontos para, então, seguir com os procedimentos de cálculos;
- 2) Os dados de precipitação diária foram interpolados para uma grade regular de 0,05 graus de latitude e longitude (que equivale a aproximadamente 5,5 Km);
- 3) A análise da precipitação a partir dos dados diários foi calculado o acumulado mensal e então, gerado o anual no período de 1981 a 2010;
- 4) O cálculo da porcentagem de dias com déficit hídrico no período 1981-2010 foi determinado por meio do balanço hídrico diário;
- 5) O Índice de Aridez foi determinado utilizando os dados de precipitação diária e estimativas de evapotranspiração potencial diária com o método de Penman-Monteith, de forma que, para obter o valor anual, foi realizado o quociente diário entre a precipitação e evapotranspiração e então, gerado o valor mensal e anual em cada ponto (ou estação).

Por se tratar de uma região objeto de diversas políticas públicas, considerou-se ainda a permanência e manutenção dos seguintes requisitos adotados em 2005: Contiguidade do espaço geográfico; Objetividade dos indicadores (critérios) adotados; Permanência temporal dos indicadores; e Compatibilidade com a malha municipal. Foram seguidos padrões recomendados pela Organização Mundial de Meteorologia (OMM) acerca do tipo de estações que devem ser consideradas e da qualidade das informações coletadas e foram utilizadas 4.071 estações meteorológicas para extrair séries históricas para os três critérios definidos. Os dados foram interpolados em uma malha quadrada com 140.800 nós, disponibilizando informações acerca do Índice de Aridez, da Pluviometria e do Percentual Diário de Déficit Hídrico a cada 5,5 km, aproximadamente. Essas informações foram empregadas para classificar os municípios como aptos ou não a pertencer ao Semiárido. O GT-2017 promoveu ainda, nas avaliações preliminares, a título de exercício, a simulação da delimitação com os dados climáticos mais recentes então disponíveis (período 1985-2014), com o intuito de verificar os impactos que essa alteração no período base do estudo poderia causar. Constatou-se, porém, que o ensaio NÃO resultou em diferenças expressivas em relação ao método adotado, que utilizou o período de 1981-2010.

Após as revisões, o GT-2017 decidiu em seu Relatório Final por manter tanto os critérios estabelecidos pelo GTI-2005 quanto a questão da contiguidade, atualizando assim apenas os dados para o período de 1981-2010. Os critérios para delimitação do semiárido foram aprovados pelas Resoluções do CONDEL nº 107, de 27/07/2017 e nº 115, de 23/11/2017, sendo:

- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm,
- Índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50, e
- Percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

Como resultado, a Delimitação do Semiárido passou a ser composta por 1.189 municípios. O relatório conclusivo do GT-2017, assim como sua minuta de resolução, foi submetido à apreciação e aprovado em 27 de julho de 2017, na XXIª reunião do CONDEL da Sudene, permitindo aos estados apresentar recursos à delimitação proposta. Os estados do Maranhão, Paraíba, Ceará, Rio Grande do Norte e Bahia recorreram da decisão. Após as análises dos recursos, o GT-2017 sugeriu a inclusão de 49 municípios à delimitação. A

Sudene, após análise do novo relatório, sugeriu ao CONDEL que fossem incluídos mais outros 24 municípios oriundos dos recursos dos estados que fazem fronteira com o limite do Semiárido. Assim, o CONDEL, acatando as sugestões do GT-2017 e da Sudene, definiu o novo Semiárido com 1.262 municípios.

No Relatório Final é mencionado que o GT-2017 considerou ainda que, após as análises, 123 municípios que figuravam na listagem de 2005, não atingiram os critérios determinados em 2014. Assim, sugeriu a incorporação desses 123 à delimitação atual, em estado de observação para a lista de 2021, no intuito de prepará-los para uma possível retirada da região, uma vez que a saída da área do semiárido implicaria um diferente nível de acesso a políticas públicas federais. Assim, comporão a região do Semiárido 1.262 municípios até a revisão de 2021.

Cabe destaque à proposição nº 105/2017 feita pela Sudene ao CONDEL, contido no Relatório Final do GT-2017, em seu art. 3º, menciona que: “os critérios técnicos e científicos utilizados para delimitação do Semiárido, bem como a resolução do CONDEL que os aprovou, serão revistos em 2021 e a cada década, a partir de então”. Além disto, entre as recomendações constantes neste mesmo documento, o GT-2017 sugeriu-se ao MDR e à Sudene que promovam, preferencialmente sob a coordenação da Sudene, a constituição de instância permanente, intersetorial e interfederativa para tratar de assuntos referentes à delimitação do Semiárido e ao aprimoramento das políticas públicas associadas a esse território.

Portanto, com vistas à realização da nova delimitação do Semiárido, a Sudene publicou a portaria nº 80 de 27 de julho de 2021, a qual estabeleceu as condições do trabalho e entregas para a revisão da delimitação do Semiárido brasileiro, inscrito na área de atuação da Sudene, a ser submetida ao seu Conselho Deliberativo. Desta forma, através deste relatório, são detalhadas as atividades e participações interministeriais, além da metodologia e resultados dos esforços voltados para a atualização dos municípios que compõem o novo Semiárido, considerando o período de 1991 a 2020.

3. Desenvolvimento da metodologia atual

Com base nas recomendações propostas no Relatório da Delimitação do GT-2017, de que “a Sudene promova a coordenação de instância permanente, intersetorial e interfederativa para tratar de assuntos referentes a Delimitação do Semiárido”, somada a orientação contida na Proposição nº 105/2017 feita pela Sudene ao CONDEL, em seu art. 3º, que menciona “os critérios técnicos e científicos utilizados para delimitação do Semiárido, bem como a resolução do CONDEL que os aprovou, serão revistos em 2021 e a cada década, a partir de então”, a Sudene iniciou, em 2020, os trabalhos para promover a atualização da Delimitação do Semiárido, considerando o período de 1991 a 2020.

Em estratégia inicial, a Sudene convidou para reuniões técnicas preliminares as instituições que atuaram diretamente no processamento da delimitação em 2017: ANA, CPTEC/INPE e INMET. Em discussão, foi proposto e acordado em consenso para que fossem geradas análises da configuração do Semiárido utilizando dados climatológicos atualizados, dos anos de 1991 a 2020, empregando-se os mesmos critérios técnicos adotados da delimitação anterior, que foram:

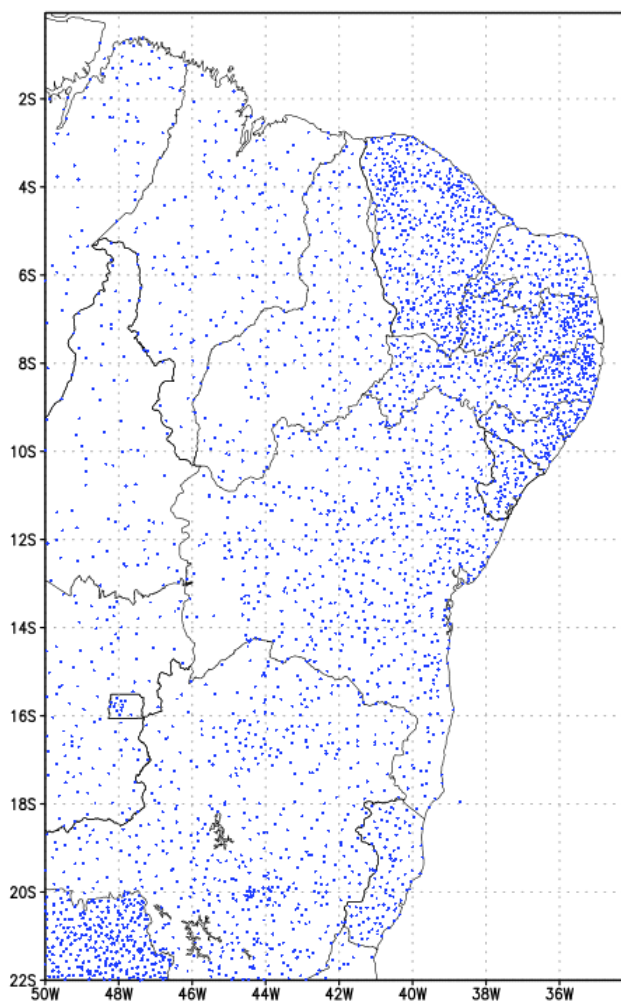
- Índice de Aridez de Thornthwaite inferior ou igual a 0,50;
- Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm e;
- Percentual Diário de Déficit Hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano.

Assim como desenvolvido em 2017, o INMET e CPTEC/INPE trabalharam no levantamento de dados das estações meteorológicas e elaboração de grade climatológica, conforme etapas descritas abaixo:

- a) Identificação da rede de estações meteorológicas certificadas por órgãos de meteorologia federais em conformidade com os padrões da OMM, tendo-se adotado um conjunto de 4262 estações distribuídas na área de atuação da Sudene;
- b) Levantamento dos dados diários de precipitação a partir do conjunto de estações meteorológicas disponibilizadas pelo INPE, INMET, ANA, SUDENE, CEMIG e instituições estaduais, considerando o período compreendido entre 01.jan.1991 a 31.dez.2020;
- c) Os dados de precipitação diária foram interpolados para uma grade regular de 0,05 graus de latitude e longitude (grade regular de aproximadamente 5,5 km por 5,5 km);
- d) A partir dos dados diários de precipitação, foram calculados valores acumulados ao final de cada ano, para cada estação e, em seguida, a média para o período de 1991 a 2020;
- e) O cálculo da porcentagem de dias com déficit hídrico no período de 01.jan.1991 a 31.dez.2020 foi determinado por meio do balanço hídrico diário;
- f) O Índice de Aridez foi determinado utilizando-se os dados de precipitação diária e estimativas de evapotranspiração potencial diária com o método de Penman-Monteith, calculando-se, na sequência, a média climatológica dessas duas variáveis para o período 1991-2020 e, finalmente, o quociente entre a precipitação e a evapotranspiração média climatológica em cada ponto.

Foram utilizadas estações do INMET (convencionais e automáticas), do INPE (automáticas), da ANA, da SUDENE, da CEMIG, do IAC e núcleos estaduais, cuja distribuição pode ser vista na Figura 1, totalizando 4.262 estações. Nota-se que a referida figura mostra a totalidade das estações disponíveis no período 1991-2020, e que para cada dia desse período o número de estações com dados disponíveis é diferente e inferior ao número de estações mostradas na Figura 1. A condição de incorporação dos dados dessas estações no processo de interpolação é a disponibilidade de no mínimo um dia com dado disponível no período de 1991-2020. O Anexo I, apresenta a listagem das estações pluviométricas utilizadas.

Figura 1: Distribuição das estações pluviométricas que foram utilizadas na interpolação da precipitação diária, no período de 1991 a 2020.



FONTE: INMET, INPE, ANA, SUDENE, CEMIG, IAG e Nucleos (2021).

Os resultados das análises utilizando-se os dados de precipitação das estações meteorológicas foram consistentes com os resultados obtidos com uma análise complementar realizada com dados de precipitações, obtidos através da combinação de estimativas de precipitação via satélite com os dados de precipitação das estações meteorológicas para o período de 2001 a 2020, para os quais se encontram disponíveis dados de satélite.

Como recurso auxiliar experimental para análise da revisão da delimitação do Semiárido, os pesquisadores do INPE realizaram uma observação do comportamento da vegetação e corpos hídricos da região utilizando técnicas de Sensoriamento Remoto, com mosaicos de imagens do satélite MODIS de períodos de seca e chuva para os anos 2000, 2010 e 2020, incluindo o primeiro semestre de 2021. Com este produto, foram processadas classificações supervisionadas dos mosaicos resultando em mapas temáticos com a quantificação das classes. Este material poderá contribuir em futuras delimitações, amparando diagnósticos e tomadas de decisões quanto à implementação de políticas públicas diferenciadas neste território. Para maior detalhamento do procedimento e dos resultados obtidos, consultar o Resumo Explicativo elaborado pelo INPE em anexo a este Relatório (Anexo II).

Em seguida, com os dados distribuídos em uma grade climatológica, foi então fornecida para a ANA, que executou o processamento espacial dos dados. Foram traçadas isolinhas para cada um dos critérios definidos e, observando a contiguidade geográfica, todos os municípios que alcançaram condições limítrofes para qualquer um dos critérios adotados passaram a compor a área território proposto para o Semiárido. Foi utilizada como base temática a malha municipal do IBGE de 2020 para identificação das fronteiras municipais e, conseqüentemente, lançamento das isolinhas para classificação dos municípios quanto aos critérios utilizados. Para maiores informações a respeito das etapas desenvolvidas por geoprocessamento, consultar o material elaborado pela ANA no Anexo III, contendo o detalhamento de cada etapa da metodologia aplicada na delimitação.

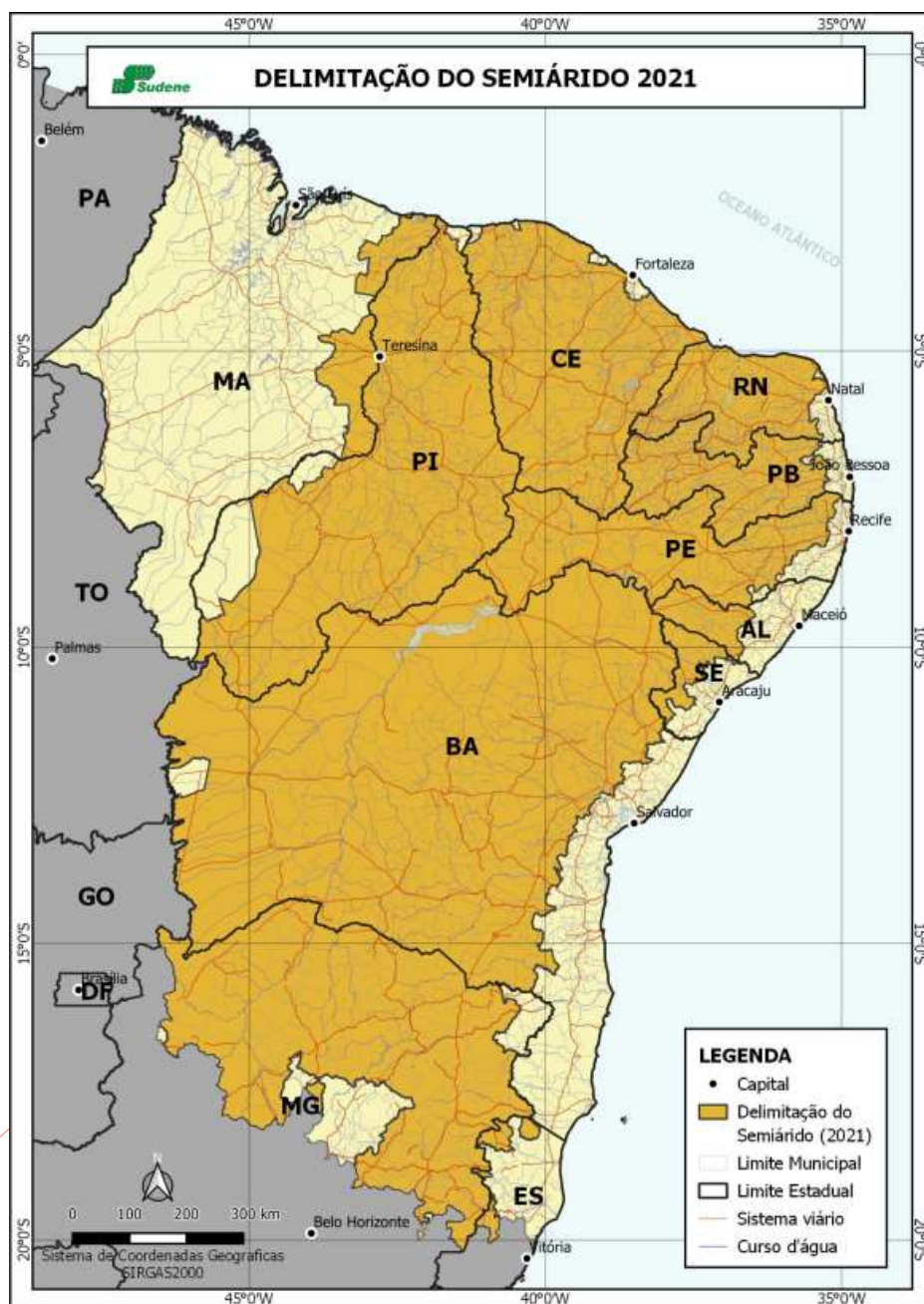
Neste íterim, vale ressaltar a publicação da Lei Complementar nº 185/2021, que incluiu 84 municípios na Área de atuação da Sudene, alterando conseqüentemente a área de análise dos critérios da delimitação, fato que ocasionou em novo processamento dos dados pelas instituições parceiras.

Com o delineamento preliminar do Semiárido revisado, o passo seguinte deste processo contou com a discussão técnica destes resultados com as demais instituições federais que participaram do GT-2017 (MDR, Dnocs, Codevasf, MMA, Ibama, INSA, BNB, CEMADEN), além do IBGE. Foram expostas e detalhadas as etapas já executadas bem como discutidos os critérios técnicos e científicos. Com a aprovação da revisão dos critérios pelas instituições participantes, os resultados da delimitação do Semiárido foram compilados no presente relatório e, posteriormente, apresentados para deliberação pelo CONDEL.

4. Resultados

Os trabalhos desenvolvidos nesta Delimitação tiveram como resultado a identificação de 1.427 municípios que atingiram pelo menos um dos critérios para classificação de pertencimento do Semiárido, conforme observado na Figura 2.

Figura 2: Municípios inseridos na Delimitação do Semiárido de 2021.



Fonte: Sudene/IBGE.

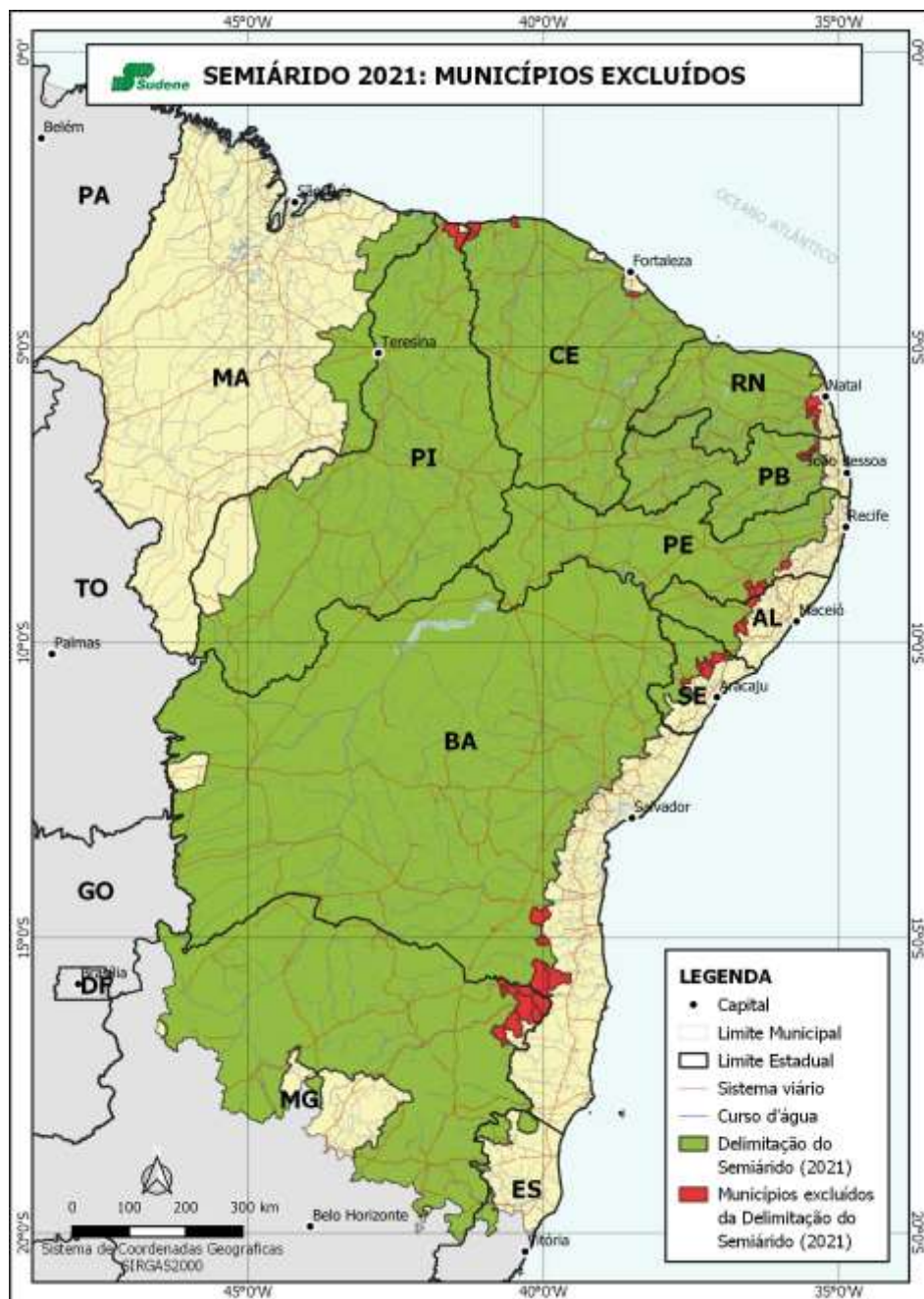
De acordo com os dados da Tabela 1, destes, 1.212 já integravam a delimitação vigente e 215 municípios foram adicionados.

Tabela 1: Variação da quantidade de municípios entre as delimitações do Semiárido de 2017 e 2021.

UF	Semiárido 2017	Semiárido 2021			Total
		Já constavam 2017	Inseridos	Excluídos	
AL	38	34	4	4	38
BA	278	274	9	4	283
CE	175	171	0	4	171
ES	0	0	6	0	6
MA	2	2	14	0	16
MG	91	83	126	8	209
PB	194	184	4	10	188
PE	123	118	19	5	137
PI	185	184	31	1	215
RN	147	140	1	7	141
SE	29	22	1	7	23
Total	1.262	1.212	215	50	1.427

Ainda analisando a Tabela 1, observa-se que 50 municípios não mais integrarão o Semiárido nesta revisão da Delimitação. Apesar destes municípios fazerem parte da delimitação vigente, a exclusão ocorre pois nenhum deles atingiu os critérios técnicos estabelecidos para 2021. A localização dos municípios excluídos pode ser observada na Figura 3.

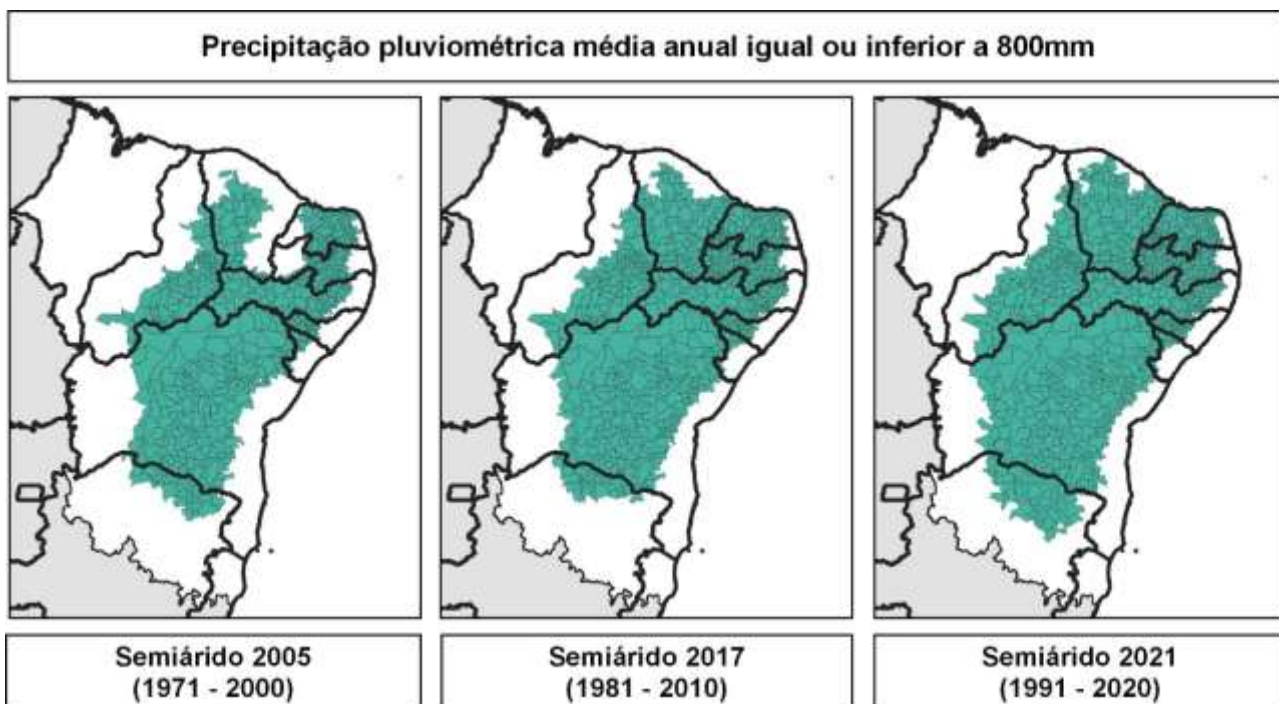
Figura 3: Mapa com indicação dos municípios excluídos na delimitação do Semiárido 2021



Fonte: Sudene/IBGE.

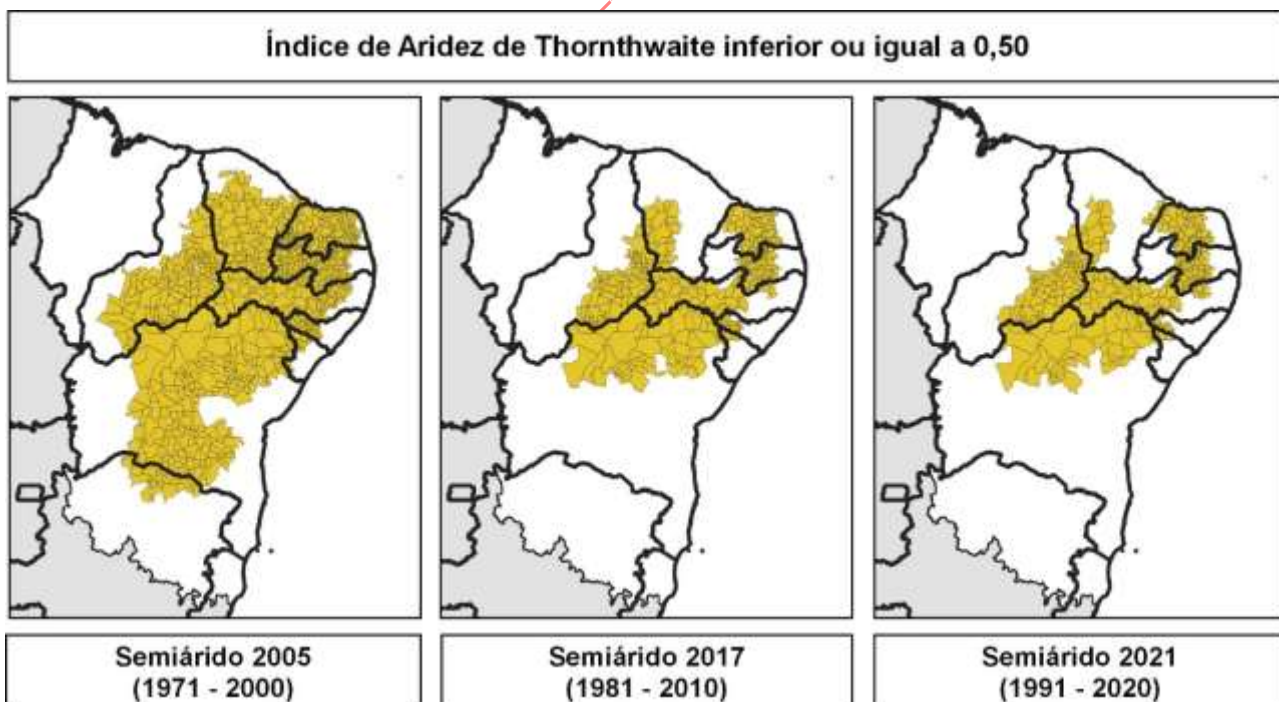
O comportamento climático da última década, marcado predominantemente por fortes secas, fortalece a mudança no delineamento do Semiárido Brasileiro. As Figuras 4, 5 e 6 demonstram como foi a evolução de cada um dos três critérios técnicos científicos adotados nas Delimitações do Semiárido de 2005, 2017 e 2021, considerando suas respectivas janelas temporais de análise.

Figura 4: Evolução do critério de precipitação.



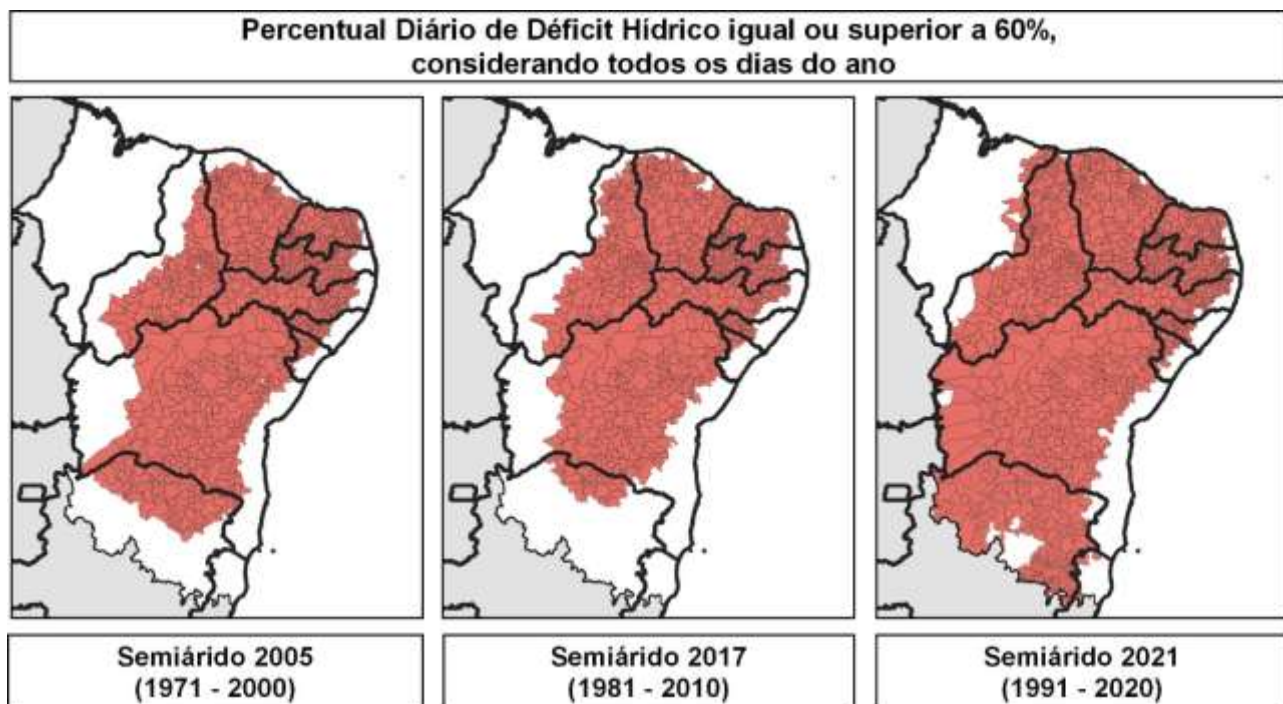
Fonte: Sudene/IBGE.

Figura 5: Evolução do critério de Índice de Aridez.



Fonte: Sudene/IBGE.

Figura 6: Evolução do critério de Déficit Hídrico.



Fonte: Sudene/IBGE

O Anexo IV apresenta a lista detalhada dos municípios do Semiárido, bem como a situação em relação a delimitação vigente. Por fim, os Anexos V e VI apresentam, respectivamente, o mapa com o detalhamento dos municípios propostos para nova delimitação do semiárido e o mapa comparativo entre a delimitação proposta e a delimitação vigente.

5. Recomendações

Com a conclusão dos trabalhos de revisão da Delimitação do Semiárido, a Sudene, em conjunto com os órgãos parceiros, recomenda às futuras revisões:

- Promover a próxima revisão dos critérios técnicos e científicos em 2031 e a cada década, a partir de então;
- Buscar possíveis aperfeiçoamentos nos métodos utilizados para obtenção dos critérios técnicos e científicos utilizados;
- Incentivar o uso de técnicas de Sensoriamento Remoto como recurso auxiliar no delineamento dos municípios integrantes do Semiárido, contribuindo assim na construção de políticas públicas diferenciadas para esta região.

ANEXOS

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

Nota Técnica: Detalhamento da Delimitação do Semiárido (INPE/MCTI)

Resultados do processamento de dados de precipitação e ETP, no período de 1991 a 2020.

Parâmetros confeccionados:

- **Precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm**

Foram utilizadas estações do INMET (convencionais e automáticas), do INPE (automáticas), da ANA, da SUDENE, da CEMIG, do IAC e núcleos estaduais, cuja distribuição pode ser vista na figura 1, totalizando 4262 estações. Notar que a figura mostra a totalidade das estações disponíveis no período 1991-2020, e que para cada dia desse período o número de estações com dados disponíveis é diferente e inferior ao número de estações mostradas na figura 1. A condição de incorporação dos dados dessas estações no processo de interpolação é a disponibilidade de no mínimo um dia com dado disponível no período de 1991-2020.

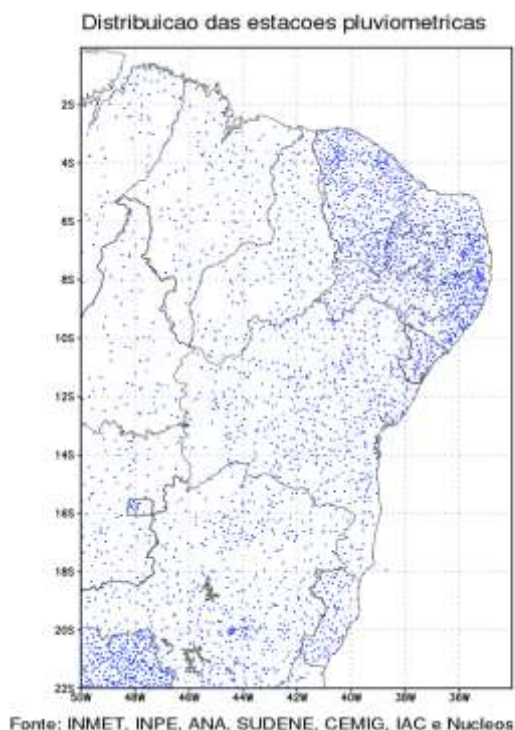


Figura 1 – Distribuição das estações pluviométricas que foram utilizadas na interpolação da precipitação diária, no período de 1991 a 2020.

Do universo das estações encontradas, 2595 puderam ser identificadas. Destas, 236 foram identificadas como estações convencionais e 293 como estações automáticas do INMET.

Não foi possível identificar os demais tipos de estações pois, os dados brutos mais antigos, não estão disponíveis na área operacional onde foram gerados os índices, somente dados binários interpolados. No entanto, foi possível identificar as estações por municípios, cuja relação está disponível do Anexo

Por estados, a relação das estações encontradas é:

AL = 63
BA = 405
CE = 363
DF = 1
ES = 98
GO = 98
MA = 112
MG = 567
PA = 79
PB = 145
PE = 163
PI = 117
RN = 89
SE = 37
SP = 169
TO = 89

3 – METODOLOGIA DE CÁLCULO

Precipitação média anual:

- A partir dos dados diários interpolados em pontos de grade (malha) regular de 0.05 x 0.05 graus de latitude e longitude para o período 1991-2020 calculou-se o precipitação acumulada anual para cada um desses 30 anos
- Na sequência calculou-se a média histórica (climatológica) da precipitação acumulada anual para esses 30 anos
- Regiões com precipitação média anual (Pr) no período de 30 anos de 1991-2020 igual ou inferior a 800 mm são consideradas como pertencentes ao semiárido Brasileiro

Índice de aridez

O índice de aridez (IA) é definido como a razão entre precipitação média anual (Pr) e a evapotranspiração potencial média anual (ETo), ou seja, $IA=Pr/ETo$, onde Pr e ETo são a precipitação média anual e a evapotranspiração potencial média anual, ambas expressas em milímetros e calculada para o período de 1991-2020. A evapotranspiração potencial média anual é calculada utilizando-se o método de Penman-Montheith.

- Regiões com índice de aridez (IA) no período de 30 anos de 1991-2020 igual ou inferior a 0.5 são consideradas como pertencentes ao semi-árido Brasileiro

Percentual de dias com déficit hídrico:

Este método consiste na utilização de um modelo de balanço hídrico diário. O balanço hídrico leva em conta características dos solos no que diz respeito a sua capacidade de armazenamento e condutividade. Este balanço hídrico é utilizado para estimar umidade do solo para a Região Nordeste no Programa de Monitoramento Climático em tempo real na Região Nordeste (<http://proclima.cptec.inpe.br/>).

Usando dados meteorológicos do INMET (Synop), PCDs do INPE e CEMIG, o método de Penman-Monteith para estimar evapotranspiração potencial diária, bem como as séries de precipitação diárias disponíveis na região no período 1991-2020, estimou-se a variação diária de armazenamento de água no solo.

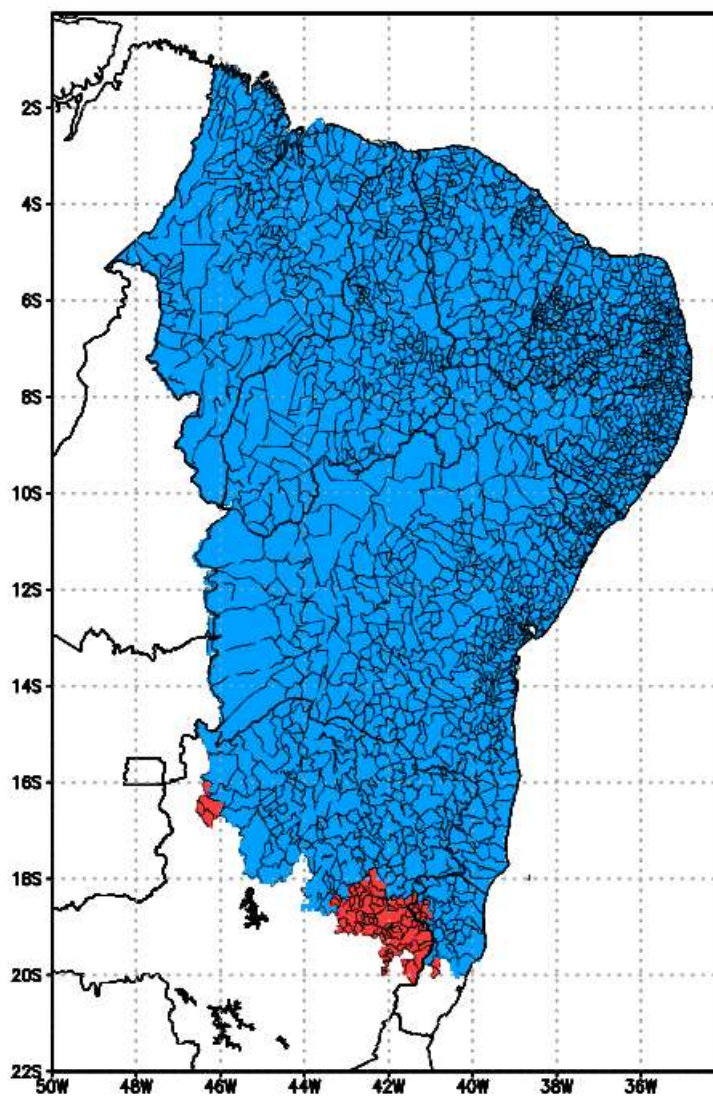
Para todo o período, calculou-se o número de dias com déficit hídrico. Dividindo o número de dias com déficit hídrico no período pelo número total de dias, resulta em um número que varia entre 0 e 1, e que determina a frequência (percentual de dias) em que acontece déficit hídrico. Esse número é indicativo da duração da estação de secas bem como da irregularidade das chuvas durante a estação chuvosa. Regiões com percentual de dias com déficit hídrico igual ou superior a 60% no período de 30 anos de 1991-2020 são consideradas como pertencentes ao semi-árido Brasileiro.

Referências

Krige, D.G., 1951: A statistical approach to some basic mine valuation problems on the Witwatersrand. J. Chem. Metall. Min. Soc. S. Afr., 52, 119-139.

Resultado no período de 1991 a 2020

No período analisado, foram incluídos 84 novos municípios na área de abrangência da SUDENE. Desta forma, foi confeccionada uma nova máscara para ser aplicada nos resultados finais, disponível na figura 2.



GrADS/COLA

2021-10-07-13:19

Figura 2 – Comparação da máscara anterior (azul) com a com os novos municípios (vermelho)

- Precipitação média anual igual ou inferior a 800 mm

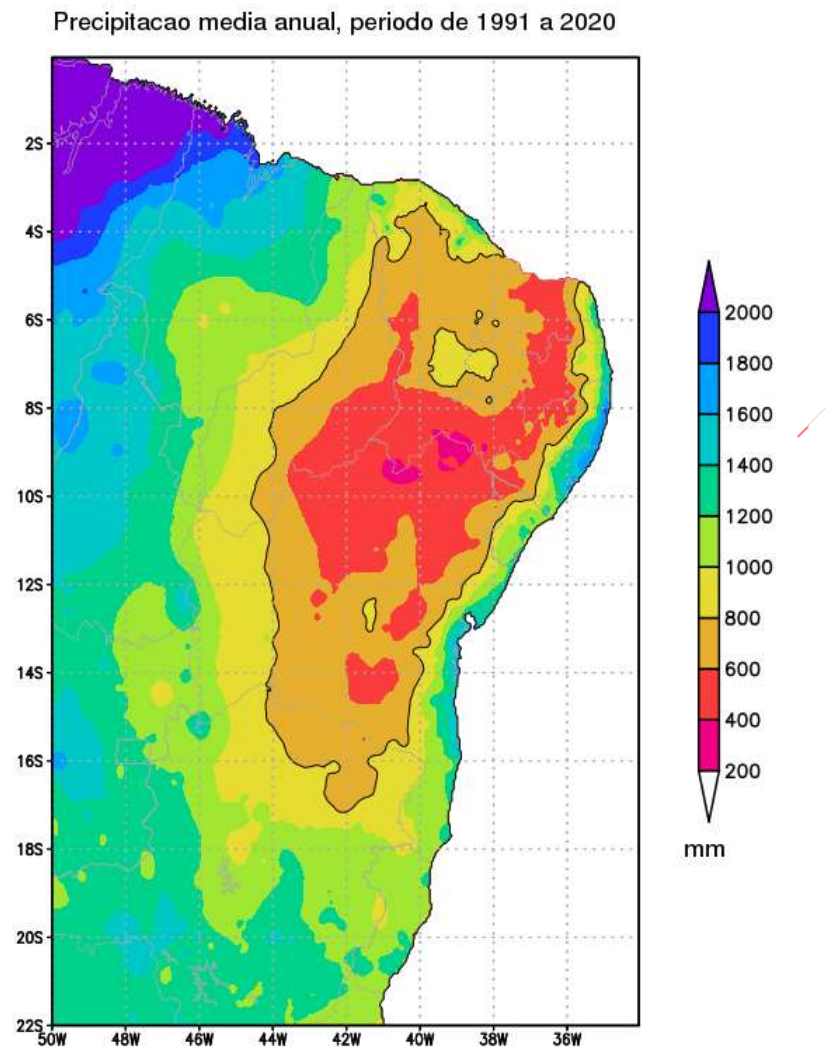


Figura 3 – Precipitação média anual no período de 1991 a 2020

- Índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50

Este índice é obtido através da relação precipitação/ETP anual média, no período de 1991 a 2020

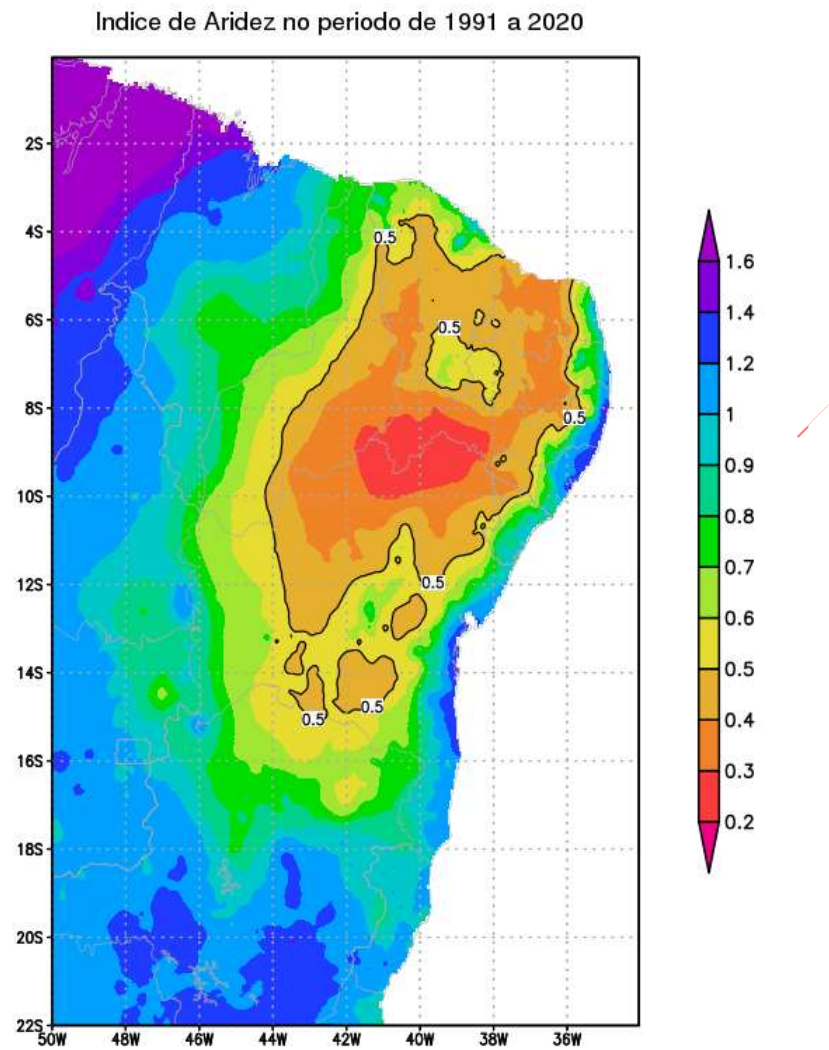


Figura 4 – Índice de Aridez médio anual no período de 1991 a 2020

- Percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano

Numero de dias com deficit hidrico, periodo de 1991 a 2020

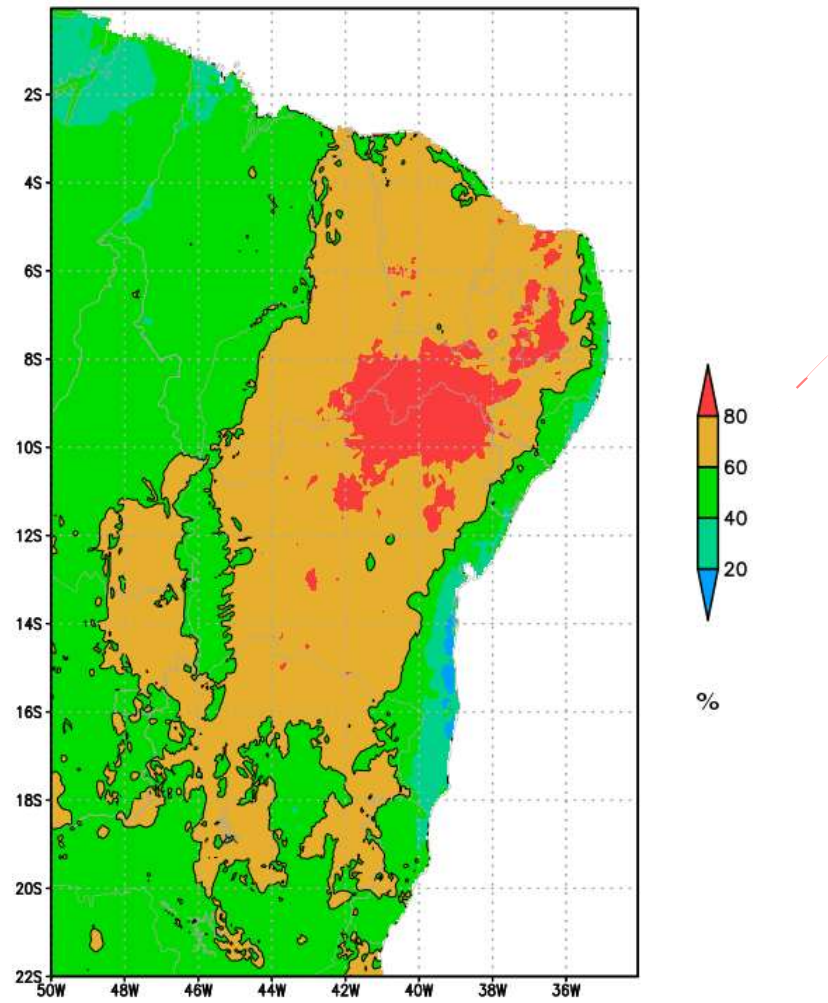


Figura 5 – Número de dias com déficit hídrico, igual ou superior a 60%, no período de 1991 a 2020.

Comparação dos resultados atuais com os obtidos pelo produto de precipitação MERGE, período de 2001 a 2020

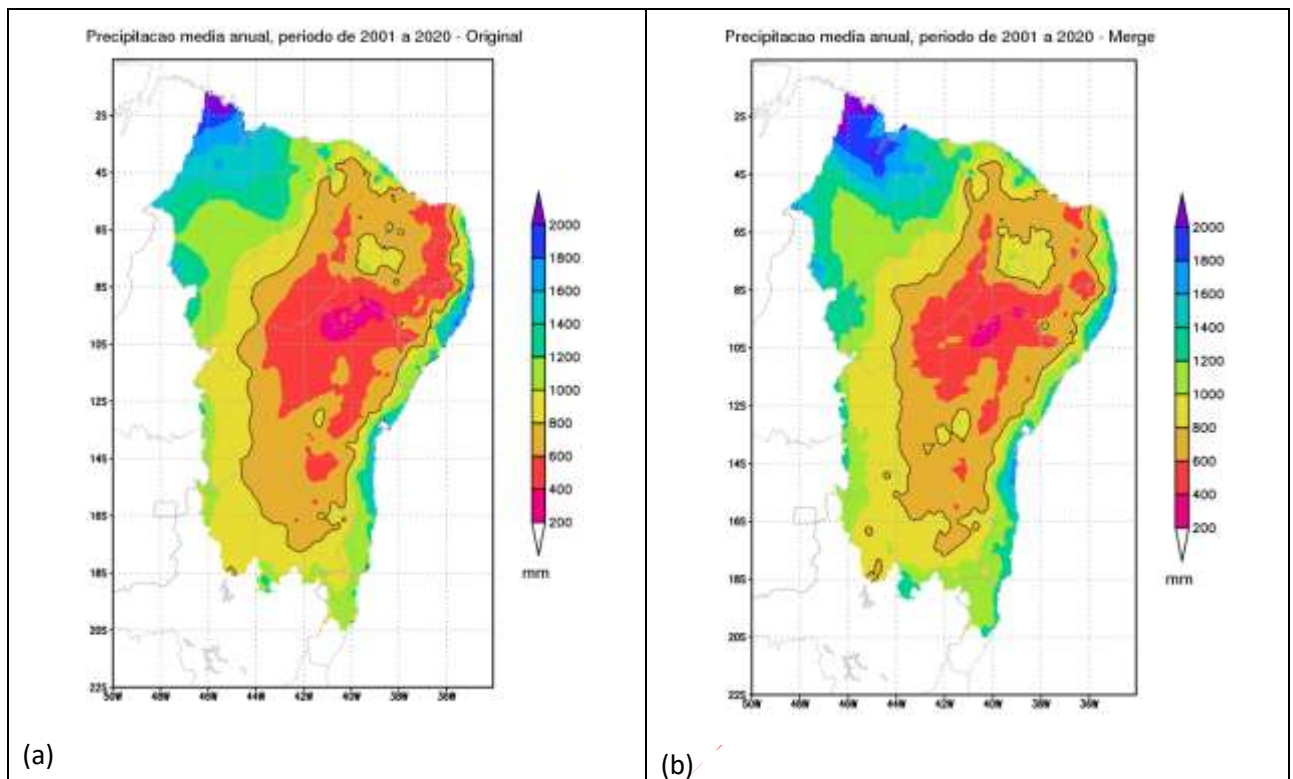


Figura 6 – Precipitação média anual (mm) no período de 2001 a 2020 obtidos com os dados de estações (a) e pelo produto MERGE (b)

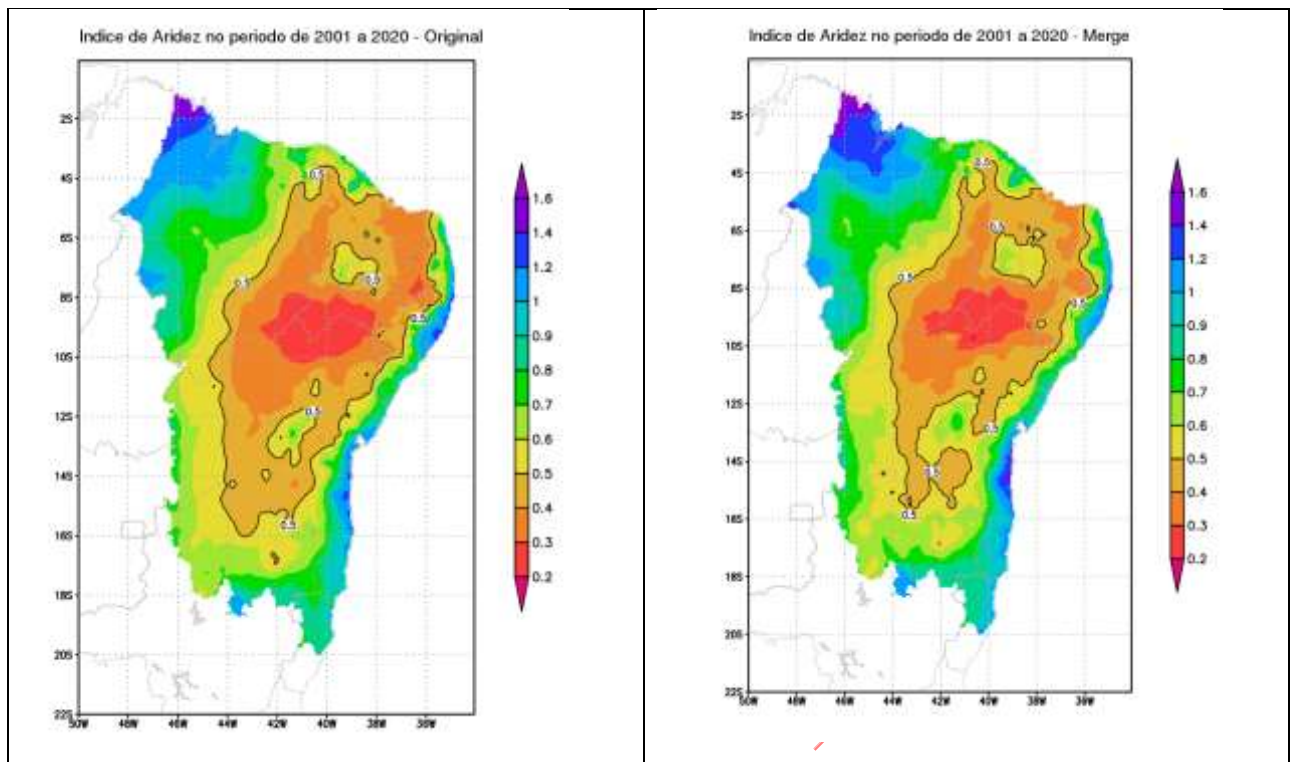


Figura 7 – Índices de Aridez, no período de 2001 a 2020, obtidos com os dados de precipitação de estações (a) e pelo produto MERGE (b)

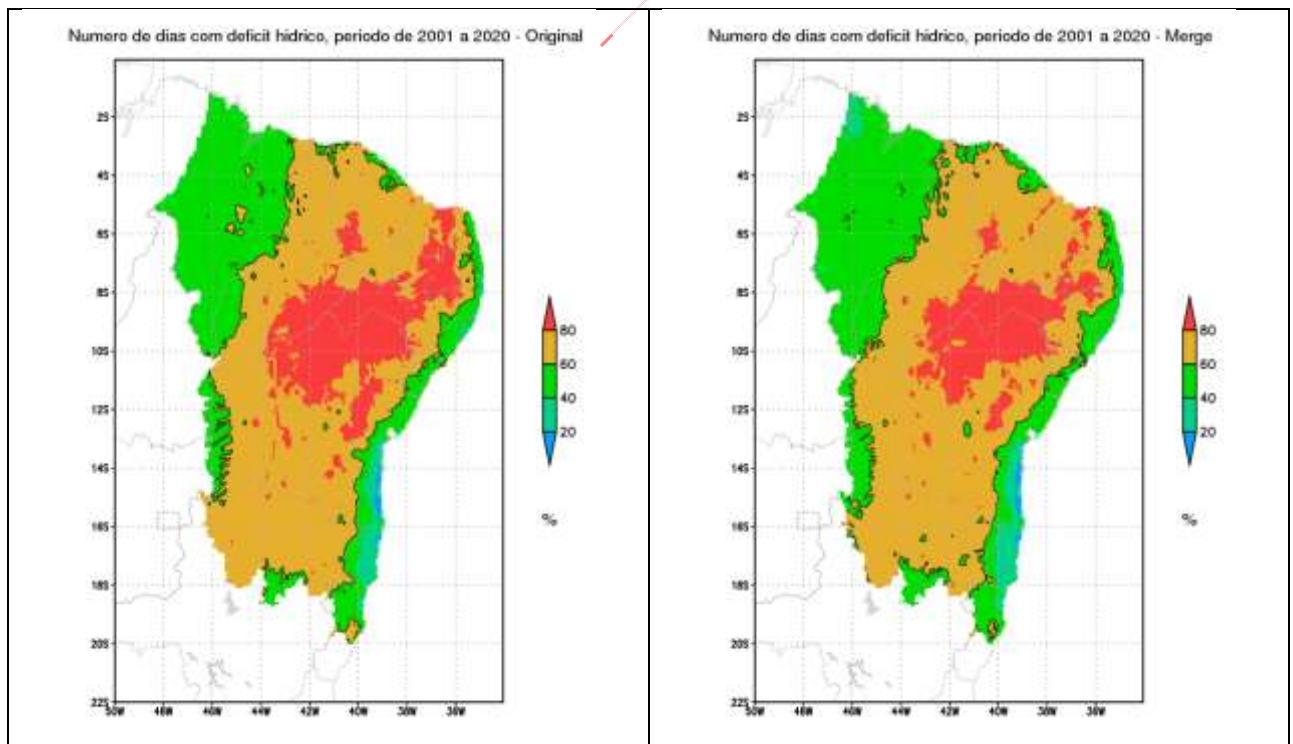


Figura 8 – Percentual médio de dias com déficit hídrico anual (%), no período de 2001 a 2020, obtidos com a precipitação dos dados de estações (a) e pelo produto MERGE (b)

Lista das estações pluviométricas

Longitude	Latitude	Estado	Município
-354.600	-88.417	AL	Jacuípe
-358.031	-96.383	AL	Coqueiro Seco
-360.153	-92.456	AL	Branquinha
-358.417	-93.833	AL	Messias
-370.033	-99.706	AL	Traipu
-360.228	-95.019	AL	Atalaia
-361.536	-93.967	AL	Cajueiro
-360.583	-90.097	AL	São José da Laje
-362.961	-92.553	AL	Chã Preta
-363.881	-94.475	AL	Mar Vermelho
-379.992	-93.886	AL	Delmiro Gouveia
-374.367	-97.483	AL	Pão de Açúcar
-377.567	-96.236	AL	Piranhas
-372.856	-93.125	AL	Poço das Trincheiras
-365.864	-102.903	AL	Penedo
-364.344	-104.056	AL	Piaçabuçu
-368.400	-101.858	AL	Porto Real do Colégio
-352.583	-90.883	AL	Japaratinga
-366.275	-94.072	AL	Palmeira dos Índios
-366.611	-97.525	AL	Arapiraca
-354.933	-92.383	AL	Passo de Camaragibe
-379.361	-92.608	AL	Água Branca
-367.600	-93.903	AL	Estrela de Alagoas
-358.533	-94.783	AL	Rio Largo
-357.353	-96.658	AL	Maceió
-366.619	-101.253	AL	Igreja Nova
-357.808	-91.975	AL	Flexeiras
-355.333	-91.517	AL	Matriz de Camaragibe
-353.983	-90.450	AL	Porto Calvo
-355.517	-94.650	AL	Paripueira
-360.936	-97.811	AL	São Miguel dos Campos
-365.028	-97.406	AL	Limoeiro de Anadia
-368.647	-93.053	AL	Minador do Negrão
-364.711	-93.189	AL	Quebrangulo
-364.922	-95.711	AL	Belém
-373.772	-94.825	AL	Carneiros
-369.903	-94.003	AL	Cacimbinhas
-373.500	-92.356	AL	Maravilha
-377.486	-92.214	AL	Inhapi
-378.339	-95.019	AL	Olho d'Água do Casado

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-363.528	-99.053	AL	Teotônio Vilela
-355.072	-94.047	AL	Barra de Santo Antônio
-357.839	-95.897	AL	Fernão Velho
-371.247	-96.778	AL	Batalha
-372.800	-98.283	AL	Belo Monte
-359.778	-98.328	AL	Roteiro
-362.203	-96.414	AL	Boca da Mata
-363.508	-97.819	AL	Campo Alegre
-364.758	-99.253	AL	Junqueiro
-359.567	-95.972	AL	Pilar
-363.042	-96.844	AL	Anadia
-351.972	-89.883	AL	Barra Grande
-355.681	-88.458	AL	Campestre
-376.022	-91.169	AL	Canapi
-372.939	-95.361	AL	Olho d'Água das Flores
-357.483	-91.333	AL	Joaquim Gomes
-357.250	-89.089	AL	Colônia Leopoldina
-359.078	-98.400	AL	Barra de São Miguel
-361.756	-101.256	AL	Coruripe
-363.061	-102.919	AL	Feliz Deserto
-370.019	-96.594	AL	Jaramataia
-367.917	-99.578	AL	Campo Grande
-360.544	-100.550	AL	Poxim
-392.469	-86.306	BA	Ibó
-390.964	-89.797	BA	Chorrochó
-412.433	-87.167	BA	Luís Viana
-382.547	-93.381	BA	Glória
-381.278	-97.361	BA	Santa Brígida
-397.919	-96.142	BA	Poço de Fora
-390.575	-91.675	BA	Macururé
-394.714	-94.125	BA	Patamuté
-394.817	-98.414	BA	Uauá
-404.986	-94.117	BA	Juazeiro
-406.056	-96.750	BA	Junco
-409.708	-91.619	BA	Casa Nova
-418.853	-97.458	BA	Sento Sé
-420.814	-96.217	BA	Remanso
-435.403	-94.753	BA	Baluarte
-430.111	-95.156	BA	Campo Alegre de Lourde
-379.264	-102.842	BA	Coronel João Sá
-378.617	-106.875	BA	Paripiranga
-383.333	-104.000	BA	Antas
-396.264	-109.783	BA	Queimadas

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-390.158	-105.075	BA	Euclides da Cunha
-403.608	-107.417	BA	Pindobaçu
-401.336	-108.628	BA	Ponto Novo
-401.894	-104.614	BA	Senhor do Bonfim
-410.831	-109.703	BA	Ourolândia
-418.303	-103.228	BA	Amaniú
-412.031	-104.528	BA	Delfino
-423.994	-110.117	BA	Itaguaçu da Bahia
-425.044	-100.031	BA	Pilão Arcado
-436.306	-107.078	BA	Buritirama
-375.172	-115.606	BA	Abadia
-380.172	-116.622	BA	Acajutiba
-383.531	-117.844	BA	Inhambupe
-385.136	-110.997	BA	Cipó
-387.867	-109.631	BA	Tucano
-397.839	-114.706	BA	Gavião
-405.950	-114.289	BA	Miguel Calmon
-405.939	-115.564	BA	França
-404.725	-118.589	BA	Mundo Novo
-403.017	-114.158	BA	Serrolândia
-418.558	-113.042	BA	Irecê
-432.808	-115.586	BA	Morpará
-431.417	-110.894	BA	Barra
-445.194	-110.086	BA	Santa Rita de Cássia
-451.931	-110.483	BA	Formosa do Rio Preto
-450.403	-115.208	BA	Cariparé
-377.167	-120.333	BA	Palame
-380.931	-126.425	BA	Monte Gordo
-382.025	-122.111	BA	Araçás
-384.833	-121.667	BA	Boa União
-386.283	-122.933	BA	Teodoro Sampaio
-395.306	-125.539	BA	Argoim
-397.372	-121.583	BA	Ipirá
-409.725	-129.864	BA	Itaeté
-402.117	-127.672	BA	Iaçu
-409.336	-126.511	BA	Ibiquera
-413.314	-128.072	BA	Andaraí
-413.900	-125.631	BA	Lençóis
-412.658	-119.694	BA	Bonito
-410.944	-120.817	BA	Utinga
-415.392	-127.714	BA	Guiné
-413.708	-130.053	BA	Mucugê
-426.258	-119.989	BA	Brotas de Macaúbas

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-433.825	-128.681	BA	Gameleira da Lapa
-432.206	-121.853	BA	Ibotirama
-439.497	-127.611	BA	Serra Dourada
-439.664	-124.831	BA	Brejolândia
-438.328	-121.986	BA	Muquém de São Francisc
-448.611	-123.181	BA	Catolândia
-449.900	-121.528	BA	Barreiras
-444.208	-122.336	BA	Cristópolis
-450.839	-124.289	BA	Sítio Grande
-500.300	-121.800	BA	Luís Eduardo Magalhães
-388.956	-131.133	BA	Jaguaripe
-386.086	-129.603	BA	Vera Cruz
-394.914	-136.017	BA	Teolândia
-391.422	-138.264	BA	Igrapiúna
-390.439	-134.869	BA	Cairu
-394.867	-137.439	BA	Gandu
-395.722	-132.567	BA	Jiquiriça
-390.017	-130.789	BA	Aratuípe
-390.731	-133.703	BA	Valença
-398.150	-133.586	BA	Cravolândia
-391.069	-135.994	BA	Nilo Peçanha
-400.836	-138.575	BA	Jequié
-404.308	-134.411	BA	Maracás
-410.411	-137.628	BA	Contendas do Sincorá
-412.967	-138.133	BA	Ituaçu
-416.636	-132.497	BA	Abaíra
-418.406	-136.431	BA	Livramento do Brumado
-428.494	-139.094	BA	Matina
-429.389	-136.092	BA	Riacho de Santana
-439.089	-132.936	BA	Porto Novo
-434.181	-132.550	BA	Bom Jesus da Lapa
-446.367	-133.433	BA	Correntina
-444.972	-134.361	BA	São Manoel do Norte
-441.886	-133.947	BA	Santa Maria da Vitória
-446.222	-130.475	BA	Inhaúmas
-444.544	-138.292	BA	Coribe
-394.714	-148.097	BA	Barro Preto
-396.597	-148.600	BA	Floresta Azul
-394.647	-143.222	BA	Gongogi
-393.750	-146.781	BA	Itajuípe
-398.117	-149.611	BA	Santa Cruz da Vitória
-399.078	-144.364	BA	Dário Meira
-404.711	-146.697	BA	Planalto

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-402.425	-141.453	BA	Manoel Vitorino
-405.636	-140.486	BA	Catingal
-405.053	-143.736	BA	Bom Jesus da Serra
-400.892	-147.564	BA	Iguaí
-412.481	-140.214	BA	Tanhaçu
-411.356	-146.122	BA	Anagé
-414.619	-144.275	BA	Aracatu
-416.783	-146.894	BA	Presidente Jânio Quadr
-417.200	-149.400	BA	Piripá
-424.750	-140.694	BA	Caetité
-426.550	-147.714	BA	Urandi
-429.403	-145.731	BA	Sebastião Laranjeiras
-422.569	-142.594	BA	Ibiassucê
-422.978	-146.511	BA	Paíol
-425.075	-146.822	BA	Licínio de Almeida
-427.814	-142.233	BA	Guanambi
-426.872	-144.925	BA	Pindaí
-437.650	-143.047	BA	Carinhanha
-431.619	-142.672	BA	Palmas de Monte Alto
-445.344	-141.839	BA	Cocos
-388.828	-158.631	BA	Belmonte
-393.392	-150.844	BA	São José da Vitória
-395.339	-159.508	BA	Itapebi
-397.244	-151.425	BA	Itaju do Colônia
-393.025	-155.631	BA	Mascote
-394.353	-156.136	BA	São João do Paraíso
-394.958	-154.192	BA	Camacan
-398.767	-155.947	BA	Potiraguá
-409.544	-152.706	BA	Inhobim
-406.244	-152.450	BA	Itambé
-402.269	-158.000	BA	Ribeirão do Salto
-412.392	-155.050	BA	Cândido Sales
-401.589	-168.428	BA	Jucuruçu
-392.208	-173.411	BA	Prado
-395.311	-170.392	BA	Itamaraju
-396.642	-178.075	BA	Helvécia
-391.956	-175.194	BA	Alcobaça
-402.206	-173.739	BA	Medeiros Neto
-403.300	-171.664	BA	Itanhém
-393.328	-104.378	BA	Monte Santo
-404.353	-110.906	BA	Caém
-390.075	-116.642	BA	Serrinha
-389.667	-122.667	BA	Feira de Santana

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-391.019	-126.700	BA	Cruz das Almas
-385.108	-129.711	BA	Salvador
-383.272	-128.944	BA	Lauro de Freitas
-399.411	-134.508	BA	Itaquara
-408.394	-148.661	BA	Vitória da Conquista
-390.494	-147.889	BA	Ilhéus
-389.472	-156.750	BA	Canavieiras
-390.647	-164.497	BA	Porto Seguro
-392.658	-177.319	BA	Caravelas
-405.183	-111.806	BA	Jacobina
-403.600	-121.361	BA	Macajuba
-391.700	-127.794	BA	Conceição do Almeida
-417.728	-131.519	BA	Piatã
-401.503	-135.317	BA	Itiruçu
-396.047	-130.303	BA	Amargosa
-389.352	-139.018	BA	Barra Grande
-416.653	-142.036	BA	Brumado
-396.019	-142.106	BA	Barra do Rocha
-390.811	-146.919	BA	Aritaguá
-402.478	-152.489	BA	Itapetinga
-390.753	-152.933	BA	Una
-401.767	-178.500	BA	Ibiranhém
-387.500	-104.167	BA	Massacará
-403.028	-110.200	BA	Caldeirão Grande
-428.231	-107.894	BA	Ibiraba
-432.919	-101.456	BA	Brejo da Serra
-379.450	-117.961	BA	Esplanada
-379.328	-114.847	BA	Rio Real
-389.667	-113.333	BA	Araci
-386.000	-116.000	BA	Sátiro Dias
-380.844	-119.419	BA	Entre Rios
-389.750	-119.583	BA	Santa Bárbara
-401.489	-117.114	BA	Mairi
-409.708	-119.689	BA	Duas Barras do Morro
-407.878	-115.061	BA	Dias Coelho
-409.419	-112.586	BA	Várzea Nova
-420.111	-116.408	BA	Ibipeba
-416.644	-113.497	BA	João Dourado
-419.694	-110.469	BA	Jussara
-419.117	-117.608	BA	Barro Alto
-414.683	-116.936	BA	Cafarnaum
-417.689	-116.847	BA	Canarana
-421.128	-111.356	BA	Central

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-427.192	-111.144	BA	Santo Inácio
-425.028	-114.289	BA	Gentio do Ouro
-426.142	-118.203	BA	Ipupiara
-421.325	-113.369	BA	Uibaí
-446.944	-120.069	BA	Angical
-398.589	-128.700	BA	Milagres
-398.708	-127.253	BA	Lajedo Alto
-391.083	-121.242	BA	Jaguara
-396.981	-127.119	BA	Itatim
-392.464	-121.511	BA	Anguera
-395.233	-127.719	BA	Santa Teresinha
-417.703	-124.186	BA	Seabra
-424.858	-128.822	BA	Ibipitanga
-421.200	-125.442	BA	Olhos d'Água do Seco
-431.842	-126.906	BA	Paratinga
-442.375	-124.050	BA	Mariquita
-440.511	-129.833	BA	Santana
-397.958	-131.044	BA	Brejões
-420.114	-131.061	BA	Inúbia
-426.831	-134.086	BA	Lagoa Clara
-421.403	-134.178	BA	Érico Cardoso
-427.142	-137.733	BA	Igaporã
-421.633	-138.439	BA	São Timóteo
-435.483	-138.986	BA	Parateca
-398.603	-145.189	BA	Ibitupã
-389.967	-142.775	BA	Itacaré
-392.997	-149.594	BA	Buerarema
-393.272	-143.167	BA	Aurelino Leal
-418.792	-143.881	BA	Malhada de Pedras
-419.719	-141.386	BA	Ubiraçaba
-400.656	-156.597	BA	Itarantim
-404.231	-155.683	BA	Macarani
-395.533	-165.750	BA	Itabela
-410.939	-93.825	BA	Sobrado
-400.992	-90.944	BA	Itamotinga
-415.972	-96.658	BA	Pau a Pique
-403.572	-97.289	BA	Juremal
-402.853	-98.775	BA	Massaroca
-387.667	-88.456	BA	Rodelas
-396.339	-97.547	BA	Caldeirão
-391.633	-99.647	BA	Bedengó
-441.511	-131.925	BA	Açudina
-401.958	-102.639	BA	Jaguarari

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-440.344	-107.164	BA	Mansidão
-407.703	-109.714	BA	Catinga do Moura
-405.758	-109.544	BA	Mirangaba
-401.283	-114.117	BA	Quixabeira
-447.272	-118.261	BA	São José do Rio Grande
-409.942	-116.736	BA	Ventura
-401.681	-119.597	BA	Baixa Grande
-446.164	-124.378	BA	Várzeas
-428.961	-123.169	BA	Oliveira dos Brejinhos
-421.364	-120.575	BA	Minas do Espírito Sant
-427.306	-128.231	BA	Boquira
-418.275	-127.017	BA	Boninal
-418.411	-128.542	BA	Cabrália
-406.092	-126.603	BA	Boa Vista do Tupim
-434.653	-130.847	BA	Sítio do Mato
-428.486	-130.881	BA	Canatiba
-425.225	-133.817	BA	Botuporã
-413.908	-132.761	BA	Cascavel
-412.847	-134.106	BA	Ibicoara
-400.686	-130.269	BA	Nova Itarana
-424.914	-135.464	BA	Tanque Novo
-423.892	-138.442	BA	Maniaçu
-415.925	-135.167	BA	Jussiape
-419.025	-139.322	BA	Iguatemi
-402.125	-136.558	BA	Lafaiete Coutinho
-403.597	-138.386	BA	Monte Branco
-435.544	-144.139	BA	Iuiú
-428.672	-144.108	BA	Candiba
-421.422	-140.347	BA	Lagoa Real
-414.461	-140.158	BA	Cristalândia
-407.783	-142.419	BA	Mirante
-409.086	-143.375	BA	Caetanos
-402.075	-143.625	BA	Boa Nova
-419.403	-145.472	BA	Guajeru
-419.686	-148.953	BA	Condeúba
-403.653	-145.297	BA	Poções
-400.700	-150.214	BA	Itati
-398.356	-103.447	BA	Andorinha
-394.992	-106.672	BA	Cansanção
-394.269	-108.225	BA	Nordestina
-385.358	-108.344	BA	Ribeira do Pombal
-384.333	-110.472	BA	Ribeira do Amparo
-383.833	-106.000	BA	Cícero Dantas

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-398.378	-116.681	BA	Capela do Alto Alegre
-396.125	-118.339	BA	Pé de Serra
-380.417	-122.631	BA	Itanagra
-398.878	-141.294	BA	Aiquara
-393.736	-141.642	BA	Ibirapitanga
-416.094	-151.825	BA	Lagoa Preta
-401.092	-176.878	BA	Ibirapuã
-394.144	-152.633	BA	Arataca
-387.119	-125.467	BA	Santo Amaro
-387.944	-105.514	BA	Aribice
-392.092	-107.525	BA	Quijingue
-384.833	-112.333	BA	Nova Soure
-382.333	-113.167	BA	Itapicuru
-393.747	-112.558	BA	Santaluz
-403.525	-113.161	BA	Itapeipu
-405.553	-117.303	BA	Piritiba
-407.914	-118.472	BA	Tapiramutá
-389.558	-126.183	BA	Cachoeira
-403.544	-127.975	BA	João Amaro
-416.194	-122.486	BA	Iraquara
-411.683	-122.869	BA	Wagner
-414.361	-114.553	BA	América Dourada
-414.108	-149.758	BA	Tremedal
-420.586	-118.100	BA	Barra do Mendes
-399.708	-135.306	BA	Jaguaquara
-382.861	-106.833	BA	Heliópolis
-408.233	-94.553	BA	Sobradinho
-376.106	-118.136	BA	Conde
-403.069	-125.275	BA	Itaberaba
-382.664	-128.297	BA	Abrantes
-396.894	-129.553	BA	Tartaruga
-397.419	-175.350	BA	Teixeira de Freitas
-427.311	-108.217	BA	Xique-Xique
-392.011	-148.883	BA	Japu
-415.589	-125.289	BA	Palmeiras
-384.039	-127.844	BA	Simões Filho
-416.378	-120.886	BA	Souto Soares
-394.283	-127.656	BA	Castro Alves
-411.083	-134.167	BA	Novo Acre
-442.811	-142.128	BA	Feira da Mata
-402.753	-105.728	BA	Antônio Gonçalves
-403.689	-132.589	BA	Planaltino
-409.511	-132.856	BA	Iramaia

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-380.667	-112.167	BA	Sambaíba
-378.942	-100.136	BA	Pedro Alexandre
-381.500	-115.106	BA	Crisópolis
-408.047	-120.344	BA	Ibiaporã
-392.803	-147.856	BA	Itabuna
-411.561	-115.500	BA	Morro do Chapéu
-410.970	-112.269	BA	Tamboril
-405.306	-130.031	BA	Marcionílio Souza
-396.372	-147.053	BA	Almadina
-384.192	-121.356	BA	Alagoinhas
-380.100	-125.392	BA	Açu da Torre
-399.094	-89.903	BA	Curaçá
-426.986	-130.194	BA	Macaúbas
-393.856	-118.069	BA	Riachão do Jacuípe
-383.242	-126.975	BA	Camaçari
-384.953	-125.125	BA	São Sebastião do Passé
-385.506	-126.678	BA	Candeias
-389.194	-127.778	BA	Maragogipe
-390.929	-165.846	BA	Trancoso
-393.719	-178.919	BA	Nova Viçosa
-394.642	-125.536	BA	Paraguassu
-396.144	-160.867	BA	Itagimirim
-400.703	-151.169	BA	Itororó
-409.056	-123.558	BA	Lajedinho
-389.978	-114.886	BA	Teofilândia
-389.000	-117.833	BA	Lamarão
-396.319	-116.072	BA	Nova Fátima
-388.000	-116.167	BA	Biritinga
-401.319	-107.428	BA	Filadélfia
-392.500	-133.189	BA	Guerém
-382.294	-123.553	BA	Miranga
-383.789	-123.531	BA	Catu
-414.178	-122.881	BA	Afrânio Peixoto
-389.906	-154.553	BA	Poxim do Sul
-391.139	-87.203	BA	Abaré
-384.808	-100.750	BA	Jeremoabo
-398.536	-106.917	BA	Itiúba
-421.578	-112.592	BA	Hidrolândia
-444.328	-136.194	BA	Jaborandi
-395.803	-163.775	BA	Eunápolis
-400.850	-172.225	BA	Vereda
-414.111	-102.792	BA	Minas do Mimoso
-422.108	-114.822	BA	Iguitu

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-408.742	-132.269	BA	Juraci
-424.333	-148.497	BA	Jacaraci
-401.794	-103.953	BA	Carrapichel
-438.875	-121.200	BA	Wanderley
-412.597	-150.383	BA	Belo Campo
-410.858	-152.100	BA	Veredinha
-386.147	-105.769	BA	Banzaê
-383.333	-113.667	BA	Olindina
-414.642	-113.028	BA	Soares
-399.442	-102.108	BA	Sítio da Baraúna
-393.192	-164.053	BA	Vale Verde
-401.703	-113.278	BA	Junco
-401.653	-171.853	BA	Ibirajá
-404.267	-95.906	BA	Carnaíba do Sertão
-400.492	-98.186	BA	Abóbora
-401.425	-147.942	BA	Nova Canaã
-401.356	-106.233	BA	Tijuaçu
-391.722	-143.517	BA	Taboquinhas
-404.711	-174.828	BA	Itupeva
-401.769	-139.872	BA	Boaçu
-400.128	-113.811	BA	Capim Grosso
-435.967	-135.625	BA	Serra do Ramalho
-399.386	-174.392	BA	Nova Lídice
-390.247	-162.781	BA	Santa Cruz Cabralia
-415.980	-108.667	BA	Camirim
-427.436	-115.619	BA	Ibitunã
-423.261	-127.036	BA	Mocambo
-434.147	-94.711	BA	Peixe
-416.067	-97.031	BA	Américo Alves
-382.147	-94.061	BA	Paulo Afonso
-422.122	-100.411	BA	Cajuí
-425.294	-95.850	BA	Poços
-395.014	-124.083	BA	Rafael Jambeiro
-443.383	-118.147	BA	Jupaguá
-449.100	-117.461	BA	Riachão das Neves
-422.003	-121.106	BA	Saudável
-406.978	-108.906	BA	Taquarandi
-390.264	-98.967	BA	Canudos
-387.950	-131.231	BA	Cacha Pregos
-433.808	-116.175	BA	Igarité
-399.150	-29.203	CE	Itarema
-408.411	-29.022	CE	Camocim
-405.861	-28.489	CE	Guriú

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-401.200	-28.856	CE	Acaraú
-401.717	-29.178	CE	Cruz
-389.125	-36.856	CE	Catuana
-385.431	-37.172	CE	Fortaleza
-386.372	-40.397	CE	Guaiúba
-386.256	-38.767	CE	Maracanaú
-383.911	-39.014	CE	Aquiraz
-386.531	-37.361	CE	Caucaia
-389.683	-36.072	CE	São Gonçalo do Amarant
-386.856	-38.908	CE	Maranguape
-389.539	-37.525	CE	Sítios Novos
-384.506	-38.900	CE	Eusébio
-388.297	-35.481	CE	Pecém
-388.894	-39.333	CE	Bom Princípio
-385.281	-39.694	CE	Itaitinga
-398.317	-33.617	CE	Amontada
-392.703	-37.928	CE	Pentecoste
-399.700	-35.694	CE	Miraíma
-392.433	-36.700	CE	São Luís do Curu
-392.689	-32.778	CE	Trairi
-395.861	-36.867	CE	Itapagé
-390.306	-34.100	CE	Paracuru
-391.483	-34.394	CE	Paraipaba
-394.317	-39.489	CE	Apuiarés
-396.467	-30.244	CE	Icaraí
-397.556	-31.889	CE	Aracatiara
-397.833	-37.461	CE	Irauçuba
-398.678	-38.911	CE	Juá
-395.786	-34.944	CE	Itapipoca
-399.047	-32.778	CE	Nascente
-390.653	-37.544	CE	Porfírio Sampaio
-395.806	-39.889	CE	Tejuçuoca
-394.544	-40.528	CE	General Sampaio
-394.372	-35.808	CE	Tururu
-398.269	-29.403	CE	Almofala
-395.150	-33.106	CE	Barrento
-395.744	-31.122	CE	Sabiaguaba
-394.447	-31.483	CE	Baleia
-394.222	-34.656	CE	Cemoaba
-391.783	-35.736	CE	Serrote
-399.742	-33.208	CE	Sítio Alegre
-402.606	-37.983	CE	Forquilha
-406.967	-32.256	CE	Martinópole

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-404.733	-39.506	CE	Cariré
-408.164	-37.600	CE	Frecheirinha
-408.261	-31.203	CE	Granja
-408.894	-39.233	CE	Ibiapina
-401.678	-30.506	CE	Bela Cruz
-407.467	-39.094	CE	Mucambo
-403.497	-36.861	CE	Sobral
-409.917	-37.322	CE	Tianguá
-402.122	-34.606	CE	Santana do Acaraú
-405.567	-33.139	CE	Uruoca
-406.917	-37.411	CE	Ubaúna
-403.428	-35.228	CE	Massapê
-400.489	-30.481	CE	Lagoa do Carneiro
-405.456	-35.889	CE	Alcântaras
-406.228	-36.450	CE	Aroeiras
-410.117	-33.544	CE	Pessoa Anta
-406.786	-30.394	CE	Parazinho
-404.156	-32.233	CE	Panacuí
-404.633	-33.506	CE	Senador Sá
-401.250	-32.294	CE	Morrinhos
-404.992	-37.747	CE	Jaibaras
-400.183	-37.161	CE	Caracará
-404.608	-37.742	CE	São Vicente
-402.950	-35.800	CE	Tuína
-407.372	-33.675	CE	Campánario
-407.933	-32.322	CE	Paracuí
-406.567	-35.333	CE	Coreaú
-406.975	-39.881	CE	Pacujá
-407.528	-40.461	CE	Graça
-403.833	-39.133	CE	Groaíras
-411.361	-30.189	CE	Barroquinha
-410.922	-35.622	CE	Viçosa do Ceará
-412.422	-32.569	CE	Adrianópolis
-411.425	-31.769	CE	Timonha
-411.395	-37.506	CE	Pindoguaba
-413.239	-35.678	CE	Padre Vieira
-409.722	-38.367	CE	Caruataí
-412.439	-30.336	CE	Chaval
-377.697	-45.617	CE	Aracati
-377.811	-48.339	CE	Jaguaruana
-379.589	-47.453	CE	Palhano
-379.758	-49.403	CE	Russas
-373.553	-47.131	CE	Icapuí

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-378.608	-43.850	CE	Parajuru
-377.972	-44.519	CE	Fortim
-373.131	-47.394	CE	Ibicuitaba
-378.225	-46.744	CE	Itaiçaba
-388.142	-43.711	CE	Aracoiaba
-383.605	-44.975	CE	Cristais
-382.419	-41.331	CE	Cascavel
-384.978	-43.003	CE	Chorozinho
-389.222	-45.644	CE	Itapiúna
-389.331	-42.633	CE	Guaramiranga
-387.083	-42.242	CE	Acarape
-381.647	-48.569	CE	Bonhu
-381.306	-41.797	CE	Beberibe
-384.606	-41.725	CE	Pacajus
-387.533	-48.042	CE	Ibaretama
-386.389	-49.739	CE	Ibicuitinga
-382.064	-49.889	CE	Bixopá
-388.464	-41.503	CE	Palmácia
-385.967	-44.908	CE	Ocara
-386.514	-40.858	CE	Horizonte
-384.633	-48.856	CE	Chile
-381.000	-43.561	CE	Itapeim
-388.847	-43.286	CE	Baturité
-379.400	-46.042	CE	Jirau
-389.233	-42.250	CE	Pacoti
-390.153	-49.714	CE	Quixadá
-392.394	-40.969	CE	Paramoti
-391.925	-42.322	CE	Caridade
-390.450	-44.183	CE	Aratuba
-396.222	-45.289	CE	Itatira
-391.411	-48.433	CE	Choró
-393.117	-43.589	CE	Canindé
-393.081	-46.989	CE	Esperança
-389.639	-40.114	CE	Lagoa do Juvenal
-392.369	-48.817	CE	Maravilha
-396.750	-46.456	CE	Lagoa do Mato
-395.767	-48.572	CE	Madalena
-391.278	-49.872	CE	Custódio
-399.475	-40.794	CE	Taparuaba
-398.056	-49.111	CE	Guia
-393.878	-46.231	CE	Iguaçu
-406.453	-42.467	CE	Pires Ferreira
-409.428	-41.667	CE	Carnaubal

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-409.106	-44.000	CE	Croatá
-403.206	-48.322	CE	Tamboril
-402.014	-46.478	CE	Catunda
-407.189	-45.417	CE	Ipueiras
-405.631	-47.067	CE	Nova Russas
-408.328	-47.528	CE	Ararendá
-407.475	-41.669	CE	Guaraciaba do Norte
-400.633	-47.894	CE	Monsenhor Tabosa
-408.650	-40.486	CE	São Benedito
-404.378	-44.081	CE	Hidrolândia
-401.689	-45.122	CE	Paraíso
-400.981	-41.758	CE	Logradouro
-403.133	-45.278	CE	Betânia
-405.900	-45.250	CE	Conceição
-407.589	-49.000	CE	Ipaporanga
-408.631	-43.564	CE	Betânia
-409.739	-45.561	CE	São José das Lontras
-403.222	-41.894	CE	Trapiá
-404.017	-45.817	CE	Major Simplicio
-401.467	-48.978	CE	Video
-401.567	-43.319	CE	Santa Quitéria
-407.108	-43.222	CE	Ipu
-404.767	-41.944	CE	Varjota
-400.700	-46.489	CE	Raimundo Martins
-406.142	-49.175	CE	Sacramento
-411.956	-45.958	CE	Cachoeira Grande
-410.097	-43.583	CE	Santa Tereza
-410.983	-47.956	CE	Macambira
-379.886	-50.742	CE	Quixeré
-382.717	-55.208	CE	Alto Santo
-384.175	-54.564	CE	Castanhão
-380.981	-51.456	CE	Limoeiro do Norte
-382.736	-52.711	CE	São João do Jaguaribe
-388.794	-51.672	CE	Pedras Brancas
-389.206	-53.097	CE	Banabuiú
-386.219	-58.906	CE	Jaguaribe
-383.058	-58.119	CE	Iracema
-383.725	-51.067	CE	Morada Nova
-383.458	-57.764	CE	Ema
-389.628	-55.653	CE	Cangati
-389.042	-59.489	CE	Nova Floresta
-389.000	-50.789	CE	Tapuiará
-387.669	-56.128	CE	Jaguaretama

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-381.306	-52.467	CE	Tabuleiro do Norte
-381.561	-57.239	CE	Potiretama
-383.486	-60.319	CE	Ererê
-394.178	-58.036	CE	Piquet Carneiro
-392.928	-51.992	CE	Quixeramobim
-390.075	-57.333	CE	Solonópole
-397.322	-51.275	CE	Boa Viagem
-397.172	-54.542	CE	Pedra Branca
-393.717	-55.881	CE	Senador Pompeu
-394.239	-59.292	CE	Ibicuã
-396.275	-57.431	CE	Mombaça
-392.678	-59.169	CE	Deputado Irapuan Pinhe
-398.442	-56.536	CE	Boa Vista
-395.992	-55.264	CE	Mineirolândia
-392.664	-53.464	CE	Belém
-395.081	-51.381	CE	Passagem
-395.158	-53.494	CE	São Miguel
-395.694	-52.300	CE	Manituba
-392.375	-51.708	CE	Rinaré
-399.486	-58.797	CE	Inhamuns
-398.400	-60.181	CE	São Vicente
-392.569	-58.067	CE	Betânia
-391.622	-55.603	CE	Carnaubinha
-391.500	-58.008	CE	Assunção
-391.794	-51.483	CE	Uruquê
-407.742	-55.344	CE	Novo Oriente
-402.928	-60.031	CE	Tauá
-403.086	-53.964	CE	Independência
-406.775	-51.783	CE	Crateús
-404.525	-59.122	CE	Trici
-409.222	-50.494	CE	Ibiapaba
-408.556	-54.594	CE	Montenebo
-406.372	-54.056	CE	Santo Antônio
-409.175	-52.411	CE	Tucuns
-403.483	-56.939	CE	Iapi
-404.989	-54.561	CE	Monte Sinai
-401.783	-52.006	CE	Ematuba
-407.008	-58.431	CE	Quiterianópolis
-402.928	-50.633	CE	Oliveiras
-400.039	-54.661	CE	Santa Cruz do Banabuiú
-402.544	-59.117	CE	Carrapateiras
-405.628	-56.006	CE	Tranqueiras
-410.817	-50.444	CE	Oiticica

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-388.622	-64.011	CE	Icó
-389.136	-62.444	CE	Orós
-389.644	-67.533	CE	Lavras da Mangabeira
-387.169	-67.300	CE	Baixio
-389.675	-69.425	CE	Aurora
-384.597	-60.417	CE	Pereiro
-387.469	-62.706	CE	Cruzeirinho
-386.247	-64.908	CE	Icozinho
-387.192	-67.897	CE	Ipaumirim
-389.453	-61.347	CE	Santarém
-388.261	-69.681	CE	Tipi
-387.000	-66.478	CE	Umari
-387.481	-70.161	CE	Monte Alegre
-385.808	-63.528	CE	Pedrinhas
-385.372	-61.997	CE	Crioulos
-392.986	-63.594	CE	Iguatu
-394.967	-65.372	CE	Cariús
-392.178	-68.883	CE	Granjeiro
-398.775	-61.308	CE	Catarina
-398.750	-68.744	CE	Assaré
-397.406	-70.017	CE	Altaneira
-391.133	-64.750	CE	Várzea da Conceição
-394.525	-60.953	CE	Acopiara
-390.622	-66.067	CE	Cedro
-399.892	-67.750	CE	Antonina do Norte
-395.656	-69.306	CE	Farias Brito
-399.067	-65.419	CE	Saboeiro
-399.203	-66.517	CE	Taboleiro
-397.400	-60.953	CE	Trussu
-396.331	-66.119	CE	São Sebastião
-395.056	-66.261	CE	São Bartolomeu
-395.258	-68.225	CE	Cariutaba
-393.706	-64.558	CE	Ipueiras dos Gomes
-393.458	-61.314	CE	Isidoro
-395.914	-62.750	CE	Ebron
-391.853	-69.644	CE	Feitosa
-391.239	-67.597	CE	Mangabeira
-389.542	-64.053	CE	Lima Campos
-392.019	-62.544	CE	Quixelô
-392.958	-67.889	CE	Várzea Alegre
-395.375	-62.158	CE	Barra do Ingá
-397.614	-66.844	CE	Tarrafas
-396.531	-69.744	CE	São Romão

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-401.606	-63.236	CE	Arneiroz
-403.192	-65.964	CE	Barra
-406.944	-62.111	CE	Parambu
-401.236	-65.736	CE	Aiuaba
-402.842	-67.683	CE	Monte Castelo
-403.725	-68.733	CE	Barão de Aquiraz
-401.611	-68.936	CE	Carmelópolis
-406.847	-60.864	CE	Gavião
-403.947	-61.453	CE	Marrecas
-367.500	-74.731	CE	Palestina do Cariri
-388.389	-75.764	CE	Poço
-387.744	-73.892	CE	Mauriti
-389.872	-74.933	CE	Brejo Santo
-387.817	-71.767	CE	Barro
-389.456	-73.133	CE	Milagres
-390.456	-73.589	CE	Abaiera
-390.081	-71.036	CE	Ingazeiras
-387.233	-70.944	CE	Cuncas
-386.264	-72.539	CE	Anauá
-391.939	-56.750	CE	Milhã
-394.353	-72.614	CE	Belmonte
-396.806	-70.917	CE	Nova Olinda
-393.042	-73.111	CE	Barbalha
-391.431	-72.497	CE	Missão Velha
-391.183	-75.347	CE	Porteiras
-392.836	-70.422	CE	Caririaçu
-392.981	-75.825	CE	Jardim
-399.600	-71.397	CE	Riacho Grande
-394.094	-72.342	CE	Crato
-393.153	-72.131	CE	Juazeiro do Norte
-392.119	-74.100	CE	Gemeleira de São Sebas
-390.772	-78.289	CE	Penaforte
-390.158	-76.861	CE	Jati
-400.461	-72.125	CE	Araripe
-400.267	-70.906	CE	Potengi
-403.761	-70.744	CE	Campos Sales
-404.572	-72.847	CE	Salitre
-389.014	-44.700	CE	Capistrano
-386.200	-56.581	CE	Jaguaribara
-408.167	-45.736	CE	Matriz
-394.683	-45.844	CE	Bandeira
-396.111	-44.194	CE	Ubirauçu
-395.108	-35.336	CE	Ipu Mazagão

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-391.192	-39.156	CE	Matias
-408.122	-35.833	CE	Araquém
-378.742	-45.225	CE	Córrego dos Fernandes
-385.633	-47.569	CE	Nova-Vida
-381.581	-44.822	CE	Serra do Félix
-399.306	-47.842	CE	Jacampari
-392.972	-48.139	CE	Monte Castelo
-385.625	-73.092	CE	Maraguá
-404.492	-28.950	CE	Jijoca de Jericoacoara
-398.228	-36.233	CE	Missi
-397.264	-32.458	CE	Lagoa Grande
-409.572	-31.994	CE	Sambaíba
-408.283	-34.756	CE	Tabainha
-394.797	-47.694	CE	Macaoca
-409.300	-43.325	CE	Barra do Sotero
-384.806	-52.433	CE	Roldão
-386.956	-51.681	CE	Sitiá
-380.197	-54.003	CE	Olho-d'Água da Bica
-393.303	-66.303	CE	Caipu
-396.767	-64.711	CE	Poço Grande
-393.711	-70.444	CE	Miragem
-402.025	-72.161	CE	Pajeú
-407.397	-57.147	CE	São Francisco
-402.594	-38.900	CE	Trapiá
-385.506	-46.442	CE	Arisco dos Marianos
-408.228	-50.919	CE	Poti
-391.536	-76.689	CE	Corrente
-386.886	-45.942	CE	Milton Belo
-374.167	-48.272	CE	Mata Fresca
-392.108	-61.058	CE	Santa Felícia
-410.411	-29.372	CE	Amarelas
-410.861	-39.572	CE	Santo Antônio da Pindo
-412.736	-28.947	CE	Bitupitá
-387.519	-40.686	CE	Cachoeira
-404.525	-51.769	CE	Irapuá
-406.719	-47.142	CE	Santo Antonio
-395.981	-58.964	CE	Cangatí
-391.744	-54.539	CE	Nenelândia
-399.317	-55.600	CE	Tróia
-393.528	-54.331	CE	Lacerda
-403.333	-39.806	CE	Lisieux
-384.781	-59.453	CE	Aquinópolis
-382.153	-46.869	CE	Lagoa Grande

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-380.881	-46.161	CE	São José
-399.797	-49.919	CE	Nossa Senhora do Livra
-382.600	-56.603	CE	São José
-396.019	-51.142	CE	Domingos da Costa
-395.372	-55.808	CE	Bonfim
-396.819	-63.486	CE	Baixio da Donana
-401.744	-70.831	CE	Alagoinha
-402.742	-72.314	CE	Lagoa dos Crioulos
-411.739	-31.317	CE	Passagem
-397.608	-72.511	CE	Brejo Grande
-399.042	-44.264	CE	Muribeca
-388.669	-52.906	CE	Laranjeiras
-405.814	-62.856	CE	Miranda
-383.667	-45.789	CE	Aruaru
-395.169	-43.894	CE	Capitão Pedro Sampaio
-479.297	-157.797	DF	Brasília
-397.322	-185.933	ES	Conceição da Barra
-397.619	-189.408	ES	Barra Nova
-407.403	-189.831	ES	Águia Branca
-400.925	-184.892	ES	Itauninhas
-408.908	-187.550	ES	Barra de São Francisco
-409.786	-185.469	ES	Água Doce do Norte
-400.761	-189.056	ES	Jaguaré
-407.153	-188.317	ES	Guararema
-401.111	-180.800	ES	Cristal do Norte
-408.306	-183.733	ES	Ecoporanga
-405.411	-181.236	ES	Ponto Belo
-403.989	-184.808	ES	Santo Antônio do Pouso
-404.053	-183.200	ES	São João do Sobrado
-404.006	-187.106	ES	Nova Venécia
-402.958	-185.400	ES	Boa Esperança
-411.228	-188.625	ES	Mantenópolis
-411.222	-184.183	ES	Santa Luzia do Azul
-412.156	-188.364	ES	São Geraldo
-398.242	-196.453	ES	Regência
-408.556	-198.019	ES	Itaguaçu
-406.569	-197.389	ES	São Roque do Canaã
-401.908	-200.572	ES	Nova Almeida
-400.414	-197.544	ES	Riacho
-403.856	-197.575	ES	João Neiva
-406.306	-195.394	ES	Colatina
-404.067	-199.325	ES	Fundão
-408.514	-192.250	ES	Pancas

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-406.003	-199.356	ES	Santa Teresa
-407.853	-197.044	ES	Itaçu
-406.236	-191.436	ES	São Domingos do Norte
-405.356	-190.175	ES	São Gabriel da Palha
-407.461	-200.406	ES	Santa Maria de Jetibá
-402.733	-198.203	ES	Aracruz
-402.572	-196.778	ES	Guaraná
-403.333	-192.650	ES	Rio Bananal
-410.158	-195.189	ES	Baixo Guandu
-410.567	-198.989	ES	Laranja da Terra
-410.169	-196.892	ES	Ibituba
-410.167	-190.561	ES	Alto Rio Novo
-404.961	-203.903	ES	Viana
-403.078	-201.286	ES	Serra
-404.975	-206.667	ES	Guarapari
-408.111	-207.931	ES	Iconha
-409.364	-208.625	ES	Rio Novo do Sul
-410.456	-201.833	ES	Pontões
-406.456	-208.058	ES	Anchieta
-405.297	-201.006	ES	Santa Leopoldina
-407.497	-206.350	ES	Alfredo Chaves
-406.592	-203.633	ES	Domingos Martins
-404.200	-202.639	ES	Cariacica
-407.603	-201.931	ES	Melgaço
-410.069	-206.714	ES	Vargem Alta
-403.264	-204.203	ES	Jucu
-405.600	-205.400	ES	Rio Calçado
-411.983	-209.142	ES	Atilio Vivacqua
-416.794	-207.756	ES	Guaçuí
-411.847	-206.036	ES	Castelo
-415.331	-207.636	ES	Alegre
-418.453	-206.889	ES	Dores do Rio Preto
-412.439	-203.683	ES	Conceição do Castelo
-415.358	-203.458	ES	Iúna
-413.458	-209.517	ES	Muqui
-416.858	-206.200	ES	Divino de São Lourenço
-416.411	-203.453	ES	Irupi
-414.131	-204.642	ES	Muniz Freire
-411.347	-203.397	ES	Venda Nova do Imigrant
-413.467	-206.808	ES	Burarama
-411.239	-200.742	ES	Afonso Cláudio
-408.339	-210.111	ES	Itapemirim
-414.103	-211.614	ES	Dona América

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-413.664	-210.642	ES	Mimoso do Sul
-416.544	-210.253	ES	São José do Calçado
-412.386	-210.658	ES	São José das Torres
-398.589	-187.161	ES	São Mateus
-403.378	-203.194	ES	Vitória
-400.722	-193.911	ES	Linhares
-405.158	-180.933	ES	Mucurici
-407.167	-181.861	ES	Cotaxé
-406.872	-184.050	ES	Joaçuba
-401.556	-199.536	ES	Santa Cruz
-404.500	-192.500	ES	Governador Lindenberg
-409.294	-188.717	ES	Cachoeirinha de Itaúna
-410.467	-210.989	ES	Presidente Kennedy
-405.417	-194.128	ES	Marilândia
-406.114	-186.150	ES	Vila Pavão
-403.892	-189.978	ES	Vila Valério
-402.133	-183.703	ES	Pinheiros
-400.978	-191.969	ES	Sooretama
-408.144	-195.167	ES	Itapina
-416.767	-211.322	ES	Bom Jesus do Norte
-414.528	-206.117	ES	Anutiba
-416.672	-205.414	ES	Ibitirama
-411.128	-208.489	ES	Cachoeiro de Itapemiri
-415.675	-211.536	ES	Apiacá
-399.264	-184.350	ES	Braço do Rio
-402.208	-187.308	ES	Nestor Gomes
-410.031	-204.050	ES	Arecê
-414.597	-212.039	ES	Ponte de Itabapoana
-399.989	-189.908	ES	Barra Seca
-463.183	-133.983	GO	São Domingos
-468.803	-137.419	GO	Nova Roma
-467.717	-130.367	GO	Campos Belos
-485.711	-137.900	GO	Campinaçu
-487.400	-135.086	GO	Trombas
-490.725	-138.683	GO	Estrela do Norte
-495.039	-132.444	GO	Novo Planalto
-491.486	-134.408	GO	Porangatu
-462.531	-148.053	GO	Sítio dAbadia
-475.247	-147.056	GO	São João dAliança
-484.597	-144.739	GO	Niquelândia
-495.783	-147.639	GO	Pilar de Goiás
-491.408	-145.247	GO	Uruaçu
-497.061	-144.381	GO	Santa Terezinha de Goi

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-499.692	-145.489	GO	Crixás
-469.267	-158.006	GO	Cabeceiras
-479.264	-160.772	GO	Cidade Ocidental
-473.344	-155.372	GO	Formosa
-481.614	-150.561	GO	Mimoso de Goiás
-489.592	-158.525	GO	Pirenópolis
-482.817	-157.619	GO	Águas Lindas de Goiás
-495.983	-153.083	GO	Ceres
-491.175	-153.175	GO	Goianésia
-500.239	-156.142	GO	Guaraíta
-493.344	-157.569	GO	Jaraguá
-498.958	-150.217	GO	Nova América
-496.875	-154.981	GO	Uruana
-476.136	-167.686	GO	Cristalina
-487.069	-162.042	GO	Abadiânia
-482.550	-159.397	GO	Santo Antônio do Descoberto
-494.514	-169.119	GO	Aragoiânia
-490.239	-165.106	GO	Goianápolis
-494.961	-163.578	GO	Inhumas
-498.103	-160.203	GO	Itaberaí
-491.933	-162.203	GO	Ouro Verde de Goiás
-499.258	-168.050	GO	Palmeiras de Goiás
-494.375	-167.572	GO	Abadia de Goiás
-492.539	-166.786	GO	Goiânia
-487.058	-171.992	GO	Cristianópolis
-487.622	-180.736	GO	Água Limpa
-499.314	-173.383	GO	Edéia
-496.311	-170.453	GO	Varjão
-496.128	-178.058	GO	Joviânia
-490.994	-177.311	GO	Morrinhos
-494.472	-175.250	GO	Pontalina
-490.167	-173.028	GO	Piracanjuba
-493.814	-172.867	GO	Cromínia
-477.825	-183.539	GO	Três Ranchos
-482.536	-180.575	GO	Nova Aurora
-475.617	-181.531	GO	Davinópolis
-463.694	-140.931	GO	Posse
-489.528	-163.267	GO	Anápolis
-481.597	-177.219	GO	Ipameri
-479.464	-181.658	GO	Catalão
-469.006	-132.564	GO	Monte Alegre de Goiás
-495.494	-149.508	GO	Itapaci
-486.081	-166.589	GO	Silvânia

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-482.794	-172.997	GO	Pires do Rio
-492.153	-184.192	GO	Itumbiara
-474.583	-137.975	GO	Cavalcante
-482.200	-135.331	GO	Minaçu
-475.100	-141.325	GO	Alto Paraíso de Goiás
-470.503	-144.486	GO	Flores de Goiás
-480.783	-141.514	GO	Colinas do Sul
-476.142	-154.528	GO	Planaltina
-482.839	-151.603	GO	Padre Bernardo
-485.072	-160.822	GO	Alexânia
-490.019	-167.142	GO	Caldazinha
-481.617	-171.508	GO	Alto Alvorada
-486.403	-179.814	GO	Marzagão
-479.503	-162.525	GO	Luziânia
-475.739	-152.319	GO	São Gabriel de Goiás
-499.617	-164.611	GO	Anicuns
-494.750	-184.917	GO	Cachoeira Dourada
-485.164	-167.419	GO	Vianópolis
-480.394	-160.592	GO	Novo Gama
-464.922	-144.808	GO	Alvorada do Norte
-498.050	-177.350	GO	Vicentinópolis
-486.250	-177.417	GO	Caldas Novas
-492.439	-168.233	GO	Aparecida de Goiânia
-463.931	-132.950	GO	Divinópolis de Goiás
-487.725	-177.742	GO	Rio Quente
-495.100	-154.469	GO	Rianópolis
-497.408	-182.139	GO	Bom Jesus de Goiás
-471.864	-150.894	GO	Santa Rosa
-486.250	-147.692	GO	Taveira
-492.417	-172.486	GO	Professor Jamil
-489.533	-169.728	GO	Bela Vista de Goiás
-461.772	-145.639	GO	Damianópolis
-461.131	-144.878	GO	Mambaí
-464.372	-144.572	GO	Buritinópolis
-480.250	-142.422	GO	São Luiz do Tocantins
-477.783	-176.331	GO	Campo Alegre de Goiás
-493.294	-148.625	GO	São Luiz do Norte
-489.158	-149.708	GO	Barro Alto
-479.986	-172.489	GO	Cavalheiro
-477.092	-169.200	GO	Domiciano Ribeiro
-464.803	-139.358	GO	Guarani de Goiás
-477.683	-151.675	GO	Córrego Rico
-448.683	-18.283	MA	Cururupu

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-457.167	-14.467	MA	Cândido Mendes
-463.033	-17.875	MA	Boa Vista do Gurupi
-423.081	-28.942	MA	Barro Duro
-443.156	-29.708	MA	Bacabeira
-446.011	-21.331	MA	Guimarães
-447.378	-27.058	MA	Bacurituba
-456.653	-29.528	MA	Araguanã
-458.853	-21.258	MA	Governador Nunes Freir
-457.750	-25.006	MA	Santa Luzia do Paruá
-453.494	-29.733	MA	Pedro do Rosário
-453.642	-25.914	MA	Presidente Sarney
-450.825	-25.214	MA	Pinheiro
-453.000	-22.311	MA	Santa Helena
-439.050	-34.661	MA	Nina Rodrigues
-435.283	-33.336	MA	São Benedito do Rio Pr
-443.767	-36.333	MA	Cantanhede
-444.750	-40.417	MA	São Mateus do Maranhão
-445.558	-36.322	MA	Matões do Norte
-453.147	-37.311	MA	Bela Vista do Maranhão
-453.433	-36.083	MA	Pindaré-Mirim
-450.108	-33.208	MA	Cajari
-459.028	-36.900	MA	Alto Alegre do Pindaré
-429.444	-41.556	MA	Duque Bacelar
-438.856	-44.553	MA	Codó
-434.706	-46.278	MA	Aldeias Altas
-441.242	-41.300	MA	Coroatá
-445.919	-45.689	MA	Pedreiras
-449.908	-50.211	MA	São Roberto
-443.333	-43.833	MA	Peritoró
-447.917	-42.917	MA	Bacabal
-460.050	-48.858	MA	Arame
-451.167	-45.500	MA	Lago da Pedra
-452.406	-44.439	MA	Paulo Ramos
-464.011	-43.458	MA	Buritcupu
-467.653	-44.200	MA	Bom Jesus das Selvas
-475.047	-49.467	MA	Açailândia
-428.367	-50.942	MA	Timon
-430.911	-59.492	MA	Ribeirão Azul
-466.992	-58.781	MA	Sítio Novo
-474.258	-55.575	MA	Davinópolis
-470.178	-55.928	MA	Buritirana
-437.836	-61.797	MA	Passagem Franca
-430.242	-67.564	MA	Barão de Grajaú

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-443.631	-63.708	MA	Mirador
-442.492	-60.258	MA	Colinas
-448.931	-61.519	MA	Fernando Falcão
-453.808	-60.344	MA	Papagaio
-473.992	-63.383	MA	Porto Franco
-470.353	-61.886	MA	Lajeado Novo
-448.131	-70.828	MA	São Félix de Balsas
-453.461	-71.403	MA	Sambaíba
-460.356	-75.325	MA	Balsas
-474.694	-73.328	MA	Carolina
-453.717	-16.633	MA	Turiaçu
-433.603	-37.417	MA	Chapadinha
-433.561	-48.589	MA	Caxias
-461.386	-58.194	MA	Grajaú
-474.511	-65.606	MA	Estreito
-459.297	-91.108	MA	Alto Parnaíba
-443.028	-25.297	MA	São Luís
-455.544	-37.289	MA	Tufilândia
-452.433	-55.056	MA	Barra do Corda
-428.264	-27.469	MA	Barreirinhas
-441.075	-25.322	MA	Paço do Lumiar
-434.036	-32.078	MA	Urbano Santos
-431.161	-36.717	MA	Anapurus
-440.533	-28.369	MA	Axixá
-448.933	-38.344	MA	Conceição do Lago-Açu
-456.758	-34.261	MA	Governador Newton Bell
-433.242	-41.328	MA	Afonso Cunha
-442.711	-50.222	MA	Governador Archer
-441.583	-57.333	MA	Fortuna
-442.467	-53.231	MA	Governador Eugênio Bar
-456.364	-53.714	MA	Jenipapo dos Vieiras
-445.919	-64.336	MA	Ibipira
-456.583	-32.747	MA	Zé Doca
-457.428	-84.753	MA	Tasso Fragoso
-422.039	-33.961	MA	Magalhães de Almeida
-473.606	-57.486	MA	Governador Edison Lobã
-444.147	-24.089	MA	Alcântara
-437.022	-64.950	MA	São João dos Patos
-446.447	-68.100	MA	São Domingos do Azeitã
-443.586	-33.925	MA	Itapecuru Mirim
-446.489	-52.581	MA	Tuntum
-447.083	-48.667	MA	Esperantinópolis
-430.128	-42.567	MA	Coelho Neto

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-446.500	-43.917	MA	São Luís Gonzaga do Ma
-435.019	-43.725	MA	São Raimundo de Codó
-456.583	-39.633	MA	Santa Luzia
-453.297	-48.131	MA	Lagoa Grande do Maranh
-454.953	-41.117	MA	Brejo de Areia
-434.942	-54.689	MA	Brejo de São Félix
-436.983	-56.656	MA	Bacatuba
-430.933	-56.817	MA	Parnarama
-435.261	-60.467	MA	Lagoa do Mato
-451.397	-41.147	MA	Olho d'Água das Cunhãs
-442.233	-58.167	MA	Jatobá
-451.411	-70.844	MA	Loreto
-425.467	-35.156	MA	Santa Quitéria do Mara
-440.581	-29.267	MA	Cachoeira Grande
-440.739	-54.686	MA	Governador Luiz Rocha
-435.461	-64.111	MA	Sucupira do Riachão
-461.772	-69.639	MA	Fortaleza dos Nogueira
-445.583	-72.228	MA	Benedito Leite
-466.856	-69.600	MA	Feira Nova do Maranhão
-470.575	-64.611	MA	São João do Paraíso
-461.908	-64.353	MA	Formosa da Serra Negra
-462.569	-71.156	MA	Nova Colinas
-434.383	-25.100	MA	Primeira Cruz
-459.350	-99.044	MA	Curupá
-461.283	-21.069	MA	Centro Novo do Maranhã
-466.172	-73.619	MA	Riachão
-428.830	-147.731	MG	Itamirim
-439.322	-147.558	MG	Manga
-435.014	-149.250	MG	Rio Verde de Minas
-444.583	-143.633	MG	Pitarana
-444.036	-147.411	MG	Miravânia
-441.603	-142.625	MG	Juvenília
-405.594	-158.847	MG	Bandeira
-414.108	-155.792	MG	Itamarati
-420.144	-153.136	MG	São João do Paraíso
-425.397	-156.097	MG	Rio Pardo de Minas
-424.972	-151.719	MG	Montezuma
-436.744	-153.383	MG	Jaíba
-433.089	-158.025	MG	Janaúba
-436.028	-155.892	MG	Verdelândia
-431.236	-150.822	MG	Gameleiras
-430.653	-155.167	MG	Pai Pedro
-448.644	-159.486	MG	São Francisco

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-443.914	-156.067	MG	Pedras de Maria da Cru
-440.919	-151.022	MG	Itacarambi
-440.078	-159.292	MG	São João da Ponte
-440.275	-157.014	MG	Varzelândia
-442.700	-159.947	MG	Japonvar
-442.706	-152.669	MG	Levinópolis
-453.961	-155.056	MG	Serra das Araras
-456.183	-153.056	MG	Chapada Gaúcha
-451.544	-154.928	MG	São Joaquim
-461.056	-159.169	MG	Arinos
-464.233	-156.178	MG	Buritis
-462.319	-149.467	MG	Formoso
-402.933	-161.444	MG	Jacinto
-406.944	-161.836	MG	Almenara
-405.375	-163.747	MG	Rubim
-407.614	-166.386	MG	Felisburgo
-415.033	-165.617	MG	Itaobim
-410.033	-164.339	MG	Jequitinhonha
-415.042	-167.528	MG	Ponto dos Volantes
-412.972	-160.053	MG	Pedra Azul
-417.653	-166.131	MG	Itinga
-414.769	-162.225	MG	Medina
-410.306	-166.542	MG	Joaíma
-417.933	-162.961	MG	Comercinho
-421.822	-166.189	MG	Coronel Murta
-422.625	-164.075	MG	Rubelita
-423.431	-168.044	MG	Virgem da Lapa
-428.897	-165.594	MG	Grão Mogol
-425.331	-161.311	MG	Fruta de Leite
-423.083	-166.144	MG	Barra do Salinas
-420.703	-168.497	MG	Araçuaí
-439.328	-161.175	MG	Aparecida do Mundo Nov
-430.494	-160.061	MG	Riacho dos Machados
-432.642	-162.372	MG	Catuni
-439.044	-165.303	MG	Miralta
-435.869	-168.481	MG	Juramento
-438.653	-161.714	MG	São Pedro da Garça
-444.333	-162.064	MG	Brasília de Minas
-441.142	-167.008	MG	São João da Vereda
-442.203	-164.128	MG	Alvação
-447.781	-162.853	MG	Ubaí
-446.719	-166.222	MG	São Joaquim
-441.892	-161.550	MG	Muquém

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-450.694	-163.686	MG	São Romão
-457.422	-161.325	MG	Urucuia
-450.656	-166.306	MG	Ponto Chique
-454.139	-166.900	MG	Santa Fé de Minas
-469.061	-163.575	MG	Unaí
-467.239	-165.289	MG	Santo Antônio do Boque
-407.664	-177.031	MG	Carlos Chagas
-403.539	-178.392	MG	Nanuque
-409.358	-170.822	MG	Águas Formosas
-414.914	-176.003	MG	Mucuri
-412.153	-174.153	MG	Novo Oriente de Minas
-417.375	-176.322	MG	Ladainha
-413.108	-178.814	MG	Pedro Versiani
-411.433	-178.281	MG	Crispim Jaques
-414.844	-170.742	MG	Padre Paraíso
-416.947	-171.889	MG	Carai
-430.158	-175.269	MG	Carbonita
-425.158	-176.914	MG	Capelinha
-420.767	-178.422	MG	Malacacheta
-423.889	-179.961	MG	Água Boa
-427.300	-172.856	MG	Turmalina
-425.903	-172.186	MG	Minas Novas
-421.625	-176.022	MG	Angelândia
-432.164	-173.142	MG	Terra Branca
-433.089	-170.647	MG	Itacambira
-432.250	-179.467	MG	Senador Modestino Gonç
-447.308	-175.981	MG	Várzea da Palma
-445.775	-178.867	MG	Lassance
-441.722	-177.575	MG	Joaquim Felício
-454.392	-171.092	MG	Paredão de Minas
-460.094	-170.097	MG	Brasilândia de Minas
-469.881	-179.339	MG	Claro de Minas
-470.983	-177.708	MG	Guarda-Mor
-419.089	-185.744	MG	Frei Inocêncio
-417.483	-182.386	MG	Campanário
-411.603	-187.214	MG	São João do Manteninha
-412.395	-181.953	MG	Fidelândia
-411.100	-180.436	MG	Ataléia
-416.453	-189.792	MG	Tumiritinga
-414.797	-187.778	MG	Divino das Laranjeiras
-419.703	-189.742	MG	Alpercata
-413.894	-184.786	MG	São José do Divino
-426.703	-182.753	MG	São José do Jacuri

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-422.858	-186.219	MG	Coroaci
-429.325	-187.750	MG	Guanhães
-424.986	-182.194	MG	José Raydan
-427.633	-185.478	MG	São João Evangelista
-427.661	-181.678	MG	Frei Lagonegro
-440.583	-186.372	MG	Presidente Juscelino
-436.558	-184.456	MG	Datas
-434.711	-180.714	MG	Couto de Magalhães de
-433.794	-186.047	MG	Serro
-430.092	-182.936	MG	Rio Vermelho
-434.989	-184.694	MG	Milho Verde
-437.425	-180.883	MG	São João da Chapada
-442.231	-182.969	MG	Santo Hipólito
-444.564	-183.808	MG	Corinto
-445.067	-182.194	MG	Contria
-446.025	-185.469	MG	Morro da Garça
-448.989	-187.581	MG	Felixlândia
-458.333	-183.383	MG	São Gonçalo do Abaeté
-459.644	-190.039	MG	Tiros
-456.044	-179.889	MG	Luizlândia do Oeste
-449.831	-182.778	MG	Andrequicé
-469.925	-189.439	MG	Patrocínio
-460.419	-187.028	MG	Major Porto
-467.931	-188.439	MG	Guimarânia
-464.181	-184.178	MG	Presidente Olegário
-465.897	-188.358	MG	Santaná de Patos
-469.078	-179.869	MG	Vazante
-464.225	-180.375	MG	Ponte Firme
-462.522	-186.794	MG	Pindaíbas
-468.550	-183.514	MG	Pilar
-468.075	-181.783	MG	Lagamar
-474.986	-187.247	MG	Monte Carmelo
-476.928	-187.456	MG	Estrela do Sul
-474.031	-184.856	MG	Abadia dos Dourados
-478.772	-185.764	MG	Cascalho Rico
-474.614	-189.839	MG	Iraí de Minas
-488.808	-188.706	MG	Monte Alegre de Minas
-487.050	-185.922	MG	Tupaciguara
-481.872	-186.472	MG	Araguari
-494.650	-189.689	MG	Ituiutaba
-499.428	-186.922	MG	Ipiaçu
-417.131	-198.008	MG	Ipanema
-411.703	-193.942	MG	Itueta

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-415.375	-189.994	MG	Galiléia
-414.986	-195.019	MG	São Francisco do Jataí
-410.639	-194.958	MG	Aimorés
-419.328	-197.619	MG	Patrocínio de Carating
-418.581	-190.675	MG	Capitão Andrade
-414.383	-198.000	MG	Mutum
-417.286	-194.172	MG	Alvarenga
-423.161	-198.289	MG	Bom Jesus do Galho
-422.669	-200.361	MG	Vermelho Novo
-421.064	-193.739	MG	Dom Cavati
-426.289	-195.186	MG	Coronel Fabriciano
-424.836	-192.200	MG	Belo Oriente
-423.964	-198.319	MG	Córrego Novo
-421.392	-197.897	MG	Caratinga
-430.911	-198.303	MG	Bela Vista de Minas
-430.233	-192.319	MG	Ferros
-438.467	-199.856	MG	Nova Lima
-434.872	-199.458	MG	Barão de Cocais
-431.364	-193.533	MG	Passabém
-439.828	-196.325	MG	Confins
-436.697	-198.800	MG	Caeté
-439.378	-199.208	MG	Belo Horizonte
-436.164	-197.075	MG	São José da Lapa
-435.797	-196.900	MG	Nova União
-433.764	-192.156	MG	Morro do Pilar
-434.153	-199.594	MG	Santa Bárbara
-444.325	-198.894	MG	Florestal
-441.167	-195.489	MG	Capim Branco
-444.186	-192.953	MG	Caetanópolis
-448.967	-197.531	MG	Conceição do Pará
-440.431	-190.061	MG	Santana de Pirapama
-440.278	-192.356	MG	Jequitibá
-446.764	-195.161	MG	Maravilhas
-444.536	-195.247	MG	Cachoeira da Prata
-449.497	-190.894	MG	Silva Campos
-442.114	-191.094	MG	Lagoa Bonita
-457.958	-194.378	MG	Serra da Saudade
-450.250	-197.181	MG	Leandro Ferreira
-452.522	-197.364	MG	Bom Despacho
-456.017	-194.633	MG	Dores do Indaiá
-452.369	-193.317	MG	Martinho Campos
-460.203	-198.878	MG	Tapiraí
-465.389	-194.783	MG	Ibiá

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-467.958	-190.686	MG	Salitre de Minas
-466.897	-191.114	MG	Serra do Salitre
-459.686	-192.225	MG	Matutina
-463.781	-197.511	MG	Pratinha
-468.231	-199.222	MG	Tapira
-466.808	-196.742	MG	Argenita
-461.019	-195.311	MG	São José da Bela Vista
-463.161	-190.008	MG	Carmo do Paranaíba
-474.622	-192.278	MG	Pedrinópolis
-471.531	-191.606	MG	Santa Luzia dos Barros
-472.928	-193.528	MG	Perdizes
-474.400	-198.653	MG	Sacramento
-474.497	-195.358	MG	Zelândia
-479.319	-197.483	MG	Uberaba
-483.083	-196.633	MG	Veríssimo
-482.772	-189.186	MG	Uberlândia
-485.722	-197.606	MG	Campo Florido
-487.006	-199.069	MG	Pirajuba
-484.983	-195.228	MG	Patrimônio
-497.742	-198.628	MG	São Francisco de Sales
-497.864	-192.133	MG	Gurinhata
-494.864	-195.356	MG	Campina Verde
-490.806	-196.983	MG	Comendador Gomes
-493.814	-199.086	MG	Itapagipe
-416.878	-200.436	MG	Chalé
-420.336	-202.581	MG	Manhuaçu
-419.250	-206.956	MG	Caiana
-424.525	-201.019	MG	Raul Soares
-424.775	-203.011	MG	Abre Campo
-427.342	-202.453	MG	Piedade de Ponte Nova
-422.789	-207.256	MG	Fervedouro
-427.136	-205.972	MG	Pedra do Anta
-423.411	-202.839	MG	Matipó
-428.056	-204.306	MG	Oratórios
-421.094	-210.161	MG	Antônio Prado de Minas
-427.050	-199.286	MG	São José do Goiabal
-430.844	-206.733	MG	Porto Firme
-440.231	-201.656	MG	Piedade do Paraopeba
-431.447	-203.625	MG	Acaiaca
-433.003	-206.847	MG	Piranga
-438.578	-204.997	MG	Congonhas
-432.422	-209.206	MG	Brás Pires
-438.014	-202.533	MG	Itabirito

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-437.108	-203.114	MG	Amarantina
-434.075	-200.747	MG	Catas Altas
-445.764	-200.753	MG	Itaúna
-447.711	-201.842	MG	Carmo do Cajuru
-448.839	-201.389	MG	Divinópolis
-440.656	-206.708	MG	Entre Rios de Minas
-441.997	-201.433	MG	Brumadinho
-440.589	-200.219	MG	Ibirité
-444.211	-201.967	MG	Itatiaiuçu
-444.278	-199.864	MG	Mateus Leme
-443.017	-200.703	MG	Igarapé
-448.272	-206.964	MG	Oliveira
-449.189	-209.464	MG	Santo Antônio do Ampar
-442.375	-209.222	MG	Resende Costa
-445.092	-209.131	MG	São Tiago
-443.428	-199.519	MG	Juatuba
-444.722	-200.094	MG	Azurita
-451.308	-208.978	MG	Santana do Jacaré
-451.256	-204.725	MG	Itapecerica
-455.394	-202.819	MG	Arcos
-459.581	-204.653	MG	Piuí
-452.936	-200.872	MG	Santo Antônio do Monte
-452.764	-207.669	MG	Candeias
-454.264	-204.644	MG	Formiga
-458.328	-209.358	MG	Illicínea
-459.175	-207.617	MG	Guapé
-467.181	-208.492	MG	Fortaleza de Minas
-463.658	-202.453	MG	São Roque de Minas
-461.189	-209.719	MG	Carmo do Rio Claro
-467.522	-207.394	MG	Itaú de Minas
-470.217	-200.186	MG	Desemboque
-477.711	-199.767	MG	Delta
-487.019	-201.378	MG	Planura
-489.406	-200.247	MG	Frutal
-491.994	-202.678	MG	Fronteira
-428.622	-213.153	MG	Astolfo Dutra
-426.967	-213.892	MG	Cataguases
-422.375	-212.450	MG	Barão de Monte Alto
-428.178	-214.158	MG	Itamarati de Minas
-423.456	-216.564	MG	Pirapetinga
-424.611	-217.419	MG	Estrela Dalva
-423.425	-208.906	MG	Miradouro
-427.044	-218.878	MG	Além Paraíba

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-430.594	-217.253	MG	Bicas
-431.792	-212.747	MG	Rio Pomba
-430.469	-213.522	MG	Guarani
-435.178	-211.472	MG	Desterro do Melo
-437.467	-213.181	MG	Antônio Carlos
-439.758	-211.869	MG	Barroso
-439.631	-214.300	MG	Ibertioga
-430.097	-218.672	MG	Mar de Espanha
-435.406	-218.628	MG	Torreões
-432.017	-215.372	MG	Goianá
-437.931	-218.425	MG	Lima Duarte
-435.100	-215.511	MG	Ewbank da Câmara
-434.150	-219.486	MG	Belmiro Braga
-434.564	-213.389	MG	Oliveira Fortes
-433.503	-217.642	MG	Juiz de Fora
-436.200	-217.067	MG	Rosário de Minas
-447.581	-210.331	MG	Bom Sucesso
-442.231	-210.236	MG	Coronel Xavier Chaves
-448.900	-219.589	MG	Baependi
-449.172	-214.011	MG	Ingai
-449.033	-215.111	MG	Luminárias
-443.303	-214.825	MG	Madre de Deus de Minas
-442.233	-211.197	MG	Santa Cruz de Minas
-444.442	-217.125	MG	São Vicente de Minas
-446.031	-219.756	MG	Aiuruoca
-443.092	-217.397	MG	Andrelândia
-447.478	-211.525	MG	Ibituruna
-442.617	-211.356	MG	São João del Rei
-444.614	-220.011	MG	Carvalhos
-448.083	-218.386	MG	Cruzília
-446.425	-214.875	MG	Carrancas
-446.033	-210.408	MG	Mercês de Água Limpa
-450.853	-218.808	MG	Conceição do Rio Verde
-452.533	-216.969	MG	Três Corações
-452.958	-218.522	MG	Cambuquira
-454.006	-218.361	MG	Campanha
-455.411	-217.575	MG	Monsenhor Paulo
-454.406	-211.894	MG	Coqueiral
-457.586	-212.350	MG	Campos Gerais
-455.653	-216.100	MG	Elói Mendes
-452.358	-212.358	MG	Nepomuceno
-459.197	-216.747	MG	Machado
-469.400	-213.642	MG	Arceburgo

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-468.025	-212.992	MG	Guaranésia
-463.858	-217.281	MG	Bandeira do Sul
-465.256	-213.758	MG	Muzambinho
-465.225	-210.169	MG	Bom Jesus da Penha
-436.003	-182.494	MG	Diamantina
-422.983	-196.083	MG	Vargem Alegre
-444.308	-187.564	MG	Curvelo
-443.617	-154.881	MG	Januária
-437.239	-202.097	MG	Acuruí
-426.036	-169.069	MG	José Gonçalves de Mina
-415.053	-178.575	MG	Teófilo Otoni
-446.578	-212.981	MG	Itutinga
-470.906	-160.297	MG	Cabeceira Grande
-438.617	-167.350	MG	Montes Claros
-428.781	-192.217	MG	Sete Cachoeiras
-480.225	-185.125	MG	Florestina
-452.417	-182.064	MG	Três Marias
-455.222	-180.408	MG	Canoeiros
-427.322	-197.122	MG	Marliéria
-455.022	-187.828	MG	Biquinhas
-446.864	-203.656	MG	Monsenhor João Alexand
-431.736	-198.100	MG	João Monlevade
-428.956	-191.647	MG	Santo Antônio da Forta
-429.292	-190.583	MG	Dores de Guanhões
-444.956	-206.506	MG	Passa Tempo
-457.114	-201.744	MG	Iguatama
-446.433	-191.447	MG	Angueretá
-465.181	-185.789	MG	Patos de Minas
-466.097	-207.189	MG	Passos
-476.747	-191.525	MG	Nova Ponte
-428.192	-149.261	MG	Espinosa
-422.903	-161.703	MG	Salinas
-468.747	-172.222	MG	Paracatu
-461.725	-177.425	MG	João Pinheiro
-428.589	-178.572	MG	Itamarandiba
-495.697	-186.819	MG	Capinópolis
-449.353	-192.244	MG	Pompéu
-469.406	-195.933	MG	Araxá
-459.769	-200.064	MG	Bambuí
-441.550	-194.819	MG	Prudente de Moraes
-434.250	-190.372	MG	Conceição do Mato Dent
-418.683	-204.333	MG	Alto Caparaó
-427.967	-207.906	MG	Cajuri

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-449.853	-217.222	MG	São Thomé das Letras
-443.656	-144.228	MG	Montalvânia
-414.600	-157.472	MG	Águas Vermelhas
-440.536	-199.317	MG	Contagem
-432.656	-215.878	MG	Coronel Pacheco
-422.706	-201.719	MG	Caputira
-454.303	-215.514	MG	Varginha
-437.769	-211.453	MG	Alfredo Vasconcelos
-423.664	-211.306	MG	Muriaé
-439.219	-148.547	MG	Matias Cardoso
-413.450	-157.256	MG	Divisa Alegre
-410.000	-157.256	MG	Divisópolis
-429.628	-153.583	MG	Catuti
-428.714	-158.286	MG	Serranópolis de Minas
-427.328	-156.436	MG	Serra Nova
-429.778	-151.319	MG	Barrinha
-401.494	-162.489	MG	Santa Maria do Salto
-432.281	-164.056	MG	Barroco
-434.236	-163.333	MG	Canabrava
-434.883	-164.758	MG	Francisco Sá
-439.981	-163.706	MG	Panorâmica
-437.106	-163.244	MG	Capitão Enéas
-448.106	-165.036	MG	Campo Azul
-439.386	-165.825	MG	Nova Esperança
-441.350	-165.908	MG	Aristides Batista
-443.650	-166.853	MG	Coração de Jesus
-444.403	-163.781	MG	Fernão Dias
-445.822	-169.833	MG	Lagoa dos Patos
-445.886	-161.175	MG	Luislândia
-445.161	-165.419	MG	São João do Pacuí
-447.536	-167.831	MG	Bom Jesus da Vereda
-438.150	-171.078	MG	Bocaiúva
-444.456	-172.356	MG	Jequitai
-449.622	-173.511	MG	Buritizeiro
-458.856	-171.486	MG	Caatinga
-459.114	-185.900	MG	Bom Sucesso de Patos
-457.356	-185.647	MG	Canastrão
-472.003	-184.733	MG	Coromandel
-441.983	-199.678	MG	Betim
-456.856	-198.014	MG	Luz
-460.261	-197.169	MG	Cachoeirinha
-455.436	-200.225	MG	Lagoa da Prata
-454.458	-191.600	MG	Abaeté

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-479.169	-190.386	MG	Indianópolis
-428.567	-206.511	MG	Teixeiras
-426.253	-200.936	MG	Águas Férreas
-430.075	-205.708	MG	Guaraciaba
-440.000	-203.078	MG	Coco
-444.875	-203.922	MG	Itaguara
-448.706	-205.578	MG	Carmo da Mata
-442.386	-203.267	MG	Bonfim
-457.989	-204.839	MG	Pimenta
-452.089	-202.583	MG	Pedra do Indaiá
-472.667	-203.989	MG	Claraval
-425.119	-209.789	MG	Rosário da Limeira
-439.244	-217.189	MG	Conceição da Ibitipoca
-442.558	-219.111	MG	Arantina
-440.339	-219.867	MG	Tabuão
-449.253	-211.700	MG	Ijaci
-457.375	-215.472	MG	Paraguaçu
-459.472	-214.292	MG	Alfenas
-455.125	-213.667	MG	Três Pontas
-452.236	-214.608	MG	Carmo da Cachoeira
-465.189	-216.361	MG	Palmeiral
-463.675	-213.264	MG	Monte Belo
-470.483	-210.781	MG	Itamogi
-470.128	-213.058	MG	Milagre
-436.972	-168.497	MG	Glaucilândia
-450.842	-199.528	MG	Perdigão
-471.569	-209.147	MG	Guardinha
-491.850	-184.361	MG	Araporã
-475.417	-199.372	MG	Conquista
-483.883	-199.147	MG	Conceição das Alagoas
-437.861	-206.603	MG	Conselheiro Lafaiete
-437.392	-208.758	MG	Caranaíba
-468.539	-203.439	MG	Delfinópolis
-463.114	-207.181	MG	São José da Barra
-458.286	-214.064	MG	Fama
-455.658	-210.900	MG	Boa Esperança
-465.614	-217.878	MG	Poços de Caldas
-418.753	-174.681	MG	Novo Cruzeiro
-498.319	-189.383	MG	FlordDe Minas
-495.014	-185.150	MG	Cachoeira Dourada
-414.981	-155.217	MG	Machado Mineiro
-449.997	-212.453	MG	Lavras
-430.283	-157.433	MG	Porteirinha

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-442.086	-170.797	MG	Claro dos Poções
-425.353	-170.869	MG	Chapada do Norte
-414.981	-159.661	MG	Cachoeira de Pajeú
-423.519	-169.925	MG	Francisco Badaró
-407.411	-156.864	MG	Mata Verde
-405.697	-166.083	MG	Rio do Prado
-428.622	-168.003	MG	Cristália
-421.972	-154.917	MG	Indaiabira
-417.536	-153.211	MG	Ninheira
-469.914	-209.169	MG	São Sebastião do Paraí
-426.236	-153.394	MG	Santo Antônio do Retir
-404.200	-167.350	MG	Palmópolis
-463.861	-219.236	MG	Caldas
-448.181	-172.014	MG	Guaicuí
-419.494	-188.511	MG	Governador Valadares
-418.039	-184.628	MG	Jampruca
-418.653	-191.719	MG	Itanhomi
-416.369	-196.197	MG	Pocrane
-458.900	-175.964	MG	Olhos d'Água do Oeste
-437.450	-195.136	MG	Jaboticatubas
-426.431	-215.319	MG	Leopoldina
-481.089	-200.564	MG	Água Comprida
-430.578	-220.025	MG	Chiador
-446.083	-198.603	MG	Pará de Minas
-437.456	-217.064	MG	Pedro Teixeira
-429.494	-150.503	MG	Mamonas
-425.367	-194.683	MG	Ipatinga
-421.200	-195.492	MG	Inhapim
-441.192	-183.253	MG	Monjolos
-427.178	-210.078	MG	Guiricema
-432.753	-160.458	MG	Barreiro da Raiz
-439.569	-192.883	MG	Baldim
-450.583	-194.997	MG	Alberto Isaacson
-440.244	-204.078	MG	Belo Vale
-437.894	-200.875	MG	Rio Acima
-437.144	-191.689	MG	Santana do Riacho
-408.956	-176.753	MG	Presidente Pena
-436.125	-204.214	MG	Rodrigo Silva
-434.611	-204.972	MG	Santo Antônio do Salto
-434.161	-203.778	MG	Mariana
-433.517	-203.942	MG	Padre Viegas
-431.983	-204.878	MG	Diogo de Vasconcelos
-428.958	-202.447	MG	Rio Doce

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-430.411	-202.828	MG	Barra Longa
-429.678	-201.600	MG	Dom Silvério
-431.742	-199.292	MG	Rio Piracicaba
-433.622	-198.261	MG	São Gonçalo do Rio Aba
-428.722	-196.528	MG	Antônio Dias
-430.842	-188.922	MG	Senhora do Porto
-427.156	-190.558	MG	Braúnas
-423.283	-192.303	MG	Naque
-424.794	-189.961	MG	Aramirim
-426.144	-188.011	MG	Divinolândia de Minas
-421.458	-191.006	MG	Senhora da Penha
-420.225	-190.497	MG	São José do Acácio
-420.839	-185.081	MG	Marilac
-422.178	-194.367	MG	Iapu
-418.397	-196.828	MG	Santo Antônio Manhuaçu
-415.033	-194.233	MG	Bueno
-417.978	-202.033	MG	Durandé
-424.769	-213.744	MG	Laranjal
-426.142	-211.953	MG	Miraí
-424.597	-209.256	MG	Belisário
-421.486	-206.144	MG	Divino
-420.297	-208.083	MG	Faria Lemos
-420.228	-209.047	MG	Tombos
-484.183	-187.472	MG	Martinésia
-425.533	-167.892	MG	Lelivélida
-483.683	-187.250	MG	Cruzeiro dos Peixotos
-446.350	-205.414	MG	Carmópolis de Minas
-439.833	-205.353	MG	Jeceaba
-433.211	-194.144	MG	Itambé do Mato Dentro
-422.408	-187.039	MG	Conceição de Tronqueir
-418.333	-199.539	MG	Santa Filomena
-426.572	-208.400	MG	Ervália
-433.228	-215.094	MG	Piau
-449.853	-207.100	MG	São Francisco de Paula
-418.478	-188.628	MG	Derribadinha
-447.658	-204.433	MG	Cláudio
-428.361	-216.100	MG	Argirita
-446.039	-216.819	MG	Minduri
-433.414	-211.942	MG	Mercês
-444.181	-152.942	MG	Cônego Marinho
-417.450	-156.133	MG	Berizal
-420.858	-171.553	MG	Engenheiro Schnoor
-425.153	-165.472	MG	Josenópolis

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-449.144	-168.611	MG	Ibiaí
-405.728	-172.558	MG	Umburatiba
-442.669	-181.092	MG	Augusto de Lima
-407.589	-179.797	MG	Vila Pereira
-470.092	-182.703	MG	Alegre
-492.044	-187.250	MG	Canápolis
-486.764	-192.625	MG	Jardinésia
-470.981	-207.844	MG	São Tomás de Aquino
-462.464	-217.111	MG	Campestre
-436.814	-188.072	MG	Congonhas do Norte
-447.478	-194.492	MG	Papagaios
-428.747	-151.550	MG	Monte Azul
-464.933	-165.042	MG	Natalândia
-423.075	-154.028	MG	Vargem Grande do Rio P
-439.311	-160.733	MG	Simão Campos
-441.819	-167.356	MG	São Roberto de Minas
-424.792	-188.222	MG	Gonzaga
-465.692	-220.681	MG	Andradas
-422.331	-158.078	MG	Taiobeiras
-399.469	-160.028	MG	Salto da Divisa
-430.839	-186.661	MG	Sabinópolis
-431.197	-153.872	MG	Barreiro Branco
-447.544	-153.233	MG	Bonito de Minas
-462.708	-166.519	MG	Dom Bosco
-476.517	-197.006	MG	Ponte Alta
-425.389	-217.706	MG	Volta Grande
-424.136	-217.314	MG	Valão Quente
-423.142	-213.750	MG	Palma
-451.650	-152.436	MG	Várzea Bonita
-471.222	-204.622	MG	Ibiraci
-475.253	-193.086	MG	Santa Juliana
-459.900	-165.675	MG	Bonfinópolis de Minas
-460.317	-183.778	MG	Varjão de Minas
-451.556	-160.589	MG	Pintópolis
-489.242	-193.072	MG	Prata
-473.561	-0.6136	PA	Salinópolis
-478.481	-0.7289	PA	Curuçá
-471.164	-0.9403	PA	Primavera
-475.819	-0.5950	PA	Maracanã
-471.772	-0.7747	PA	São João de Pirabas
-475.986	-0.7939	PA	Magalhães Barata
-481.417	-0.8583	PA	Vigia
-489.633	-10.114	PA	Cachoeira do Arari

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-461.400	-11.967	PA	Viseu
-468.975	-15.236	PA	Santa Luzia do Pará
-469.217	-12.933	PA	Almoço
-471.808	-11.958	PA	Capanema
-479.264	-12.939	PA	Castanhal
-476.200	-11.289	PA	Igarapé-Açu
-474.833	-16.267	PA	São Miguel do Guamá
-471.144	-15.519	PA	Ourém
-479.075	-10.411	PA	Terra Alta
-475.756	-13.503	PA	Santa Maria do Pará
-473.925	-12.078	PA	Nova Timboteua
-485.044	-14.558	PA	Belém
-481.967	-19.608	PA	Acará
-488.825	-17.181	PA	Abaetetuba
-480.447	-15.150	PA	Bujaru
-489.597	-19.750	PA	Igarapé-Miri
-498.544	-20.031	PA	Oeiras do Pará
-492.167	-15.283	PA	Muaná
-496.717	-27.906	PA	Baião
-494.222	-24.978	PA	Areião
-473.528	-29.958	PA	Paragominas
-474.947	-37.419	PA	Ulianópolis
-489.531	-29.472	PA	Tailândia
-496.725	-37.661	PA	Tucuruí
-490.969	-38.425	PA	Goianésia do Pará
-498.086	-30.836	PA	Joana Peres
-475.050	-42.850	PA	Dom Eliseu
-480.672	-47.761	PA	Rondon do Pará
-490.769	-49.211	PA	Nova Ipixuna
-481.481	-56.442	PA	São Raimundo do Aragua
-486.089	-50.514	PA	Bom Jesus do Tocantins
-491.000	-58.000	PA	Cedro
-493.267	-51.347	PA	Itupiranga
-485.550	-64.006	PA	São Geraldo do Araguaí
-495.000	-67.000	PA	Porto Rico
-493.553	-61.042	PA	Eldorado dos Carajás
-499.022	-60.675	PA	Parauapebas
-499.458	-70.950	PA	Xinguara
-492.647	-82.578	PA	Conceição do Araguaia
-487.914	-53.583	PA	São João do Araguaia
-485.167	-0.7533	PA	Salvaterra
-470.594	-17.464	PA	Capitão Poço
-467.656	-10.536	PA	Bragança

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-491.178	-53.686	PA	Marabá
-469.031	-10.761	PA	Tracuateua
-494.958	-22.444	PA	Cametá
-465.450	-17.597	PA	Cachoeira do Piriá
-477.711	-16.742	PA	São Domingos do Capim
-482.447	-13.614	PA	Benevides
-488.103	-16.214	PA	Beja
-484.719	-11.639	PA	Mosqueiro
-481.522	-24.189	PA	Tomé-Açu
-499.400	-0.9867	PA	Anajás
-493.806	-18.953	PA	Limoeiro do Ajuru
-495.408	-17.175	PA	São Sebastião da Boa V
-499.883	-0.1600	PA	Chaves
-491.750	-0.6633	PA	Santa Cruz do Arari
-491.164	-44.508	PA	Jacundá
-474.950	-25.578	PA	Ipixuna do Pará
-500.314	-80.286	PA	Redenção
-493.000	-65.000	PA	Maria Bonita
-492.100	-69.000	PA	Castanhais
-497.964	-43.306	PA	Novo Repartimento
-465.017	-11.317	PA	Emboráí
-475.589	-21.339	PA	Aurora do Pará
-495.981	-61.017	PA	Curionópolis
-484.131	-56.989	PA	Brejo Grande do Aragua
-495.072	-25.842	PA	Mocajuba
-501.019	-92.972	PA	Santaná do Araguaia
-469.675	-22.678	PA	Nova Esperança do Piri
-349.358	-66.883	PB	Baía da Traição
-348.339	-69.811	PB	Cabedelo
-355.450	-69.500	PB	Alagoinha
-355.333	-66.917	PB	Belém
-356.150	-67.000	PB	Pilões
-356.333	-67.500	PB	Bananeiras
-356.289	-65.433	PB	Riachão
-357.417	-65.583	PB	Araruna
-359.367	-66.028	PB	Damião
-357.583	-68.283	PB	Arara
-357.583	-70.708	PB	Alagoa Nova
-356.917	-69.633	PB	Areia
-350.511	-66.014	PB	Mataraca
-354.686	-66.150	PB	Caiçara
-352.694	-67.169	PB	Curral de Cima
-353.811	-68.531	PB	Araçagi

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-351.717	-69.161	PB	Capim
-351.261	-68.386	PB	Mamanguape
-355.800	-68.033	PB	Borborema
-352.917	-66.033	PB	Dona Inês
-367.311	-70.744	PB	Assunção
-364.556	-64.031	PB	Frei Martinho
-361.536	-64.836	PB	Cuité
-369.186	-68.722	PB	Santa Luzia
-367.989	-67.756	PB	São José do Sabugi
-367.131	-69.967	PB	Junco do Seridó
-362.536	-66.428	PB	Baraúna
-364.206	-66.775	PB	Nova Palmeira
-363.753	-68.683	PB	Cubati
-360.069	-69.053	PB	Algodão de Jandaíra
-362.442	-69.906	PB	Olivedos
-363.469	-65.106	PB	Picuí
-362.533	-67.694	PB	Sossêgo
-370.956	-69.267	PB	São Mamede
-379.294	-64.450	PB	Bom Sucesso
-377.250	-65.339	PB	Mato Grosso
-379.158	-65.706	PB	Lagoa
-374.506	-64.861	PB	São Bento
-373.522	-62.128	PB	São José do Brejo do C
-378.086	-65.536	PB	Jericó
-379.417	-68.144	PB	São Domingos de Pombal
-378.061	-69.611	PB	Cajazeirinhas
-379.458	-70.144	PB	Coremas
-376.242	-65.939	PB	Paulista
-378.247	-63.767	PB	Brejo dos Santos
-376.008	-69.097	PB	Condado
-373.258	-68.472	PB	São José de Espinharas
-375.667	-67.383	PB	Vista Serrana
-384.500	-67.333	PB	Antenor Navarro
-382.281	-67.592	PB	Sousa
-385.508	-64.519	PB	Bernardino Batista
-386.561	-68.158	PB	Bom Jesus
-380.619	-65.331	PB	Santa Cruz
-385.119	-65.750	PB	Poço de José de Moura
-383.472	-68.417	PB	Marizópolis
-381.803	-65.156	PB	Lastro
-348.631	-71.150	PB	João Pessoa
-349.144	-74.386	PB	Alhandra
-349.322	-71.250	PB	Bayeux

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-350.864	-71.400	PB	Cruz do Espírito Santo
-359.997	-75.203	PB	Barra de Santana
-359.258	-70.614	PB	Areial
-356.300	-71.583	PB	Alagoa Grande
-354.794	-72.994	PB	Mogeiro
-359.128	-71.406	PB	Montadas
-358.811	-72.306	PB	Campina Grande
-353.264	-71.025	PB	Caldas Brandão
-353.325	-73.286	PB	Itabaiana
-352.600	-72.672	PB	Pilar
-351.164	-74.019	PB	Pedras de Fogo
-357.075	-75.453	PB	Aroeiras
-355.500	-76.414	PB	Natuba
-358.794	-77.394	PB	Santa Cecília
-368.267	-72.075	PB	Taperoá
-360.561	-77.439	PB	Alcantil
-366.058	-76.267	PB	Coxixola
-364.922	-77.267	PB	Caraúbas
-368.233	-78.889	PB	Camalaú
-363.181	-77.511	PB	Barra de São Miguel
-365.328	-73.908	PB	São João do Cariri
-369.411	-71.228	PB	Areia de Baraúnas
-366.556	-73.206	PB	Parari
-364.894	-72.467	PB	Gurjão
-360.272	-74.203	PB	Caturité
-362.400	-72.594	PB	Boa Vista
-366.597	-77.969	PB	Congo
-365.778	-70.683	PB	Juazeirinho
-360.611	-70.767	PB	Pocinhos
-363.628	-70.572	PB	Soledade
-369.572	-75.069	PB	Pio X
-368.800	-76.717	PB	Sumé
-371.494	-76.233	PB	Ouro Velho
-379.292	-71.981	PB	Piancó
-376.406	-75.119	PB	Água Branca
-371.572	-71.294	PB	Cacimba de Areia
-377.156	-71.078	PB	Emas
-372.800	-70.244	PB	Patos
-374.269	-72.586	PB	Mãe d'Água
-378.186	-75.369	PB	Juru
-370.636	-75.681	PB	Amparo
-371.200	-78.894	PB	Monteiro
-376.089	-71.256	PB	Catingueira

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-370.575	-72.111	PB	Cacimbas
-375.092	-73.897	PB	Imaculada
-380.422	-74.797	PB	Nova Olinda
-374.453	-70.389	PB	Santa Teresinha
-382.642	-74.278	PB	Diamante
-383.436	-70.389	PB	Carrapateira
-381.706	-70.919	PB	Aguiar
-383.008	-72.486	PB	São José de Caiana
-382.161	-74.139	PB	Boa Ventura
-385.089	-75.622	PB	Conceição
-381.983	-75.811	PB	Curral Velho
-384.047	-75.014	PB	Ibiara
-381.544	-77.061	PB	Manaíra
-385.864	-72.150	PB	Monte Horebe
-366.406	-81.056	PB	Santa Maria
-370.103	-81.522	PB	São Sebastião do Umbuz
-362.872	-74.889	PB	Cabaceiras
-381.528	-78.208	PB	Remígio
-357.917	-77.378	PB	Mata Virgem
-368.478	-80.792	PB	São João do Tigre
-356.372	-64.883	PB	Tacima
-377.467	-63.439	PB	Catolé do Rocha
-377.289	-62.444	PB	Coronel Maia
-356.636	-76.956	PB	Umbuzeiro
-361.350	-74.817	PB	Boqueirão
-377.506	-72.278	PB	Olho d'Água
-378.783	-76.358	PB	Tavares
-379.933	-77.367	PB	Princesa Isabel
-384.756	-64.897	PB	Santarém
-356.283	-73.750	PB	Itatuba
-357.892	-72.003	PB	Massaranduba
-362.033	-64.553	PB	Nova Floresta
-369.919	-67.719	PB	Várzea
-384.692	-64.039	PB	Poço Dantas
-374.983	-63.486	PB	Brejo do Cruz
-385.553	-68.903	PB	Cajazeiras
-356.044	-72.808	PB	Ingá
-373.089	-71.625	PB	São José do Bonfim
-369.464	-73.742	PB	Livramento
-373.514	-72.669	PB	Maturéia
-352.381	-73.733	PB	Juripiranga
-384.517	-69.781	PB	Engenheiro Ávidos
-378.017	-67.703	PB	Pombal

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-352.128	-80.011	PE	Chã de Alegria
-352.547	-78.508	PE	Carpina
-356.972	-80.061	PE	Cumaru
-353.892	-79.508	PE	Feira Nova
-357.547	-78.331	PE	Surubim
-359.122	-79.397	PE	Frei Miguelinho
-351.058	-75.858	PE	Condado
-364.964	-79.900	PE	Jataúba
-362.047	-79.575	PE	Santa Cruz do Capibari
-360.442	-79.031	PE	Taquaritinga do Norte
-376.392	-77.508	PE	Afogados da Ingazeira
-379.747	-78.681	PE	Flores
-348.811	-80.539	PE	Recife
-352.914	-81.181	PE	Vitória de Santo Antão
-359.761	-82.833	PE	Caruaru
-354.617	-82.383	PE	Chã Grande
-350.350	-82.867	PE	Cabo de Santo Agostinh
-353.867	-85.844	PE	Gameleira
-355.306	-87.075	PE	Água Preta
-368.742	-85.747	PE	Venturosa
-365.656	-83.606	PE	Sanharó
-363.711	-81.458	PE	Brejo da Madre de Deus
-378.239	-89.017	PE	Inajá
-371.558	-86.231	PE	Buíque
-376.283	-89.639	PE	Manari
-381.925	-85.389	PE	Airi
-385.564	-82.708	PE	Tupanaci
-389.658	-87.539	PE	Belém de São Francisco
-385.686	-86.011	PE	Floresta
-381.500	-79.414	PE	Calumbi
-398.878	-83.058	PE	Veneza
-395.783	-80.906	PE	Parnamirim
-397.842	-80.922	PE	Icaíçara
-402.719	-89.969	PE	Lagoa Grande
-371.231	-91.114	PE	Águas Belas
-382.983	-79.919	PE	Serra Talhada
-370.539	-84.189	PE	Arcoverde
-376.903	-85.406	PE	Ibimirim
-364.928	-88.903	PE	Garanhuns
-400.817	-78.825	PE	Ouricuri
-393.100	-85.142	PE	Cabrobó
-410.050	-85.150	PE	Afrânio
-373.508	-83.158	PE	Algodões

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-349.811	-80.217	PE	Camaragibe
-349.028	-79.117	PE	Abreu e Lima
-352.308	-76.033	PE	Aliança
-355.872	-77.958	PE	Bom Jardim
-353.272	-77.256	PE	Buenos Aires
-350.908	-77.903	PE	Araçoiaba
-363.722	-78.408	PE	Pará
-377.939	-78.053	PE	Carnaíba
-375.153	-78.353	PE	Iguaraci
-373.758	-78.319	PE	Jabitacá
-375.853	-79.297	PE	Quitimbu
-387.597	-78.614	PE	São José do Belmonte
-392.389	-77.217	PE	Cedro
-392.958	-79.333	PE	Serrita
-396.147	-77.161	PE	Granito
-398.011	-76.783	PE	Timorante
-404.983	-75.761	PE	Araripina
-403.689	-77.683	PE	Lagoa do Barro
-352.928	-80.017	PE	Glória do Goitá
-356.581	-84.200	PE	Barra de Guabiraba
-351.864	-88.183	PE	Barreiros
-357.969	-82.333	PE	Bezerros
-354.525	-83.831	PE	Amaraji
-357.933	-87.267	PE	Jaqueira
-367.758	-84.664	PE	Alagoinha
-364.242	-83.356	PE	Belo Jardim
-362.331	-84.864	PE	Cachoeirinha
-360.372	-81.550	PE	Carapotós
-368.306	-83.408	PE	Cimbres
-369.419	-88.619	PE	São Pedro do Cordeiro
-364.889	-87.064	PE	Jucati
-361.358	-87.181	PE	Jurema
-363.339	-87.422	PE	Calçado
-365.617	-80.700	PE	Jacu
-361.428	-83.258	PE	São Caitano
-365.686	-90.303	PE	Brejão
-367.219	-85.392	PE	Perpétuo Socorro
-362.933	-83.161	PE	Tacaimbó
-368.150	-86.817	PE	Santo Antônio
-376.431	-80.875	PE	Custódia
-379.800	-81.892	PE	São Caetano do Navio
-378.417	-82.772	PE	Maravilha
-371.744	-82.750	PE	Henrique Dias

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-374.228	-89.475	PE	Itaíba
-372.464	-85.928	PE	Catimbau
-374.556	-81.314	PE	Rio da Barra
-378.350	-80.478	PE	Sítio dos Nunes
-373.397	-87.533	PE	Tupanatinga
-389.369	-83.036	PE	Conceição das Crioulas
-382.194	-89.792	PE	Petrolândia
-384.131	-83.219	PE	Nazaré do Pico
-387.294	-81.203	PE	Mirandiba
-381.342	-81.197	PE	Caiçarinha da Penha
-394.319	-80.692	PE	São Domingos
-399.525	-84.247	PE	Urimamã
-409.614	-86.822	PE	Arizona
-403.644	-88.189	PE	Cristália
-402.389	-86.331	PE	Jutaí
-404.917	-85.061	PE	Lagoa de Fora
-406.156	-81.625	PE	Santa Filomena
-366.797	-91.697	PE	Bom Conselho
-363.303	-91.289	PE	Correntes
-398.256	-88.078	PE	Santa Maria da Boa Vis
-372.644	-80.736	PE	Sertânia
-372.861	-73.494	PE	Brejinho
-350.639	-83.989	PE	Ipojuca
-353.542	-83.314	PE	Primavera
-360.567	-80.067	PE	Toritama
-381.606	-92.492	PE	Volta do Moxotó
-391.192	-80.742	PE	Salgueiro
-364.444	-85.228	PE	São Bento do Una
-350.025	-75.606	PE	Goiana
-381.492	-91.053	PE	Tacaratu
-352.236	-83.592	PE	Escada
-361.942	-81.714	PE	Fazenda Nova
-366.225	-87.731	PE	Caetés
-359.500	-86.167	PE	Cupira
-407.711	-84.472	PE	Dormentes
-386.833	-87.272	PE	Itacuruba
-349.064	-78.342	PE	Igarassu
-357.167	-86.667	PE	Catende
-382.689	-91.831	PE	Jatobá
-355.806	-79.950	PE	Passira
-393.756	-82.297	PE	Terra Nova
-369.408	-84.969	PE	Pedra
-359.447	-84.581	PE	Agrestina

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-360.594	-84.897	PE	Altinho
-357.286	-84.703	PE	Bonito
-362.858	-88.903	PE	Angelim
-350.147	-81.128	PE	Jaboatão dos Guararape
-360.117	-88.278	PE	Quipapá
-374.597	-76.761	PE	Ingazeira
-380.342	-82.747	PE	Betânia
-387.447	-83.192	PE	Carnaubeira da Penha
-352.278	-77.417	PE	Nazaré da Mata
-351.586	-86.636	PE	Rio Formoso
-353.389	-88.436	PE	Carimã
-366.964	-83.578	PE	Pesqueira
-402.678	-77.619	PE	Trindade
-399.411	-77.783	PE	Bodocó
-401.489	-76.519	PE	Ipubi
-371.242	-85.350	PE	Carneiro
-397.242	-75.119	PE	Exu
-395.511	-76.308	PE	Moreilândia
-403.347	-82.400	PE	Santa Cruz
-368.461	-90.458	PE	Iati
-373.114	-76.022	PE	Tuparetama
-363.258	-90.044	PE	Palmeirina
-358.300	-86.256	PE	Belém de Maria
-349.853	-84.676	PE	Porto de Galinhas
-355.647	-82.011	PE	Gravatá
-355.411	-84.703	PE	Cortês
-394.633	-85.533	PE	Orocó
-397.128	-86.425	PE	Caraíbas
-408.314	-88.103	PE	Rajada
-375.208	-87.250	PE	Moxotó
-390.336	-84.381	PE	Riacho Pequeno
-403.397	-78.542	PE	Barra de São Pedro
-406.864	-85.639	PE	Caatinga Grande
-351.478	-88.978	PE	São José da Coroa Gran
-417.092	-39.281	PI	Piracuruca
-422.336	-39.017	PI	Esperantina
-424.283	-34.781	PI	Joca Marques
-412.575	-39.556	PI	São João da Fronteira
-417.033	-51.722	PI	Juazeiro do Piauí
-422.067	-56.672	PI	Prata do Piauí
-421.311	-70.253	PI	Oeiras
-414.783	-74.469	PI	Itainópolis
-417.039	-71.044	PI	Paquetá

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-425.433	-72.514	PI	São Francisco do Piauí
-426.928	-66.231	PI	Francisco Ayres
-452.422	-75.583	PI	Ribeiro Gonçalves
-422.467	-83.581	PI	São João do Piauí
-437.919	-81.819	PI	Colônia do Gurguéia
-442.242	-88.178	PI	Cristino Castro
-426.864	-90.142	PI	Fartura do Piauí
-446.392	-102.275	PI	Parnaguá
-418.669	-31.750	PI	Buriti dos Lopes
-426.361	-58.922	PI	Água Branca
-415.525	-53.222	PI	Castelo do Piauí
-429.444	-81.100	PI	Canto do Buriti
-417.456	-64.075	PI	Valença do Piauí
-413.611	-71.578	PI	Geminiano
-410.817	-82.150	PI	Acauã
-453.439	-98.317	PI	Gilbués
-417.769	-42.733	PI	Piripiri
-414.669	-70.769	PI	Picos
-433.300	-92.786	PI	Caracol
-443.061	-100.364	PI	Curimatá
-451.622	-104.433	PI	Corrente
-451.850	-106.531	PI	Cristalândia do Piauí
-416.442	-31.908	PI	Bom Princípio do Piauí
-426.286	-38.122	PI	Campo Largo do Piauí
-435.097	-70.878	PI	Jerumenha
-426.689	-57.989	PI	Agricolândia
-424.278	-93.381	PI	Dirceu Arcoverde
-419.425	-44.567	PI	Capitão de Campos
-412.703	-42.539	PI	Domingos Mourão
-414.586	-44.247	PI	Pedro II
-421.686	-48.278	PI	Campo Maior
-425.756	-47.564	PI	José de Freitas
-419.594	-58.003	PI	Santa Cruz dos Milagre
-413.233	-55.036	PI	São Miguel do Tapuio
-424.600	-50.381	PI	Altos
-423.603	-54.558	PI	Beneditinos
-426.078	-55.642	PI	Monsenhor Gil
-405.792	-68.375	PI	Pio IX
-417.931	-61.189	PI	Aroazes
-413.225	-69.425	PI	Bocaina
-417.406	-68.283	PI	Ipiranga do Piauí
-411.378	-69.928	PI	Francisco Santos
-414.192	-62.453	PI	Pimenteiras

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-426.719	-69.733	PI	Nazaré do Piauí
-426.883	-62.378	PI	Regeneração
-422.822	-66.000	PI	Tanque do Piauí
-435.692	-67.869	PI	Guadalupe
-408.256	-70.847	PI	São Julião
-412.436	-76.675	PI	Patos do Piauí
-429.272	-77.911	PI	Flores do Piauí
-422.556	-77.778	PI	Paes Landim
-425.636	-74.936	PI	São José do Peixe
-424.914	-78.656	PI	Socorro do Piauí
-439.514	-76.411	PI	Bertolândia
-430.256	-76.033	PI	Itaueira
-439.303	-72.658	PI	Landri Sales
-432.225	-79.658	PI	Pavussu
-418.356	-83.756	PI	Campo Alegre do Fidalg
-424.136	-85.108	PI	João Costa
-438.717	-80.128	PI	Manoel Emídio
-419.736	-90.022	PI	Dom Inocência
-430.458	-91.894	PI	Anísio de Abreu
-425.447	-91.692	PI	São Lourenço do Piauí
-436.867	-93.983	PI	Guaribas
-454.750	-99.253	PI	Barreiras do Piauí
-453.039	-97.539	PI	Monte Alegre do Piauí
-425.131	-58.169	PI	Barro Duro
-437.772	-84.244	PI	Alvorada do Gurguéia
-443.586	-90.744	PI	Bom Jesus
-410.361	-71.317	PI	Campo Grande do Piauí
-416.669	-28.792	PI	Luís Correia
-418.431	-34.758	PI	Caraúbas do Piauí
-426.206	-39.794	PI	Nossa Senhora dos Remé
-415.842	-65.133	PI	Lagoa do Sítio
-427.392	-60.856	PI	Angical do Piauí
-408.178	-75.989	PI	Simões
-411.378	-73.592	PI	Jaicós
-419.103	-78.539	PI	Simplício Mendes
-427.128	-76.906	PI	Ribeira do Piauí
-441.975	-72.192	PI	Antônio Almeida
-415.283	-84.753	PI	Lagoa do Barro do Piau
-416.861	-82.378	PI	São Francisco de Assis
-421.403	-62.019	PI	Elesbão Veloso
-423.092	-44.764	PI	Cabeceiras do Piauí
-422.944	-42.444	PI	Barras
-445.864	-94.867	PI	Redenção do Gurguéia

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-418.328	-38.114	PI	São José do Divino
-420.861	-44.111	PI	Boa Hora
-415.969	-78.778	PI	Conceição do Canindé
-439.486	-101.367	PI	Avelino Lopes
-449.525	-101.253	PI	Riacho Frio
-421.978	-35.083	PI	Joaquim Pires
-422.033	-50.894	PI	Coivaras
-409.011	-78.322	PI	Curral Novo do Piauí
-409.897	-77.331	PI	Caridade do Piauí
-441.294	-89.539	PI	Santa Luz
-426.994	-90.153	PI	São Raimundo Nonato
-426.247	-45.156	PI	Lagoa Alegre
-422.881	-67.992	PI	Santa Rosa do Piauí
-429.639	-92.389	PI	Várzea Branca
-439.006	-97.250	PI	Morro Cabeça no Tempo
-448.339	-108.172	PI	Sebastião Barros
-418.992	-55.142	PI	São João da Serra
-440.639	-75.656	PI	Sebastião Leal
-442.356	-87.269	PI	Palmeira do Piauí
-410.394	-58.656	PI	Assunção do Piauí
-444.108	-90.069	PI	Currais
-453.028	-100.303	PI	São Gonçalo do Gurguéi
-352.094	-57.950	RN	Natal
-355.528	-58.242	RN	Ielmo Marinho
-359.264	-59.506	RN	Barcelona
-359.689	-56.536	RN	Jardim de Angicos
-369.086	-55.767	RN	Açu
-367.622	-52.883	RN	Alto do Rodrigues
-365.056	-54.983	RN	Afonso Bezerra
-376.886	-56.025	RN	Felipe Guerra
-372.578	-56.419	RN	Upanema
-373.100	-58.639	RN	Augusto Severo
-375.208	-54.589	RN	Governador Dix-Sept Ro
-373.442	-51.875	RN	Mossoró
-379.928	-58.397	RN	Itaú
-353.322	-60.678	RN	Monte Alegre
-355.983	-63.911	RN	Lagoa d'Anta
-351.289	-63.800	RN	Canguaretama
-350.078	-63.694	RN	Baía Formosa
-351.603	-61.944	RN	Arês
-353.094	-63.322	RN	Espírito Santo
-360.228	-62.294	RN	Santa Cruz
-367.744	-65.844	RN	Jardim do Seridó

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-373.519	-63.786	RN	Jardim de Piranhas
-370.978	-64.583	RN	Caicó
-373.972	-66.656	RN	Serra Negra do Norte
-376.367	-61.100	RN	Patu
-384.436	-62.597	RN	Coronel João Pessoa
-377.989	-56.642	RN	Apodi
-354.608	-51.989	RN	Touros
-361.172	-61.503	RN	Lajes Pintadas
-356.628	-56.228	RN	Poço Branco
-352.628	-59.156	RN	Parnamirim
-382.814	-63.167	RN	José da Penha
-368.181	-61.272	RN	Florânia
-366.389	-64.356	RN	Acari
-352.564	-55.172	RN	Maxaranguape
-353.539	-58.583	RN	Macaíba
-358.250	-58.150	RN	Riachuelo
-358.197	-56.939	RN	Bento Fernandes
-355.561	-54.669	RN	Pureza
-361.047	-55.825	RN	Pedra Preta
-362.753	-50.906	RN	Galinhas
-360.753	-59.725	RN	São Tomé
-366.556	-59.575	RN	Santana do Matos
-363.881	-55.217	RN	Pedro Avelino
-367.906	-59.700	RN	Barão de Serra Branca
-359.983	-57.603	RN	Caiçara do Rio do Vent
-361.281	-53.564	RN	Jandaíra
-369.206	-57.994	RN	São Rafael
-377.056	-59.564	RN	Olho-d'Água do Borges
-375.567	-57.925	RN	Caraúbas
-377.167	-60.756	RN	Rafael Godeiro
-371.014	-57.744	RN	Paraú
-356.006	-61.583	RN	Januário Cicco
-357.139	-63.156	RN	São José do Campestre
-366.844	-62.172	RN	São Vicente
-365.178	-62.608	RN	Currais Novos
-364.131	-59.883	RN	Bodó
-377.661	-61.522	RN	Almino Afonso
-370.203	-60.339	RN	Jucurutu
-378.397	-61.583	RN	Frutuoso Gomes
-381.672	-62.942	RN	Marcelino Vieira
-382.972	-62.092	RN	Água Nova
-366.575	-66.878	RN	Parelhas
-355.814	-59.839	RN	Bom Jesus

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-359.467	-64.650	RN	Japi
-371.369	-49.561	RN	Areia Branca
-358.197	-55.375	RN	João Câmara
-362.447	-57.000	RN	Lajes
-366.011	-56.656	RN	Angicos
-352.875	-64.858	RN	Montanhas
-353.775	-62.789	RN	Passagem
-354.339	-64.781	RN	Nova Cruz
-354.378	-61.492	RN	Lagoa de Pedras
-371.989	-68.142	RN	Ipueira
-366.344	-51.150	RN	Macau
-354.256	-56.344	RN	Ceará Mirim
-367.817	-50.678	RN	Porto do Mangue
-372.006	-67.183	RN	São João do Sabugi
-367.897	-64.117	RN	Cruzeta
-379.878	-60.239	RN	Portalegre
-380.433	-62.686	RN	Pilões
-378.156	-61.200	RN	Lucrecia
-383.747	-60.944	RN	Doutor Severiano
-368.344	-53.483	RN	Carnaubais
-379.056	-62.128	RN	Antônio Martins
-358.717	-60.039	RN	Lagoa de Velhos
-381.517	-59.750	RN	São Francisco do Oeste
-368.778	-64.492	RN	São José do Seridó
-376.167	-50.800	RN	Baraúna
-369.889	-106.481	SE	Carmópolis
-370.717	-109.111	SE	Aracaju
-373.106	-109.981	SE	Itaporanga dAjudá
-371.483	-106.886	SE	Divina Pastora
-370.528	-105.033	SE	Capela
-374.750	-110.319	SE	Salgado
-374.383	-112.683	SE	Estância
-375.622	-100.272	SE	Monte Alegre de Sergip
-374.933	-107.333	SE	Campo do Brito
-376.869	-106.167	SE	Pedra Mole
-377.250	-110.689	SE	Riachão do Dantas
-381.833	-107.083	SE	Poço Verde
-377.011	-103.608	SE	Carira
-377.900	-112.739	SE	Itabaianinha
-368.844	-102.517	SE	Cedro de São João
-370.186	-102.814	SE	Aquidabã
-375.344	-105.494	SE	Frei Paulo
-371.031	-101.264	SE	Itabi

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-374.892	-104.425	SE	Nossa Senhora Aparecid
-374.203	-102.183	SE	Nossa Senhora da Glóri
-371.933	-104.917	SE	Nossa Senhora das Dore
-373.428	-105.775	SE	Moita Bonita
-376.578	-113.833	SE	Umbaúba
-372.064	-110.147	SE	São Cristóvão
-376.197	-112.622	SE	Araúá
-371.983	-102.267	SE	Gracho Cardoso
-379.311	-109.272	SE	Palmares
-380.333	-109.333	SE	Samambaia
-376.844	-98.050	SE	Poço Redondo
-369.847	-101.383	SE	Canhoba
-365.400	-104.364	SE	Ilha das Flores
-376.206	-111.469	SE	Boquim
-375.408	-106.664	SE	Macambira
-371.700	-108.064	SE	Laranjeiras
-373.153	-107.578	SE	Areia Branca
-371.261	-108.550	SE	Nossa Senhora do Socor
-377.894	-96.600	SE	Canindé de São Francis
-478.739	-202.447	SP	São Benedito da Cachoe
-474.008	-205.386	SP	Franca
-478.547	-205.814	SP	São Joaquim da Barra
-478.867	-207.203	SP	Orlândia
-477.306	-207.308	SP	Nuporanga
-475.850	-208.911	SP	Batatais
-476.586	-209.914	SP	Brodósqui
-476.400	-205.931	SP	São José da Bela Vista
-475.903	-204.569	SP	Ribeirão Corrente
-478.242	-204.283	SP	Guará
-474.828	-206.033	SP	Restinga
-489.447	-204.986	SP	Guaraci
-490.589	-205.236	SP	Altair
-483.297	-207.889	SP	Terra Roxa
-488.094	-208.797	SP	Cajobi
-486.414	-209.072	SP	Monte Azul Paulista
-480.372	-210.225	SP	Pontal
-484.792	-209.494	SP	Bebedouro
-489.147	-207.372	SP	Olímpia
-486.889	-201.758	SP	Colômbia
-485.408	-207.133	SP	Colina
-493.794	-208.197	SP	São José do Rio Preto
-494.453	-209.181	SP	Bady Bassitt
-466.439	-215.294	SP	Caconde

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-467.392	-216.614	SP	Divinolândia
-467.167	-219.367	SP	Águas da Prata
-477.639	-210.178	SP	Jardinópolis
-473.631	-214.728	SP	Santa Rosa de Viterbo
-474.792	-218.539	SP	Porto Ferreira
-472.486	-218.269	SP	Santa Cruz das Palmeir
-476.194	-219.039	SP	Descalvado
-473.042	-212.753	SP	Cajuru
-489.728	-211.378	SP	Catanduva
-480.378	-214.967	SP	Guatapar
-488.128	-215.956	SP	Itpolis
-483.939	-215.167	SP	Dobrada
-485.608	-217.783	SP	Nova Europa
-482.217	-210.094	SP	Pitangueiras
-481.756	-217.944	SP	Araraquara
-486.308	-213.253	SP	Cndido Rodrigues
-482.283	-213.600	SP	Guariba
-479.967	-219.547	SP	Ibat
-483.658	-216.033	SP	Mato
-484.800	-218.400	SP	Gavio Peixoto
-483.356	-220.417	SP	Trabiju
-483.908	-214.628	SP	Santa Ernestina
-493.772	-210.428	SP	Potirendaba
-492.900	-212.017	SP	Urups
-497.986	-216.219	SP	Guaara
-496.100	-218.025	SP	Cafelndia
-497.553	-218.822	SP	Cafespolis
-491.117	-211.656	SP	Elisirio
-499.106	-203.208	SP	lvares Florence
-478.103	-211.775	SP	Ribeiro Preto
-475.508	-214.792	SP	So Simo
-474.258	-219.961	SP	Pirassununga
-485.678	-205.572	SP	Barretos
-499.292	-210.344	SP	Planalto
-487.869	-211.878	SP	Ariranha
-480.656	-213.594	SP	Pradpolis
-470.864	-217.739	SP	Casa Branca
-478.908	-220.175	SP	So Carlos
-490.736	-216.197	SP	Borborema
-499.142	-200.819	SP	Cardoso
-471.697	-212.828	SP	Cssia dos Coqueiros
-483.106	-203.183	SP	Guaira
-470.047	-214.678	SP	Mococa

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-497.142	-207.725	SP	Monte Aprazível
-493.142	-205.339	SP	Nova Granada
-474.767	-202.569	SP	Pedregulho
-468.886	-215.956	SP	São José do Rio Pardo
-472.744	-217.050	SP	Tambaú
-496.819	-199.808	SP	Riolândia
-474.214	-200.806	SP	Rifaina
-477.806	-203.394	SP	Ituverava
-477.858	-200.903	SP	Aramina
-475.892	-203.111	SP	Jeriquara
-480.122	-204.381	SP	Ipuã
-472.192	-206.408	SP	Itirapuã
-474.203	-203.972	SP	Cristais Paulista
-479.847	-208.967	SP	Cândia
-474.431	-201.311	SP	Igaçaba
-477.083	-201.911	SP	Buritizal
-487.656	-206.131	SP	Ibitu
-484.125	-206.881	SP	Jaborandi
-480.578	-207.314	SP	Morro Agudo
-482.969	-208.731	SP	Viradouro
-488.356	-209.825	SP	Embaúba
-484.103	-210.719	SP	Taquaral
-480.319	-201.794	SP	Miguelópolis
-493.833	-200.308	SP	Paulo de Faria
-493.514	-201.822	SP	Orindiúva
-497.317	-202.992	SP	Américo de Campos
-494.331	-203.900	SP	Palestina
-495.736	-204.769	SP	Ibiporanga
-497.778	-204.778	SP	Cosmorama
-499.728	-204.228	SP	Votuporanga
-493.872	-206.567	SP	Ipiguá
-496.492	-206.264	SP	Tanabi
-495.836	-207.353	SP	Bálsamo
-500.383	-206.942	SP	Nhandeara
-499.639	-208.058	SP	Macaubal
-497.778	-209.133	SP	Nipoã
-490.583	-210.494	SP	Catiguá
-492.683	-209.028	SP	Cedral
-491.747	-209.528	SP	Uchoa
-495.506	-202.511	SP	Duplo Céu
-490.714	-206.894	SP	Baguaçu
-492.203	-207.950	SP	Guapiaçu
-467.486	-214.683	SP	Tapiratiba

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-469.750	-217.369	SP	Itobi
-467.436	-218.364	SP	São Roque da Fartura
-473.739	-210.256	SP	Altinópolis
-471.511	-210.869	SP	Santo Antônio da Alegr
-475.656	-213.108	SP	Serra Azul
-474.297	-212.908	SP	Santa Cruz da Esperanç
-477.294	-213.403	SP	Cravinhos
-479.733	-212.364	SP	Dumont
-477.044	-215.550	SP	Luís Antônio
-474.781	-217.103	SP	Santa Rita do Passa Qu
-477.936	-217.739	SP	Santa Eudóxia
-478.911	-218.950	SP	Água Vermelha
-470.356	-218.925	SP	Lagoa Branca
-475.956	-212.114	SP	Serrana
-481.639	-211.936	SP	Barrinha
-486.578	-210.914	SP	Pirangi
-484.964	-212.611	SP	Monte Alto
-485.047	-214.061	SP	Taquaritinga
-486.900	-215.169	SP	Nova América
-481.511	-215.081	SP	Motuca
-485.311	-215.514	SP	São Lourenço do Turvo
-481.017	-217.244	SP	Américo Brasiliense
-488.289	-217.578	SP	Ibitinga
-487.403	-220.744	SP	Bariri
-482.470	-216.683	SP	Bueno de Andrada
-488.042	-212.428	SP	Santa Adélia
-485.125	-211.444	SP	Taiacu
-483.908	-219.925	SP	Boa Esperança do Sul
-490.247	-218.900	SP	Iacanga
-496.883	-210.528	SP	José Bonifácio
-496.436	-212.350	SP	Adolfo
-499.492	-212.667	SP	Barbosa
-490.544	-213.181	SP	Itajobi
-497.175	-211.656	SP	Ubarana
-494.089	-212.794	SP	Irapuã
-499.497	-214.608	SP	Avanhandava
-494.411	-215.856	SP	Bacuriti
-493.667	-217.364	SP	Pongáí
-492.253	-218.881	SP	Reginópolis
-493.567	-218.997	SP	Balbinos
-498.967	-219.100	SP	Guaimbê
-497.872	-220.089	SP	Júlio Mesquita
-492.208	-214.681	SP	Novo Horizonte

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-495.897	-218.950	SP	Guarantã
-495.783	-214.597	SP	Sabino
-495.808	-211.667	SP	Mendonça
-488.047	-219.811	SP	Itaju
-488.008	-210.831	SP	Palmares Paulista
-490.242	-217.414	SP	Cambaratiba
-480.708	-215.869	SP	Rincão
-497.425	-216.786	SP	Lins
-500.097	-216.564	SP	Santa Maria do Gurupá
-483.222	-212.547	SP	Jaboticabal
-473.686	-219.281	SP	Cachoeira de Emas
-497.033	-201.667	SP	Pontes Gestal
-485.514	-204.375	SP	Alberto Moreira
-480.842	-216.850	SP	Santa Lúcia
-498.581	-215.367	SP	Promissão
-475.064	-59.531	TO	Maurilândia do Tocanti
-482.297	-53.153	TO	Buriti do Tocantins
-485.114	-53.428	TO	Esperantina
-479.631	-68.492	TO	Wanderlândia
-480.728	-63.653	TO	Ananás
-473.142	-77.100	TO	Goiatins
-479.258	-78.600	TO	Palmeirante
-484.225	-76.317	TO	Nova Olinda
-485.275	-71.597	TO	Aragominas
-468.681	-79.939	TO	Campos Lindos
-472.431	-87.278	TO	Recursólândia
-473.358	-89.506	TO	Centenário
-484.750	-80.592	TO	Colinas do Tocantins
-486.892	-85.714	TO	Itaporã do Tocantins
-481.114	-83.839	TO	Itapiratins
-481.664	-89.650	TO	Bom Jesus do Tocantins
-495.564	-88.036	TO	Araguacema
-466.731	-95.942	TO	Lizarda
-483.917	-95.672	TO	Miracema do Tocantins
-479.019	-93.436	TO	Rio Sono
-490.644	-92.583	TO	Dois Irmãos do Tocanti
-496.542	-97.958	TO	Marianópolis do Tocant
-499.556	-92.783	TO	Caseara
-464.211	-105.475	TO	Mateiros
-475.361	-107.439	TO	Ponte Alta do Tocantin
-489.081	-107.594	TO	Fátima
-484.172	-107.081	TO	Porto Nacional
-491.822	-104.425	TO	Pium

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-468.206	-116.278	TO	Dianópolis
-471.703	-115.736	TO	Almas
-477.506	-116.169	TO	Chapada da Natividade
-475.786	-111.386	TO	Pindorama do Tocantins
-470.486	-116.086	TO	Porto Alegre do Tocant
-492.706	-113.439	TO	Dueré
-495.289	-117.967	TO	Formoso do Araguaia
-490.686	-117.292	TO	Gurupi
-464.792	-120.908	TO	Ponte Alta do Bom Jesu
-464.078	-127.131	TO	Aurora do Tocantins
-491.247	-124.800	TO	Alvorada
-498.264	-129.306	TO	Araguaçu
-499.250	-125.372	TO	Sandolândia
-482.072	-71.911	TO	Araguaína
-483.603	-102.128	TO	Palmas
-464.361	-124.039	TO	Taguatinga
-485.392	-120.250	TO	Peixe
-478.831	-126.153	TO	Paraná
-479.722	-99.517	TO	Aparecida do Rio Negro
-488.667	-101.761	TO	Paraíso do Tocantins
-481.500	-103.000	TO	Taquarussu do Porto
-488.936	-104.236	TO	Pugmil
-472.983	-122.186	TO	Conceição do Tocantins
-484.022	-130.439	TO	Palmeirópolis
-477.678	-83.917	TO	Itacajá
-488.883	-78.736	TO	Bernardo Sayão
-490.639	-76.578	TO	Arapoema
-485.103	-88.342	TO	Guaraí
-491.508	-96.214	TO	Abreulândia
-476.772	-99.628	TO	Novo Acordo
-496.236	-107.936	TO	Lagoa da Confusão
-479.075	-112.947	TO	Cangas
-481.592	-58.839	TO	Natal
-484.811	-83.875	TO	Brasilândia do Tocanti
-481.692	-111.467	TO	Silvanópolis
-481.206	-114.489	TO	Santa Rosa do Tocantin
-487.028	-71.558	TO	Santa Fé do Araguaia
-486.444	-65.811	TO	Araguanã
-482.356	-127.436	TO	São Salvador do Tocant
-468.833	-114.003	TO	Rio da Conceição
-484.633	-112.386	TO	Ipueiras
-483.581	-97.514	TO	Lajeado
-485.900	-95.294	TO	Miranorte

Anexo I – Nota técnica e listagem das estações pluviométricas

-481.383	-64.375	TO	Riachinho
-487.647	-87.294	TO	Colméia
-482.336	-119.750	TO	São Valério da Nativid
-469.886	-121.883	TO	Taipas do Tocantins
-477.597	-67.131	TO	Darcinópolis
-489.950	-100.039	TO	Monte Santo do Tocanti
-491.931	-106.003	TO	Cristalândia
-489.708	-119.933	TO	Sucupira
-489.194	-111.003	TO	Crixás do Tocantins
-465.061	-127.886	TO	Lavandeira
-466.283	-118.239	TO	Novo Jardim
-482.969	-67.736	TO	Piraquê
-489.142	-105.667	TO	Nova Rosalândia
-465.389	-127.919	TO	Combinado
-493.722	-75.397	TO	Pau dArco
-485.933	-126.550	TO	Jaú do Tocantins
-475.511	-103.781	TO	Lagoa do Tocantins
-491.611	-118.908	TO	Cariri do Tocantins

Anexo II – Resumo Explicativo do Sensoriamento Remoto elaborado pelo INPE



Sensoriamento Remoto como suporte para a delimitação do Semiárido:

Resumo explicativo

O INPE selecionou um subgrupo específico da área de Sensoriamento Remoto (Paulo Roberto Martini, Valdete Duarte e Egídio Arai) para avaliar a utilidade de procedimentos e técnicas de Sensoriamento Remoto na delimitação do Semiárido.

A estratégia foi dar preferência ao tema da cobertura vegetal e suas sazonalidades a partir de imagens MODIS dos períodos mais adequados para extrair as informações desejadas. Estes períodos compreenderam: i) a época seca que abrange os meses de junho a dezembro; e, ii) a época das chuvas entre janeiro a maio.

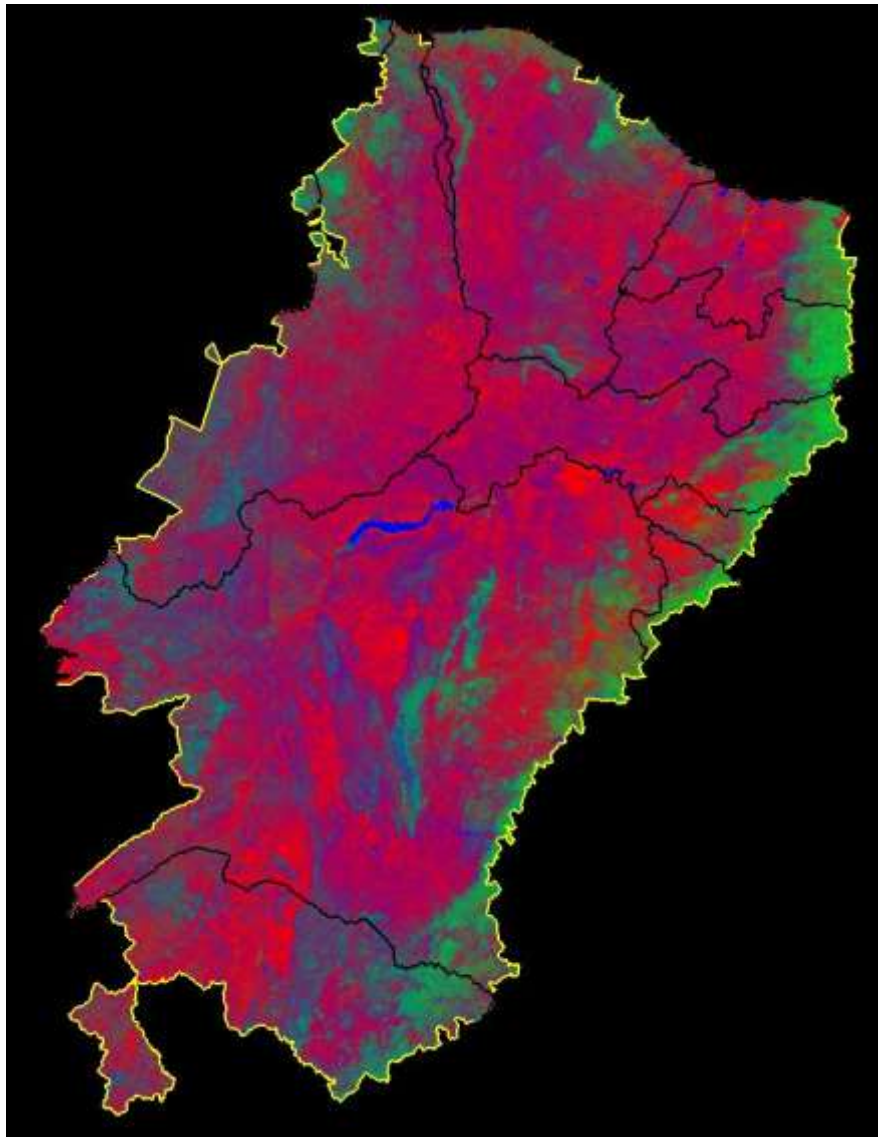
Tendo então como base os arquivos MODIS coletados a partir do ano 2000 foram gerados mosaicos bi-anuais no GEE (Google Earth Engine). Os mosaicos registraram atributos específicos da vegetação dos meses do ápice da seca (meses de agosto a outubro) bem como do ápice da chuva (meses de fevereiro a abril).

O procedimento de análise foi aplicado para mosaicos dos anos 2000, 2010 e 2020, incluindo o ano de 2021 até o mês de junho.

Os resultados estão apresentados nas figuras e nas tabelas que seguem adiante neste texto.

Os números podem ser apresentados estado por estado como estão nas tabelas mas também a nível municipal de acordo com os limites atualizados do Semiárido.

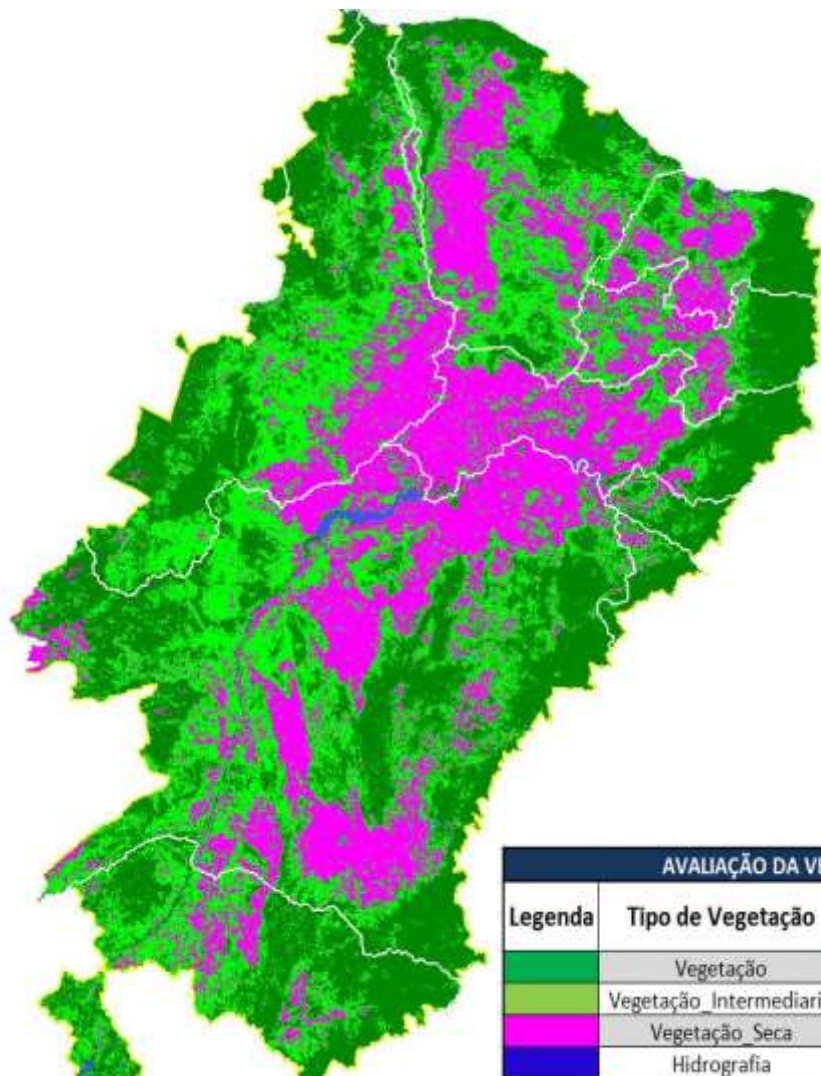
RESULTADOS PRELIMINARES DO ANO DE 2000



Mosaico de imagens_MODIS_Época Seca (Agosto a Outubro)_Ano_2000

Esta imagem sintética é referente ao mosaico de imagem MODIS recortada para o limite do Semiárido oficial da SUDENE, na época Seca.

RESULTADOS PRELIMINARES DO ANO DE 2000

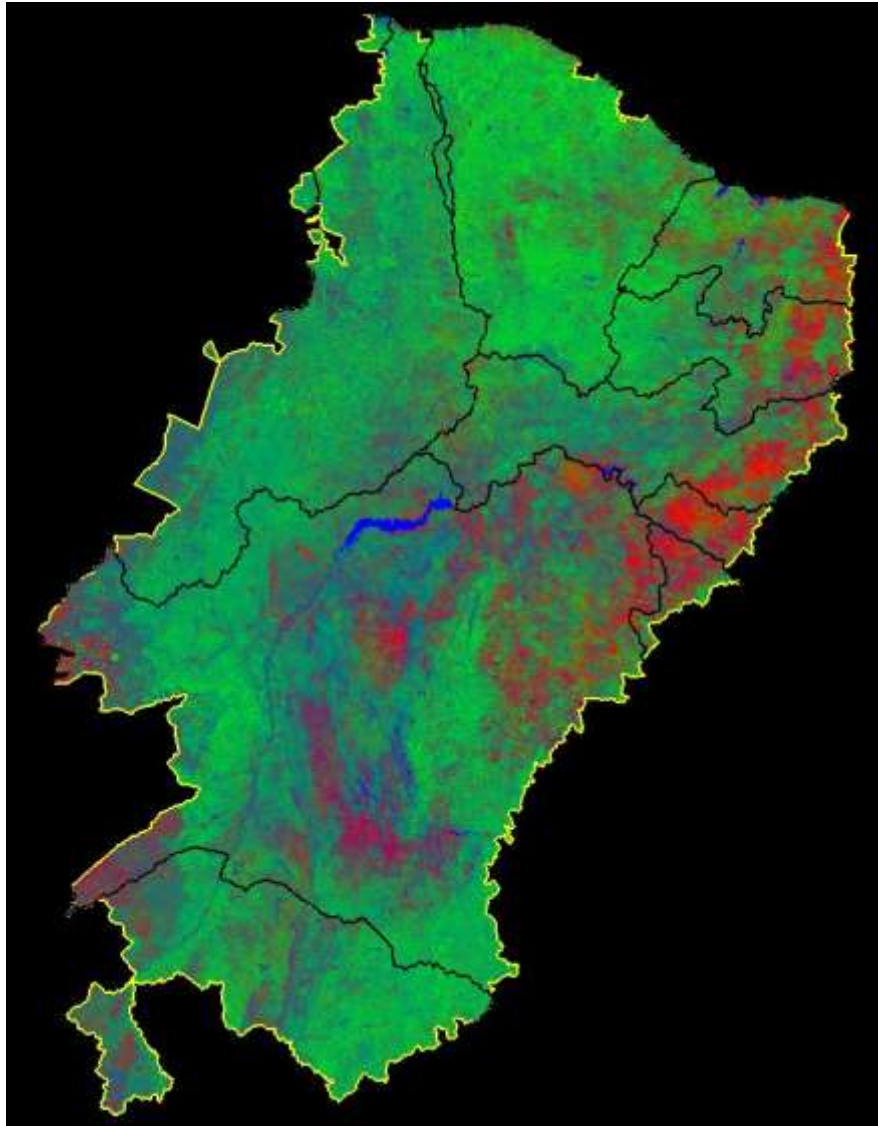


AVALIAÇÃO DA VEGETAÇÃO DENTRO DA LINHA DO SEMIÁRIDO			
Legenda	Tipo de Vegetação	ANO 2000 - Área (km ²)	
		ÉPOCA SECA	CHUVA
	Vegetação	449.517	891.471
	Vegetação Intermediária	379.212	213.119
	Vegetação Seca	321.718	41.083
	Hidrografia	7.155	11.954

MAPA GERADO DA _Época Seca (Agosto a Outubro)_Ano_2000.

No Mapa, os tipos de Vegetação + Hidrografia, obtidos na classificação são sempre avaliados, conferidos e modificados sobre o mosaico de imagens. A informação final é sempre conclusiva. Legenda acima.

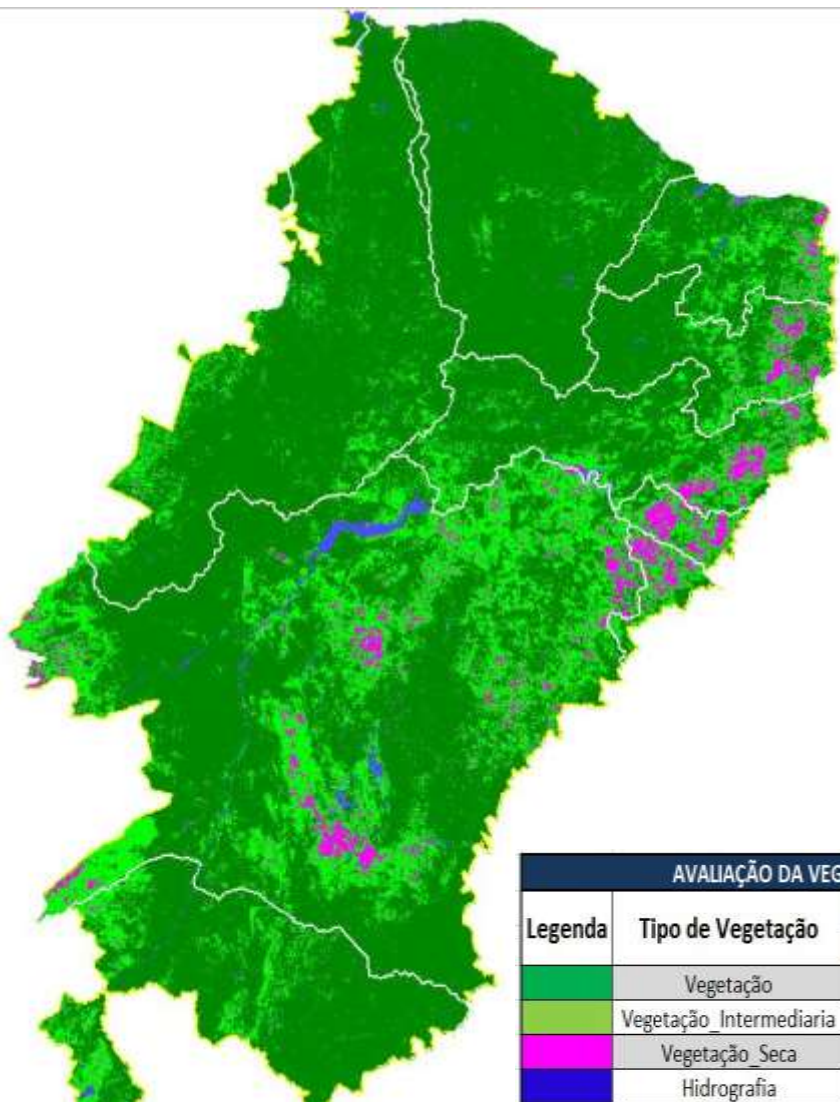
RESULTADOS PRELIMINARES DO ANO DE 2000



Mosaico de imagens_MODIS_Época Chuvosa(Fevereiro a Abril)_Ano_2000.

Esta imagem sintética é referente ao mosaico de imagem MODIS recortada para o limite do Semiárido oficial da SUDENE, na época Chuvosa.

RESULTADOS PRELIMINARES DO ANO DE 2000



AVALIAÇÃO DA VEGETAÇÃO DENTRO DA LINHA DO SEMIÁRIDO			
Legenda	Tipo de Vegetação	ANO 2000 - Área (km ²)	
		ÉPOCA SECA	CHUVA
	Vegetação	449.517	891.471
	Vegetação Intermediária	379.212	213.119
	Vegetação Seca	321.718	41.083
	Hidrografia	7.155	11.954

MAPA GERADO DA _Época Chuvosa (Fevereiro a Abril)_Ano_2000.

No Mapa, os tipos de Vegetação + Hidrografia, obtidos na classificação são sempre avaliados, conferidos e modificados sobre o mosaico de imagens. A informação final é sempre conclusiva. Legenda acima.

RESULTADOS FINAIS PARA OS ANOS DE 2000 a 2021

AVALIAÇÃO DA RESPOSTA DA VEGETAÇÃO PARA A DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO																	
Legenda	Tipo de Vegetação	ANO 2000				ANO 2010				ANO 2020				ANO 2021			
		SECA		CHUVA		SECA		CHUVA		SECA		CHUVA		SECA		CHUVA	
		Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa
	Vegetação	868.537	38,83%	801.430	77,01%	378.548	32,01%	743.889	64,36%	462.313	39,63%	872.090	83,96%	0	0%	721.314	62,31%
	Vegetação Intermediária	378.252	32,76%	218.138	18,81%	885.757	74,18%	330.380	27,66%	488.490	40,38%	339.118	32,09%	0	0%	267.738	23,13%
	Vegetação Seca	321.728	27,79%	81.883	6,55%	885.394	74,37%	85.602	7,40%	382.750	31,42%	37.237	3,23%	0	0%	198.151	17,05%
	Hidrografia	7.156	0,62%	21.953	1,87%	6.198	0,52%	3.642	0,48%	4.157	0,34%	8.284	0,80%	0	0%	9.493	0,82%
	TOTAL	1.187.462	100,00%	1.187.423	100,00%	1.187.790	100,00%	1.187.723	100,00%	1.187.718	100,00%	1.187.788	100,00%	0	0%	1.187.496	100,00%

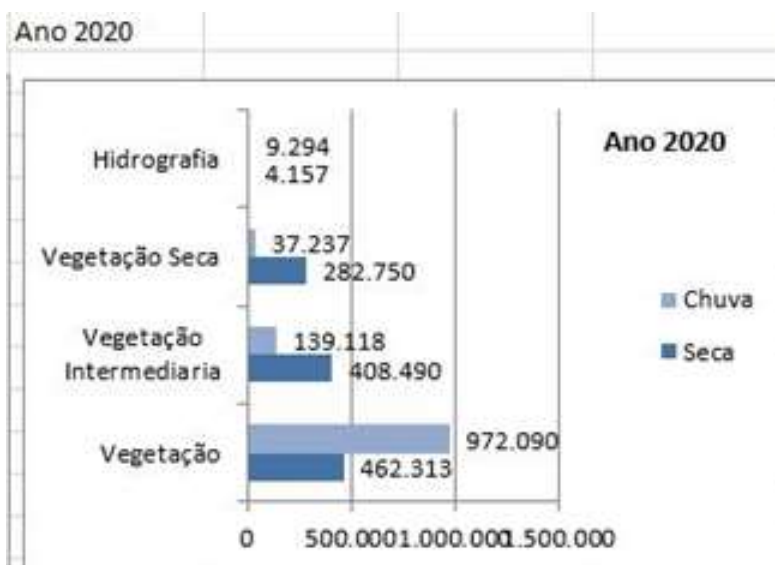
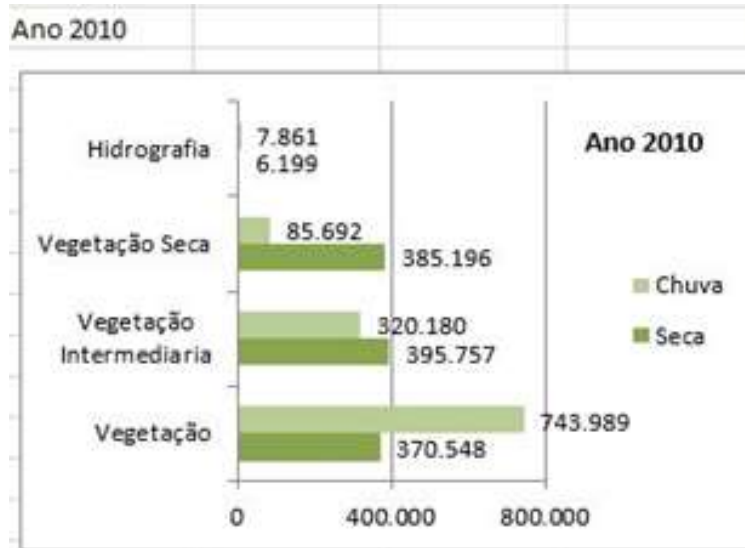
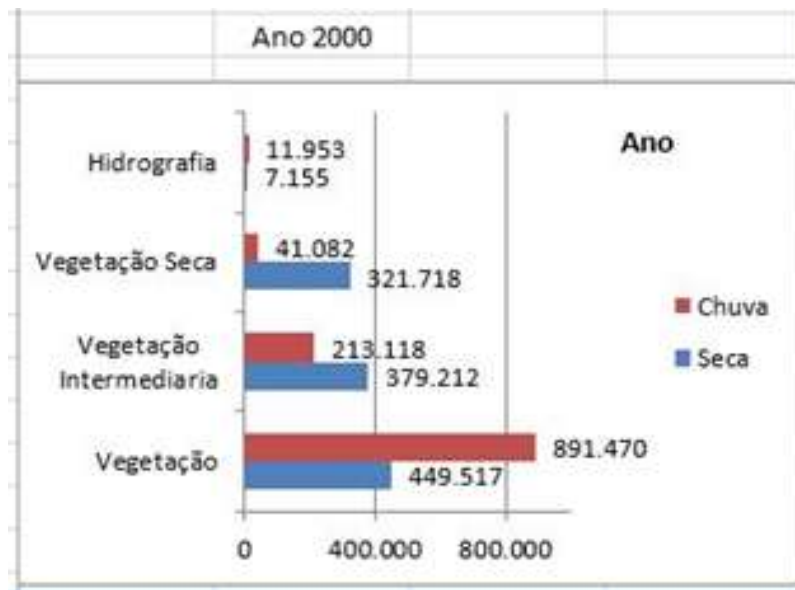
CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O mapa final, foi obtido após a classificação do mosaico de imagens fração vegetação e sombra do modelo de mistura espectral. Os mosaicos MODIS utilizados foram da **época seca** (Agosto a Outubro) do ano de 2000 e também o mosaico MODIS da **época chuvosa** (Fevereiro a Abril) do ano de 2000. Os três tipos de vegetação classificados (Vegetação, Vegetação Intermediária e Vegetação Seca), além da hidrografia, refletem bem as condições climáticas de cada região e de cada município do Semiárido.
- A sugestão do subgrupo da área de Sensoriamento Remoto é gerar dois mapa anuais para a SUDENE, um centrado no período de chuvas e outro no período de seca. Os recortes podem ser tanto a nível estadual quanto municipal. O procedimento pode também ser acionado sempre que situações críticas venham a ocorrer servindo então para auxiliar tomadas de decisões dos órgãos competentes.

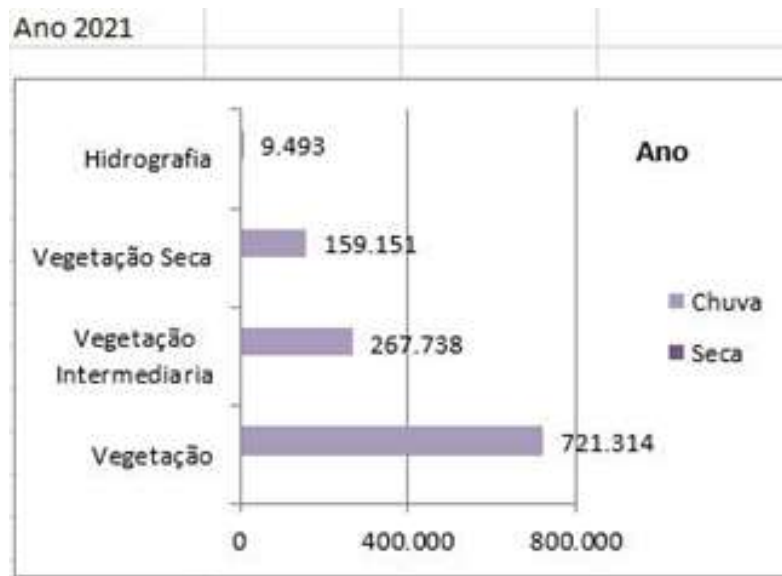
A tabela acima incluindo diagramas em blocos para melhor visualização está a seguir

AVALIAÇÃO DA RESPOSTA DA VEGETAÇÃO PARA A DELIMITAÇÃO DO SEMIÁRIDO																	
Legenda	Tipo de Vegetação	ANO 2000				ANO 2010				ANO 2020				ANO 2021			
		SECA		CHUVA		SECA		CHUVA		SECA		CHUVA		SECA		CHUVA	
		Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa	Área (km²)	% Relativa
	Vegetação	868.537	38,83%	801.430	77,01%	378.548	32,01%	743.889	64,36%	462.313	39,63%	872.090	83,96%	0	0%	721.314	62,31%
	Vegetação Intermediária	378.252	32,76%	218.138	18,81%	885.757	74,18%	330.380	27,66%	488.490	40,38%	339.118	32,09%	0	0%	267.738	23,13%
	Vegetação Seca	321.728	27,79%	81.883	6,55%	885.394	74,37%	85.602	7,40%	382.750	31,42%	37.237	3,23%	0	0%	198.151	17,05%
	Hidrografia	7.156	0,62%	21.953	1,87%	6.198	0,52%	3.642	0,48%	4.157	0,34%	8.284	0,80%	0	0%	9.493	0,82%
	TOTAL	1.187.462	100,00%	1.187.423	100,00%	1.187.790	100,00%	1.187.723	100,00%	1.187.718	100,00%	1.187.788	100,00%	0	0%	1.187.496	100,00%

Anexo II – Resumo Explicativo do Sensoriamento Remoto elaborado pelo INPE



Anexo II – Resumo Explicativo do Sensoriamento Remoto elaborado pelo INPE



Anexo III – Nota Técnica da ANA

NOTA INFORMATIVA Nº9/2021/SOE
Documento nº 02500.055411/2021-60

Brasília, 1º de dezembro de 2021.

Referência: 02500.049720/2021-09

INTRODUÇÃO:

O Semiárido brasileiro é um território reconhecido pela legislação como sujeito a períodos críticos de prolongadas estiagens. A partir de convenções internacionais adotadas após a Conferência Internacional das Nações Unidas para o Combate à Desertificação em Nairóbi, no Quênia, em 1977, o Polígono das Secas passou a ser denominado de Semiárido Brasileiro. O Semiárido brasileiro é uma divisão regional cuja área geográfica de abrangência foi revisada em 2005, após a constatação da inadequabilidade do critério anteriormente adotado, em vigor desde 1989, que levava em conta apenas a precipitação média anual dos municípios dessa região, e novamente redefinida em 2017. O Semiárido atual compreende o território de 1.262 municípios (Portal de Metadados da ANA - <https://metadados.snirh.gov.br/geonetwork/srv/por/catalog.search#/metadata/3c8b249e-8ec3-4db1-b188-bab3c3c3240f>). Conforme previsto, há necessidade de revisão do polígono do Semiárido no ano de 2021, assim no mês de setembro, após reunião para discussão da metodologia a ser seguida, por parte de técnicos das Instituições participantes, ficou estabelecida a utilização dos mesmos parâmetros/critérios empregados na revisão de 2017.

OBJETIVOS:

Esta Nota Informativa tem como objetivos:

- a) Apresentar a metodologia que foi seguida para determinar quais municípios estão incluídos na região do Semiárido brasileiro tendo como base de referência os dados processados para o período de 1991-2020;
- b) Descrever as etapas no *software* ArcGIS versão 10.6 e quais as ferramentas que foram utilizadas;
- c) Apresentar os resultados obtidos.

METODOLOGIA: Segundo a metodologia utilizada, para um município ser considerado do Semiárido, ele deve atender a pelo menos um dos critérios abaixo:

- Precipitação (Prec) \leq 800 mm/ano;
- Número de dias de déficit hídrico (Ndiasdef) \geq 60%;
- Índice de Aridez (IA) \leq 0,5.

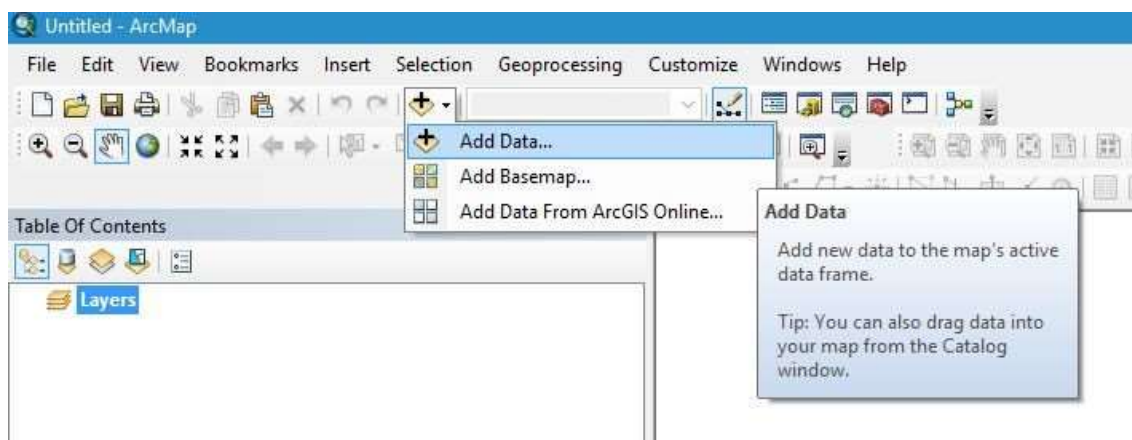
Os dados utilizados foram fornecidos pelo CPTEC/INPE. A base de dados é composta por 3 colunas: latitude, longitude e o valor de cada critério (Prec, Ndiasdef ou IA) nessas coordenadas. Trata-se de uma grade regular equidistante em 5.550m e em formato “txt”.

O ArcGIS, *software* utilizado para o processamento dos dados, tem a limitação de ingestar até 65.000 linhas em arquivos no formato “txt” e os dados repassados pelo CPTEC têm 140.800 linhas, a solução encontrada foi transformar o arquivo para o formato “CSV” (Colunas Separadas por Vírgula – tradução) por meio do *software* Excel para posterior ingestão no ArcGIS.

ETAPAS NO ARCGIS

OBS: Estes procedimentos podem ser replicados em outros “softwares” de geoprocessamento.

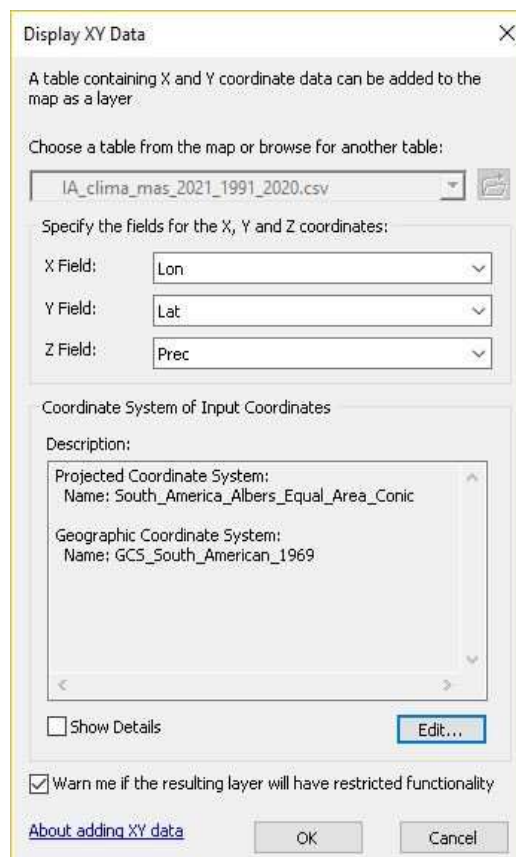
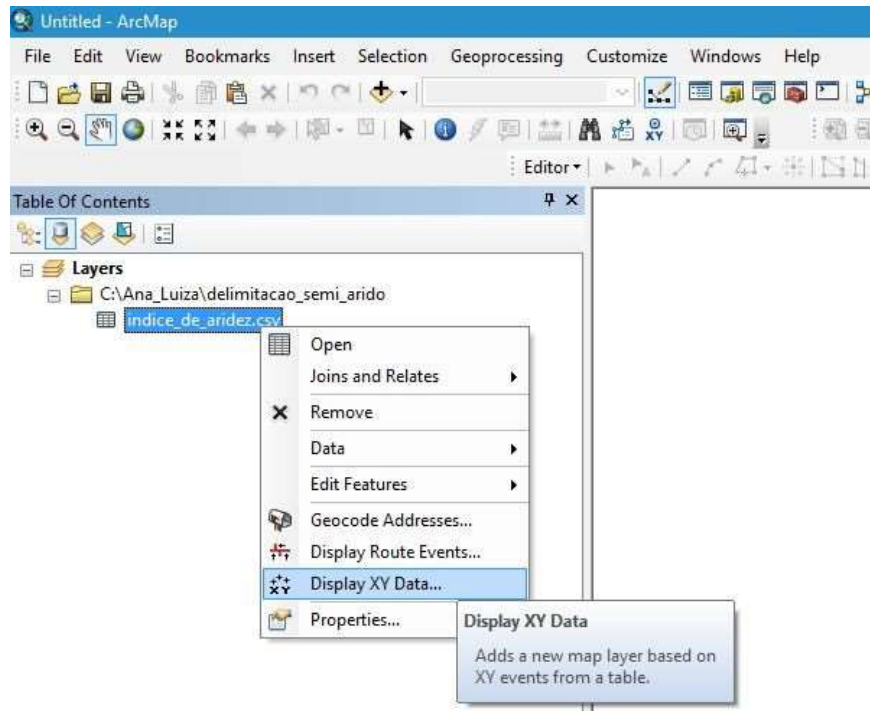
- Importar para o ArcGIS os dados climatológicos (latitude, longitude e critério) num arquivo no formato “CSV”.



- Clicar com o botão direito no arquivo > selecionar a opção “Display XY Data” >
 - “X field” = longitude.
 - “Y field” = latitude.
 - “Z field” = critério.

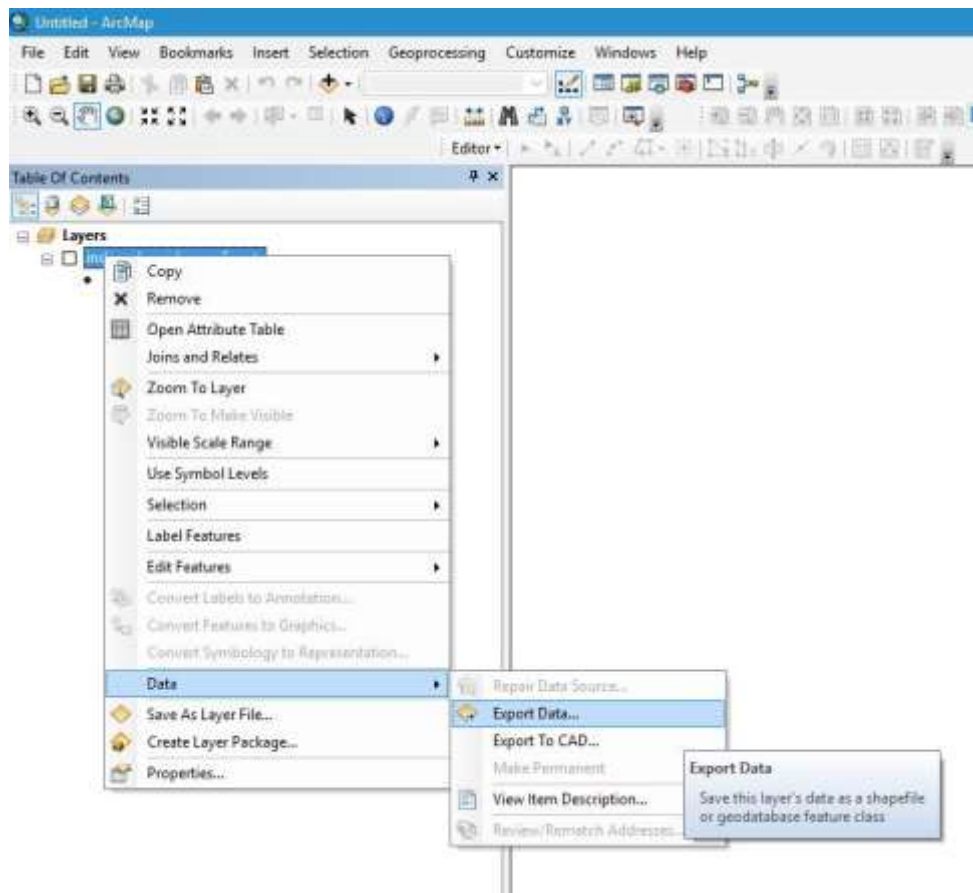
E define o Sistema de Coordenadas como “South_America_Albers_Equal_Area_Conic” devido ao tamanho da área de abrangência da SUDENE e a necessidade de cálculo de área, sendo este sistema o mais indicado para esta finalidade, segundo o IBGE.

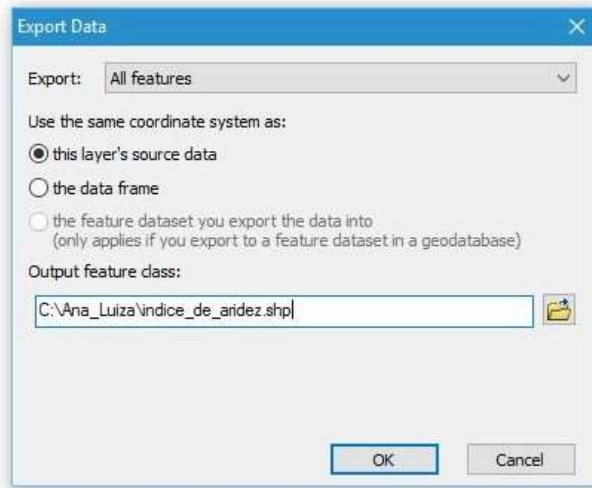
- Quando aparecer o aviso “Table does not have object – ID field”, clicar em “OK”.





- Clicar no arquivo resultante com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.





- Para converter o shapefile em raster: “Conversion tools > “Feature to raster” >

“Input features” = arquivo “shapefile” salvo no item anterior.

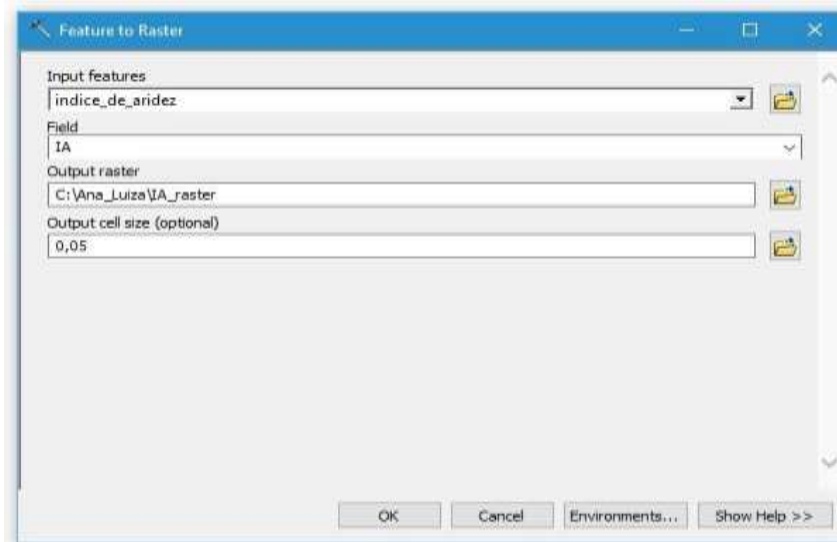
“Field” = critério.

“Output cell size” = 0,05.

Para criar o “grid” (raster), o tamanho das células em graus foi definido como 0,05° pois essa é a distância real de aproximadamente 5.550m entre os pontos da base de dados, obtida a partir das distâncias entre as coordenadas de latitudes e longitudes fornecidas. A transformação é a seguinte, para cada 1° se tem aproximadamente 111.000m, então para 5.550m tem 0,05°, pela divisão de 5.550/111.000.

Utilizar uma célula com tamanho menor não melhora a qualidade do resultado, uma vez que os dados já foram fornecidos com esta precisão e muitas vezes fruto de interpolação de estações, devido à falta de dados em determinadas localizações.





OBS: Outra possibilidade é converter o arquivo de pontos diretamente para raster (sem precisar salvar em shapefile), através da ferramenta “Conversion tools > “Point to raster”.

“Input features” = arquivo de pontos (shapefile).

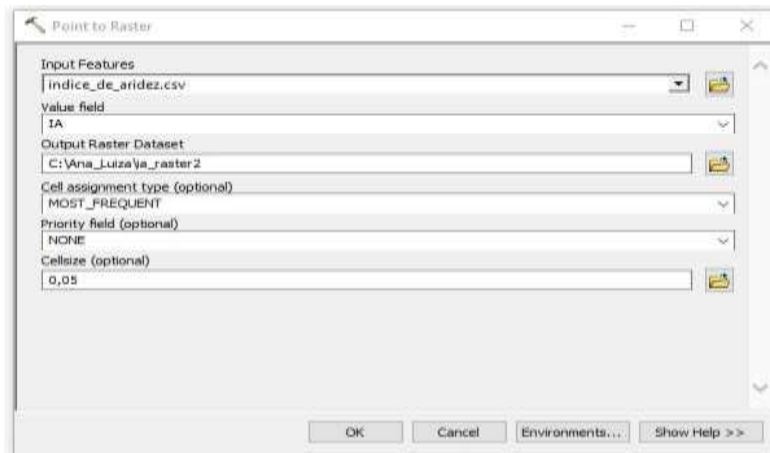
“Value field” = critério.

“Cell assignment type” = MOST_FREQUENT.

“Priority field” = NONE.

“Output cell size” = 0,05.



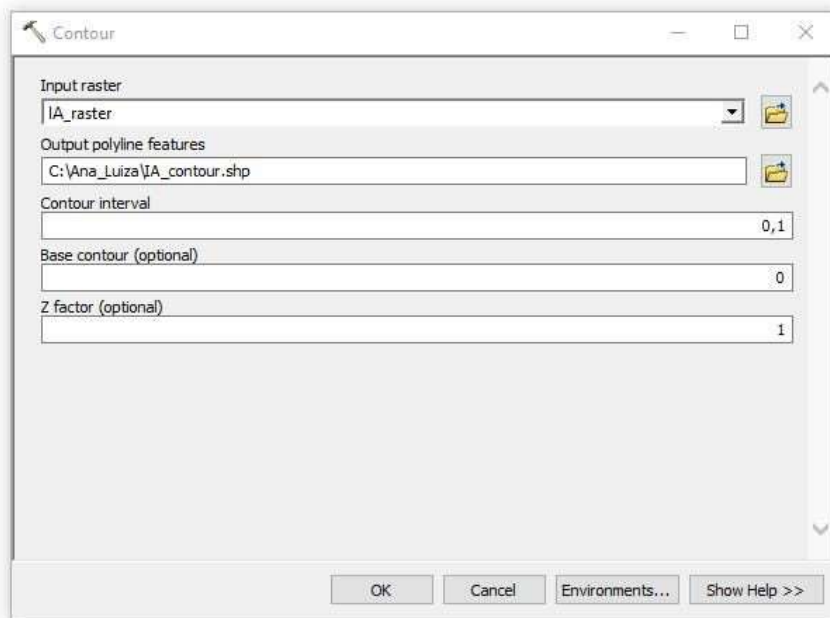


- Para obter as isolinhas: “3D Analyst Tools” > “Raster surface” > “Contour” > “Input raster” = arquivo “raster” salvo no item anterior.
 “Contour interval” = intervalo do critério.
 “Base Contour” = 0.
 “Z fator” = 1.

A base de dados utilizada fornece valores com precisão de duas casas decimais. Entretanto, essa precisão não é aplicável, devido a origem climática dos dados fornecidos e ao processo de interpolação utilizado para obtê-los. Logo, na metodologia, considerou-se isolinhas com intervalos condizentes com a precisão adequada a cada critério. Dessa forma, tem-se que o intervalo das isolinhas deve ser:

- Para a precipitação: 100 mm;
- Para o número de dias de déficit hídrico: 10%;
- Para o índice de aridez: 0,1.





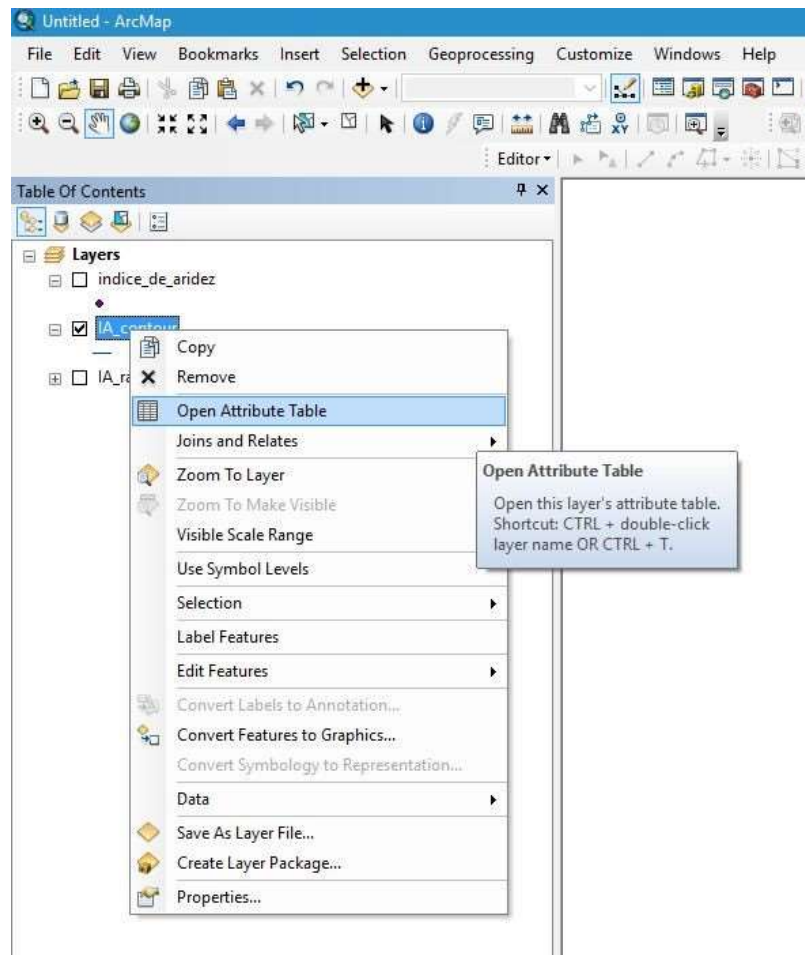
- Resultado:

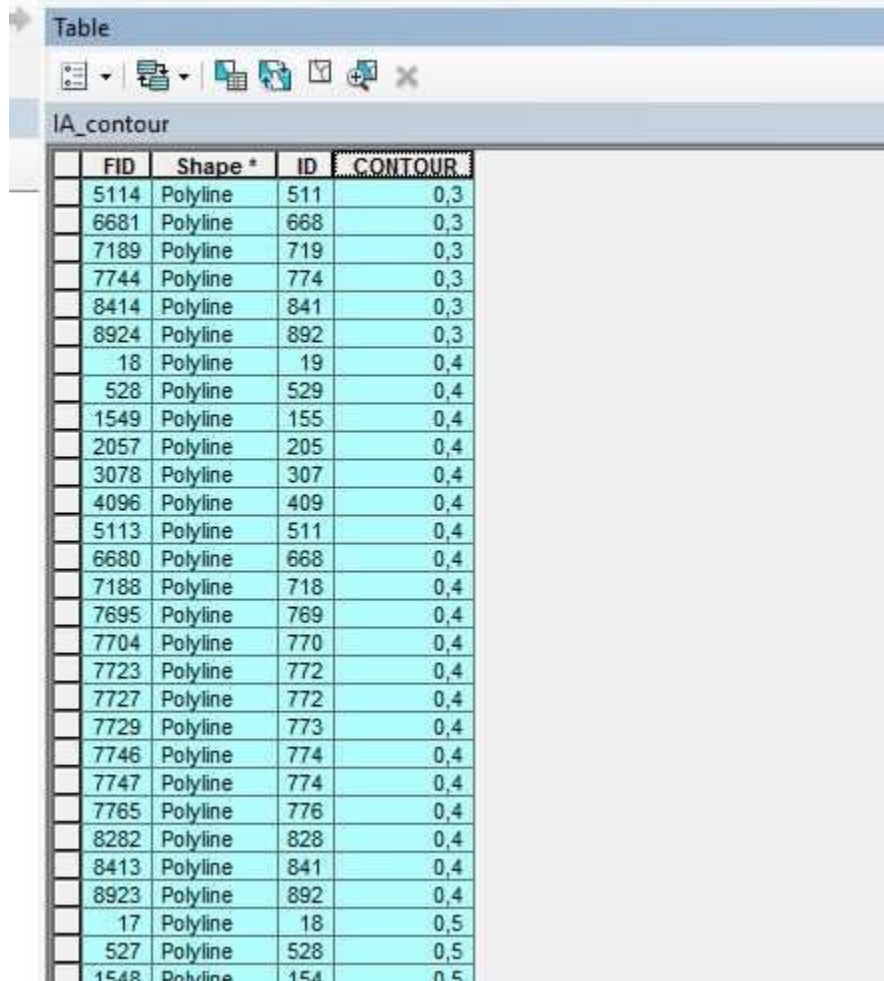


- Clicar no arquivo do “Contour” com o botão direito > “Open Attribute Table” > Selecionar apenas as isolinhas que são de interesse.

OBS: vale ressaltar que as isolinhas negativas não devem ser selecionadas.

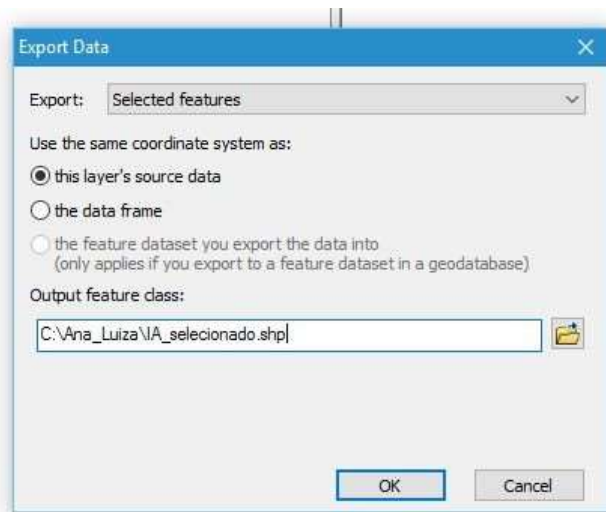
- a) Precipitação: isolinhas menores ou iguais à 800 mm.
- b) Número de dias de déficit hídrico: isolinhas iguais ou maiores que 60%.
- c) Índice de aridez: isolinhas menores ou iguais à 0,5.



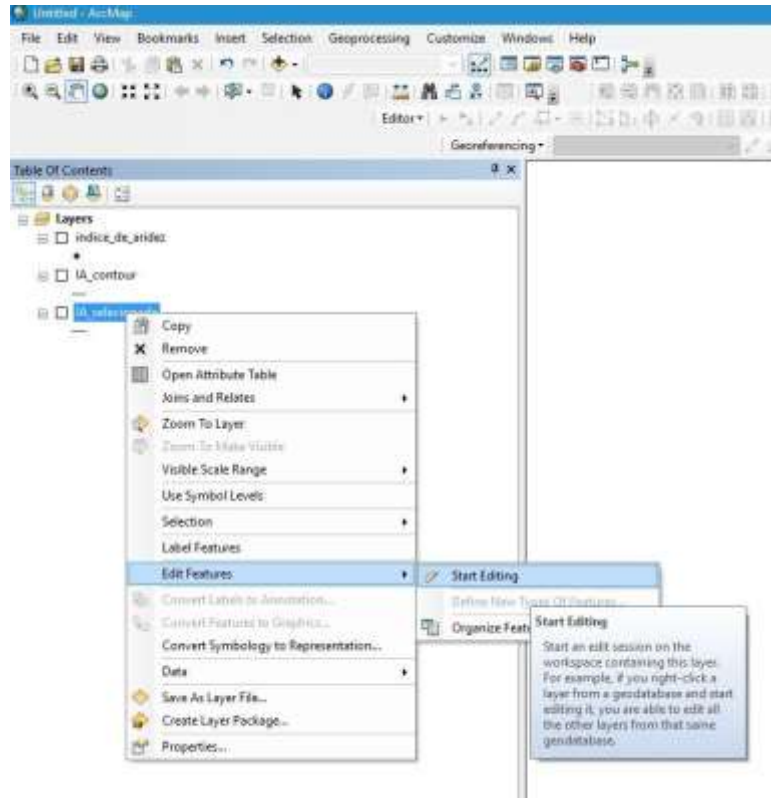


FID	Shape *	ID	CONTOUR
5114	Polyline	511	0,3
6681	Polyline	668	0,3
7189	Polyline	719	0,3
7744	Polyline	774	0,3
8414	Polyline	841	0,3
8924	Polyline	892	0,3
18	Polyline	19	0,4
528	Polyline	529	0,4
1549	Polyline	155	0,4
2057	Polyline	205	0,4
3078	Polyline	307	0,4
4096	Polyline	409	0,4
5113	Polyline	511	0,4
6680	Polyline	668	0,4
7188	Polyline	718	0,4
7695	Polyline	769	0,4
7704	Polyline	770	0,4
7723	Polyline	772	0,4
7727	Polyline	772	0,4
7729	Polyline	773	0,4
7746	Polyline	774	0,4
7747	Polyline	774	0,4
7765	Polyline	776	0,4
8282	Polyline	828	0,4
8413	Polyline	841	0,4
8923	Polyline	892	0,4
17	Polyline	18	0,5
527	Polyline	528	0,5
1548	Polyline	154	0,5

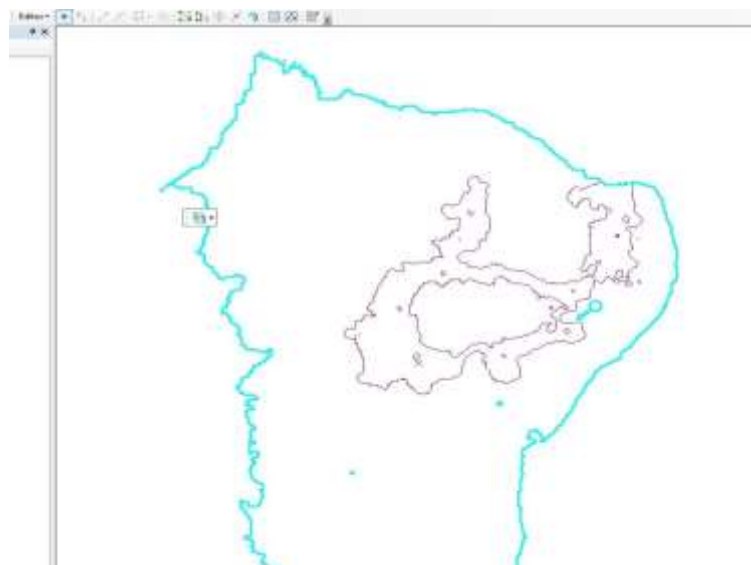
- Clicar no arquivo do “Contour” com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.



- Para editar as isolinhas basta clicar no arquivo resultante (isolinhas selecionadas) com o botão direito > “Edit Features” > “Start Editing”.

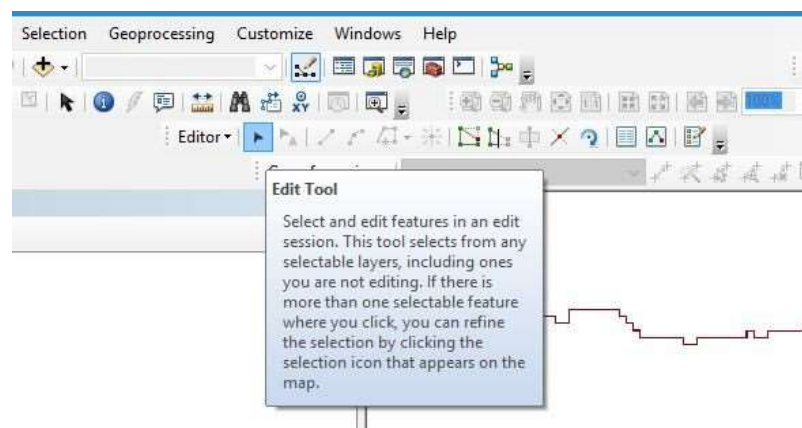


Em seguida, deve-se apagar manualmente todas as isolinhas que estão fora da região central. A figura a seguir exemplifica quais itens devem ser apagados. Deve-se apagar as linhas da região de contorno (linhas mais externas e que representam o limite da área de abrangência da SUDENE) e as pequenas “ilhas” que não tocam a região central (áreas descontínuas).

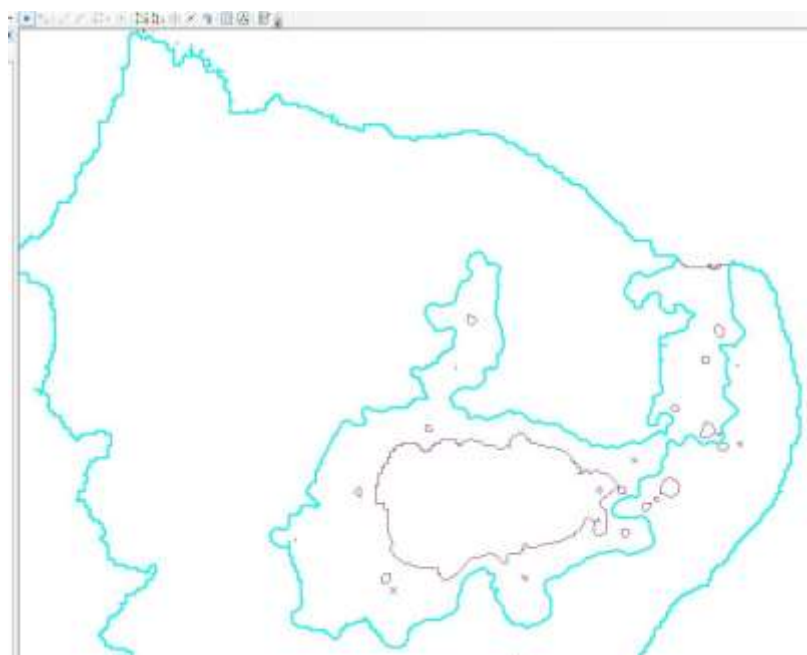


Muitas vezes as isolinhas externas estão ligadas as isolinhas internas de interesse. Nesses casos, para apagar as linhas externas sem apagar as internas junto, é necessário utilizar a ferramenta “Split” (quebra de linha).

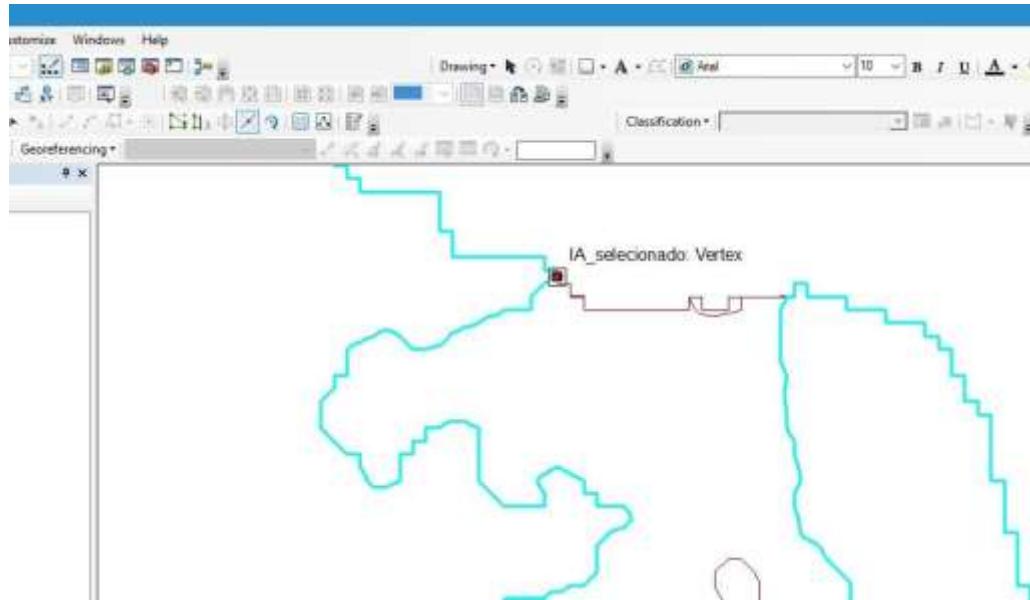
- Com o botão “Edit Tool” ativado > selecione a linha que será quebrada.
- Clique no botão “Split Tool” > clique no ponto onde se deseja quebrar a linha.



- Linha que será quebrada:



- Selecionando o ponto onde a linha será quebrada:

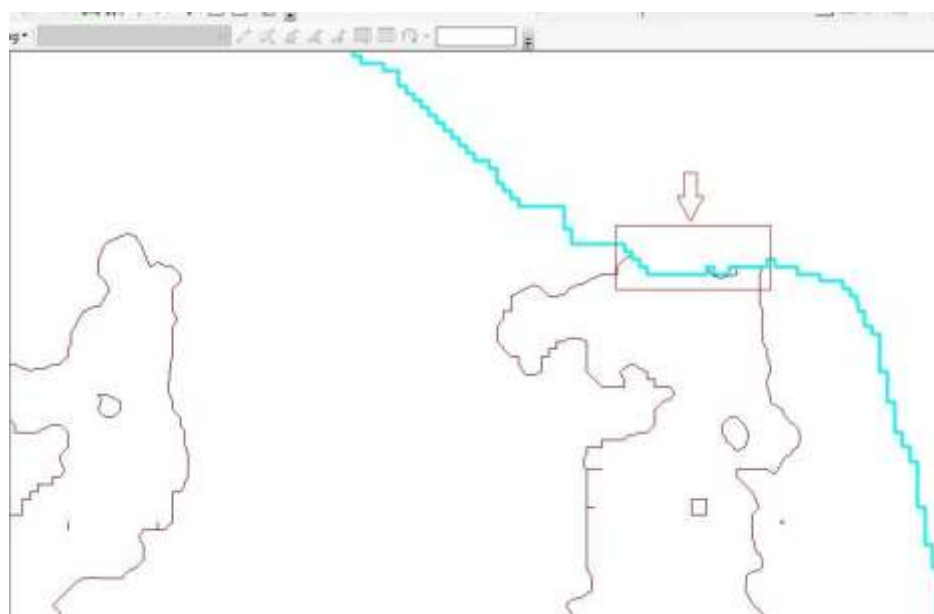


- Depois de utilizar a ferramenta “Split”, deve-se selecionar novamente a linha externa e o resultado é a linha a seguir:



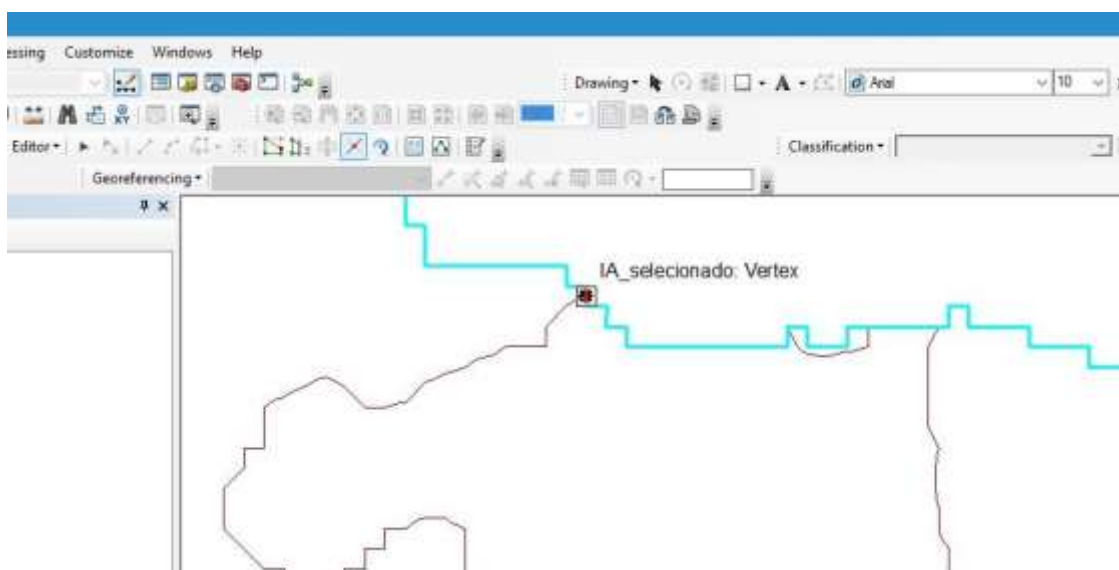
Conforme vai-se quebrando as linhas, é importante ressaltar que a linha destacada a seguir não deve ser apagada, pois ela faz parte da região central.

- Linha que não deverá ser apagada:

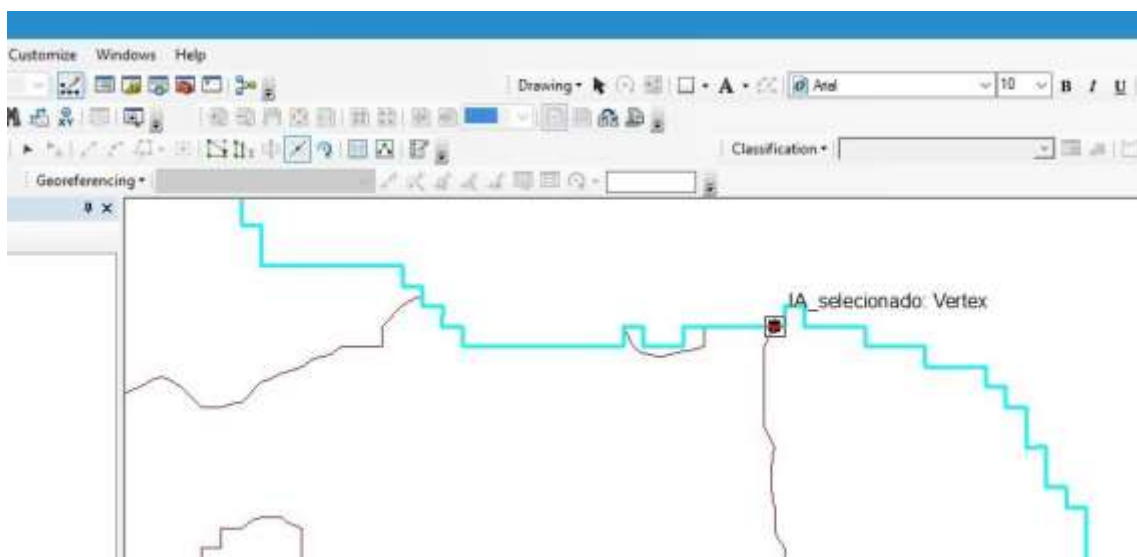


- Para tal, deve-se utilizar a ferramenta “Split Tool”, selecionando os pontos onde a linha será quebrada.

Ponto 1:

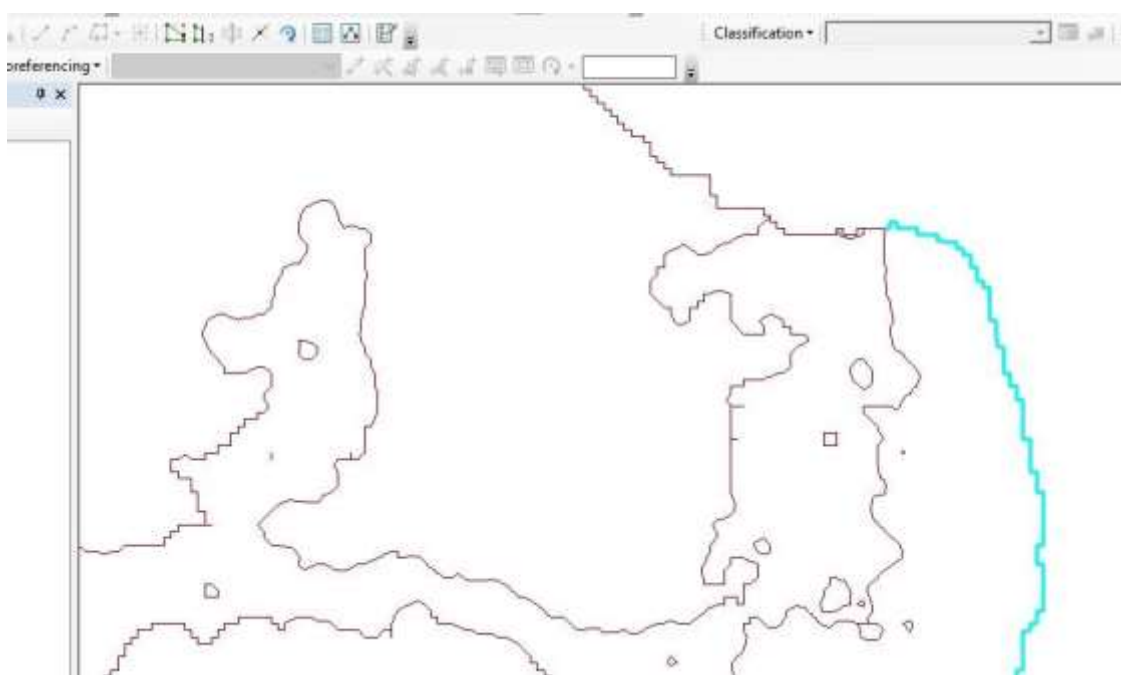


Ponto 2:

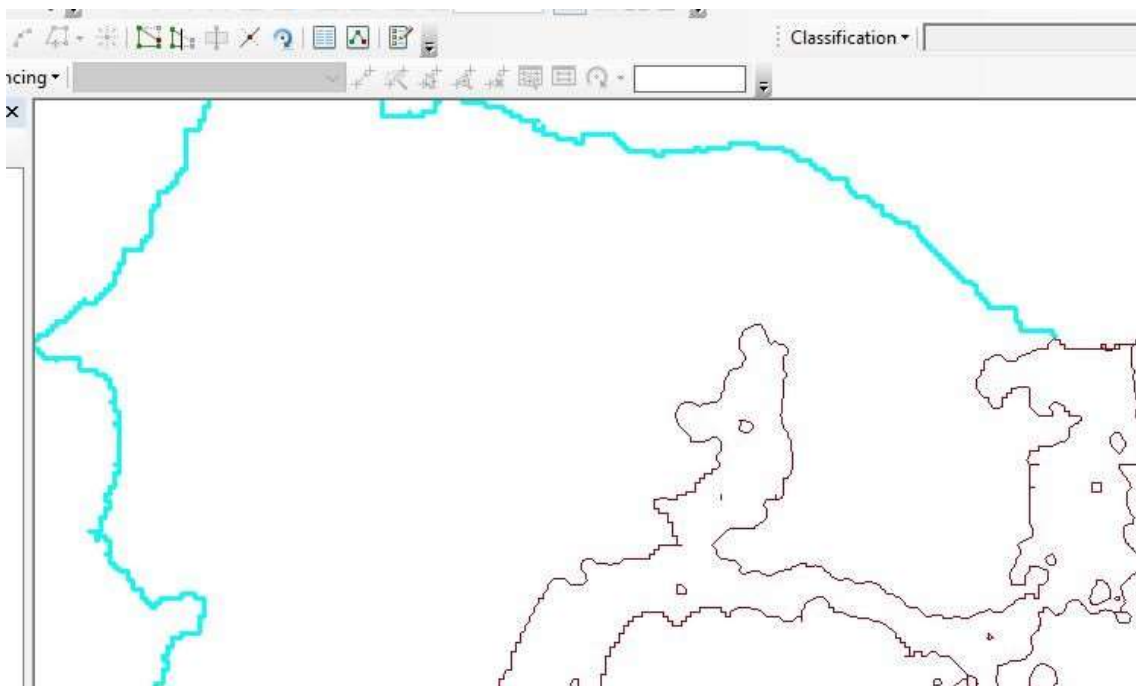


- Como resultado, tem-se as seguintes linhas que devem ser apagadas.

Linha 1:

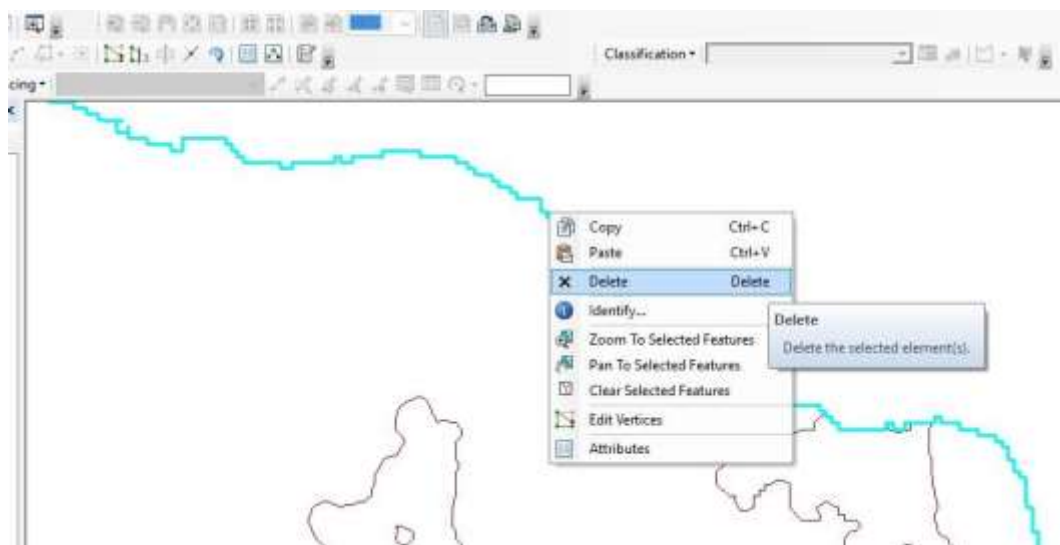


Linha 2:

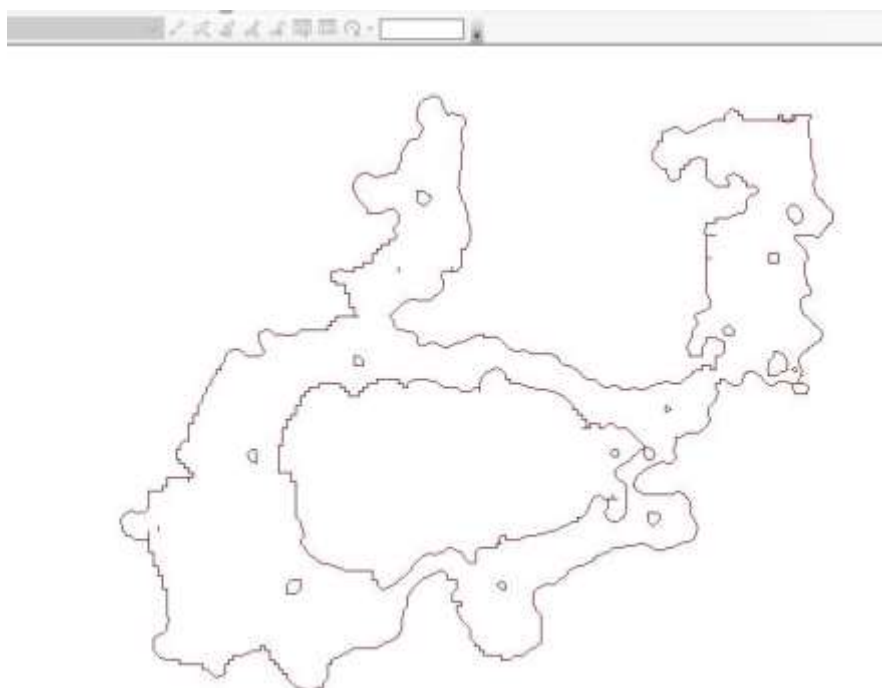


Estes procedimentos devem ser repetidos quantas vezes for necessário, até quebrar todas as linhas externas existentes.

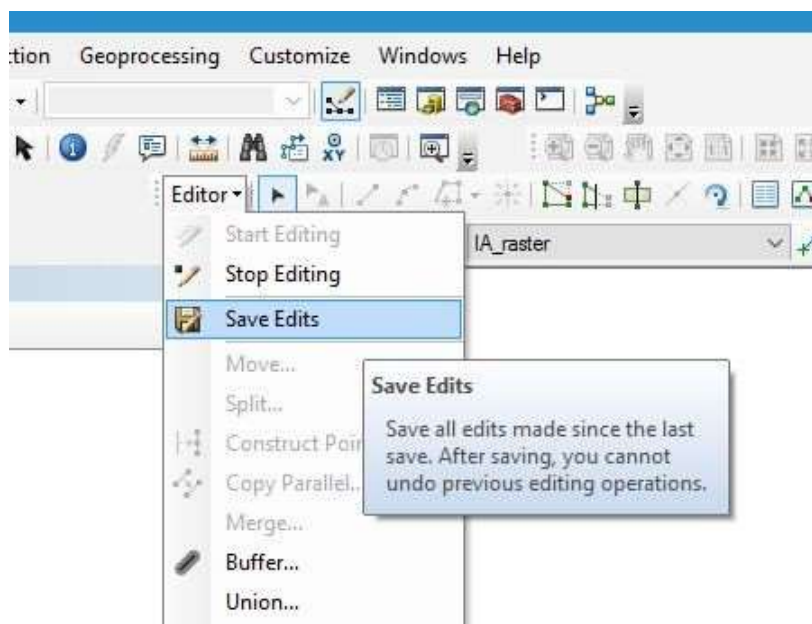
- Para apagar as linhas: clicar com o botão direito > “Delete”.



Depois de apagar todas as isolinhas externas e as áreas descontínuas, o resultado das isolinhas para o Índice de Aridez deve ser o seguinte:

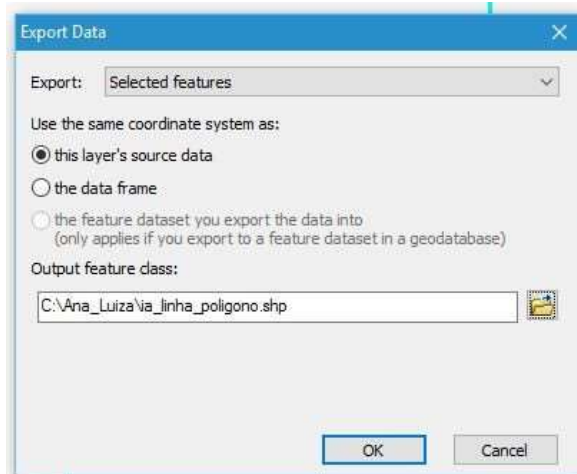
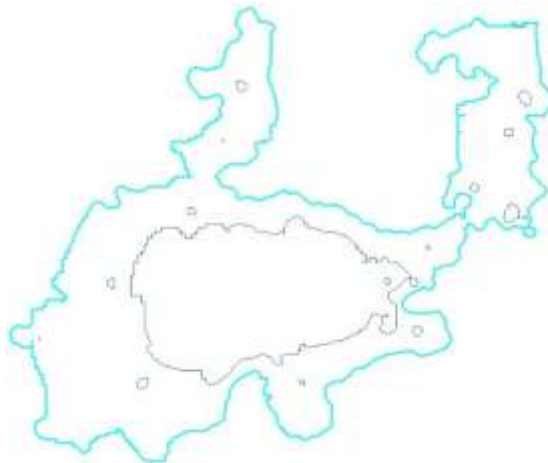


- Para salvar as edições feitas: clicar no “Editor” > “Save Edits”.

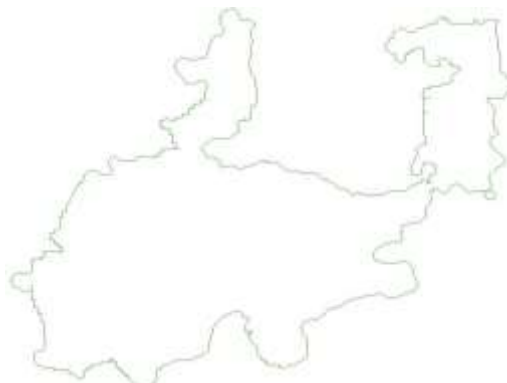


OBS: Uma opção para facilitar a próxima etapa é transformar a região das isolinhas em um polígono. Para tal, deve-se realizar os seguintes passos:

- Selecionar a isolinha externa da região do critério e salvar como um novo arquivo shapefile.



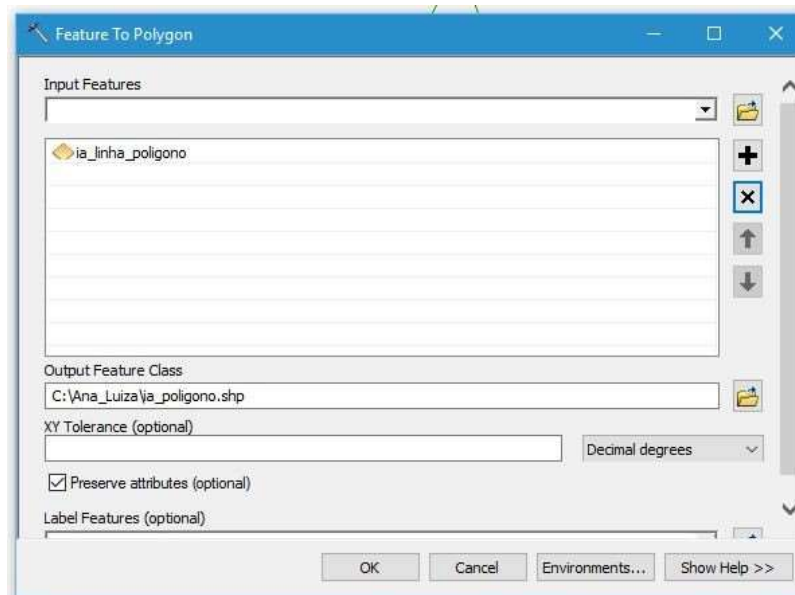
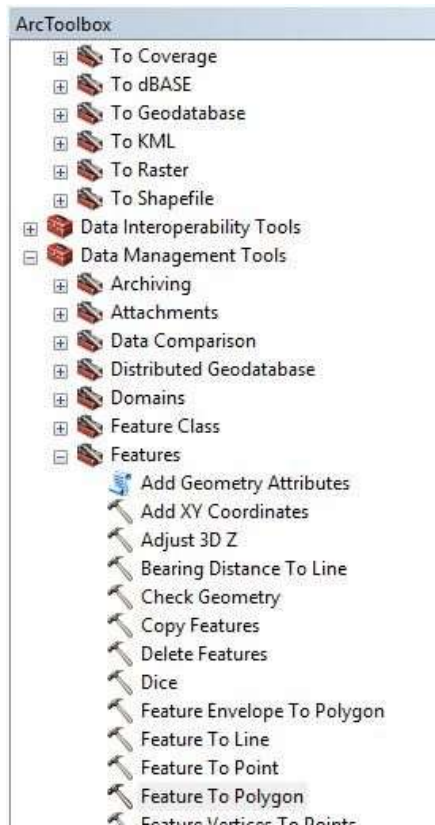
- Resultado:



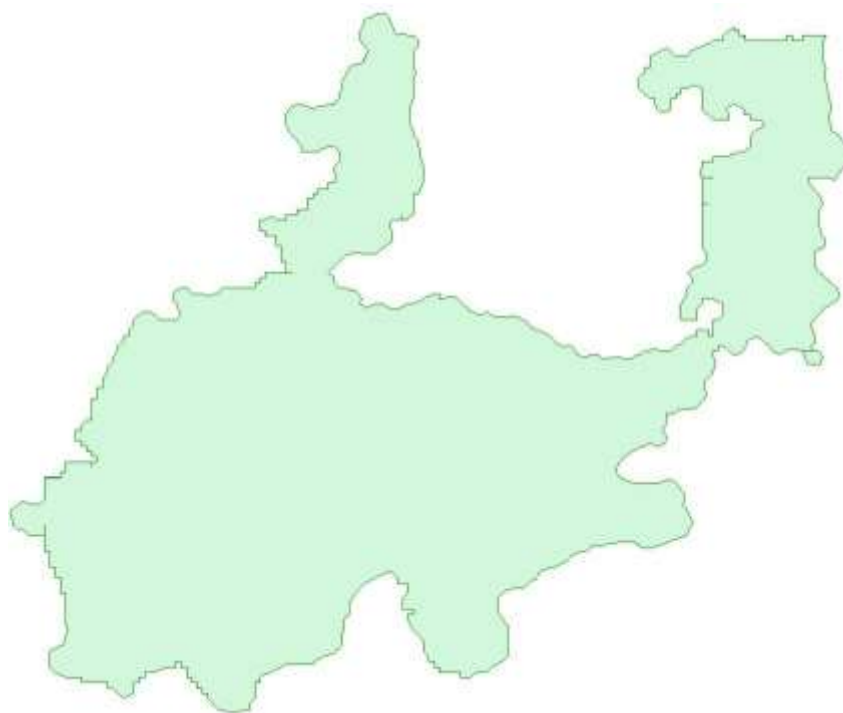
- Utilizar a ferramenta “Data management” > “Feature To Polygon”.

“Input Features” = arquivo só com a isolinha externa.

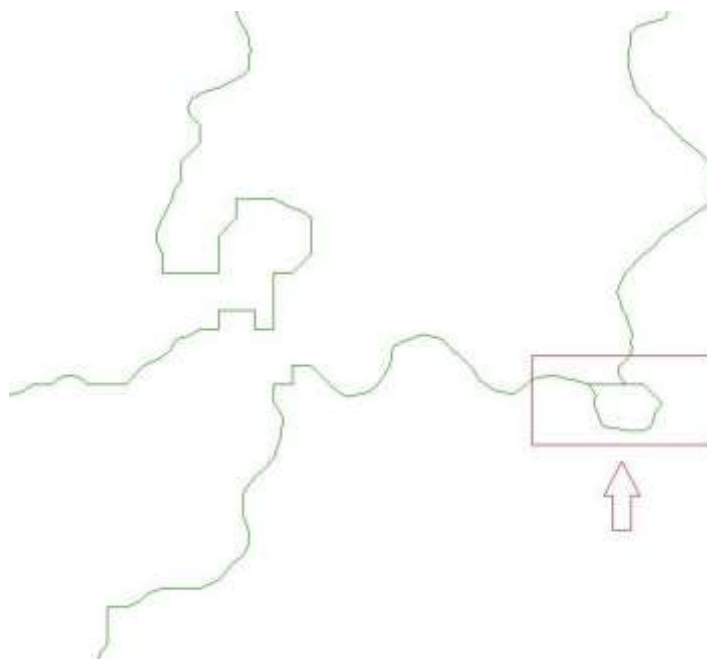
As outras configurações são opcionais e não precisam ser preenchidas.



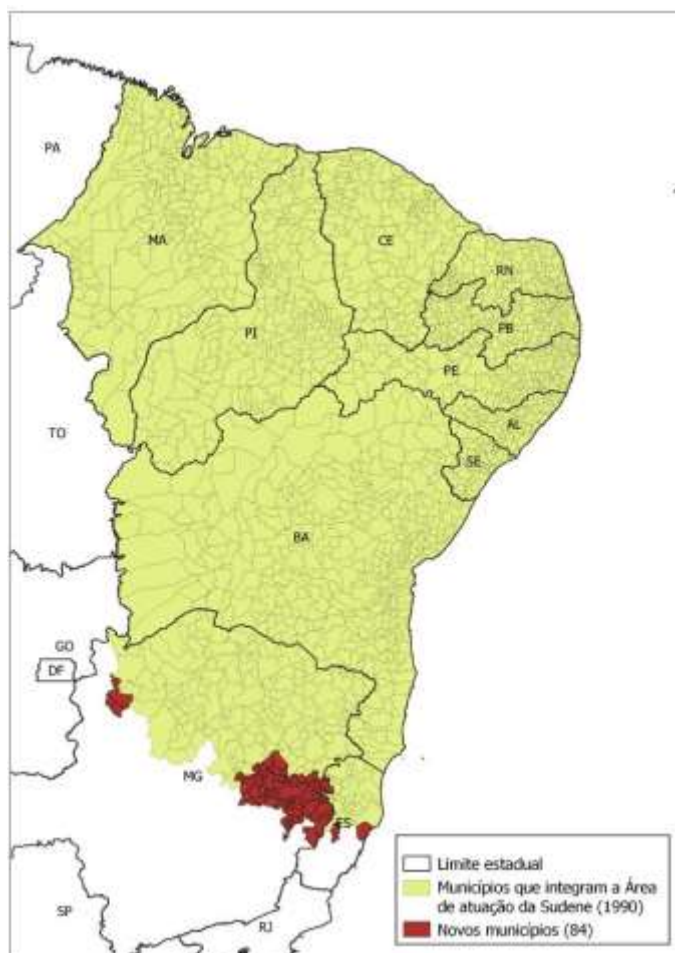
- Resultado:



Atenção, pois pode ocorrer a situação abaixo, onde a ilha destacada está tangente a região maior e por isso, nesse caso, ela deve ser incluída no polígono.



- Importar para o ArcGIS a base de dados com os limites municipais. Nesse exemplo, a base de dados tem o nome de BRMUE250GC_SIR. Mas na revisão 2021 foi utilizada a base de dados municipal do IBGE 2018 com a seleção dos 2.074 municípios da área de abrangência da SUDENE. Ressalto que a área de abrangência da SUDENE era representada por 1.990 municípios e que a partir de 27/09/2021, com a derrubada do veto presidencial nº 32/2021 (em relação ao PLC 148/2017), passou a contar com mais 84 municípios – 81 em MG e 3 no ES (ver abaixo).



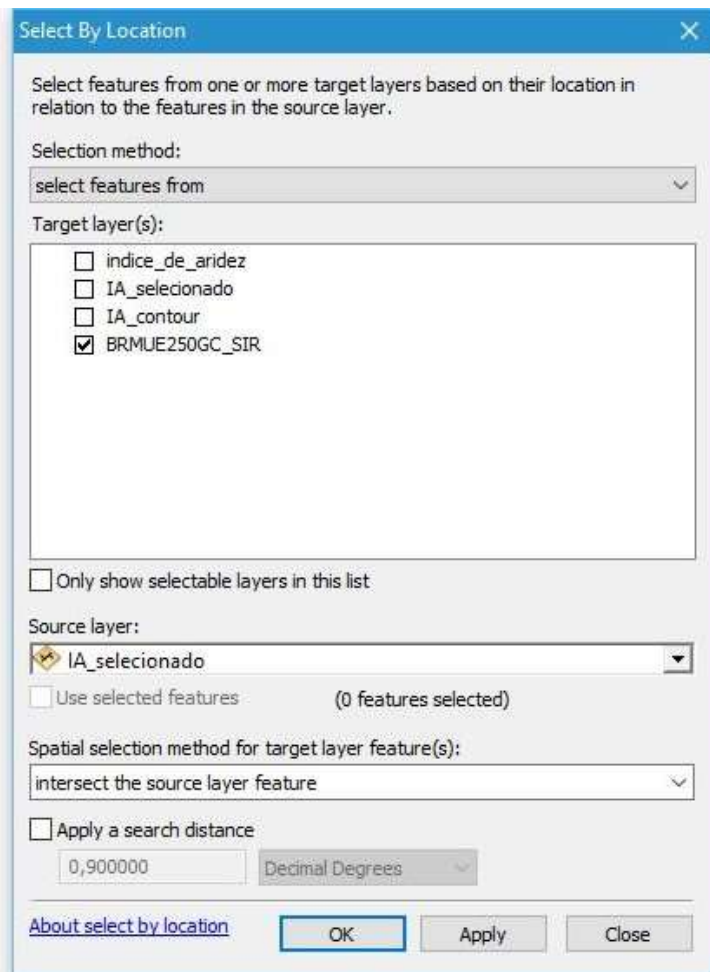
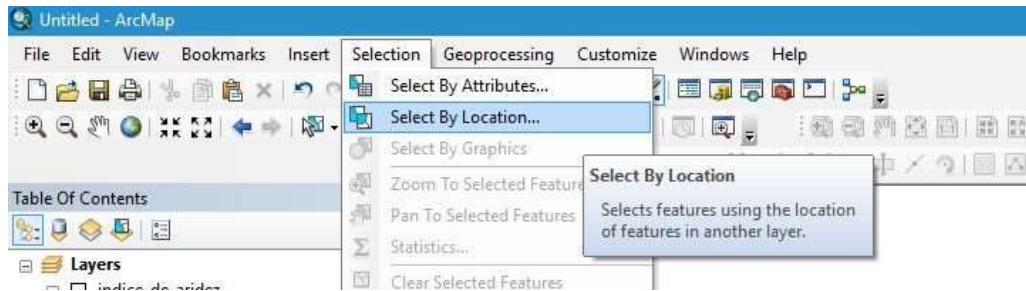
- Para selecionar os municípios:

“Select by location” >

“Target layer” = municípios.

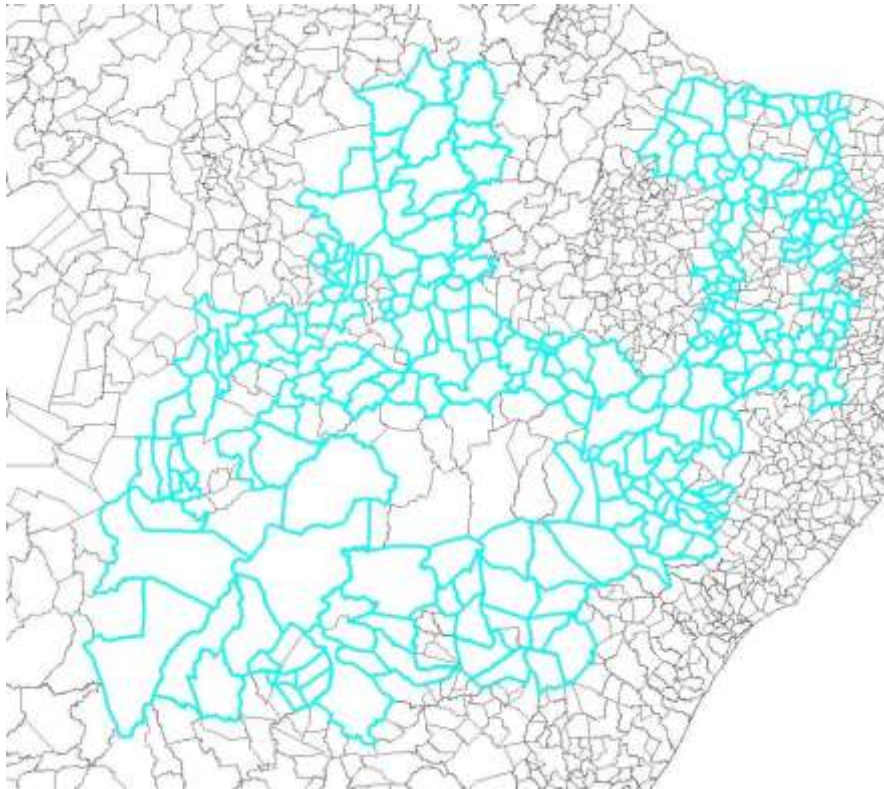
“Source layer” = isolinhas.

“Spatial selection method” = “intersect the source layer feature” > clicar “OK”.



OBS: em vez da opção “Source layer” ser as isolinhas selecionadas, ela pode ser o polígono equivalente. Isso irá facilitar o processo de seleção dos municípios, pois não requisita edição para inserção dos municípios.

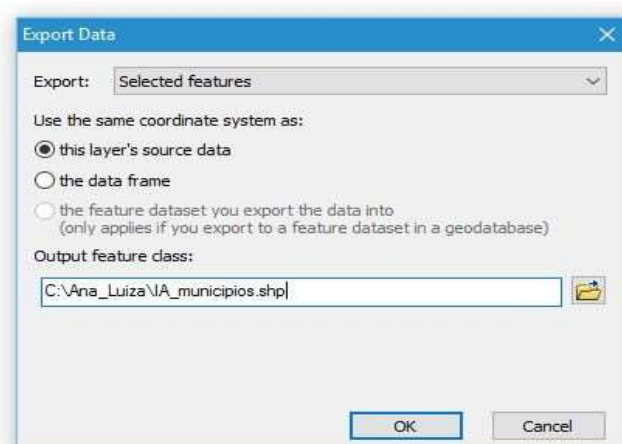
- Resultado:



Depois deve-se selecionar manualmente os municípios que não foram selecionados, mas que estão completamente cercados de municípios selecionados. Dessa forma, garante-se o princípio da contiguidade.

Atenção, pois em alguns casos o município pode estar com todo o seu contorno azul, mas o polígono não foi selecionado. Uma sugestão é criar várias versões até ter incluído todos.

- Clicar no arquivo de todos os municípios com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.



Repetir os procedimentos para os outros 2 critérios (precipitação e Ndiasdef). Como resultado, tem-se 3 arquivos “shapefile”, onde cada um contém os municípios selecionados por aquele critério.

- Para selecionar todos os municípios que pertencem ao Semiárido:

“Select by location” >

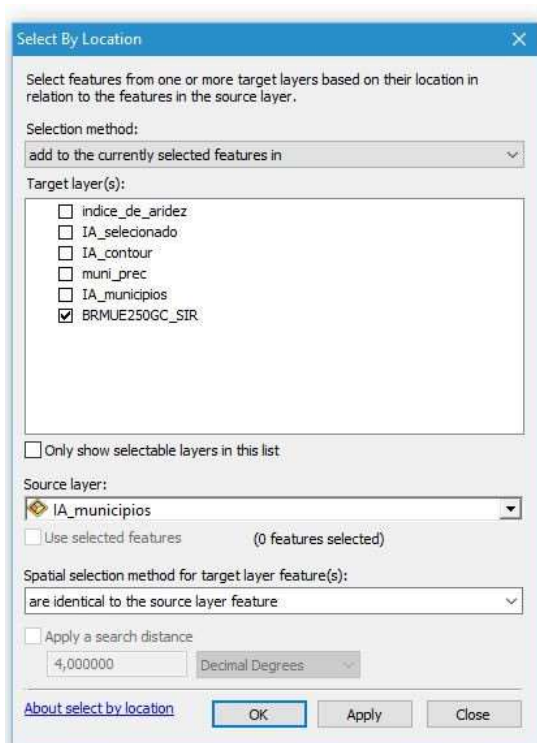
“Selection method” = “add the currently selected features in”.

“Target layer” = todos os municípios.

“Source layer” = municípios de cada critério.

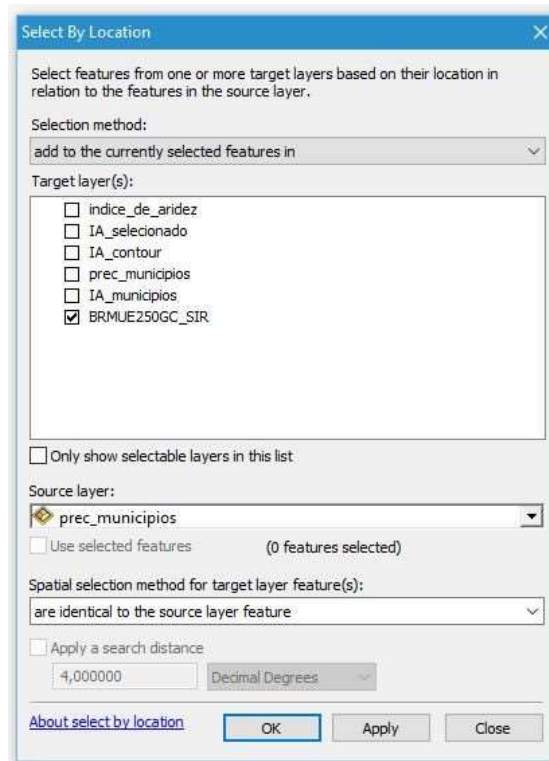
“Spatial selection method” = “are identical to the source layer feature”.

> clicar “OK”.



- Mudar a “Source layer” para o arquivo com os municípios selecionados pela precipitação e clicar em “OK” de novo.
- Mudar a “Source layer” para o arquivo com os municípios selecionados pelo Ndiasdef e clicar em “OK” de novo.

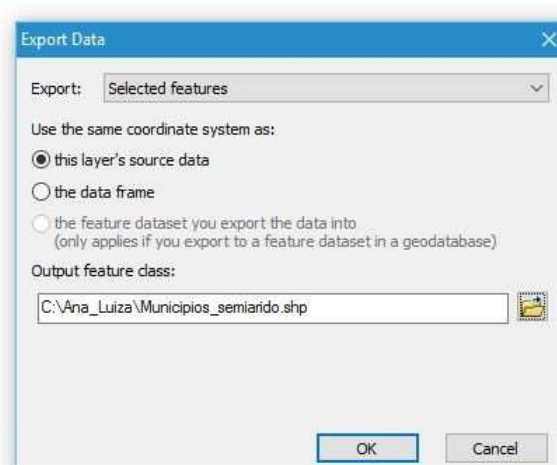
Dessa forma, os municípios incluídos pelos outros 2 critérios serão acrescentados a seleção dos municípios incluídos pelo índice de aridez.



Depois deve-se selecionar manualmente os municípios que não foram selecionados, mas estão completamente cercados de municípios selecionados. Dessa forma, garante-se o princípio da contiguidade.

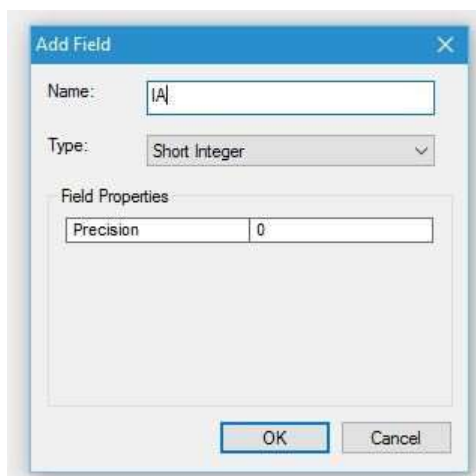
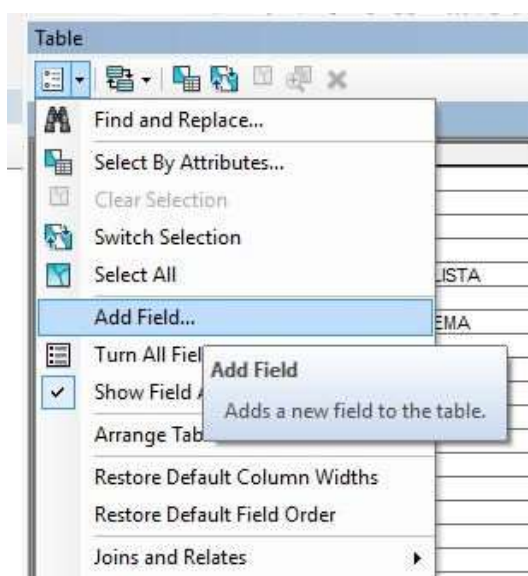
Como resultado tem-se selecionado todos os municípios que pertencem ao Semiárido brasileiro.

- Clicar no arquivo de todos os municípios com o botão direito e selecionar a opção “Data” > “Export Data” > salvar no formato “shapefile”.



Depois de definir quais municípios estão incluídos no Semiárido brasileiro, deve-se adicionar informações à base de dados para registrar por que critérios cada município foi selecionado.

- Clicar no arquivo dos municípios do Semiárido com o botão direito > “Open Attribute Table” > “Add field” > criar 4 colunas novas (Prec, Ndiasdef, IA e Critério) > todas do tipo “short integer”.



- Definir quais municípios cada critério inclui:

Select by location >

“Target layer = municípios do semiárido.

“Source layer” = municípios selecionados por cada critério.

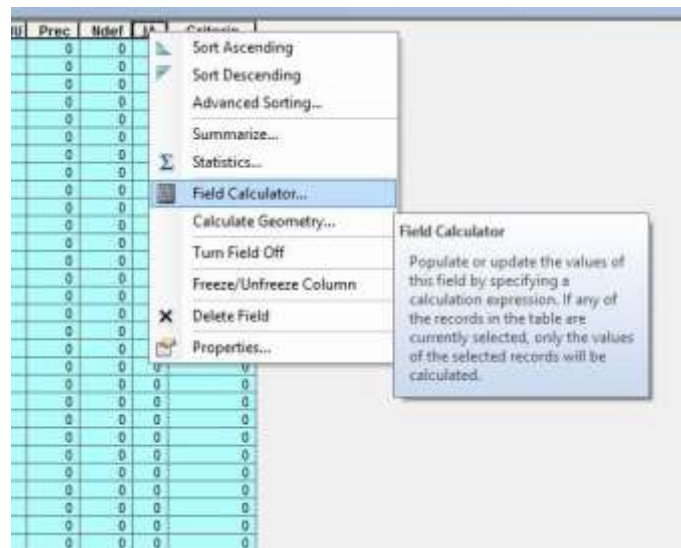
“Spatial selection method” = “are identical to the source layer feature”.

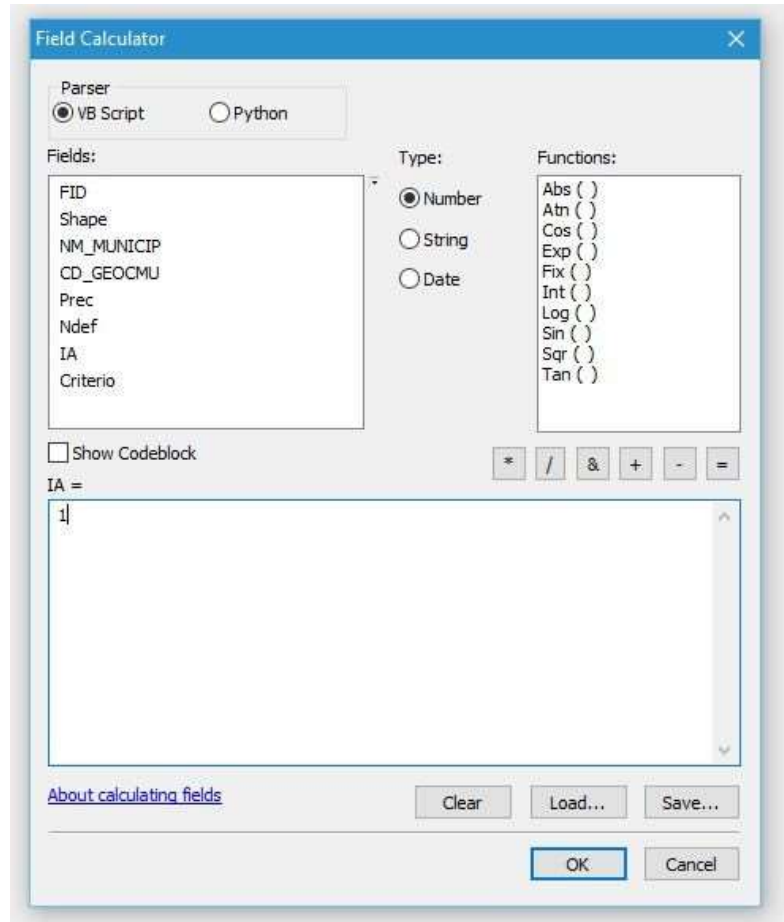


- Ainda na “Attribute Table” dos municípios do Semiárido > clicar na aba que contém apenas os itens selecionados > clicar com o botão direito na coluna “IA” > “Field Calculator” > IA = 1.

Logo, nas colunas Prec, Ndiasdef e IA, cada município possui 0 ou 1 (poderia ser sim e não), que representam:

- 1: selecionado por esse critério;
- 0: não selecionado por esse critério.





Repetir o procedimento para os outros 2 critérios (Precipitação e Ndiasdef).

- Na coluna “Critério” > clicar com o botão direito > “Field Calculator” > marcar a opção “Show Codeblock” e inserir o seguinte código:

```
if [Prec] = "1" and [Ndef] = "0" and [IA] = "0" then
result = "1"
```

```
elseif [Prec] = "0" and [Ndef] = "1" and [IA] = "0" then
result = "2"
```

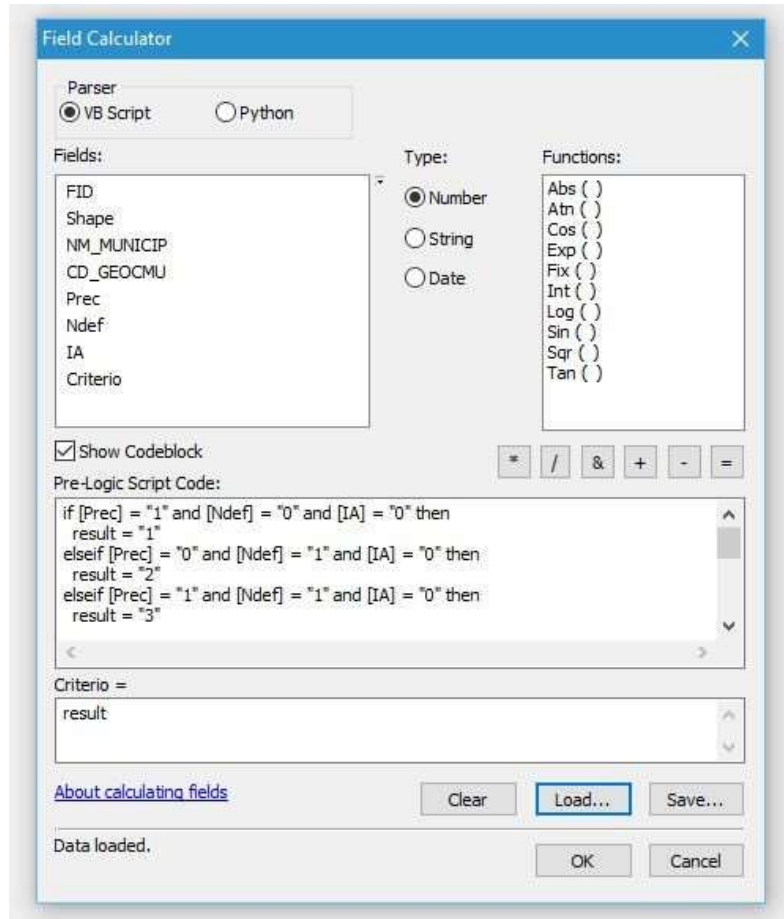
```
elseif [Prec] = "1" and [Ndef] = "1" and [IA] = "0" then
result = "3"
```

```
elseif [Prec] = "1" and [Ndef] = "1" and [IA] = "1" then
result = "4"
```

```
else
```

```
result = "5"
end if
```

Colocar critério = result.



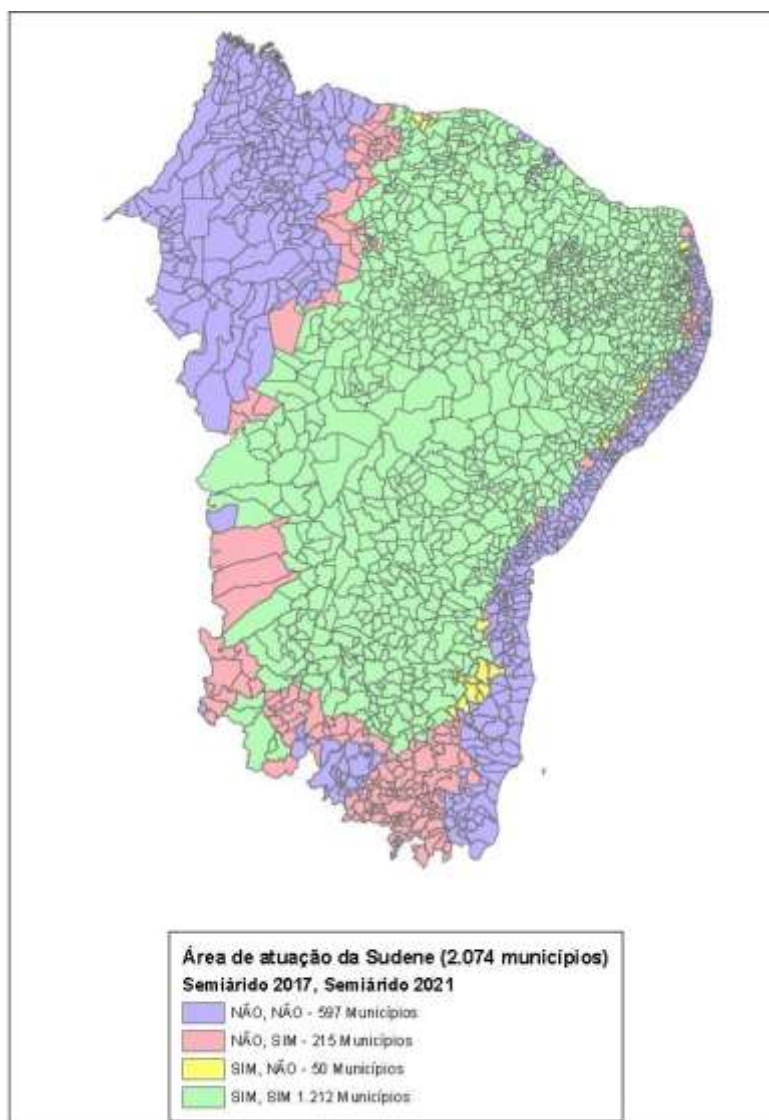
Logo, na coluna “Critério” do arquivo dos municípios pertencentes ao Semiárido, cada município possui um número de 1 a 5, que representa:

- 1: selecionado apenas pelo critério de precipitação;
- 2: selecionado apenas pelo critério percentual de dias de déficit hídrico;
- 3: selecionado pelos critérios de precipitação e percentual de dias de déficit hídrico;
- 4: selecionado por todos os três critérios.
- 5: selecionado pelo princípio de contiguidade.

RESULTADOS

Como resultados temos uma proposição de 1.427 (um mil quatrocentos e vinte sete) municípios na revisão de 2021 com as seguintes métricas:

COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS ENTRE O POLÍGONO VIGENTE (2017) E A REVISÃO DO POLÍGONO DO SEMIÁRIDO PROPOSTA EM 2021:



- Inserção de 215 novos municípios (ver tabela abaixo);

MUNICIPIOS	CD_GEOCMU	UF
CAMPO GRANDE	2701506	AL
OLHO D'ÁGUA GRANDE	2705903	AL
PORTO REAL DO COLÉGIO	2707503	AL
SÃO BRÁS	2708204	AL
CATOLÂNDIA	2907400	BA
CORAÇÃO DE MARIA	2908903	BA
CORRENTINA	2909307	BA
DÁRIO MEIRA	2910008	BA

IRARÁ	2914505	BA
JABORANDI	2917359	BA
JITAÚNA	2918308	BA
SÃO DESIDÉRIO	2928901	BA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2929305	BA
BAIXO GUANDU	3200805	ES
ECOPORANGA	3202108	ES
ITAGUAÇU	3202702	ES
ITARANA	3202900	ES
MANTENÓPOLIS	3203304	ES
MONTANHA	3203502	ES
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2100154	MA
BARÃO DE GRAJAÚ	2101509	MA
BREJO	2102101	MA
BURITI	2102200	MA
CAXIAS	2103000	MA
MAGALHÃES DE ALMEIDA	2106300	MA
MATÕES	2106607	MA
MILAGRES DO MARANHÃO	2106672	MA
PARNARAMA	2107803	MA
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2110104	MA
SANTANA DO MARANHÃO	2110237	MA
SÃO BERNARDO	2110609	MA
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	2110906	MA
TUTÓIA	2112506	MA
AÇUCENA	3100500	MG
ÁGUA BOA	3100609	MG
ÁGUAS FORMOSAS	3100906	MG
AIMORÉS	3101102	MG
ALPERCATA	3101805	MG
ALVARENGA	3102209	MG
ARINOS	3104502	MG
ATALÉIA	3104700	MG
BERTÓPOLIS	3106606	MG
BOCAIÚVA	3107307	MG
BONFINÓPOLIS DE MINAS	3108206	MG
BOTUMIRIM	3108503	MG
BRASÍLIA DE MINAS	3108602	MG
BRAÚNAS	3108800	MG
CAMPANÁRIO	3110806	MG
CAMPO AZUL	3111150	MG
CANTAGALO	3112059	MG
CAPITÃO ANDRADE	3112653	MG
CARLOS CHAGAS	3113701	MG
CARMÉSIA	3113800	MG
CATUJI	3115458	MG
CENTRAL DE MINAS	3115706	MG
CHAPADA GAÚCHA	3116159	MG

CONSELHEIRO PENA	3118403	MG
CORAÇÃO DE JESUS	3118809	MG
COROACI	3119203	MG
CRISÓLITA	3120151	MG
CUPARAQUE	3120839	MG
DIVINO DAS LARANJEIRAS	3122108	MG
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	3122207	MG
DOM BOSCO	3122470	MG
DORES DE GUANHÃES	3123106	MG
ENGENHEIRO CALDAS	3123700	MG
FERNANDES TOURINHO	3125804	MG
FORMOSO	3126208	MG
FRANCISCÓPOLIS	3126752	MG
FREI GASPAR	3126802	MG
FREI INOCÊNCIO	3126901	MG
FRONTEIRA DOS VALES	3127057	MG
GALILÉIA	3127305	MG
GLAUCILÂNDIA	3127354	MG
GOIABEIRA	3127370	MG
GONZAGA	3127503	MG
GOVERNADOR VALADARES	3127701	MG
GUANHÃES	3128006	MG
GUARACIAMA	3128253	MG
IBIAÍ	3129608	MG
ICARAÍ DE MINAS	3130051	MG
INHAPIM	3130903	MG
ITABIRINHA	3131802	MG
ITACAMBIRA	3132008	MG
ITAIPÉ	3132305	MG
ITAMBACURI	3132701	MG
ITANHOMI	3133204	MG
ITUETA	3134103	MG
JAMPRUCA	3135076	MG
JEQUITAI	3135605	MG
JOSÉ RAYDAN	3136553	MG
JURAMENTO	3136801	MG
LADAINHA	3137007	MG
LAGOA DOS PATOS	3137304	MG
LASSANCE	3138104	MG
LEME DO PRADO	3138351	MG
LUISLÂNDIA	3138682	MG
MACHACALIS	3138906	MG
MALACACHETA	3139201	MG
MANTENA	3139607	MG
MARILAC	3140100	MG
MATHIAS LOBATO	3171501	MG
MENDES PIMENTEL	3141504	MG
MINAS NOVAS	3141801	MG

MIRABELA	3142007	MG
MONTES CLAROS	3143302	MG
MUTUM	3144003	MG
NACIP RAYDAN	3144201	MG
NANUQUE	3144300	MG
NAQUE	3144359	MG
NOVA BELÉM	3144672	MG
NOVA MÓDICA	3144904	MG
NOVO ORIENTE DE MINAS	3145356	MG
OURO VERDE DE MINAS	3146206	MG
PAVÃO	3148509	MG
PEÇANHA	3148608	MG
PERIQUITO	3149952	MG
PESCADOR	3150000	MG
PINTÓPOLIS	3150570	MG
PONTO CHIQUE	3152131	MG
POTÉ	3152402	MG
RESPLENDOR	3154309	MG
RIACHINHO	3154457	MG
SABINÓPOLIS	3156809	MG
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	3157500	MG
SANTA HELENA DE MINAS	3157658	MG
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	3158201	MG
SANTA RITA DO ITUETO	3159506	MG
SÃO DOMINGOS DAS DORES	3160959	MG
SÃO FÉLIX DE MINAS	3161056	MG
SÃO GERALDO DA PIEDADE	3161601	MG
SÃO GERALDO DO BAIXIO	3161650	MG
SÃO JOÃO DA LAGOA	3162252	MG
SÃO JOÃO DA MANTENINHA	3162575	MG
SÃO JOÃO DO PACUÍ	3162658	MG
SÃO JOÃO EVANGELISTA	3162807	MG
SÃO JOSÉ DA SAFIRA	3163003	MG
SÃO JOSÉ DO DIVINO	3163300	MG
SÃO JOSÉ DO JACURI	3163508	MG
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	3164100	MG
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	3164472	MG
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	3164506	MG
SARDOÁ	3165503	MG
SENHORA DO PORTO	3166105	MG
SERRA DOS AIMORÉS	3166709	MG
SETUBINHA	3165552	MG
SOBRÁLIA	3167707	MG
TAPARUBA	3168051	MG
TARUMIRIM	3168408	MG
TEÓFILO OTONI	3168606	MG
TUMIRITINGA	3169505	MG
TURMALINA	3169703	MG

UBAÍ	3170008	MG
UBAPORANGA	3170057	MG
UMBURATIBA	3170305	MG
URUANA DE MINAS	3170479	MG
URUCUIA	3170529	MG
VIRGINÓPOLIS	3171808	MG
VIRGOLÂNDIA	3171907	MG
CUITÉ DE MAMANGUAPE	2505238	PB
MARI	2509107	PB
RIACHÃO DO POÇO	2512762	PB
SOBRADO	2515971	PB
ALIANÇA	2600708	PE
BUENOS AIRES	2602704	PE
CAMUTANGA	2603603	PE
CARPINA	2604007	PE
FEIRA NOVA	2605400	PE
FERREIROS	2605509	PE
GLÓRIA DO GOITÁ	2606101	PE
ITAMBÉ	2607653	PE
LAGOA DE ITAENGA	2608503	PE
LAGOA DO CARRO	2608453	PE
LIMOEIRO	2608909	PE
MACAPARANA	2609006	PE
MACHADOS	2609105	PE
NAZARÉ DA MATA	2609501	PE
SÃO VICENTE FÉRRER	2613800	PE
TIMBAÚBA	2615300	PE
TRACUNHAÉM	2615508	PE
VICÊNCIA	2616308	PE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2616407	PE
AGRICOLÂNDIA	2200103	PI
ÁGUA BRANCA	2200202	PI
BARREIRAS DO PIAUÍ	2201309	PI
BARRO DURO	2201408	PI
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2202174	PI
CURRALINHOS	2203255	PI
ESPERANTINA	2203701	PI
GILBUÉS	2204402	PI
HUGO NAPOLEÃO	2204600	PI
JERUMENHA	2205300	PI
JOAQUIM PIRES	2205409	PI
JOCA MARQUES	2205458	PI
LAGOA ALEGRE	2205557	PI
LAGOINHA DO PIAUÍ	2205540	PI
LANDRI SALES	2205607	PI
LUZILÂNDIA	2205805	PI
MADEIRO	2205854	PI
MATIAS OLÍMPIO	2206100	PI

MIGUEL ALVES	2206209	PI
MIGUEL LEÃO	2206308	PI
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	2206605	PI
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2206670	PI
MURICI DOS PORTELAS	2206696	PI
NAZÁRIA	2206720	PI
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2206803	PI
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2207108	PI
PALMEIRAIS	2207504	PI
PORTO	2208502	PI
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2209971	PI
UNIÃO	2211100	PI
URUÇUI	2211209	PI
CEARÁ-MIRIM	2402600	RN
LAGARTO	2803500	SE

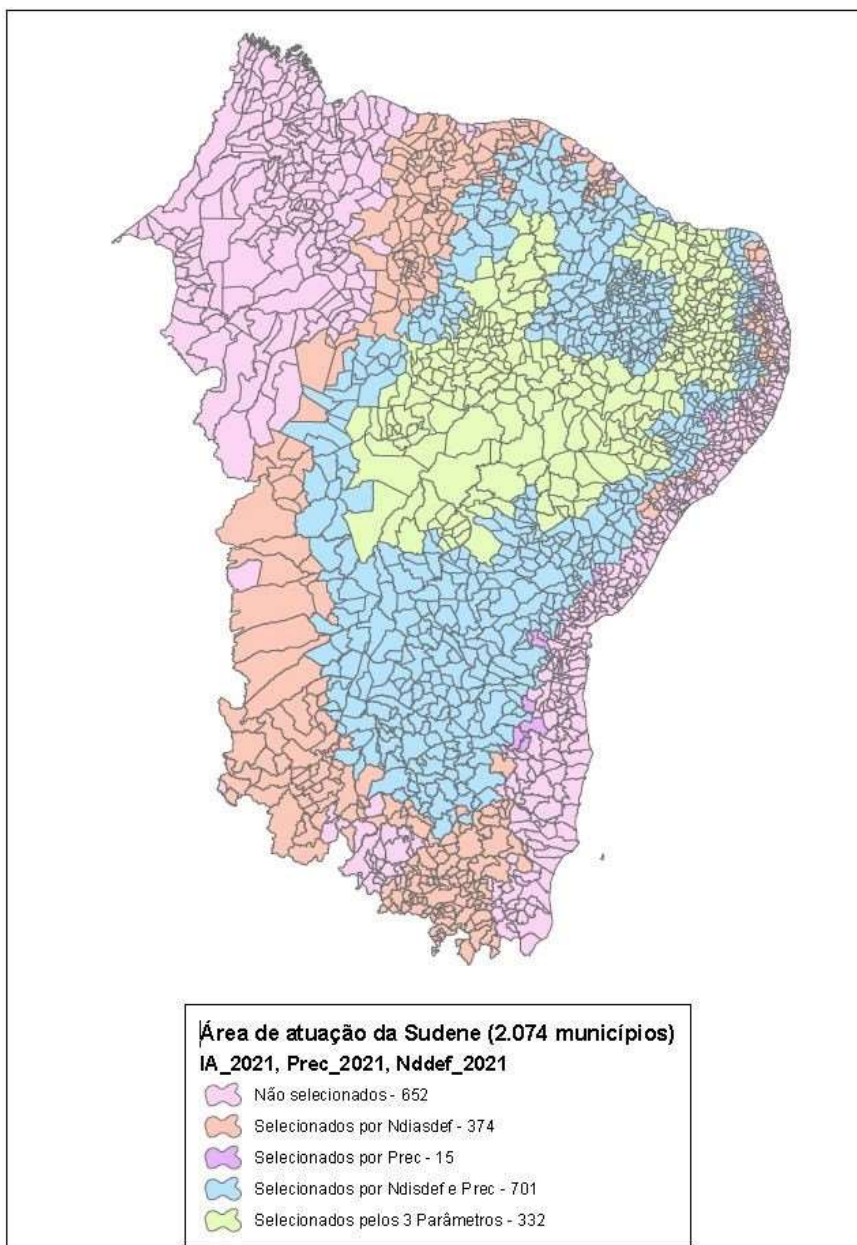
- Retirada de 50 municípios (ver tabela abaixo);

MUNICIPIOS	GEODIGITO	UF
ARAPIRACA	2700300	AL
COITÉ DO NÓIA	2702009	AL
LAGOA DA CANOA	2704104	AL
QUEBRANGULO	2707602	AL
IGUAÍ	2913507	BA
ITARANTIM	2916807	BA
ITORORÓ	2917102	BA
POTIRAGUÁ	2925402	BA
BARROQUINHA	2302057	CE
CHAVAL	2303907	CE
HORIZONTE	2305233	CE
JIJOCA DE JERICOACOARA	2307254	CE
BANDEIRA	3105202	MG
FELISBURGO	3125606	MG
JACINTO	3134707	MG
JORDÂNIA	3136504	MG
MATA VERDE	3140555	MG
RUBIM	3156601	MG
SALTO DA DIVISA	3157104	MG
SANTA MARIA DO SALTO	3158102	MG
BORBOREMA	2502706	PB
CUITEGI	2505204	PB
DUAS ESTRADAS	2505808	PB
LAGOA DE DENTRO	2508208	PB
PILÕES	2511608	PB
PILÓEZINHOS	2511707	PB

PIRPIRITUBA	2511806	PB
SERRA DA RAIZ	2515609	PB
SERRARIA	2515906	PB
SERTÃOZINHO	2515930	PB
BREJÃO	2602407	PE
CORRENTES	2604700	PE
LAGOA DO OURO	2608602	PE
LAGOA DOS GATOS	2608701	PE
PALMEIRINA	2610103	PE
LUÍS CORREIA	2205706	PI
BREJINHO	2401800	RN
LAGOA SALGADA	2406601	RN
MACAÍBA	2407104	RN
MONTE ALEGRE	2407807	RN
PASSAGEM	2409209	RN
VÁRZEA	2414704	RN
VERA CRUZ	2414803	RN
AMPARO DE SÃO FRANCISCO	2800100	SE
AQUIDABÃ	2800209	SE
CEDRO DE SÃO JOÃO	2801603	SE
CUMBE	2801900	SE
MACAMBIRA	2803708	SE
NOSSA SENHORA DAS DORES	2804607	SE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	2807006	SE

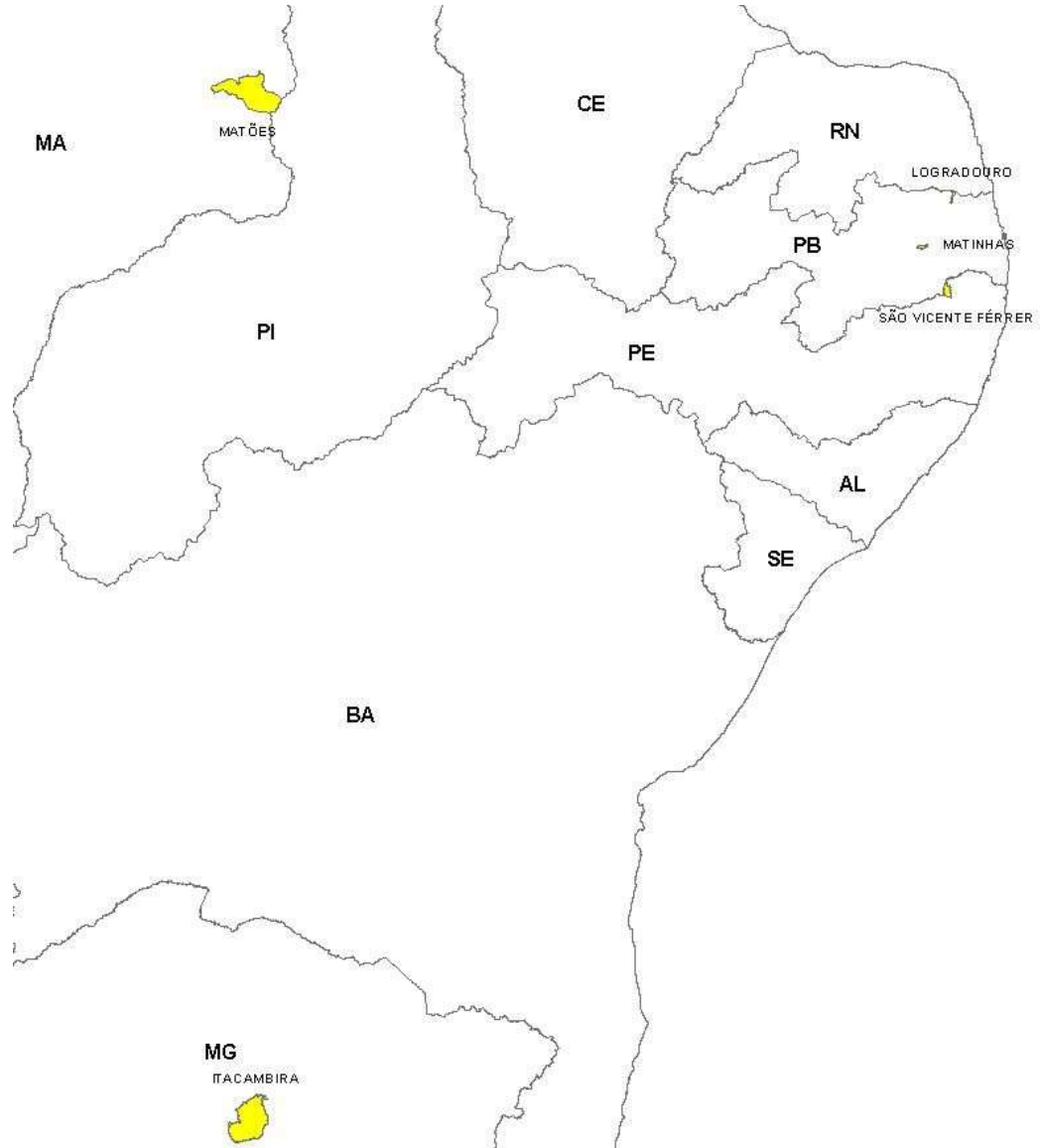
- Permanência de 1.212 municípios (ver na tabela disponibilizada na área de “FTP” - <ftp://ftp.ana.gov.br/sudene/> - abrir, obrigatoriamente, no “Internet Explorer” com “username”: [ftp.soe](ftp://ftp.ana.gov.br/sudene/) e “password”: Agencia@ana -Tabela_revisão_semiárido_DEZ_2021.xls - filtrando com “SIM” os campos “Semiárido 2017” e “Semiárido 2021”).

SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS POR PARÂMETROS/CRITÉRIOS NA REVISÃO DO POLÍGONO DO SEMIÁRIDO PROPOSTA EM 2021:



- 374 municípios selecionados somente pelo parâmetro/critério “Ndddef”;
- 15 municípios selecionados somente pelo parâmetro/critério “Prec”;
- 701 municípios selecionados pelos parâmetros/critérios “Ndddef” e “Prec”;
- 332 municípios selecionados pelos parâmetros/critérios “Ndddef”, “Prec” e “IA”;

SELEÇÃO DE MUNICÍPIOS PELO CRITÉRIO DE CONTIGUIDADE NA REVISÃO DO POLÍGONO DO SEMIÁRIDO PROPOSTA EM 2021:

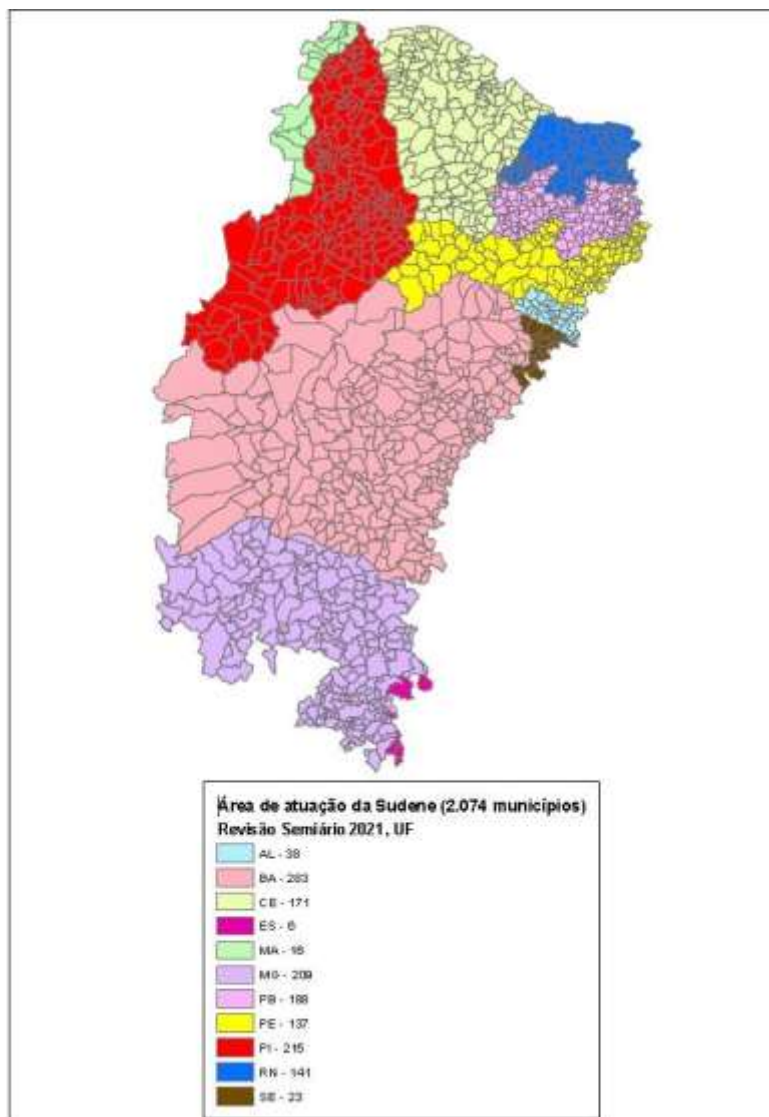


GEOCODIGO	MUNICÍPIOS	SIGLA UF	AREA KM2
3132008	ITACAMBIRA	MG	1788,445
2508554	LOGRADOURO	PB	42,876
2509339	MATINHAS	PB	36,522
2106607	MATÕES	MA	2108,671
2613800	SÃO VICENTE FÉRRER	PE	113,985

- 5 municípios selecionados pelo parâmetro/critério de contiguidade;

OUTRAS MÉTRICAS ASSOCIADAS A REVISÃO DO POLÍGONO DO SEMIÁRIDO PROPOSTA EM 2021:

- Os quantitativos de municípios selecionados por Estados são: 38-AL, 283-BA, 171-CE, 6-ES, 16-MA, 209-MG, 188-PB, 137-PE, 215-PI, 141-RN e 23-SE.
- Área do novo polígono proposto na revisão do Semiárido em 2021: 1.318.826km²;
- Área maior em 190.511km² (16,9% de acréscimo) em relação ao polígono do Semiárido Vigente – 2017 (1.128.315km²);



- Lista dos 1.427 municípios selecionados na proposta de revisão do polígono do Semiárido em 2021:

MUNICIPIOS	GEOCODIGO	UF
ÁGUA BRANCA	2700102	AL
BATALHA	2700706	AL
BELO MONTE	2700904	AL
CACIMBINHAS	2701209	AL
CAMPO GRANDE	2701506	AL
CANAPI	2701605	AL
CARNEIROS	2701803	AL
CRAÍBAS	2702355	AL
DELMIRO GOUVEIA	2702405	AL
DOIS RIACHOS	2702504	AL
ESTRELA DE ALAGOAS	2702553	AL
GIRAU DO PONCIANO	2702900	AL
IGACI	2703106	AL
INHAPI	2703304	AL
JACARÉ DOS HOMENS	2703403	AL
JARAMATAIA	2703700	AL
MAJOR ISIDORO	2704401	AL
MARAVILHA	2704609	AL
MATA GRANDE	2705002	AL
MINADOR DO NEGRÃO	2705309	AL
MONTEIRÓPOLIS	2705408	AL
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	2705705	AL
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2705804	AL
OLHO D'ÁGUA GRANDE	2705903	AL
OLIVENÇA	2706000	AL
OURO BRANCO	2706109	AL
PALESTINA	2706208	AL
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2706307	AL
PÃO DE AÇÚCAR	2706406	AL
PARICONHA	2706422	AL
PIRANHAS	2707107	AL
POÇO DAS TRINCHEIRAS	2707206	AL
PORTO REAL DO COLÉGIO	2707503	AL
SANTANA DO IPANEMA	2708006	AL
SÃO BRÁS	2708204	AL
SÃO JOSÉ DA TAPERA	2708402	AL
SENADOR RUI PALMEIRA	2708956	AL
TRAIPU	2709202	AL
ABAÍRA	2900108	BA
ABARÉ	2900207	BA
ADUSTINA	2900355	BA
ÁGUA FRIA	2900405	BA
AMARGOSA	2901007	BA

AMÉRICA DOURADA	2901155	BA
ANAGÉ	2901205	BA
ANDARAÍ	2901304	BA
ANDORINHA	2901353	BA
ANGICAL	2901403	BA
ANGUERA	2901502	BA
ANTAS	2901601	BA
ANTÔNIO CARDOSO	2901700	BA
ANTÔNIO GONÇALVES	2901809	BA
ARACATU	2902005	BA
ARACI	2902104	BA
BAIANÓPOLIS	2902500	BA
BAIXA GRANDE	2902609	BA
BANZAÉ	2902658	BA
BARRA	2902708	BA
BARRA DA ESTIVA	2902807	BA
BARRA DO CHOÇA	2902906	BA
BARRA DO MENDES	2903003	BA
BARREIRAS	2903201	BA
BARRO ALTO	2903235	BA
BARROCAS	2903276	BA
BELO CAMPO	2903508	BA
BIRITINGA	2903607	BA
BOA NOVA	2903706	BA
BOA VISTA DO TUPIM	2903805	BA
BOM JESUS DA LAPA	2903904	BA
BOM JESUS DA SERRA	2903953	BA
BONINAL	2904001	BA
BONITO	2904050	BA
BOQUIRA	2904100	BA
BOTUPORÃ	2904209	BA
BREJÕES	2904308	BA
BREJOLÂNDIA	2904407	BA
BROTAS DE MACAÚBAS	2904506	BA
BRUMADO	2904605	BA
BURITIRAMA	2904753	BA
CAATIBA	2904803	BA
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	2904852	BA
CACULÉ	2905008	BA
CAÉM	2905107	BA
CAETANOS	2905156	BA
CAETITÉ	2905206	BA
CAFARNAUM	2905305	BA
CALDEIRÃO GRANDE	2905503	BA
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2905909	BA
CAMPO FORMOSO	2906006	BA
CANÁPOLIS	2906105	BA
CANARANA	2906204	BA

CANDEAL	2906402	BA
CANDIBA	2906600	BA
CÂNDIDO SALES	2906709	BA
CANSANÇÃO	2906808	BA
CANUDOS	2906824	BA
CAPELA DO ALTO ALEGRE	2906857	BA
CAPIM GROSSO	2906873	BA
CARAÍBAS	2906899	BA
CARINHANHA	2907103	BA
CASA NOVA	2907202	BA
CASTRO ALVES	2907301	BA
CATOLÂNDIA	2907400	BA
CATURAMA	2907558	BA
CENTRAL	2907608	BA
CHORROCHÓ	2907707	BA
CÍCERO DANTAS	2907806	BA
CIPÓ	2907905	BA
COCOS	2908101	BA
CONCEIÇÃO DO COITÉ	2908408	BA
CONDEÚBA	2908705	BA
CONTENDAS DO SINCORÁ	2908804	BA
CORAÇÃO DE MARIA	2908903	BA
CORDEIROS	2909000	BA
CORIBE	2909109	BA
CORONEL JOÃO SÁ	2909208	BA
CORRENTINA	2909307	BA
COTEGIPE	2909406	BA
CRAVOLÂNDIA	2909505	BA
CRISÓPOLIS	2909604	BA
CRISTÓPOLIS	2909703	BA
CURAÇA	2909901	BA
DÁRIO MEIRA	2910008	BA
DOM BASÍLIO	2910107	BA
ELÍSIO MEDRADO	2910305	BA
ENCRUZILHADA	2910404	BA
ÉRICO CARDOSO	2900504	BA
EUCLIDES DA CUNHA	2910701	BA
FÁTIMA	2910750	BA
FEIRA DA MATA	2910776	BA
FEIRA DE SANTANA	2910800	BA
FILADÉLFIA	2910859	BA
FORMOSA DO RIO PRETO	2911105	BA
GAVIÃO	2911253	BA
GENTIO DO OURO	2911303	BA
GLÓRIA	2911402	BA
GUAJERU	2911659	BA
GUANAMBI	2911709	BA
HELIÓPOLIS	2911857	BA

IAÇU	2911907	BA
IBIASSUCÊ	2912004	BA
IBICOARA	2912202	BA
IBIPEBA	2912400	BA
IBIPITANGA	2912509	BA
IBIQUERA	2912608	BA
IBITIARA	2913002	BA
IBITITÁ	2913101	BA
IBOTIRAMA	2913200	BA
ICHU	2913309	BA
IGAPORÃ	2913408	BA
INHAMBUPE	2913705	BA
IPECAETÁ	2913804	BA
IPIRÁ	2914000	BA
IPUPIARA	2914109	BA
IRAJUBA	2914208	BA
IRAMAIA	2914307	BA
IRAQUARA	2914406	BA
IRARÁ	2914505	BA
IRECÊ	2914604	BA
ITABERABA	2914703	BA
ITAETÉ	2915007	BA
ITAGI	2915106	BA
ITAGUAÇU DA BAHIA	2915353	BA
ITAMBÉ	2915809	BA
ITAPETINGA	2916401	BA
ITAPICURU	2916500	BA
ITAQUARA	2916708	BA
ITATIM	2916856	BA
ITIRUÇU	2916906	BA
ITIUBA	2917003	BA
ITUAÇU	2917201	BA
IUIU	2917334	BA
JABORANDI	2917359	BA
JACARACI	2917409	BA
JACOBINA	2917508	BA
JAGUAQUARA	2917607	BA
JAGUARARI	2917706	BA
JEQUIÉ	2918001	BA
JEREMOABO	2918100	BA
JITAÚNA	2918308	BA
JOÃO DOURADO	2918357	BA
JUAZEIRO	2918407	BA
JUSSARA	2918506	BA
JUSSIAPE	2918605	BA
LAFAIETE COUTINHO	2918704	BA
LAGOA REAL	2918753	BA
LAJEDINHO	2919009	BA

LAJEDO DO TABOCAL	2919058	BA
LAMARÃO	2919108	BA
LAPÃO	2919157	BA
LENÇÓIS	2919306	BA
LICÍNIO DE ALMEIDA	2919405	BA
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2919504	BA
MACAJUBA	2919603	BA
MACARANI	2919702	BA
MACAÚBAS	2919801	BA
MACURURÉ	2919900	BA
MAETINGA	2919959	BA
MAIQUINIQUE	2920007	BA
MAIRI	2920106	BA
MALHADA	2920205	BA
MALHADA DE PEDRAS	2920304	BA
MANOEL VITORINO	2920403	BA
MANSIDÃO	2920452	BA
MARACÁS	2920502	BA
MARCIONÍLIO SOUZA	2920809	BA
MATINA	2921054	BA
MIGUEL CALMON	2921203	BA
MILAGRES	2921302	BA
MIRANGABA	2921401	BA
MIRANTE	2921450	BA
MONTE SANTO	2921500	BA
MORPARÁ	2921609	BA
MORRO DO CHAPÉU	2921708	BA
MORTUGABA	2921807	BA
MUCUGÊ	2921906	BA
MULUNGU DO MORRO	2922052	BA
MUNDO NOVO	2922102	BA
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	2922250	BA
NORDESTINA	2922656	BA
NOVA CANAÃ	2922706	BA
NOVA FÁTIMA	2922730	BA
NOVA ITARANA	2922805	BA
NOVA REDENÇÃO	2922854	BA
NOVA SOURE	2922904	BA
NOVO HORIZONTE	2923035	BA
NOVO TRIUNFO	2923050	BA
OLINDINA	2923100	BA
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2923209	BA
OUROLÂNDIA	2923357	BA
PALMAS DE MONTE ALTO	2923407	BA
PALMEIRAS	2923506	BA
PARAMIRIM	2923605	BA
PARATINGA	2923704	BA
PARIPIRANGA	2923803	BA

PAULO AFONSO	2924009	BA
PÉ DE SERRA	2924058	BA
PEDRO ALEXANDRE	2924207	BA
PIATÃ	2924306	BA
PILÃO ARCADEO	2924405	BA
PINDAÍ	2924504	BA
PINDOBAÇU	2924603	BA
PINTADAS	2924652	BA
PIRIPÁ	2924702	BA
PIRITIBA	2924801	BA
PLANALTINO	2924900	BA
PLANALTO	2925006	BA
POÇÕES	2925105	BA
PONTO NOVO	2925253	BA
PRESIDENTE DUTRA	2925600	BA
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	2925709	BA
QUEIMADAS	2925808	BA
QUIJINGUE	2925907	BA
QUIXABEIRA	2925931	BA
RAFAEL JAMBEIRO	2925956	BA
REMANSO	2926004	BA
RETIROLÂNDIA	2926103	BA
RIACHÃO DAS NEVES	2926202	BA
RIACHÃO DO JACUÍPE	2926301	BA
RIACHO DE SANTANA	2926400	BA
RIBEIRA DO AMPARO	2926509	BA
RIBEIRA DO POMBAL	2926608	BA
RIBEIRÃO DO LARGO	2926657	BA
RIO DE CONTAS	2926707	BA
RIO DO ANTÔNIO	2926806	BA
RIO DO PIRES	2926905	BA
RODELAS	2927101	BA
RUY BARBOSA	2927200	BA
SANTA BÁRBARA	2927507	BA
SANTA BRÍGIDA	2927606	BA
SANTA INÊS	2927903	BA
SANTA MARIA DA VITÓRIA	2928109	BA
SANTA RITA DE CÁSSIA	2928406	BA
SANTA TEREZINHA	2928505	BA
SANTALUZ	2928000	BA
SANTANA	2928208	BA
SANTANÓPOLIS	2928307	BA
SANTO ESTÊVÃO	2928802	BA
SÃO DESIDÉRIO	2928901	BA
SÃO DOMINGOS	2928950	BA
SÃO FÉLIX DO CORIBE	2929057	BA
SÃO GABRIEL	2929255	BA
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2929305	BA

SÃO JOSÉ DO JACUIPE	2929370	BA
SÁTIRO DIAS	2929701	BA
SAÚDE	2929800	BA
SEABRA	2929909	BA
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	2930006	BA
SENHOR DO BONFIM	2930105	BA
SENTO SÉ	2930204	BA
SERRA DO RAMALHO	2930154	BA
SERRA DOURADA	2930303	BA
SERRA PRETA	2930402	BA
SERRINHA	2930501	BA
SERROLÂNDIA	2930600	BA
SÍTIO DO MATO	2930758	BA
SÍTIO DO QUINTO	2930766	BA
SOBRADINHO	2930774	BA
SOUTO SOARES	2930808	BA
TABOCAS DO BREJO VELHO	2930907	BA
TANHAÇU	2931004	BA
TANQUE NOVO	2931053	BA
TANQUINHO	2931103	BA
TAPIRAMUTÁ	2931301	BA
TEOFILÂNDIA	2931509	BA
TREMEDAL	2931806	BA
TUCANO	2931905	BA
UAUÁ	2932002	BA
UBAÍRA	2932101	BA
UIBAÍ	2932408	BA
UMBURANAS	2932457	BA
URANDI	2932606	BA
UTINGA	2932804	BA
VALENTE	2933000	BA
VÁRZEA DA ROÇA	2933059	BA
VÁRZEA DO POÇO	2933109	BA
VÁRZEA NOVA	2933158	BA
VITÓRIA DA CONQUISTA	2933307	BA
WAGNER	2933406	BA
WANDERLEY	2933455	BA
XIQUE-XIQUE	2933604	BA
ABAIARA	2300101	CE
ACARAPE	2300150	CE
ACARAÚ	2300200	CE
ACOPIARA	2300309	CE
AIUABA	2300408	CE
ALCÂNTARAS	2300507	CE
ALTANEIRA	2300606	CE
ALTO SANTO	2300705	CE
AMONTADA	2300754	CE
ANTONINA DO NORTE	2300804	CE

APIARÉS	2300903	CE
ARACATI	2301109	CE
ARACOIABA	2301208	CE
ARARENDÁ	2301257	CE
ARARIPE	2301307	CE
ARATUBA	2301406	CE
ARNEIROZ	2301505	CE
ASSARÉ	2301604	CE
AURORA	2301703	CE
BAIXIO	2301802	CE
BANABUIÚ	2301851	CE
BARBALHA	2301901	CE
BARREIRA	2301950	CE
BARRO	2302008	CE
BATURITÉ	2302107	CE
BEBERIBE	2302206	CE
BELA CRUZ	2302305	CE
BOA VIAGEM	2302404	CE
BREJO SANTO	2302503	CE
CAMOCIM	2302602	CE
CAMPOS SALES	2302701	CE
CANINDÉ	2302800	CE
CAPISTRANO	2302909	CE
CARIDADE	2303006	CE
CARIRÉ	2303105	CE
CARIRIAÇU	2303204	CE
CARIÚS	2303303	CE
CARNAUBAL	2303402	CE
CASCAVEL	2303501	CE
CATARINA	2303600	CE
CATUNDA	2303659	CE
CAUCAIA	2303709	CE
CEDRO	2303808	CE
CHORÓ	2303931	CE
CHOROZINHO	2303956	CE
COREAÚ	2304004	CE
CRATEÚS	2304103	CE
CRATO	2304202	CE
CROATÁ	2304236	CE
CRUZ	2304251	CE
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2304269	CE
ERERÉ	2304277	CE
FARIAS BRITO	2304301	CE
FORQUILHA	2304350	CE
FORTIM	2304459	CE
FRECHEIRINHA	2304509	CE
GENERAL SAMPAIO	2304608	CE
GRAÇA	2304657	CE

GRANJA	2304707	CE
GRANJEIRO	2304806	CE
GROAÍRAS	2304905	CE
GUAIÚBA	2304954	CE
GUARACIABA DO NORTE	2305001	CE
GUARAMIRANGA	2305100	CE
HIDROLÂNDIA	2305209	CE
IBARETAMA	2305266	CE
IBIAPINA	2305308	CE
IBICUITINGA	2305332	CE
ICAPUÍ	2305357	CE
ICÓ	2305407	CE
IGUATU	2305506	CE
INDEPENDÊNCIA	2305605	CE
IPAPORANGA	2305654	CE
IPAUMIRIM	2305704	CE
IPU	2305803	CE
IPUEIRAS	2305902	CE
IRACEMA	2306009	CE
IRAUÇUBA	2306108	CE
ITAIÇABA	2306207	CE
ITAJAPÉ	2306306	CE
ITAPIPOCA	2306405	CE
ITAPIÚNA	2306504	CE
ITAREMA	2306553	CE
ITATIRA	2306603	CE
JAGUARETAMA	2306702	CE
JAGUARIBARA	2306801	CE
JAGUARIBE	2306900	CE
JAGUARUANA	2307007	CE
JARDIM	2307106	CE
JATI	2307205	CE
JUAZEIRO DO NORTE	2307304	CE
JUCÁS	2307403	CE
LAVRAS DA MANGABEIRA	2307502	CE
LIMOEIRO DO NORTE	2307601	CE
MADALENA	2307635	CE
MARANGUAPE	2307700	CE
MARCO	2307809	CE
MARTINÓPOLE	2307908	CE
MASSAPÉ	2308005	CE
MAURITI	2308104	CE
MERUOCA	2308203	CE
MILAGRES	2308302	CE
MILHÃ	2308351	CE
MIRAÍMA	2308377	CE
MISSÃO VELHA	2308401	CE
MOMBAÇA	2308500	CE

MONSENHOR TABOSA	2308609	CE
MORADA NOVA	2308708	CE
MORAÚJO	2308807	CE
MORRINHOS	2308906	CE
MUCAMBO	2309003	CE
MULUNGU	2309102	CE
NOVA OLINDA	2309201	CE
NOVA RUSSAS	2309300	CE
NOVO ORIENTE	2309409	CE
OCARA	2309458	CE
ORÓS	2309508	CE
PACAJUS	2309607	CE
PACOTI	2309805	CE
PACUJÁ	2309904	CE
PALHANO	2310001	CE
PALMÁCIA	2310100	CE
PARAMBU	2310308	CE
PARAMOTI	2310407	CE
PEDRA BRANCA	2310506	CE
PENAFORTE	2310605	CE
PENTECOSTE	2310704	CE
PEREIRO	2310803	CE
PIQUET CARNEIRO	2310902	CE
PIRES FERREIRA	2310951	CE
PORANGA	2311009	CE
PORTEIRAS	2311108	CE
POTENGI	2311207	CE
POTIRETAMA	2311231	CE
QUITERIANÓPOLIS	2311264	CE
QUIXADÁ	2311306	CE
QUIXELÔ	2311355	CE
QUIXERAMOBIM	2311405	CE
QUIXERÉ	2311504	CE
REDENÇÃO	2311603	CE
RERIUTABA	2311702	CE
RUSSAS	2311801	CE
SABOIEIRO	2311900	CE
SALITRE	2311959	CE
SANTA QUITÉRIA	2312205	CE
SANTANA DO ACARAÚ	2312007	CE
SANTANA DO CARIRI	2312106	CE
SÃO BENEDITO	2312304	CE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2312403	CE
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	2312502	CE
SÃO LUÍS DO CURU	2312601	CE
SENADOR POMPEU	2312700	CE
SENADOR SÁ	2312809	CE
SOBRAL	2312908	CE

SOLONÓPOLE	2313005	CE
TABULEIRO DO NORTE	2313104	CE
TAMBORIL	2313203	CE
TARRAFAS	2313252	CE
TAUÁ	2313302	CE
TEJUÇUOCA	2313351	CE
TIANGUÁ	2313401	CE
TRAIRI	2313500	CE
TURURU	2313559	CE
UBAJARA	2313609	CE
UMARI	2313708	CE
UMIRIM	2313757	CE
URUBURETAMA	2313807	CE
URUOCA	2313906	CE
VARJOTA	2313955	CE
VÁRZEA ALEGRE	2314003	CE
VIÇOSA DO CEARÁ	2314102	CE
BAIXO GUANDU	3200805	ES
ECOPORANGA	3202108	ES
ITAGUAÇU	3202702	ES
ITARANA	3202900	ES
MANTENÓPOLIS	3203304	ES
MONTANHA	3203502	ES
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2100154	MA
ARAIOSÉS	2100907	MA
BARÃO DE GRAJAÚ	2101509	MA
BREJO	2102101	MA
BURITI	2102200	MA
CAXIAS	2103000	MA
MAGALHÃES DE ALMEIDA	2106300	MA
MATÕES	2106607	MA
MILAGRES DO MARANHÃO	2106672	MA
PARNARAMA	2107803	MA
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2110104	MA
SANTANA DO MARANHÃO	2110237	MA
SÃO BERNARDO	2110609	MA
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	2110906	MA
TIMON	2112209	MA
TUTÓIA	2112506	MA
AÇUCENA	3100500	MG
ÁGUA BOA	3100609	MG
ÁGUAS FORMOSAS	3100906	MG
ÁGUAS VERMELHAS	3101003	MG
AIMORÉS	3101102	MG
ALMENARA	3101706	MG
ALPERCATA	3101805	MG
ALVARENGA	3102209	MG
ARAÇUAÍ	3103405	MG

ARINOS	3104502	MG
ATALÉIA	3104700	MG
BERILO	3106507	MG
BERIZAL	3106655	MG
BERTÓPOLIS	3106606	MG
BOCAIÚVA	3107307	MG
BONFINÓPOLIS DE MINAS	3108206	MG
BONITO DE MINAS	3108255	MG
BOTUMIRIM	3108503	MG
BRÁSILIA DE MINAS	3108602	MG
BRAÚNAS	3108800	MG
BURITIZEIRO	3109402	MG
CACHOEIRA DE PAJEÚ	3102704	MG
CAMPANÁRIO	3110806	MG
CAMPO AZUL	3111150	MG
CANTAGALO	3112059	MG
CAPITÃO ANDRADE	3112653	MG
CAPITÃO ENÉAS	3112703	MG
CARAÍ	3113008	MG
CARLOS CHAGAS	3113701	MG
CARMÉSIA	3113800	MG
CATUJI	3115458	MG
CATUTI	3115474	MG
CENTRAL DE MINAS	3115706	MG
CHAPADA DO NORTE	3116100	MG
CHAPADA GAÚCHA	3116159	MG
COMERCINHO	3117009	MG
CÔNEGO MARINHO	3117836	MG
CONSELHEIRO PENA	3118403	MG
CORAÇÃO DE JESUS	3118809	MG
COROACI	3119203	MG
CORONEL MURTA	3119500	MG
CRISÓLITA	3120151	MG
CRISTÁLIA	3120300	MG
CUPARAQUE	3120839	MG
CURRAL DE DENTRO	3120870	MG
DIVINO DAS LARANJEIRAS	3122108	MG
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	3122207	MG
DIVISA ALEGRE	3122355	MG
DIVISÓPOLIS	3122454	MG
DOM BOSCO	3122470	MG
DORES DE GUANHÃES	3123106	MG
ENGENHEIRO CALDAS	3123700	MG
ESPINOSA	3124302	MG
FERNANDES TOURINHO	3125804	MG
FORMOSO	3126208	MG
FRANCISCO BADARÓ	3126505	MG
FRANCISCO SÁ	3126703	MG

FRANCISCÓPOLIS	3126752	MG
FREI GASPAR	3126802	MG
FREI INOCÊNCIO	3126901	MG
FRONTEIRA DOS VALES	3127057	MG
FRUTA DE LEITE	3127073	MG
GALILÉIA	3127305	MG
GAMELEIRAS	3127339	MG
GLAUCILÂNDIA	3127354	MG
GOIABEIRA	3127370	MG
GONZAGA	3127503	MG
GOVERNADOR VALADARES	3127701	MG
GRÃO MOGOL	3127800	MG
GUANHÃES	3128006	MG
GUARACIAMA	3128253	MG
IBIAÍ	3129608	MG
IBIRACATU	3129657	MG
ICARÁI DE MINAS	3130051	MG
INDAIABIRA	3130655	MG
INHAPIM	3130903	MG
ITABIRINHA	3131802	MG
ITACAMBIRA	3132008	MG
ITACARAMBI	3132107	MG
ITAIPE	3132305	MG
ITAMBACURI	3132701	MG
ITANHOMI	3133204	MG
ITAOBIM	3133303	MG
ITINGA	3134004	MG
ITUETA	3134103	MG
JAÍBA	3135050	MG
JAMPRUCA	3135076	MG
JANAÚBA	3135100	MG
JANUÁRIA	3135209	MG
JAPONVAR	3135357	MG
JENIPAPO DE MINAS	3135456	MG
JEQUITAI	3135605	MG
JEQUITINHONHA	3135803	MG
JOÁIMA	3136009	MG
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3136520	MG
JOSÉ RAYDAN	3136553	MG
JOSENÓPOLIS	3136579	MG
JURAMENTO	3136801	MG
JUVENÍLIA	3136959	MG
LADAINHA	3137007	MG
LAGOA DOS PATOS	3137304	MG
LASSANCE	3138104	MG
LEMÉ DO PRADO	3138351	MG
LONTRA	3138658	MG
LUISLÂNDIA	3138682	MG

MACHACALIS	3138906	MG
MALACACHETA	3139201	MG
MAMONAS	3139250	MG
MANGA	3139300	MG
MANTENA	3139607	MG
MARILAC	3140100	MG
MATHIAS LOBATO	3171501	MG
MATIAS CARDOSO	3140852	MG
MATO VERDE	3141009	MG
MEDINA	3141405	MG
MENDES PIMENTEL	3141504	MG
MINAS NOVAS	3141801	MG
MIRABELA	3142007	MG
MIRAVÂNIA	3142254	MG
MONTALVÂNIA	3142700	MG
MONTE AZUL	3142908	MG
MONTE FORMOSO	3143153	MG
MONTES CLAROS	3143302	MG
MONTEZUMA	3143450	MG
MUTUM	3144003	MG
NACIP RAYDAN	3144201	MG
NANUQUE	3144300	MG
NAQUE	3144359	MG
NINHEIRA	3144656	MG
NOVA BELÉM	3144672	MG
NOVA MÓDICA	3144904	MG
NOVA PORTEIRINHA	3145059	MG
NOVO CRUZEIRO	3145307	MG
NOVO ORIENTE DE MINAS	3145356	MG
NOVORIZONTE	3145372	MG
OURO VERDE DE MINAS	3146206	MG
PADRE CARVALHO	3146255	MG
PADRE PARAÍSO	3146305	MG
PAI PEDRO	3146552	MG
PATIS	3147956	MG
PAVÃO	3148509	MG
PEÇANHA	3148608	MG
PEDRA AZUL	3148707	MG
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	3149150	MG
PERIQUITO	3149952	MG
PESCADOR	3150000	MG
PINTÓPOLIS	3150570	MG
PIRAPORA	3151206	MG
PONTO CHIQUE	3152131	MG
PONTO DOS VOLANTES	3152170	MG
PORTEIRINHA	3152204	MG
POTÉ	3152402	MG
RESPLENDOR	3154309	MG

RIACHINHO	3154457	MG
RIACHO DOS MACHADOS	3154507	MG
RIO PARDO DE MINAS	3155603	MG
RUBELITA	3156502	MG
SABINÓPOLIS	3156809	MG
SALINAS	3157005	MG
SANTA CRUZ DE SALINAS	3157377	MG
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	3157500	MG
SANTA FÉ DE MINAS	3157609	MG
SANTA HELENA DE MINAS	3157658	MG
SANTA MARIA DO SUAÇUI	3158201	MG
SANTA RITA DO ITUETO	3159506	MG
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	3160454	MG
SÃO DOMINGOS DAS DORES	3160959	MG
SÃO FÉLIX DE MINAS	3161056	MG
SÃO FRANCISCO	3161106	MG
SÃO GERALDO DA PIEDADE	3161601	MG
SÃO GERALDO DO BAIXIO	3161650	MG
SÃO JOÃO DA LAGOA	3162252	MG
SÃO JOÃO DA MANTENINHA	3162575	MG
SÃO JOÃO DA PONTE	3162401	MG
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	3162450	MG
SÃO JOÃO DO PACUÍ	3162658	MG
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	3162708	MG
SÃO JOÃO EVANGELISTA	3162807	MG
SÃO JOSÉ DA SAFIRA	3163003	MG
SÃO JOSÉ DO DIVINO	3163300	MG
SÃO JOSÉ DO JACURI	3163508	MG
SÃO PEDRO DO SUAÇUI	3164100	MG
SÃO ROMÃO	3164209	MG
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	3164472	MG
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	3164506	MG
SARDOÁ	3165503	MG
SENHORA DO PORTO	3166105	MG
SERRA DOS AIMORÉS	3166709	MG
SERRANÓPOLIS DE MINAS	3166956	MG
SETUBINHA	3165552	MG
SOBRÁLIA	3167707	MG
TAIOBEIRAS	3168002	MG
TAPARUBA	3168051	MG
TARUMIRIM	3168408	MG
TEÓFILO OTONI	3168606	MG
TUMIRITINGA	3169505	MG
TURMALINA	3169703	MG
UBAÍ	3170008	MG
UBAPORANGA	3170057	MG
UMBURATIBA	3170305	MG
URUANA DE MINAS	3170479	MG

URUCUIA	3170529	MG
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	3170651	MG
VÁRZEA DA PALMA	3170800	MG
VARZELÂNDIA	3170909	MG
VERDELÂNDIA	3171030	MG
VIRGEM DA LAPA	3171600	MG
VIRGINÓPOLIS	3171808	MG
VIRGOLÂNDIA	3171907	MG
ÁGUA BRANCA	2500106	PB
AGUIAR	2500205	PB
ALAGOA GRANDE	2500304	PB
ALAGOA NOVA	2500403	PB
ALAGOINHA	2500502	PB
ALCANTIL	2500536	PB
ALGODÃO DE JANDAÍRA	2500577	PB
AMPARO	2500734	PB
APARECIDA	2500775	PB
ARAÇAGI	2500809	PB
ARARA	2500908	PB
ARARUNA	2501005	PB
AREIA	2501104	PB
AREIA DE BARAÚNAS	2501153	PB
AREIAL	2501203	PB
AROEIRAS	2501302	PB
ASSUNÇÃO	2501351	PB
BANANEIRAS	2501500	PB
BARAÚNA	2501534	PB
BARRA DE SANTA ROSA	2501609	PB
BARRA DE SANTANA	2501575	PB
BARRA DE SÃO MIGUEL	2501708	PB
BELÉM	2501906	PB
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	2502003	PB
BERNARDINO BATISTA	2502052	PB
BOA VENTURA	2502102	PB
BOA VISTA	2502151	PB
BOM JESUS	2502201	PB
BOM SUCESSO	2502300	PB
BONITO DE SANTA FÉ	2502409	PB
BOQUEIRÃO	2502508	PB
BREJO DO CRUZ	2502805	PB
BREJO DOS SANTOS	2502904	PB
CABACEIRAS	2503100	PB
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	2503308	PB
CACIMBA DE AREIA	2503407	PB
CACIMBA DE DENTRO	2503506	PB
CACIMBAS	2503555	PB
CAIÇARA	2503605	PB
CAJAZEIRAS	2503704	PB

CAJAZEIRINHAS	2503753	PB
CALDAS BRANDÃO	2503803	PB
CAMALAU	2503902	PB
CAMPINA GRANDE	2504009	PB
CARAÚBAS	2504074	PB
CARRAPATEIRA	2504108	PB
CASSERENGUE	2504157	PB
CATINGUEIRA	2504207	PB
CATOLÉ DO ROCHA	2504306	PB
CATURITÉ	2504355	PB
CONCEIÇÃO	2504405	PB
CONDADO	2504504	PB
CONGO	2504702	PB
COREMAS	2504801	PB
COXIXOLA	2504850	PB
CUBATI	2505006	PB
CUITÉ	2505105	PB
CUITÉ DE MAMANGUAPE	2505238	PB
CURRAL VELHO	2505303	PB
DAMIÃO	2505352	PB
DESTERRO	2505402	PB
DIAMANTE	2505600	PB
DONA INÊS	2505709	PB
EMAS	2505907	PB
ESPERANÇA	2506004	PB
FAGUNDES	2506103	PB
FREI MARTINHO	2506202	PB
GADO BRAVO	2506251	PB
GUARABIRA	2506301	PB
GURINHÉM	2506400	PB
GURJÃO	2506509	PB
IBIARA	2506608	PB
IGARACY	2502607	PB
IMACULADA	2506707	PB
INGÁ	2506806	PB
ITABAIANA	2506905	PB
ITAPORANGA	2507002	PB
ITATUBA	2507200	PB
JERICÓ	2507408	PB
JOCA CLAUDINO	2513653	PB
JUAREZ TÁVORA	2507606	PB
JUAZEIRINHO	2507705	PB
JUNCO DO SERIDÓ	2507804	PB
JURU	2508000	PB
LAGOA	2508109	PB
LAGOA SECA	2508307	PB
LASTRO	2508406	PB
LIVRAMENTO	2508505	PB

LOGRADOURO	2508554	PB
MÃE D'ÁGUA	2508703	PB
MALTA	2508802	PB
MANAÍRA	2509008	PB
MARI	2509107	PB
MARIZÓPOLIS	2509156	PB
MASSARANDUBA	2509206	PB
MATINHAS	2509339	PB
MATO GROSSO	2509370	PB
MATURÉIA	2509396	PB
MOGEIRO	2509404	PB
MONTADAS	2509503	PB
MONTE HOREBE	2509602	PB
MONTEIRO	2509701	PB
MULUNGU	2509800	PB
NATUBA	2509909	PB
NAZAREZINHO	2510006	PB
NOVA FLORESTA	2510105	PB
NOVA OLINDA	2510204	PB
NOVA PALMEIRA	2510303	PB
OLHO D'ÁGUA	2510402	PB
OLIVEDOS	2510501	PB
OURO VELHO	2510600	PB
PARARI	2510659	PB
PASSAGEM	2510709	PB
PATOS	2510808	PB
PAULISTA	2510907	PB
PEDRA BRANCA	2511004	PB
PEDRA LAVRADA	2511103	PB
PIANCÓ	2511301	PB
PICUÍ	2511400	PB
POCINHOS	2512002	PB
POÇO DANTAS	2512036	PB
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2512077	PB
POMBAL	2512101	PB
PRATA	2512200	PB
PRINCESA ISABEL	2512309	PB
PUXINANÃ	2512408	PB
QUEIMADAS	2512507	PB
QUIXABA	2512606	PB
REMÍGIO	2512705	PB
RIACHÃO	2512747	PB
RIACHÃO DO BACAMARTE	2512754	PB
RIACHÃO DO POÇO	2512762	PB
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	2512788	PB
RIACHO DOS CAVALOS	2512804	PB
SALGADINHO	2513000	PB
SALGADO DE SÃO FÉLIX	2513109	PB

SANTA CECÍLIA	2513158	PB
SANTA CRUZ	2513208	PB
SANTA HELENA	2513307	PB
SANTA INÊS	2513356	PB
SANTA LUZIA	2513406	PB
SANTA TERESINHA	2513802	PB
SANTANA DE MANGUEIRA	2513505	PB
SANTANA DOS GARROTES	2513604	PB
SANTO ANDRÉ	2513851	PB
SÃO BENTINHO	2513927	PB
SÃO BENTO	2513901	PB
SÃO DOMINGOS	2513968	PB
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	2513943	PB
SÃO FRANCISCO	2513984	PB
SÃO JOÃO DO CARIRI	2514008	PB
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2500700	PB
SÃO JOÃO DO TIGRE	2514107	PB
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	2514206	PB
SÃO JOSÉ DE CAIANA	2514305	PB
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	2514404	PB
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	2514503	PB
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	2514552	PB
SÃO JOSÉ DO BONFIM	2514602	PB
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	2514651	PB
SÃO JOSÉ DO SABUGI	2514701	PB
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	2514800	PB
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	2514453	PB
SÃO MAMEDE	2514909	PB
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	2515104	PB
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	2515203	PB
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	2515401	PB
SERRA BRANCA	2515500	PB
SERRA GRANDE	2515708	PB
SERRA REDONDA	2515807	PB
SOBRADO	2515971	PB
SOLÂNEA	2516003	PB
SOLEDADE	2516102	PB
SOSSÊGO	2516151	PB
SOUSA	2516201	PB
SUMÉ	2516300	PB
TACIMA	2516409	PB
TAPEROÁ	2516508	PB
TAVARES	2516607	PB
TEIXEIRA	2516706	PB
TENÓRIO	2516755	PB
TRIUNFO	2516805	PB
UIRAÚNA	2516904	PB

UMBUZEIRO	2517001	PB
VÁRZEA	2517100	PB
VIEIRÓPOLIS	2517209	PB
VISTA SERRANA	2505501	PB
ZABELÊ	2517407	PB
AFOGADOS DA INGAZEIRA	2600104	PE
AFRÂNIO	2600203	PE
AGRESTINA	2600302	PE
ÁGUAS BELAS	2600500	PE
ALAGOINHA	2600609	PE
ALIANÇA	2600708	PE
ALTINHO	2600807	PE
ANGELIM	2601003	PE
ARARIPINA	2601102	PE
ARCOVERDE	2601201	PE
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2601607	PE
BELO JARDIM	2601706	PE
BETÂNIA	2601805	PE
BEZERROS	2601904	PE
BODOCÓ	2602001	PE
BOM CONSELHO	2602100	PE
BOM JARDIM	2602209	PE
BREJINHO	2602506	PE
BREJO DA MADRE DE DEUS	2602605	PE
BUENOS AIRES	2602704	PE
BUÍQUE	2602803	PE
CABROBÓ	2603009	PE
CACHOEIRINHA	2603108	PE
CAETÉS	2603207	PE
CALÇADO	2603306	PE
CALUMBI	2603405	PE
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2603504	PE
CAMUTANGA	2603603	PE
CANHOTINHO	2603702	PE
CAPOEIRAS	2603801	PE
CARNAÍBA	2603900	PE
CARNAUBEIRA DA PENHA	2603926	PE
CARPINA	2604007	PE
CARUARU	2604106	PE
CASINHAS	2604155	PE
CEDRO	2604304	PE
CHÃ GRANDE	2604502	PE
CUMARU	2604908	PE
CUPIRA	2605004	PE
CUSTÓDIA	2605103	PE
DORMENTES	2605152	PE
EXU	2605301	PE
FEIRA NOVA	2605400	PE

FERREIROS	2605509	PE
FLORES	2605608	PE
FLORESTA	2605707	PE
FREI MIGUELINHO	2605806	PE
GARANHUNS	2606002	PE
GLÓRIA DO GOITÁ	2606101	PE
GRANITO	2606309	PE
GRAVATÁ	2606408	PE
IATI	2606507	PE
IBIMIRIM	2606606	PE
IBIRAJUBA	2606705	PE
IGUARACY	2606903	PE
INAJÁ	2607000	PE
INGAZEIRA	2607109	PE
IPUBI	2607307	PE
ITACURUBA	2607406	PE
ITAÍBA	2607505	PE
ITAMBÉ	2607653	PE
ITAPETIM	2607703	PE
JATAUBA	2608008	PE
JATOBÁ	2608057	PE
JOÃO ALFREDO	2608107	PE
JUCATI	2608255	PE
JUPI	2608305	PE
JUREMA	2608404	PE
LAGOA DE ITAENGA	2608503	PE
LAGOA DO CARRO	2608453	PE
LAGOA GRANDE	2608750	PE
LAJEDO	2608800	PE
LIMOEIRO	2608909	PE
MACAPARANA	2609006	PE
MACHADOS	2609105	PE
MANARI	2609154	PE
MIRANDIBA	2609303	PE
MOREILÂNDIA	2614303	PE
NAZARÉ DA MATA	2609501	PE
OROBÓ	2609709	PE
OROCÓ	2609808	PE
OURICURI	2609907	PE
PANELAS	2610202	PE
PARANATAMA	2610301	PE
PARNAMIRIM	2610400	PE
PASSIRA	2610509	PE
PEDRA	2610806	PE
PESQUEIRA	2610905	PE
PETROLÂNDIA	2611002	PE
PETROLINA	2611101	PE
POÇÃO	2611200	PE

POMBOS	2611309	PE
QUIXABA	2611533	PE
RIACHO DAS ALMAS	2611705	PE
SAIRÉ	2612000	PE
SALGADINHO	2612109	PE
SALGUEIRO	2612208	PE
SALOÁ	2612307	PE
SANHARÓ	2612406	PE
SANTA CRUZ	2612455	PE
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2612471	PE
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2612505	PE
SANTA FILOMENA	2612554	PE
SANTA MARIA DA BOA VISTA	2612604	PE
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	2612703	PE
SANTA TEREZINHA	2612802	PE
SÃO BENTO DO UNA	2613008	PE
SÃO CAITANO	2613107	PE
SÃO JOÃO	2613206	PE
SÃO JOAQUIM DO MONTE	2613305	PE
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2613503	PE
SÃO JOSÉ DO EGITO	2613602	PE
SÃO VICENTE FÉRRER	2613800	PE
SERRA TALHADA	2613909	PE
SERRITA	2614006	PE
SERTÂNIA	2614105	PE
SOLIDÃO	2614402	PE
SURUBIM	2614501	PE
TABIRA	2614600	PE
TACAIMBÓ	2614709	PE
TACARATU	2614808	PE
TAQUARITINGA DO NORTE	2615003	PE
TEREZINHA	2615102	PE
TERRA NOVA	2615201	PE
TIMBAÚBA	2615300	PE
TORITAMA	2615409	PE
TRACUNHAÉM	2615508	PE
TRINDADE	2615607	PE
TRIUNFO	2615706	PE
TUPANATINGA	2615805	PE
TUPARETAMA	2615904	PE
VENTUROSA	2616001	PE
VERDEJANTE	2616100	PE
VERTENTE DO LÉRIO	2616183	PE
VERTENTES	2616209	PE
VICÊNCIA	2616308	PE
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2616407	PE
ACAUÃ	2200053	PI
AGRICOLÂNDIA	2200103	PI

ÁGUA BRANCA	2200202	PI
ALAGOINHA DO PIAUÍ	2200251	PI
ALEGRETE DO PIAUÍ	2200277	PI
ALTO LONGÁ	2200301	PI
ALTOS	2200400	PI
ALVORADA DO GURGUÉIA	2200459	PI
AMARANTE	2200509	PI
ANGICAL DO PIAUÍ	2200608	PI
ANÍSIO DE ABREU	2200707	PI
AROAZES	2200905	PI
AROEIRAS DO ITAIM	2200954	PI
ARRAIAL	2201002	PI
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	2201051	PI
AVELINO LOPES	2201101	PI
BARRA D'ALCÂNTARA	2201176	PI
BARRAS	2201200	PI
BARREIRAS DO PIAUÍ	2201309	PI
BARRO DURO	2201408	PI
BATALHA	2201507	PI
BELA VISTA DO PIAUÍ	2201556	PI
BELÉM DO PIAUÍ	2201572	PI
BENEDITINOS	2201606	PI
BERTOLÍNIA	2201705	PI
BETÂNIA DO PIAUÍ	2201739	PI
BOA HORA	2201770	PI
BOCAINA	2201804	PI
BOM JESUS	2201903	PI
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	2201919	PI
BONFIM DO PIAUÍ	2201929	PI
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2201945	PI
BRASILEIRA	2201960	PI
BREJO DO PIAUÍ	2201988	PI
BURITI DOS LOPES	2202000	PI
BURITI DOS MONTES	2202026	PI
CABECEIRAS DO PIAUÍ	2202059	PI
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2202075	PI
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	2202091	PI
CAMPINAS DO PIAUÍ	2202109	PI
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	2202117	PI
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	2202133	PI
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2202174	PI
CAMPO MAIOR	2202208	PI
CANAVIEIRA	2202251	PI
CANTO DO BURITI	2202307	PI
CAPITÃO DE CAMPOS	2202406	PI
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	2202455	PI
CARACOL	2202505	PI
CARAÚBAS DO PIAUÍ	2202539	PI

CARIDADE DO PIAUÍ	2202554	PI
CASTELO DO PIAUÍ	2202604	PI
CAXINGÓ	2202653	PI
COCAL	2202703	PI
COCAL DE TELHA	2202711	PI
COCAL DOS ALVES	2202729	PI
COIVARAS	2202737	PI
COLÔNIA DO GURGUÉIA	2202752	PI
COLÔNIA DO PIAUÍ	2202778	PI
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	2202802	PI
CORONEL JOSÉ DIAS	2202851	PI
CORRENTE	2202901	PI
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	2203008	PI
CRISTINO CASTRO	2203107	PI
CURIMATÁ	2203206	PI
CURRAIS	2203230	PI
CURRAL NOVO DO PIAUÍ	2203271	PI
CURRALINHOS	2203255	PI
DEMERVAL LOBÃO	2203305	PI
DIRCEU ARCOVERDE	2203354	PI
DOM EXPEDITO LOPES	2203404	PI
DOM INOCÊNCIO	2203453	PI
DOMINGOS MOURÃO	2203420	PI
ELESBÃO VELOSO	2203503	PI
ELISEU MARTINS	2203602	PI
ESPERANTINA	2203701	PI
FARTURA DO PIAUÍ	2203750	PI
FLORES DO PIAUÍ	2203800	PI
FLORESTA DO PIAUÍ	2203859	PI
FLORIANO	2203909	PI
FRANCINÓPOLIS	2204006	PI
FRANCISCO AYRES	2204105	PI
FRANCISCO MACEDO	2204154	PI
FRANCISCO SANTOS	2204204	PI
FRONTEIRAS	2204303	PI
GEMINIANO	2204352	PI
GILBUÉS	2204402	PI
GUARIBAS	2204550	PI
HUGO NAPOLEÃO	2204600	PI
ILHA GRANDE	2204659	PI
INHUMA	2204709	PI
IPIRANGA DO PIAUÍ	2204808	PI
ISAÍAS COELHO	2204907	PI
ITAINÓPOLIS	2205003	PI
ITAUEIRA	2205102	PI
JACOBINA DO PIAUÍ	2205151	PI
JAICÓS	2205201	PI
JARDIM DO MULATO	2205250	PI

JATOBÁ DO PIAUÍ	2205276	PI
JERUMENHA	2205300	PI
JOÃO COSTA	2205359	PI
JOAQUIM PIRES	2205409	PI
JOCA MARQUES	2205458	PI
JOSÉ DE FREITAS	2205508	PI
JUAZEIRO DO PIAUÍ	2205516	PI
JÚLIO BORGES	2205524	PI
JUREMA	2205532	PI
LAGOA ALEGRE	2205557	PI
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2205573	PI
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	2205565	PI
LAGOA DO PIAUÍ	2205581	PI
LAGOA DO SÍTIO	2205599	PI
LAGOINHA DO PIAUÍ	2205540	PI
LANDRI SALES	2205607	PI
LUZILÂNDIA	2205805	PI
MADEIRO	2205854	PI
MANOEL EMÍDIO	2205904	PI
MARCOLÂNDIA	2205953	PI
MASSAPÉ DO PIAUÍ	2206050	PI
MATIAS OLÍMPIO	2206100	PI
MIGUEL ALVES	2206209	PI
MIGUEL LEÃO	2206308	PI
MILTON BRANDÃO	2206357	PI
MONSENHOR GIL	2206407	PI
MONSENHOR HIPÓLITO	2206506	PI
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	2206605	PI
MORRO CABEÇA NO TEMPO	2206654	PI
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2206670	PI
MURICI DOS PORTELAS	2206696	PI
NAZARÉ DO PIAUÍ	2206704	PI
NAZÁRIA	2206720	PI
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	2206753	PI
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2206803	PI
NOVA SANTA RITA	2207959	PI
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	2206902	PI
NOVO SANTO ANTÔNIO	2206951	PI
OEIRAS	2207009	PI
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2207108	PI
PADRE MARCOS	2207207	PI
PAES LANDIM	2207306	PI
PAJEÚ DO PIAUÍ	2207355	PI
PALMEIRA DO PIAUÍ	2207405	PI
PALMEIRAS	2207504	PI
PAQUETÁ	2207553	PI
PARNAGUÁ	2207603	PI
PARNAÍBA	2207702	PI

PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	2207751	PI
PATOS DO PIAUÍ	2207777	PI
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	2207793	PI
PAULISTANA	2207801	PI
PAVUSSU	2207850	PI
PEDRO II	2207900	PI
PEDRO LAURENTINO	2207934	PI
PICOS	2208007	PI
PIMENTEIRAS	2208106	PI
PIO IX	2208205	PI
PIRACURUCA	2208304	PI
PIRIPIRI	2208403	PI
PORTO	2208502	PI
PRATA DO PIAUÍ	2208601	PI
QUEIMADA NOVA	2208650	PI
REDEÇÃO DO GURGUÉIA	2208700	PI
REGENERAÇÃO	2208809	PI
RIACHO FRIO	2208858	PI
RIBEIRA DO PIAUÍ	2208874	PI
RIO GRANDE DO PIAUÍ	2209005	PI
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	2209104	PI
SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2209153	PI
SANTA LUZ	2209302	PI
SANTA ROSA DO PIAUÍ	2209377	PI
SANTANA DO PIAUÍ	2209351	PI
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	2209401	PI
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	2209450	PI
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	2209500	PI
SÃO BRAZ DO PIAUÍ	2209559	PI
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	2209609	PI
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	2209658	PI
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	2209708	PI
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	2209757	PI
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2209807	PI
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	2209856	PI
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	2209872	PI
SÃO JOÃO DA SERRA	2209906	PI
SÃO JOÃO DA VARJOTA	2209955	PI
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2209971	PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2210003	PI
SÃO JOSÉ DO DIVINO	2210052	PI
SÃO JOSÉ DO PEIXE	2210102	PI
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	2210201	PI
SÃO JULIÃO	2210300	PI
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	2210359	PI
SÃO LUIS DO PIAUÍ	2210375	PI
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2210383	PI

SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2210391	PI
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	2210409	PI
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	2210508	PI
SÃO RAIMUNDO NONATO	2210607	PI
SEBASTIÃO BARROS	2210623	PI
SEBASTIÃO LEAL	2210631	PI
SIGEFREDO PACHECO	2210656	PI
SIMÕES	2210706	PI
SIMPLÍCIO MENDES	2210805	PI
SOCORRO DO PIAUÍ	2210904	PI
SUSSUAPARA	2210938	PI
TAMBORIL DO PIAUÍ	2210953	PI
TANQUE DO PIAUÍ	2210979	PI
TERESINA	2211001	PI
UNIÃO	2211100	PI
URUÇUÍ	2211209	PI
VALENÇA DO PIAUÍ	2211308	PI
VÁRZEA BRANCA	2211357	PI
VÁRZEA GRANDE	2211407	PI
VERA MENDES	2211506	PI
VILA NOVA DO PIAUÍ	2211605	PI
WALL FERAZ	2211704	PI
ACARI	2400109	RN
AÇU	2400208	RN
AFONSO BEZERRA	2400307	RN
ÁGUA NOVA	2400406	RN
ALEXANDRIA	2400505	RN
ALMINO AFONSO	2400604	RN
ALTO DO RODRIGUES	2400703	RN
ANGICOS	2400802	RN
ANTÔNIO MARTINS	2400901	RN
APODI	2401008	RN
AREIA BRANCA	2401107	RN
AUGUSTO SEVERO	2401305	RN
BARAÚNA	2401453	RN
BARCELONA	2401503	RN
BENTO FERNANDES	2401602	RN
BODÓ	2401651	RN
BOM JESUS	2401701	RN
CAIÇARA DO NORTE	2401859	RN
CAIÇARA DO RIO DO VENTO	2401909	RN
CAICÓ	2402006	RN
CAMPO REDONDO	2402105	RN
CARAÚBAS	2402303	RN
CARNAÚBA DOS DANTAS	2402402	RN
CARNAUBAIS	2402501	RN
CEARÁ-MIRIM	2402600	RN
CERRO CORÁ	2402709	RN

CORONEL EZEQUIEL	2402808	RN
CORONEL JOÃO PESSOA	2402907	RN
CRUZETA	2403004	RN
CURRAIS NOVOS	2403103	RN
DOUTOR SEVERIANO	2403202	RN
ENCANTO	2403301	RN
EQUADOR	2403400	RN
FELIPE GUERRA	2403707	RN
FERNANDO PEDROZA	2403756	RN
FLORÂNIA	2403806	RN
FRANCISCO DANTAS	2403905	RN
FRUTUOSO GOMES	2404002	RN
GALINHOS	2404101	RN
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2404309	RN
GROSSOS	2404408	RN
GUAMARÉ	2404507	RN
HELMO MARINHO	2404606	RN
IPANGUAÇU	2404705	RN
IPUEIRA	2404804	RN
ITAJÁ	2404853	RN
ITAÚ	2404903	RN
JAÇANÃ	2405009	RN
JANDAÍRA	2405108	RN
JANDUÍS	2405207	RN
JANUÁRIO CICCO	2405306	RN
JAPI	2405405	RN
JARDIM DE ANGICOS	2405504	RN
JARDIM DE PIRANHAS	2405603	RN
JARDIM DO SERIDÓ	2405702	RN
JOÃO CÂMARA	2405801	RN
JOÃO DIAS	2405900	RN
JOSÉ DA PENHA	2406007	RN
JUCURUTU	2406106	RN
LAGOA D'ANTA	2406205	RN
LAGOA DE PEDRAS	2406304	RN
LAGOA DE VELHOS	2406403	RN
LAGOA NOVA	2406502	RN
LAJES	2406700	RN
LAJES PINTADAS	2406809	RN
LUCRÉCIA	2406908	RN
LUÍS GOMES	2407005	RN
MACAU	2407203	RN
MAJOR SALES	2407252	RN
MARCELINO VIEIRA	2407302	RN
MARTINS	2407401	RN
MESSIAS TARGINO	2407609	RN
MONTE DAS GAMELEIRAS	2407906	RN
MOSSORÓ	2408003	RN

NOVA CRUZ	2408300	RN
OLHO D'ÁGUA DO BORGES	2408409	RN
OURO BRANCO	2408508	RN
PARANÁ	2408607	RN
PARAÚ	2408706	RN
PARAZINHO	2408805	RN
PARELHAS	2408904	RN
PASSA E FICA	2409100	RN
PATU	2409308	RN
PAU DOS FERROS	2409407	RN
PEDRA GRANDE	2409506	RN
PEDRA PRETA	2409605	RN
PEDRO AVELINO	2409704	RN
PENDÊNCIAS	2409902	RN
PILÕES	2410009	RN
POÇO BRANCO	2410108	RN
PORTALEGRE	2410207	RN
PORTO DO MANGUE	2410256	RN
PUREZA	2410405	RN
RAFAEL FERNANDES	2410504	RN
RAFAEL GODEIRO	2410603	RN
RIACHO DA CRUZ	2410702	RN
RIACHO DE SANTANA	2410801	RN
RIACHUELO	2410900	RN
RODOLFO FERNANDES	2411007	RN
RUY BARBOSA	2411106	RN
SANTA CRUZ	2411205	RN
SANTA MARIA	2409332	RN
SANTANA DO MATOS	2411403	RN
SANTANA DO SERIDÓ	2411429	RN
SANTO ANTÔNIO	2411502	RN
SÃO BENTO DO NORTE	2411601	RN
SÃO BENTO DO TRAIRÍ	2411700	RN
SÃO FERNANDO	2411809	RN
SÃO FRANCISCO DO OESTE	2411908	RN
SÃO JOÃO DO SABUGI	2412104	RN
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	2412302	RN
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2412401	RN
SÃO MIGUEL	2412500	RN
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	2412559	RN
SÃO PAULO DO POTENGI	2412609	RN
SÃO PEDRO	2412708	RN
SÃO RAFAEL	2412807	RN
SÃO TOMÉ	2412906	RN
SÃO VICENTE	2413003	RN
SENADOR ELÓI DE SOUZA	2413102	RN
SERRA CAIADA	2410306	RN
SERRA DE SÃO BENTO	2413300	RN

SERRA DO MEL	2413359	RN
SERRA NEGRA DO NORTE	2413409	RN
SERRINHA	2413508	RN
SERRINHA DOS PINTOS	2413557	RN
SEVERIANO MELO	2413607	RN
SÍTIO NOVO	2413706	RN
TABOLEIRO GRANDE	2413805	RN
TAIPU	2413904	RN
TANGARÁ	2414001	RN
TENENTE ANANIAS	2414100	RN
TENENTE LAURENTINO CRUZ	2414159	RN
TIBAU	2411056	RN
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	2414308	RN
TOUROS	2414407	RN
TRIUNFO POTIGUAR	2414456	RN
UMARIZAL	2414506	RN
UPANEMA	2414605	RN
VENHA-VER	2414753	RN
VIÇOSA	2414902	RN
CANHOBA	2801108	SE
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	2801207	SE
CARIRA	2801405	SE
FEIRA NOVA	2802205	SE
FREI PAULO	2802304	SE
GARARU	2802403	SE
GRACHO CARDOSO	2802601	SE
ITABI	2803104	SE
LAGARTO	2803500	SE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	2804201	SE
NOSSA SENHORA APARECIDA	2804458	SE
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	2804508	SE
NOSSA SENHORA DE LOURDES	2804706	SE
PEDRA MOLE	2805000	SE
PINHÃO	2805208	SE
POÇO REDONDO	2805406	SE
POÇO VERDE	2805505	SE
PORTO DA FOLHA	2805604	SE
PROPRIÁ	2805703	SE
RIBEIRÓPOLIS	2806008	SE
SIMÃO DIAS	2807105	SE
TELHA	2807303	SE
TOBIAS BARRETO	2807402	SE

AGRADECIMENTO

Esta Nota Informática contou com a colaboração da estagiária Ana Luiza Rappel de Amorim, estudante do curso de engenharia civil da Universidade de Brasília (UnB) em 2017, ano da revisão do polígono do Semiárido definido em 2005.

É importante ressaltar que as grades climatológicas geradas pelos técnicos do CPTEC/INPE, Caio Augusto dos Santos Coelho e Alberto Ferreira, são fundamentais no processo de seleção dos municípios e que o geoprocessamento é apenas um conjunto de ferramentas que otimizam as análises e espacialização das informações.

E a todos os outros técnicos das diversas instituições que participaram das videoconferências e contribuíram com suas sugestões.

Esta é a Nota Informativa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
GERALDO JOSÉ LUCATELLI DÓRIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Especialista em Geoprocessamento

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

- a. Municípios do Semiárido 2021;
- b. Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017;
- c. Municípios excluídos com a delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017;
- d. Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.
- e. Municípios do Semiárido inseridos pelo critério de Contiguidade.

a) Municípios do Semiárido 2021

GEOCODIGO	UF	MUNICIPIOS
2911857	BA	HELIÓPOLIS
2509339	PB	MATINHAS
2508554	PB	LOGRADOURO
2300101	CE	ABAIARA
2900108	BA	ABAÍRA
2305209	CE	HIDROLÂNDIA
2900207	BA	ABARÉ
2311603	CE	REDENÇÃO
2208700	PI	REDENÇÃO DO GURGUÉIA
2208809	PI	REGENERAÇÃO
2204600	PI	HUGO NAPOLEÃO
2300150	CE	ACARAPE
2300200	CE	ACARAÚ
2926004	BA	REMANSO
2400109	RN	ACARI
2512705	PB	REMÍGIO
2200053	PI	ACAUÃ
2911907	BA	IAÇU
2311702	CE	RERIUTABA
2300309	CE	ACOPIARA
2606507	PE	IATI
2400208	RN	AÇU
2305266	CE	IBARETAMA
2926103	BA	RETIROLÂNDIA
2900355	BA	ADUSTINA
2600104	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA
2512747	PB	RIACHÃO
2400307	RN	AFONSO BEZERRA
2926202	BA	RIACHÃO DAS NEVES
3129608	MG	IBIAÍ
2512754	PB	RIACHÃO DO BACAMARTE
2600203	PE	AFRÂNIO
2305308	CE	IBIAPINA
2926301	BA	RIACHÃO DO JACUIPE
2506608	PB	IBIARA
2512762	PB	RIACHÃO DO POÇO
2600302	PE	AGRESTINA
2912004	BA	IBIASSUCÊ
2200103	PI	AGRICOLÂNDIA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

3154457	MG	RIACHINHO
2410702	RN	RIACHO DA CRUZ
2912202	BA	IBICOARA
2611705	PE	RIACHO DAS ALMAS
2410801	RN	RIACHO DE SANTANA
2305332	CE	IBICUITINGA
2926400	BA	RIACHO DE SANTANA
2606606	PE	IBIMIRIM
2512788	PB	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO
2200202	PI	ÁGUA BRANCA
2912400	BA	IBIPEBA
2512804	PB	RIACHO DOS CAVALOS
2500106	PB	ÁGUA BRANCA
2912509	BA	IBIPITANGA
3154507	MG	RIACHO DOS MACHADOS
2700102	AL	ÁGUA BRANCA
2208858	PI	RIACHO FRIO
2912608	BA	IBIQUERA
2410900	RN	RIACHUELO
3129657	MG	IBIRACATU
2100154	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
2900405	BA	ÁGUA FRIA
2606705	PE	IBIRAJUBA
2926509	BA	RIBEIRA DO AMPARO
2400406	RN	ÁGUA NOVA
2208874	PI	RIBEIRA DO PIAUÍ
2926608	BA	RIBEIRA DO POMBAL
2600500	PE	ÁGUAS BELAS
2913002	BA	IBITIARA
2926657	BA	RIBEIRÃO DO LARGO
2913101	BA	IBITITÁ
3100906	MG	ÁGUAS FORMOSAS
2913200	BA	IBOTIRAMA
3101003	MG	ÁGUAS VERMELHAS
2305357	CE	ICAPUÍ
3130051	MG	ICARAÍ DE MINAS
2806008	SE	RIBEIRÓPOLIS
2500205	PB	AGUIAR
2913309	BA	ICHU
2305407	CE	ICÓ
2300408	CE	AIUABA
2404606	RN	IELMO MARINHO
2703106	AL	IGACI

Municípios do Semiárido 2021

2913408	BA	IGAPORÃ
2500304	PB	ALAGOA GRANDE
2500403	PB	ALAGOA NOVA
2502607	PB	IGARACY
2500502	PB	ALAGOINHA
2600609	PE	ALAGOINHA
2200251	PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ
2300507	CE	ALCÂNTARAS
2500536	PB	ALCANTIL
2926707	BA	RIO DE CONTAS
2200277	PI	ALEGRETE DO PIAUÍ
2926806	BA	RIO DO ANTÔNIO
2606903	PE	IGUARACY
2400505	RN	ALEXANDRIA
2305506	CE	IGUATU
2926905	BA	RIO DO PIRES
2500577	PB	ALGODÃO DE JANDAÍRA
2204659	PI	ILHA GRANDE
2600708	PE	ALIANÇA
2209005	PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ
3101706	MG	ALMENARA
2506707	PB	IMACULADA
2400604	RN	ALMINO AFONSO
3155603	MG	RIO PARDO DE MINAS
2607000	PE	INAJÁ
2300606	CE	ALTANEIRA
3130655	MG	INDAIABIRA
2600807	PE	ALTINHO
2305605	CE	INDEPENDÊNCIA
2506806	PB	INGÁ
2400703	RN	ALTO DO RODRIGUES
2607109	PE	INGAZEIRA
2913705	BA	INHAMBUPE
2200301	PI	ALTO LONGÁ
2703304	AL	INHAPI
2927101	BA	RODELAS
2411007	RN	RODOLFO FERNANDES
2204709	PI	INHUMA
2300705	CE	ALTO SANTO
2404705	RN	IPANGUAÇU
2200400	PI	ALTOS
2305654	CE	IPAPORANGA
2305704	CE	IPAUMIRIM

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2913804	BA	IPECAETÁ
2914000	BA	IPIRÁ
2200459	PI	ALVORADA DO GURGUÉIA
3156502	MG	RUBELITA
2204808	PI	IPIRANGA DO PIAUÍ
2311801	CE	RUSSAS
2411106	RN	RUY BARBOSA
2927200	BA	RUY BARBOSA
2200509	PI	AMARANTE
2305803	CE	IPU
2901007	BA	AMARGOSA
2311900	CE	SABOIEIRO
2607307	PE	IPUBI
2901155	BA	AMÉRICA DOURADA
2404804	RN	IPUEIRA
2305902	CE	IPUEIRAS
2612000	PE	SAIRÉ
2914109	BA	IPUPIARA
2300754	CE	AMONTADA
2306009	CE	IRACEMA
2500734	PB	AMPARO
2513000	PB	SALGADINHO
2612109	PE	SALGADINHO
2513109	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX
2914208	BA	IRAJUBA
2612208	PE	SALGUEIRO
2901205	BA	ANAGÉ
2914307	BA	IRAMAIA
3157005	MG	SALINAS
2311959	CE	SALITRE
2914406	BA	IRAQUARA
2612307	PE	SALOÁ
2914505	BA	IRARÁ
2306108	CE	IRAUÇUBA
2914604	BA	IRECÊ
2901304	BA	ANDARAÍ
2204907	PI	ISAÍAS COELHO
2901353	BA	ANDORINHA
2506905	PB	ITABAIANA
2914703	BA	ITABERABA
2601003	PE	ANGELIM
2803104	SE	ITABI
2901403	BA	ANGICAL

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2200608	PI	ANGICAL DO PIAUÍ
2612406	PE	SANHARÓ
2400802	RN	ANGICOS
2901502	BA	ANGUERA
3132008	MG	ITACAMBIRA
2927507	BA	SANTA BÁRBARA
3132107	MG	ITACARAMBI
2607406	PE	ITACURUBA
2200707	PI	ANÍSIO DE ABREU
2915007	BA	ITAETÉ
2915106	BA	ITAGI
2901601	BA	ANTAS
2927606	BA	SANTA BRÍGIDA
2915353	BA	ITAGUAÇU DA BAHIA
2300804	CE	ANTONINA DO NORTE
2513158	PB	SANTA CECÍLIA
2901700	BA	ANTÔNIO CARDOSO
2901809	BA	ANTÔNIO GONÇALVES
2411205	RN	SANTA CRUZ
2607505	PE	ITAÍBA
2513208	PB	SANTA CRUZ
2400901	RN	ANTÔNIO MARTINS
2306207	CE	ITAIÇABA
2612455	PE	SANTA CRUZ
2205003	PI	ITAINÓPOLIS
2612471	PE	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
2500775	PB	APARECIDA
3132305	MG	ITAIPIÉ
2404853	RN	ITAJÁ
3157377	MG	SANTA CRUZ DE SALINAS
2612505	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
2209104	PI	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
2401008	RN	APODI
2209153	PI	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
3132701	MG	ITAMBACURI
2300903	CE	APUIARÉS
3157609	MG	SANTA FÉ DE MINAS
2607653	PE	ITAMBÉ
2915809	BA	ITAMBÉ
2612554	PE	SANTA FILOMENA
2500809	PB	ARAÇAGI
2513307	PB	SANTA HELENA
2301109	CE	ARACATI

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2902005	BA	ARACATU
3157658	MG	SANTA HELENA DE MINAS
2902104	BA	ARACI
3133303	MG	ITAOBIM
2513356	PB	SANTA INÊS
2301208	CE	ARACOIABA
2927903	BA	SANTA INÊS
2306306	CE	ITAPAJÉ
3103405	MG	ARAÇUAÍ
2209302	PI	SANTA LUZ
2513406	PB	SANTA LUZIA
2607703	PE	ITAPETIM
2916401	BA	ITAPETINGA
2100907	MA	ARAIOSÉS
2916500	BA	ITAPICURU
2306405	CE	ITAPIPOCA
2409332	RN	SANTA MARIA
2612604	PE	SANTA MARIA DA BOA VISTA
2928109	BA	SANTA MARIA DA VITÓRIA
2306504	CE	ITAPIÚNA
2612703	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
2507002	PB	ITAPORANGA
2500908	PB	ARARA
2301257	CE	ARARENDÁ
2312205	CE	SANTA QUITÉRIA
2110104	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
2301307	CE	ARARIPE
2601102	PE	ARARIPINA
2916708	BA	ITAQUARA
2501005	PB	ARARUNA
2928406	BA	SANTA RITA DE CÁSSIA
2301406	CE	ARATUBA
2306553	CE	ITAREMA
2601201	PE	ARCOVERDE
2916856	BA	ITATIM
2306603	CE	ITATIRA
2507200	PB	ITATUBA
2501104	PB	AREIA
2404903	RN	ITAÚ
2401107	RN	AREIA BRANCA
2209377	PI	SANTA ROSA DO PIAUÍ
2501153	PB	AREIA DE BARAÚNAS
2501203	PB	AREIAL

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2205102	PI	ITAUEIRA
2513802	PB	SANTA TERESINHA
3134004	MG	ITINGA
3104502	MG	ARINOS
2612802	PE	SANTA TEREZINHA
2916906	BA	ITIRUÇU
2928505	BA	SANTA TEREZINHA
2917003	BA	ITIÚBA
2301505	CE	ARNEIROZ
2917201	BA	ITUAÇU
2200905	PI	AROAZES
2501302	PB	AROEIRAS
2200954	PI	AROEIRAS DO ITAIM
2201002	PI	ARRAIAL
2928000	BA	SANTALUZ
2928208	BA	SANTANA
2513505	PB	SANTANA DE MANGUEIRA
2917334	BA	IUIU
2312007	CE	SANTANA DO ACARAÚ
2312106	CE	SANTANA DO CARIRI
2708006	AL	SANTANA DO IPANEMA
2301604	CE	ASSARÉ
2110237	MA	SANTANA DO MARANHÃO
2917359	BA	JABORANDI
2411403	RN	SANTANA DO MATOS
2501351	PB	ASSUNÇÃO
2201051	PI	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
2209351	PI	SANTANA DO PIAUÍ
2405009	RN	JAÇANÃ
2411429	RN	SANTANA DO SERIDÓ
2917409	BA	JACARACI
2513604	PB	SANTANA DOS GARROTES
2703403	AL	JACARÉ DOS HOMENS
2928307	BA	SANTANÓPOLIS
3104700	MG	ATALÉIA
2401305	RN	AUGUSTO SEVERO
2917508	BA	JACOBINA
2205151	PI	JACOBINA DO PIAUÍ
2513851	PB	SANTO ANDRÉ
2301703	CE	AURORA
2411502	RN	SANTO ANTÔNIO
2917607	BA	JAGUAQUARA
2917706	BA	JAGUARARI

Municípios do Semiárido 2021

2201101	PI	AVELINO LOPES
2209401	PI	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
2306702	CE	JAGUARETAMA
2306801	CE	JAGUARIBARA
2306900	CE	JAGUARIBE
2307007	CE	JAGUARUANA
3135050	MG	JAÍBA
2205201	PI	JAICÓS
2902500	BA	BAIANÓPOLIS
3135100	MG	JANAÚBA
2902609	BA	BAIXA GRANDE
2405108	RN	JANDAÍRA
2301802	CE	BAIXIO
3200805	ES	BAIXO GUANDU
3160454	MG	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO
2405207	RN	JANDUÍS
3135209	MG	JANUÁRIA
2405306	RN	JANUÁRIO CICCO
2209450	PI	SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
2928802	BA	SANTO ESTÊVÃO
2405405	RN	JAPI
3135357	MG	JAPONVAR
2209500	PI	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
2301851	CE	BANABUIÚ
2501500	PB	BANANEIRAS
2312304	CE	SÃO BENEDITO
2513927	PB	SÃO BENTINHO
2703700	AL	JARAMATAIA
2513901	PB	SÃO BENTO
2307106	CE	JARDIM
2411601	RN	SÃO BENTO DO NORTE
2902658	BA	BANZAË
2405504	RN	JARDIM DE ANGICOS
2405603	RN	JARDIM DE PIRANHAS
2205250	PI	JARDIM DO MULATO
2411700	RN	SÃO BENTO DO TRAIRÍ
2405702	RN	JARDIM DO SERIDÓ
2613008	PE	SÃO BENTO DO UNA
2101509	MA	BARÃO DE GRAJAÚ
2110609	MA	SÃO BERNARDO
2401453	RN	BARAÚNA
2501534	PB	BARAÚNA
2708204	AL	SÃO BRÁS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2301901	CE	BARBALHA
2209559	PI	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
2608008	PE	JATAÚBA
2307205	CE	JATI
2613107	PE	SÃO CAITANO
2401503	RN	BARCELONA
2608057	PE	JATOBÁ
2205276	PI	JATOBÁ DO PIAUÍ
2902708	BA	BARRA
2928901	BA	SÃO DESIDÉRIO
2201176	PI	BARRA D'ALCÂNTARA
2513968	PB	SÃO DOMINGOS
2902807	BA	BARRA DA ESTIVA
3135456	MG	JENIPAPO DE MINAS
2928950	BA	SÃO DOMINGOS
2501609	PB	BARRA DE SANTA ROSA
2501575	PB	BARRA DE SANTANA
2918001	BA	JEQUIÉ
2501708	PB	BARRA DE SÃO MIGUEL
3135605	MG	JEQUITAÍ
3135803	MG	JEQUITINHONHA
2513943	PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI
2918100	BA	JEREMOABO
2902906	BA	BARRA DO CHOÇA
2507408	PB	JERICÓ
2205300	PI	JERUMENHA
2903003	BA	BARRA DO MENDES
2929057	BA	SÃO FÉLIX DO CORIBE
2918308	BA	JITAÚNA
2209609	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
3136009	MG	JOAÍMA
2411809	RN	SÃO FERNANDO
2608107	PE	JOÃO ALFREDO
2513984	PB	SÃO FRANCISCO
2405801	RN	JOÃO CÂMARA
2205359	PI	JOÃO COSTA
3161106	MG	SÃO FRANCISCO
2405900	RN	JOÃO DIAS
2918357	BA	JOÃO DOURADO
2201200	PI	BARRAS
2209658	PI	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
2301950	CE	BARREIRA
2903201	BA	BARREIRAS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2201309	PI	BARREIRAS DO PIAUÍ
2302008	CE	BARRO
2205409	PI	JOAQUIM PIRES
2903235	BA	BARRO ALTO
2110906	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
2513653	PB	JOCA CLAUDINO
2411908	RN	SÃO FRANCISCO DO OESTE
2201408	PI	BARRO DURO
2205458	PI	JOCA MARQUES
2209708	PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
2903276	BA	BARROCAS
2929255	BA	SÃO GABRIEL
2406007	RN	JOSÉ DA PENHA
2205508	PI	JOSÉ DE FREITAS
3136520	MG	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS
2201507	PI	BATALHA
2700706	AL	BATALHA
3136579	MG	JOSENÓPOLIS
2302107	CE	BATURITÉ
2312403	CE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
2507606	PB	JUAREZ TÁVORA
2209757	PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
2302206	CE	BEBÉRIIBE
2507705	PB	JUAZEIRINHO
2209807	PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
2302305	CE	BELA CRUZ
2918407	BA	JUAZEIRO
2307304	CE	JUAZEIRO DO NORTE
2205516	PI	JUAZEIRO DO PIAUÍ
2307403	CE	JUCÁS
2929305	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
2608255	PE	JUCATI
2406106	RN	JUCURUTU
2201556	PI	BELA VISTA DO PIAUÍ
2613206	PE	SÃO JOÃO
2205524	PI	JÚLIO BORGES
2501906	PB	BELÉM
2502003	PB	BELÉM DO BREJO DO CRUZ
2507804	PB	JUNCO DO SERIDÓ
2201572	PI	BELÉM DO PIAUÍ
2601607	PE	BELÉM DO SÃO FRANCISCO
2209856	PI	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
2209872	PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

3162252	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA
2903508	BA	BELO CAMPO
2608305	PE	JUPI
3162401	MG	SÃO JOÃO DA PONTE
2601706	PE	BELO JARDIM
2209906	PI	SÃO JOÃO DA SERRA
2700904	AL	BELO MONTE
3136801	MG	JURAMENTO
2209955	PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA
2205532	PI	JUREMA
3162450	MG	SÃO JOÃO DAS MISSÕES
2201606	PI	BENEDITINOS
2608404	PE	JUREMA
2508000	PB	JURU
2209971	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
2401602	RN	BENTO FERNANDES
2514008	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI
2918506	BA	JUSSARA
3106507	MG	BERILO
3106655	MG	BERIZAL
2312502	CE	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
2502052	PB	BERNARDINO BATISTA
2918605	BA	JUSSIAPE
3136959	MG	JUVENÍLIA
3162658	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ
2201705	PI	BERTOLÍNIA
3106606	MG	BERTÓPOLIS
3162708	MG	SÃO JOÃO DO PARAÍSO
3137007	MG	LADAINHA
2601805	PE	BETÂNIA
2210003	PI	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
2201739	PI	BETÂNIA DO PIAUÍ
2918704	BA	LAFAIETE COUTINHO
2500700	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
2601904	PE	BEZERROS
2803500	SE	LAGARTO
2412104	RN	SÃO JOÃO DO SABUGI
2514107	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE
2508109	PB	LAGOA
2205557	PI	LAGOA ALEGRE
2903607	BA	BIRITINGA
2406205	RN	LAGOA D'ANTA
2613305	PE	SÃO JOAQUIM DO MONTE

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2608503	PE	LAGOA DE ITAENGA
2406304	RN	LAGOA DE PEDRAS
2201770	PI	BOA HORA
2205573	PI	LAGOA DE SÃO FRANCISCO
2903706	BA	BOA NOVA
2406403	RN	LAGOA DE VELHOS
2502102	PB	BOA VENTURA
2205565	PI	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
2608453	PE	LAGOA DO CARRO
2302404	CE	BOA VIAGEM
2514206	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
2502151	PB	BOA VISTA
2205581	PI	LAGOA DO PIAUÍ
2205599	PI	LAGOA DO SÍTIO
2708402	AL	SÃO JOSÉ DA TAPERA
3137304	MG	LAGOA DOS PATOS
2514305	PB	SÃO JOSÉ DE CAIANA
2903805	BA	BOA VISTA DO TUPIM
2608750	PE	LAGOA GRANDE
2514404	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
2514503	PB	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
2201804	PI	BOCAINA
2514552	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA
2406502	RN	LAGOA NOVA
2918753	BA	LAGOA REAL
3107307	MG	BOCAIUVA
2613503	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
2401651	RN	BODÓ
2508307	PB	LAGOA SECA
2514602	PB	SÃO JOSÉ DO BONFIM
2602001	PE	BODOCÓ
2514651	PB	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
2412302	RN	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE
2205540	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ
2602100	PE	BOM CONSELHO
2210052	PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO
2602209	PE	BOM JARDIM
2613602	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO
2201903	PI	BOM JESUS
2929370	BA	SÃO JOSÉ DO JACUÍPE
2401701	RN	BOM JESUS
2502201	PB	BOM JESUS
2919009	BA	LAJEDINHO

Municípios do Semiárido 2021

2608800	PE	LAJEDO
2919058	BA	LAJEDO DO TABOCAL
2903904	BA	BOM JESUS DA LAPA
2406700	RN	LAJES
2210102	PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE
2406809	RN	LAJES PINTADAS
2210201	PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
2903953	BA	BOM JESUS DA SERRA
2919108	BA	LAMARÃO
2514701	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI
2205607	PI	LANDRI SALES
2412401	RN	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
2919157	BA	LAPÃO
2514800	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
2201919	PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
3138104	MG	LASSANCE
2514453	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
2508406	PB	LASTRO
2210300	PI	SÃO JULIÃO
2502300	PB	BOM SUCESSO
2210359	PI	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
2307502	CE	LAVRAS DA MANGABEIRA
2312601	CE	SÃO LUÍS DO CURU
2201929	PI	BONFIM DO PIAUÍ
2210375	PI	SÃO LUIS DO PIAUÍ
3138351	MG	LEME DO PRADO
2919306	BA	LENÇÓIS
2904001	BA	BONINAL
2904050	BA	BONITO
2514909	PB	SÃO MAMEDE
3108255	MG	BONITO DE MINAS
2502409	PB	BONITO DE SANTA FÉ
2919405	BA	LICÍNIO DE ALMEIDA
2502508	PB	BOQUEIRÃO
2201945	PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
2904100	BA	BOQUIRA
2608909	PE	LIMOEIRO
2412500	RN	SÃO MIGUEL
2307601	CE	LIMOEIRO DO NORTE
2210383	PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
3108503	MG	BOTUMIRIM
2508505	PB	LIVRAMENTO
2210391	PI	SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2904209	BA	BOTUPORÃ
2919504	BA	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
2412559	RN	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
3138658	MG	LONTRA
2210409	PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
2412609	RN	SÃO PAULO DO POTENGI
2412708	RN	SÃO PEDRO
2201960	PI	BRASILEIRA
2406908	RN	LUCRÉCIA
3108602	MG	BRASÍLIA DE MINAS
2407005	RN	LUÍS GOMES
3138682	MG	LUISLÂNDIA
2602506	PE	BREJINHO
2210508	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
2102101	MA	BREJO
2602605	PE	BREJO DA MADRE DE DEUS
2502805	PB	BREJO DO CRUZ
2201988	PI	BREJO DO PIAUÍ
2412807	RN	SÃO RAFAEL
2502904	PB	BREJO DOS SANTOS
2205805	PI	LUZILÂNDIA
2210607	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO
2302503	CE	BREJO SANTO
2904308	BA	BREJÕES
2919603	BA	MACAJUBA
3164209	MG	SÃO ROMÃO
2904407	BA	BREJOLÂNDIA
2609006	PE	MACAPARANA
2919702	BA	MACARANI
2407203	RN	MACAU
2904506	BA	BROTAS DE MACAÚBAS
2919801	BA	MACAÚBAS
2904605	BA	BRUMADO
3138906	MG	MACHACALIS
2515104	PB	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
2602704	PE	BUENOS AIRES
2609105	PE	MACHADOS
2602803	PE	BUÍQUE
2919900	BA	MACURURÉ
2307635	CE	MADALENA
2205854	PI	MADEIRO
2102200	MA	BURITI
2508703	PB	MÃE D'ÁGUA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2515203	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
2919959	BA	MAETINGA
2202000	PI	BURITI DOS LOPES
2202026	PI	BURITI DOS MONTES
2106300	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA
2412906	RN	SÃO TOMÉ
2904753	BA	BURITIRAMA
2920007	BA	MAIQUINIQUE
2920106	BA	MAIRI
3109402	MG	BURITIZEIRO
2704401	AL	MAJOR ISIDORO
2413003	RN	SÃO VICENTE
2407252	RN	MAJOR SALES
3139201	MG	MALACACHETA
2515401	PB	SÃO VICENTE DO SERIDÓ
2904803	BA	CAATIBA
2920205	BA	MALHADA
2503100	PB	CABACEIRAS
2920304	BA	MALHADA DE PEDRAS
2904852	BA	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
2613800	PE	SÃO VICENTE FÉRRER
2202059	PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ
2508802	PB	MALTA
3139250	MG	MAMONAS
2509008	PB	MANAÍRA
2603009	PE	CABROBÓ
2609154	PE	MANARI
2929701	BA	SÁTIRO DIAS
3139300	MG	MANGA
3102704	MG	CACHOEIRA DE PAJEÚ
2929800	BA	SAÚDE
2929909	BA	SEABRA
2205904	PI	MANOEL EMÍDIO
2503308	PB	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
2210623	PI	SEBASTIÃO BARROS
2930006	BA	SEBASTIÃO LARANJEIRAS
2920403	BA	MANOEL VITORINO
2210631	PI	SEBASTIÃO LEAL
2920452	BA	MANSIDÃO
3203304	ES	MANTENÓPOLIS
2603108	PE	CACHOEIRINHA
2503407	PB	CACIMBA DE AREIA
2503506	PB	CACIMBA DE DENTRO

Municípios do Semiárido 2021

2503555	PB	CACIMBAS
2701209	AL	CACIMBINHAS
2413102	RN	SENADOR ELÓI DE SOUZA
2905008	BA	CACULÉ
2905107	BA	CAÉM
2920502	BA	MARACÁS
2905156	BA	CAETANOS
2312700	CE	SENADOR POMPEU
2603207	PE	CAETÉS
2708956	AL	SENADOR RUI PALMEIRA
2905206	BA	CAETITÉ
2312809	CE	SENADOR SÁ
2307700	CE	MARANGUAPE
2905305	BA	CAFARNAUM
2930105	BA	SENHOR DO BONFIM
2930204	BA	SENTO SÉ
2704609	AL	MARAVILHA
2503605	PB	CAIÇARA
2401859	RN	CAIÇARA DO NORTE
2401909	RN	CAIÇARA DO RIO DO VENTO
2407302	RN	MARCELINO VIEIRA
2402006	RN	CAICÓ
2920809	BA	MARCIONÍLIO SOUZA
2307809	CE	MARCO
2205953	PI	MARCOLÂNDIA
2515500	PB	SERRA BRANCA
2410306	RN	SERRA CAIADA
2503704	PB	CAJAZEIRAS
2413300	RN	SERRA DE SÃO BENTO
2202075	PI	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
2413359	RN	SERRA DO MEL
2509107	PB	MARI
2503753	PB	CAJAZEIRINHAS
2930154	BA	SERRA DO RAMALHO
3166709	MG	SERRA DOS AIMORÉS
2930303	BA	SERRA DOURADA
2515708	PB	SERRA GRANDE
2603306	PE	CALÇADO
2413409	RN	SERRA NEGRA DO NORTE
2503803	PB	CALDAS BRANDÃO
2930402	BA	SERRA PRETA
2515807	PB	SERRA REDONDA
2613909	PE	SERRA TALHADA

Municípios do Semiárido 2021

2905503	BA	CALDEIRÃO GRANDE
2202091	PI	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
2603405	PE	CALUMBI
3166956	MG	SERRANÓPOLIS DE MINAS
2503902	PB	CAMALAÚ
2413508	RN	SERRINHA
2930501	BA	SERRINHA
2413557	RN	SERRINHA DOS PINTOS
2614006	PE	SERRITA
2509156	PB	MARIZÓPOLIS
2930600	BA	SERROLÂNDIA
2614105	PE	SERTÂNIA
2307908	CE	MARTINÓPOLE
2407401	RN	MARTINS
2302602	CE	CAMOCIM
2603504	PE	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
3165552	MG	SETUBINHA
3110806	MG	CAMPANÁRIO
2308005	CE	MASSAPÊ
2413607	RN	SEVERIANO MELO
2206050	PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ
2509206	PB	MASSARANDUBA
2210656	PI	SIGEFREDO PACHECO
2705002	AL	MATA GRANDE
2504009	PB	CAMPINA GRANDE
2807105	SE	SIMÃO DIAS
2210706	PI	SIMÕES
2202109	PI	CAMPINAS DO PIAUÍ
3140852	MG	MATIAS CARDOSO
2206100	PI	MATIAS OLÍMPIO
2921054	BA	MATINA
2210805	PI	SIMPLÍCIO MENDES
2905909	BA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
2202117	PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
3111150	MG	CAMPO AZUL
2509370	PB	MATO GROSSO
2930758	BA	SÍTIO DO MATO
2930766	BA	SÍTIO DO QUINTO
3141009	MG	MATO VERDE
2413706	RN	SÍTIO NOVO
2106607	MA	MATÕES
2930774	BA	SOBRADINHO
2515971	PB	SOBRADO

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2906006	BA	CAMPO FORMOSO
2312908	CE	SOBRAL
2701506	AL	CAMPO GRANDE
2509396	PB	MATURÉIA
2202133	PI	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
2210904	PI	SOCORRO DO PIAUÍ
2516003	PB	SOLÂNEA
2202174	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
2516102	PB	SOLEDADE
2614402	PE	SOLIDÃO
2202208	PI	CAMPO MAIOR
2313005	CE	OLONÓPOLE
2308104	CE	MAURITI
2402105	RN	CAMPO REDONDO
2516151	PB	SOSSÊGO
2516201	PB	SOUSA
3141405	MG	MEDINA
2930808	BA	SOUTO SOARES
2302701	CE	CAMPOS SALES
2516300	PB	SUMÉ
2308203	CE	MERUOCA
2603603	PE	CAMUTANGA
2614501	PE	SURUBIM
2210938	PI	SUSSUAPARA
2407609	RN	MESSIAS TARGINO
2206209	PI	MIGUEL ALVES
2921203	BA	MIGUEL CALMON
2701605	AL	CANAPI
2206308	PI	MIGUEL LEÃO
2906105	BA	CANÁPOLIS
2906204	BA	CANARANA
2614600	PE	TABIRA
2308302	CE	MILAGRES
2921302	BA	MILAGRES
2930907	BA	TABOCAS DO BREJO VELHO
2106672	MA	MILAGRES DO MARANHÃO
2202251	PI	CANAVIEIRA
2413805	RN	TABOLEIRO GRANDE
2308351	CE	MILHÃ
2206357	PI	MILTON BRANDÃO
2906402	BA	CANDEAL
2313104	CE	TABULEIRO DO NORTE
2614709	PE	TACAIMBÓ

Municípios do Semiárido 2021

2614808	PE	TACARATU
2705309	AL	MINADOR DO NEGRÃO
2516409	PB	TACIMA
2906600	BA	CANDIBA
3141801	MG	MINAS NOVAS
2906709	BA	CÂNDIDO SALES
3168002	MG	TAIOBEIRAS
3142007	MG	MIRABELA
2413904	RN	TAIPU
2801108	SE	CANHOBA
2603702	PE	CANHOTINHO
2302800	CE	CANINDÉ
2801207	SE	CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
2313203	CE	TAMBORIL
2308377	CE	MIRÁIMA
2210953	PI	TAMBORIL DO PIAUÍ
2414001	RN	TANGARÁ
2609303	PE	MIRANDIBA
2906808	BA	CANSANÇÃO
2921401	BA	MIRANGABA
2921450	BA	MIRANTE
2931004	BA	TANHAÇU
2210979	PI	TANQUE DO PIAUÍ
2202307	PI	CANTO DO BURITI
2931053	BA	TANQUE NOVO
2906824	BA	CANUDOS
2931103	BA	TANQUINHO
3142254	MG	MIRAVÂNIA
2516508	PB	TAPEROÁ
2308401	CE	MISSÃO VELHA
2931301	BA	TAPIRAMUTÁ
2509404	PB	MOGEIRO
2906857	BA	CAPELA DO ALTO ALEGRE
2308500	CE	MOMBAÇA
2906873	BA	CAPIM GROSSO
2615003	PE	TAQUARITINGA DO NORTE
2302909	CE	CAPISTRANO
2206407	PI	MONSENHOR GIL
2206506	PI	MONSENHOR HIPÓLITO
2202406	PI	CAPITÃO DE CAMPOS
2313252	CE	TARRAFAS
3112703	MG	CAPITÃO ENÉAS
2308609	CE	MONSENHOR TABOSA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2202455	PI	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
2509503	PB	MONTADAS
3142700	MG	MONTALVÂNIA
3203502	ES	MONTANHA
2313302	CE	TAUÁ
2516607	PB	TAVARES
2603801	PE	CAPOEIRAS
2516706	PB	TEIXEIRA
2804201	SE	MONTE ALEGRE DE SERGIPE
2206605	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
2202505	PI	CARACOL
2313351	CE	TEJUÇUOCA
3113008	MG	CARAI
3142908	MG	MONTE AZUL
2906899	BA	CARAÍBAS
2807303	SE	TELHA
2414100	RN	TENENTE ANANIAS
2414159	RN	TENENTE LAURENTINO CRUZ
2516755	PB	TENÓRIO
2407906	RN	MONTE DAS GAMELEIRAS
2931509	BA	TEOFILÂNDIA
2402303	RN	CARAÚBAS
3168606	MG	TEÓFILO OTONI
3143153	MG	MONTE FORMOSO
2504074	PB	CARAÚBAS
2509602	PB	MONTE HOREBE
2202539	PI	CARAÚBAS DO PIAUÍ
2211001	PI	TERESINA
2921500	BA	MONTE SANTO
2615102	PE	TEREZINHA
2509701	PB	MONTEIRO
2705408	AL	MONTEIRÓPOLIS
2615201	PE	TERRA NOVA
2303006	CE	CARIDADE
3143302	MG	MONTES CLAROS
2202554	PI	CARIDADE DO PIAUÍ
2907103	BA	CARINHANHA
3143450	MG	MONTEZUMA
2801405	SE	CARIRA
2303105	CE	CARIRÉ
2308708	CE	MORADA NOVA
2303204	CE	CARIRIAÇU
2303303	CE	CARIÚS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2308807	CE	MORAÚJO
2614303	PE	MOREILÂNDIA
2313401	CE	TIANGUÁ
3113701	MG	CARLOS CHAGAS
2411056	RN	TIBAU
2921609	BA	MORPARÁ
2308906	CE	MORRINHOS
2615300	PE	TIMBAÚBA
2414308	RN	TIMBAÚBA DOS BATISTAS
2206654	PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO
2921708	BA	MORRO DO CHAPÉU
2206670	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
2112209	MA	TIMON
2603900	PE	CARNAÍBA
2402402	RN	CARNAÚBA DOS DANTAS
2402501	RN	CARNAUBAIS
2303402	CE	CARNAUBAL
2603926	PE	CARNAUBEIRA DA PENHA
2921807	BA	MORTUGABA
2807402	SE	TOBIAS BARRETO
2701803	AL	CARNEIROS
2408003	RN	MOSSORÓ
2604007	PE	CARPINA
2504108	PB	CARRAPATEIRA
2604106	PE	CARUARU
2309003	CE	MUCAMBO
2921906	BA	MUCUGÊ
2615409	PE	TORITAMA
2907202	BA	CASA NOVA
2309102	CE	MULUNGU
2509800	PB	MULUNGU
2303501	CE	CASCAVEL
2922052	BA	MULUNGU DO MORRO
2414407	RN	TOUROS
2922102	BA	MUNDO NOVO
2615508	PE	TRACUNHAÉM
2604155	PE	CASINHAS
2709202	AL	TRAIPU
2504157	PB	CASSERENGUE
2313500	CE	TRAIRI
2922250	BA	MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
2931806	BA	TREMEDAL
2206696	PI	MURICI DOS PORTELAS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2202604	PI	CASTELO DO PIAUÍ
2907301	BA	CASTRO ALVES
3144300	MG	NANUQUE
2303600	CE	CATARINA
2504207	PB	CATINGUEIRA
2907400	BA	CATOLÂNDIA
2504306	PB	CATOLÉ DO ROCHA
2615607	PE	TRINDADE
2509909	PB	NATUBA
3115458	MG	CATUJI
2303659	CE	CATUNDA
2516805	PB	TRIUNFO
2615706	PE	TRIUNFO
2907558	BA	CATURAMA
2504355	PB	CATURITÉ
2414456	RN	TRIUNFO POTIGUAR
2609501	PE	NAZARÉ DA MATA
3115474	MG	CATUTI
2206704	PI	NAZARÉ DO PIAUÍ
2303709	CE	CAUCAIA
2510006	PB	NAZAREZINHO
2931905	BA	TUCANO
2206720	PI	NAZÁRIA
2103000	MA	CAXIAS
2202653	PI	CAXINGÓ
2402600	RN	CEARÁ-MIRIM
2303808	CE	CEDRO
2604304	PE	CEDRO
3144656	MG	NINHEIRA
2615805	PE	TUPANATINGA
2907608	BA	CENTRAL
2615904	PE	TUPARETAMA
2922656	BA	NORDESTINA
2804458	SE	NOSSA SENHORA APARECIDA
2804508	SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
3169703	MG	TURMALINA
2804706	SE	NOSSA SENHORA DE LOURDES
2402709	RN	CERRO CORÁ
2206753	PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
2313559	CE	TURURU
2206803	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
2112506	MA	TUTÓIA
2604502	PE	CHÃ GRANDE

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2932002	BA	UAUÁ
3170008	MG	UBAÍ
2932101	BA	UBAÍRA
2313609	CE	UBAJARA
3116100	MG	CHAPADA DO NORTE
3116159	MG	CHAPADA GAÚCHA
2922706	BA	NOVA CANAÃ
2932408	BA	UIBAÍ
2516904	PB	UIRAÚNA
2408300	RN	NOVA CRUZ
2313708	CE	UMARI
2414506	RN	UMARIZAL
2303931	CE	CHORÓ
2303956	CE	CHOROZINHO
2932457	BA	UMBURANAS
2907707	BA	CHORROCHÓ
3170305	MG	UMBURATIBA
2517001	PB	UMBUZEIRO
2313757	CE	UMIRIM
2922730	BA	NOVA FÁTIMA
2907806	BA	CÍCERO DANTAS
2510105	PB	NOVA FLORESTA
2211100	PI	UNIÃO
2907905	BA	CIPÓ
2414605	RN	UPANEMA
2932606	BA	URANDI
2922805	BA	NOVA ITARANA
2202703	PI	COCAL
2202711	PI	COCAL DE TELHA
2202729	PI	COCAL DOS ALVES
2908101	BA	COCOS
2313807	CE	URUBURETAMA
2211209	PI	URUÇUÍ
3170529	MG	URUCUIA
2202737	PI	COIVARAS
2313906	CE	URUOCA
2309201	CE	NOVA OLINDA
2510204	PB	NOVA OLINDA
2932804	BA	UTINGA
2510303	PB	NOVA PALMEIRA
3145059	MG	NOVA PORTEIRINHA
2202752	PI	COLÔNIA DO GURGUÉIA
2202778	PI	COLÔNIA DO PIAUÍ

Municípios do Semiárido 2021

2922854	BA	NOVA REDENÇÃO
2211308	PI	VALENÇA DO PIAUÍ
2933000	BA	VALENTE
2309300	CE	NOVA RUSSAS
3117009	MG	COMERCINHO
2207959	PI	NOVA SANTA RITA
2504405	PB	CONCEIÇÃO
2922904	BA	NOVA SOURE
3170651	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
2202802	PI	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
2908408	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ
2313955	CE	VARJOTA
2517100	PB	VÁRZEA
2314003	CE	VÁRZEA ALEGRE
2211357	PI	VÁRZEA BRANCA
3170800	MG	VÁRZEA DA PALMA
2933059	BA	VÁRZEA DA ROÇA
2933109	BA	VÁRZEA DO POÇO
2211407	PI	VÁRZEA GRANDE
3145307	MG	NOVO CRUZEIRO
2504504	PB	CONDADO
2933158	BA	VÁRZEA NOVA
2923035	BA	NOVO HORIZONTE
3170909	MG	VARZELÂNDIA
2908705	BA	CONDEÚBA
3117836	MG	CÔNEGO MARINHO
2414753	RN	VENHA-VER
2504702	PB	CONGO
2616001	PE	VENTUROSA
2309409	CE	NOVO ORIENTE
3145356	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS
2206902	PI	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
2211506	PI	VERA MENDES
2206951	PI	NOVO SANTO ANTÔNIO
2616100	PE	VERDEJANTE
3171030	MG	VERDELÂNDIA
2923050	BA	NOVO TRIUNFO
2908804	BA	CONTENDAS DO SINCORÁ
3145372	MG	NOVORIZONTE
2616183	PE	VERTENTE DO LÉRIO
2616209	PE	VERTENTES
2309458	CE	OCARA
3118809	MG	CORAÇÃO DE JESUS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2908903	BA	CORAÇÃO DE MARIA
2207009	PI	OEIRAS
2909000	BA	CORDEIROS
2510402	PB	OLHO D'ÁGUA
2616308	PE	VICÊNCIA
2705705	AL	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
2304004	CE	COREAÚ
2408409	RN	OLHO D'ÁGUA DO BORGES
2504801	PB	COREMAS
2705804	AL	OLHO D'ÁGUA DO CASADO
2414902	RN	VIÇOSA
2207108	PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
2909109	BA	CORIBE
2705903	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE
2314102	CE	VIÇOSA DO CEARÁ
2923100	BA	OLINDINA
2517209	PB	VIEIRÓPOLIS
2510501	PB	OLIVEDOS
2402808	RN	CORONEL EZEQUIEL
2923209	BA	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
2706000	AL	OLIVENÇA
2402907	RN	CORONEL JOÃO PESSOA
2909208	BA	CORONEL JOÃO SÁ
2202851	PI	CORONEL JOSÉ DIAS
2211605	PI	VILA NOVA DO PIAUÍ
3119500	MG	CORONEL MURTA
2609709	PE	OROBÓ
2609808	PE	OROCÓ
2309508	CE	ORÓS
3171600	MG	VIRGEM DA LAPA
2202901	PI	CORRENTE
2909307	BA	CORRENTINA
2609907	PE	OURICURI
2505501	PB	VISTA SERRANA
2408508	RN	OURO BRANCO
2706109	AL	OURO BRANCO
2933307	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA
2616407	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
2510600	PB	OURO VELHO
2909406	BA	COTEGIPE
3146206	MG	OURO VERDE DE MINAS
2923357	BA	OUROLÂNDIA
2933406	BA	WAGNER

Municípios do Semiárido 2021

2504850	PB	COXIXOLA
2211704	PI	WALL FERRAZ
2702355	AL	CRAÍBAS
2304103	CE	CRATEÚS
2933455	BA	WANDERLEY
2309607	CE	PACAJUS
2304202	CE	CRATO
2909505	BA	CRAVOLÂNDIA
3120151	MG	CRISÓLITA
2309805	CE	PACOTI
2909604	BA	CRISÓPOLIS
2309904	CE	PACUJÁ
3146255	MG	PADRE CARVALHO
2207207	PI	PADRE MARCOS
3146305	MG	PADRE PARAÍSO
2207306	PI	PAES LANDIM
3146552	MG	PAI PEDRO
2203008	PI	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
3120300	MG	CRISTÁLIA
2933604	BA	XIQUE-XIQUE
2517407	PB	ZABELÊ
2203107	PI	CRISTINO CASTRO
2207355	PI	PAJEÚ DO PIAUÍ
2909703	BA	CRISTÓPOLIS
2706208	AL	PALESTINA
2304236	CE	CROATÁ
2310001	CE	PALHANO
2304251	CE	CRUZ
2310100	CE	PALMÁCIA
2923407	BA	PALMAS DE MONTE ALTO
2207405	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ
2403004	RN	CRUZETA
2706307	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS
2207504	PI	PALMEIRAIS
2505006	PB	CUBATI
2923506	BA	PALMEIRAS
2505105	PB	CUITÉ
2505238	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE
2604908	PE	CUMARU
2605004	PE	CUPIRA
2909901	BA	CURAÇÁ
2203206	PI	CURIMATÁ
2610202	PE	PANELAS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2706406	AL	PÃO DE AÇÚCAR
2203230	PI	CURRAIS
2403103	RN	CURRAIS NOVOS
2207553	PI	PAQUETÁ
3120870	MG	CURRAL DE DENTRO
2203271	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
2505303	PB	CURRAL VELHO
2203255	PI	CURRALINHOS
2605103	PE	CUSTÓDIA
2505352	PB	DAMIÃO
2910008	BA	DÁRIO MEIRA
2310308	CE	PARAMBU
2923605	BA	PARAMIRIM
2310407	CE	PARAMOTI
2408607	RN	PARANÁ
2702405	AL	DELMIRO GOUVEIA
2203305	PI	DEMERVAL LOBÃO
2304269	CE	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
2610301	PE	PARANATAMA
2505402	PB	DESTERRO
2510659	PB	PARARI
2505600	PB	DIAMANTE
2923704	BA	PARATINGA
2408706	RN	PARAÚ
2408805	RN	PARAZINHO
2408904	RN	PARELHAS
2706422	AL	PARICONHA
2923803	BA	PARIPIRANGA
2203354	PI	DIRCEU ARCOVERDE
2207603	PI	PARNAGUÁ
2207702	PI	PARNAÍBA
2610400	PE	PARNAMIRIM
2107803	MA	PARNARAMA
2409100	RN	PASSA E FICA
3122355	MG	DIVISA ALEGRE
3122454	MG	DIVISÓPOLIS
2510709	PB	PASSAGEM
2207751	PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
2610509	PE	PASSIRA
2702504	AL	DOIS RIACHOS
2910107	BA	DOM BASÍLIO
3147956	MG	PATIS
2203404	PI	DOM EXPEDITO LOPES

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2510808	PB	PATOS
2203453	PI	DOM INOCÊNCIO
2207777	PI	PATOS DO PIAUÍ
2409308	RN	PATU
2203420	PI	DOMINGOS MOURÃO
2207793	PI	PAU D'ARCO DO PIAUÍ
2409407	RN	PAU DOS FERROS
2505709	PB	DONA INÊS
2510907	PB	PAULISTA
2605152	PE	DORMENTES
2207801	PI	PAULISTANA
2924009	BA	PAULO AFONSO
2403202	RN	DOUTOR SEVERIANO
3148509	MG	PAVÃO
2207850	PI	PAVUSSU
2924058	BA	PÉ DE SERRA
2610806	PE	PEDRA
3148707	MG	PEDRA AZUL
2310506	CE	PEDRA BRANCA
2511004	PB	PEDRA BRANCA
3202108	ES	ECOPORANGA
2409506	RN	PEDRA GRANDE
2511103	PB	PEDRA LAVRADA
2805000	SE	PEDRA MOLE
2409605	RN	PEDRA PRETA
2203503	PI	ELESBÃO VELOSO
2203602	PI	ELISEU MARTINS
2910305	BA	ELÍSIO MEDRADO
2505907	PB	EMAS
3149150	MG	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ
2403301	RN	ENCANTO
2910404	BA	ENCRUZILHADA
2924207	BA	PEDRO ALEXANDRE
2409704	RN	PEDRO AVELINO
2207900	PI	PEDRO II
2207934	PI	PEDRO LAURENTINO
2403400	RN	EQUADOR
2310605	CE	PENAFORTE
2304277	CE	ERERÊ
2900504	BA	ÉRICO CARDOSO
2409902	RN	PENDÊNCIAS
2310704	CE	PENTECOSTE
2506004	PB	ESPERANÇA

Municípios do Semiárido 2021

2310803	CE	PEREIRO
2203701	PI	ESPERANTINA
3124302	MG	ESPINOSA
3150000	MG	PESCADOR
2610905	PE	PESQUEIRA
2611002	PE	PETROLÂNDIA
2611101	PE	PETROLINA
2511301	PB	PIANCÓ
2924306	BA	PIATÃ
2702553	AL	ESTRELA DE ALAGOAS
2208007	PI	PICOS
2511400	PB	PICUÍ
2910701	BA	EUCLIDES DA CUNHA
2924405	BA	PILÃO ARCADE
2605301	PE	EXU
2410009	RN	PILÕES
2506103	PB	FAGUNDES
2208106	PI	PIMENTEIRAS
2304301	CE	FARIAS BRITO
2924504	BA	PINDAÍ
2203750	PI	FARTURA DO PIAUÍ
2924603	BA	PINDOBAÇU
2910750	BA	FÁTIMA
2910776	BA	FEIRA DA MATA
2910800	BA	FEIRA DE SANTANA
2805208	SE	PINHÃO
2605400	PE	FEIRA NOVA
2802205	SE	FEIRA NOVA
2403707	RN	FELIPE GUERRA
2924652	BA	PINTADAS
3150570	MG	PINTÓPOLIS
2208205	PI	PIO IX
2310902	CE	PIQUET CARNEIRO
2403756	RN	FERNANDO PEDROZA
2208304	PI	PIRACURUCA
2605509	PE	FERREIROS
2910859	BA	FILADÉLFIA
2707107	AL	PIRANHAS
3151206	MG	PIRAPORA
2403806	RN	FLORÂNIA
2605608	PE	FLORES
2203800	PI	FLORES DO PIAUÍ
2605707	PE	FLORESTA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2203859	PI	FLORESTA DO PIAUÍ
2310951	CE	PIRES FERREIRA
2924702	BA	PIRIPÁ
2208403	PI	PIRIPIRI
2203909	PI	FLORIANO
2924801	BA	PIRITIBA
2911105	BA	FORMOSA DO RIO PRETO
2924900	BA	PLANALTINO
3126208	MG	FORMOSO
2925006	BA	PLANALTO
2304350	CE	FORQUILHA
2611200	PE	POÇÃO
2304459	CE	FORTIM
2512002	PB	POCINHOS
2410108	RN	POÇO BRANCO
2512036	PB	POÇO DANTAS
2707206	AL	POÇO DAS TRINCHEIRAS
2512077	PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA
2204006	PI	FRANCINÓPOLIS
2805406	SE	POÇO REDONDO
2805505	SE	POÇO VERDE
2204105	PI	FRANCISCO AYRES
2925105	BA	POÇÕES
3126505	MG	FRANCISCO BADARÓ
2403905	RN	FRANCISCO DANTAS
2204154	PI	FRANCISCO MACEDO
2512101	PB	POMBAL
3126703	MG	FRANCISCO SÁ
2611309	PE	POMBOS
2204204	PI	FRANCISCO SANTOS
3126752	MG	FRANCISCÓPOLIS
2304509	CE	FRECHEIRINHA
3126802	MG	FREI GASPAR
2506202	PB	FREI MARTINHO
2605806	PE	FREI MIGUELINHO
2802304	SE	FREI PAULO
3127057	MG	FRONTEIRA DOS VALES
2204303	PI	FRONTEIRAS
3127073	MG	FRUTA DE LEITE
2404002	RN	FRUTUOSO GOMES
2506251	PB	GADO BRAVO
2404101	RN	GALINHOS
3152131	MG	PONTO CHIQUE

Municípios do Semiárido 2021

3152170	MG	PONTO DOS VOLANTES
2925253	BA	PONTO NOVO
3127339	MG	GAMELEIRAS
2311009	CE	PORANGA
2606002	PE	GARANHUNS
2802403	SE	GARARU
2410207	RN	PORTALEGRE
2311108	CE	PORTEIRAS
3152204	MG	PORTEIRINHA
2208502	PI	PORTO
2911253	BA	GAVIÃO
2204352	PI	GEMINIANO
2304608	CE	GENERAL SAMPAIO
2805604	SE	PORTO DA FOLHA
2911303	BA	GENTIO DO OURO
2410256	RN	PORTO DO MANGUE
2204402	PI	GILBUÉS
2702900	AL	GIRAU DO PONCIANO
3127354	MG	GLAUCILÂNDIA
2911402	BA	GLÓRIA
2606101	PE	GLÓRIA DO GOITÁ
2707503	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO
3152402	MG	POTÉ
2311207	CE	POTENGI
2311231	CE	POTIRETAMA
2404309	RN	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
2512200	PB	PRATA
2304657	CE	GRAÇA
2208601	PI	PRATA DO PIAUÍ
2802601	SE	GRACHO CARDOSO
2606309	PE	GRANITO
2304707	CE	GRANJA
2304806	CE	GRANJEIRO
3127800	MG	GRÃO MOGOL
2925600	BA	PRESIDENTE DUTRA
2606408	PE	GRAVATÁ
2925709	BA	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
2304905	CE	GROAÍRAS
2404408	RN	GROSSOS
2304954	CE	GUAIÚBA
2911659	BA	GUAJERU
2404507	RN	GUAMARÉ
2911709	BA	GUANAMBI

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

2512309	PB	PRINCESA ISABEL
2805703	SE	PROPRIÁ
2506301	PB	GUARABIRA
2410405	RN	PUREZA
2512408	PB	PUXINANÃ
2305001	CE	GUARACIABA DO NORTE
3128253	MG	GUARACIAMA
2305100	CE	GUARAMIRANGA
2208650	PI	QUEIMADA NOVA
2512507	PB	QUEIMADAS
2925808	BA	QUEIMADAS
2925907	BA	QUIJINGUE
2204550	PI	GUARIBAS
2311264	CE	QUITERIANÓPOLIS
2512606	PB	QUIXABA
2611533	PE	QUIXABA
2925931	BA	QUIXABEIRA
2311306	CE	QUIXADÁ
2311355	CE	QUIXELÔ
2311405	CE	QUIXERAMOBIM
2311504	CE	QUIXERÉ
2410504	RN	RAFAEL FERNANDES
2410603	RN	RAFAEL GODEIRO
2925956	BA	RAFAEL JAMBEIRO
2506400	PB	GURINHÉM
2506509	PB	GURJÃO
3101805	MG	ALPERCATA
3100500	MG	AÇUCENA
3163003	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA
3118403	MG	CONSELHEIRO PENA
3167707	MG	SOBRÁLIA
3108800	MG	BRAÚNAS
3202702	ES	ITAGUAÇU
3127503	MG	GONZAGA
3122470	MG	DOM BOSCO
3102209	MG	ALVARENGA
3144672	MG	NOVA BELÉM
3161650	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO
3157500	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
3127370	MG	GOIABEIRA
3120839	MG	CUPARAQUE
3123700	MG	ENGENHEIRO CALDAS
3164100	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

3133204	MG	ITANHOMI
3158201	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ
3169505	MG	TUMIRITINGA
3202900	ES	ITARANA
3162575	MG	SÃO JOÃO DA MANTENINHA
3161601	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE
3126901	MG	FREI INOCÊNCIO
3140100	MG	MARILAC
3144201	MG	NACIP RAYDAN
3115706	MG	CENTRAL DE MINAS
3122108	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS
3162807	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA
3113800	MG	CARMÉSIA
3168408	MG	TARUMIRIM
3112059	MG	CANTAGALO
3149952	MG	PERIQUITO
3170057	MG	UBAPORANGA
3125804	MG	FERNANDES TOURINHO
3165503	MG	SARDOÁ
3144904	MG	NOVA MÓDICA
3171501	MG	MATHIAS LOBATO
3139607	MG	MANTENA
3163508	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI
3127305	MG	GALILÉIA
3164506	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
3123106	MG	DORES DE GUANHÃES
3164472	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
3108206	MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS
3122207	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS
3144003	MG	MUTUM
3101102	MG	AIMORÉS
3160959	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES
3163300	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO
3166105	MG	SENHORA DO PORTO
3127701	MG	GOVERNADOR VALADARES
3159506	MG	SANTA RITA DO ITUETO
3130903	MG	INHAPIM
3161056	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS
3135076	MG	JAMPRUCA
3112653	MG	CAPITÃO ANDRADE
3154309	MG	RESPLENDOR
3148608	MG	PEÇANHA
3100609	MG	ÁGUA BOA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido 2021

3141504	MG	MENDES PIMENTEL
3171907	MG	VIRGOLÂNDIA
3170479	MG	URUANA DE MINAS
3134103	MG	ITUETA
3131802	MG	ITABIRINHA
3156809	MG	SABINÓPOLIS
3144359	MG	NAQUE
3171808	MG	VIRGINÓPOLIS
3136553	MG	JOSÉ RAYDAN
3168051	MG	TAPARUBA
3128006	MG	GUANHÃES
3119203	MG	COROACI

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

b) Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017;

GEOCODIGO	UF	MUNICIPIOS
2204600	PI	HUGO NAPOLEÃO
3129608	MG	IBIAÍ
2512762	PB	RIACHÃO DO POÇO
2200103	PI	AGRICOLÂNDIA
3154457	MG	RIACHINHO
2200202	PI	ÁGUA BRANCA
2100154	MA	ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
3100906	MG	ÁGUAS FORMOSAS
3130051	MG	ICARAÍ DE MINAS
2600708	PE	ALIANÇA
2914505	BA	IRARÁ
3132008	MG	ITACAMBIRA
3132305	MG	ITAIPÉ
3132701	MG	ITAMBACURI
2607653	PE	ITAMBÉ
3157658	MG	SANTA HELENA DE MINAS
2110104	MA	SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
3104502	MG	ARINOS
2110237	MA	SANTANA DO MARANHÃO
2917359	BA	JABORANDI
3104700	MG	ATALÉIA
3200805	ES	BAIXO GUANDU
2101509	MA	BARÃO DE GRAJAÚ
2110609	MA	SÃO BERNARDO
2708204	AL	SÃO BRÁS
2928901	BA	SÃO DESIDÉRIO
3135605	MG	JEQUITAÍ
2205300	PI	JERUMENHA
2918308	BA	JITAÚNA
2201309	PI	BARREIRAS DO PIAUÍ
2205409	PI	JOAQUIM PIRES
2110906	MA	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
2201408	PI	BARRO DURO
2205458	PI	JOCA MARQUES
2929305	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
3162252	MG	SÃO JOÃO DA LAGOA
3136801	MG	JURAMENTO
2209971	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
3162658	MG	SÃO JOÃO DO PACUÍ

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

3106606	MG	BERTÓPOLIS
3137007	MG	LADAINHA
2803500	SE	LAGARTO
2205557	PI	LAGOA ALEGRE
2608503	PE	LAGOA DE ITAENGA
2608453	PE	LAGOA DO CARRO
3137304	MG	LAGOA DOS PATOS
3107307	MG	BOCAIÚVA
2205540	PI	LAGOINHA DO PIAUÍ
2205607	PI	LANDRI SALES
3138104	MG	LASSANCE
3138351	MG	LEME DO PRADO
2608909	PE	LIMOEIRO
3108503	MG	BOTUMIRIM
3108602	MG	BRASÍLIA DE MINAS
3138682	MG	LUISLÂNDIA
2102101	MA	BREJO
2205805	PI	LUZILÂNDIA
2609006	PE	MACAPARANA
3138906	MG	MACHACALIS
2602704	PE	BUENOS AIRES
2609105	PE	MACHADOS
2205854	PI	MADEIRO
2102200	MA	BURITI
2106300	MA	MAGALHÃES DE ALMEIDA
3139201	MG	MALACACHETA
2613800	PE	SÃO VICENTE FÉRRER
3203304	ES	MANTENÓPOLIS
2509107	PB	MARI
3166709	MG	SERRA DOS AIMORÉS
3165552	MG	SETUBINHA
3110806	MG	CAMPANÁRIO
2206100	PI	MATIAS OLÍMPIO
3111150	MG	CAMPO AZUL
2106607	MA	MATÕES
2515971	PB	SOBRADO
2701506	AL	CAMPO GRANDE
2202174	PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ
2603603	PE	CAMUTANGA
2206209	PI	MIGUEL ALVES
2206308	PI	MIGUEL LEÃO
2106672	MA	MILAGRES DO MARANHÃO
3141801	MG	MINAS NOVAS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

3142007	MG	MIRABELA
3203502	ES	MONTANHA
2206605	PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
3168606	MG	TEÓFILO OTONI
3143302	MG	MONTES CLAROS
3113701	MG	CARLOS CHAGAS
2615300	PE	TIMBAÚBA
2206670	PI	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
2604007	PE	CARPINA
2615508	PE	TRACUNHAÉM
2206696	PI	MURICI DOS PORTELAS
3144300	MG	NANUQUE
2907400	BA	CATOLÂNDIA
3115458	MG	CATUJI
2609501	PE	NAZARÉ DA MATA
2206720	PI	NAZÁRIA
2103000	MA	CAXIAS
2402600	RN	CEARÁ-MIRIM
3169703	MG	TURMALINA
2206803	PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
2112506	MA	TUTÓIA
3170008	MG	UBAÍ
3116159	MG	CHAPADA GAÚCHA
3170305	MG	UMBURATIBA
2211100	PI	UNIÃO
2211209	PI	URUÇUÍ
3170529	MG	URUCUIA
3145356	MG	NOVO ORIENTE DE MINAS
3118809	MG	CORAÇÃO DE JESUS
2908903	BA	CORAÇÃO DE MARIA
2616308	PE	VICÊNCIA
2207108	PI	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
2705903	AL	OLHO D'ÁGUA GRANDE
2909307	BA	CORRENTINA
2616407	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
3146206	MG	OURO VERDE DE MINAS
3120151	MG	CRISÓLITA
2207504	PI	PALMEIRAIS
2505238	PB	CUITÉ DE MAMANGUAPE
2203255	PI	CURRALINHOS
2910008	BA	DÁRIO MEIRA
2107803	MA	PARNARAMA
3148509	MG	PAVÃO

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

3202108	ES	ECOPORANGA
2203701	PI	ESPERANTINA
3150000	MG	PESCADOR
2605400	PE	FEIRA NOVA
3150570	MG	PINTÓPOLIS
2605509	PE	FERREIROS
3126208	MG	FORMOSO
3126752	MG	FRANCISCÓPOLIS
3126802	MG	FREI GASPAR
3127057	MG	FRONTEIRA DOS VALES
3152131	MG	PONTO CHIQUE
2208502	PI	PORTO
2204402	PI	GILBUÉS
3127354	MG	GLAUCILÂNDIA
2606101	PE	GLÓRIA DO GOITÁ
2707503	AL	PORTO REAL DO COLÉGIO
3152402	MG	POTÉ
3128253	MG	GUARACIAMA
3101805	MG	ALPERCATA
3100500	MG	AÇUCENA
3163003	MG	SÃO JOSÉ DA SAFIRA
3118403	MG	CONSELHEIRO PENA
3167707	MG	SOBRÁLIA
3108800	MG	BRAÚNAS
3202702	ES	ITAGUAÇU
3127503	MG	GONZAGA
3122470	MG	DOM BOSCO
3102209	MG	ALVARENGA
3144672	MG	NOVA BELÉM
3161650	MG	SÃO GERALDO DO BAIXIO
3157500	MG	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
3127370	MG	GOIABEIRA
3120839	MG	CUPARAQUE
3123700	MG	ENGENHEIRO CALDAS
3164100	MG	SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ
3133204	MG	ITANHOMI
3158201	MG	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ
3169505	MG	TUMIRITINGA
3202900	ES	ITARANA
3162575	MG	SÃO JOÃO DA MANTENINHA
3161601	MG	SÃO GERALDO DA PIEDADE
3126901	MG	FREI INOCÊNCIO
3140100	MG	MARILAC

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

3144201	MG	NACIP RAYDAN
3115706	MG	CENTRAL DE MINAS
3122108	MG	DIVINO DAS LARANJEIRAS
3162807	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA
3113800	MG	CARMÉSIA
3168408	MG	TARUMIRIM
3112059	MG	CANTAGALO
3149952	MG	PERIQUITO
3170057	MG	UBAPORANGA
3125804	MG	FERNANDES TOURINHO
3165503	MG	SARDOÁ
3144904	MG	NOVA MÓDICA
3171501	MG	MATHIAS LOBATO
3139607	MG	MANTENA
3163508	MG	SÃO JOSÉ DO JACURI
3127305	MG	GALILÉIA
3164506	MG	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO
3123106	MG	DORES DE GUANHÃES
3164472	MG	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA
3108206	MG	BONFINÓPOLIS DE MINAS
3122207	MG	DIVINOLÂNDIA DE MINAS
3144003	MG	MUTUM
3101102	MG	AIMORÉS
3160959	MG	SÃO DOMINGOS DAS DORES
3163300	MG	SÃO JOSÉ DO DIVINO
3166105	MG	SENHORA DO PORTO
3127701	MG	GOVERNADOR VALADARES
3159506	MG	SANTA RITA DO ITUETO
3130903	MG	INHAPIM
3161056	MG	SÃO FÉLIX DE MINAS
3135076	MG	JAMPRUCA
3112653	MG	CAPITÃO ANDRADE
3154309	MG	RESPLENDOR
3148608	MG	PEÇANHA
3100609	MG	ÁGUA BOA
3141504	MG	MENDES PIMENTEL
3171907	MG	VIRGOLÂNDIA
3170479	MG	URUANA DE MINAS
3134103	MG	ITUETA
3131802	MG	ITABIRINHA
3156809	MG	SABINÓPOLIS
3144359	MG	NAQUE
3171808	MG	VIRGINÓPOLIS

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios inseridos na delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

3136553	MG	JOSÉ RAYDAN
3168051	MG	TAPARUBA
3128006	MG	GUANHÃES
3119203	MG	COROACI

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios excluídos com a delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

c) Municípios excluídos com a delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

GEOCODIGO	UF	MUNICIPIOS
2305233	CE	HORIZONTE
2913507	BA	IGUAÍ
3156601	MG	RUBIM
2800100	SE	AMPARO DE SÃO FRANCISCO
3157104	MG	SALTO DA DIVISA
2800209	SE	AQUIDABÃ
2700300	AL	ARAPIRACA
3158102	MG	SANTA MARIA DO SALTO
2916807	BA	ITARANTIM
2917102	BA	ITORORÓ
3134707	MG	JACINTO
3105202	MG	BANDEIRA
2307254	CE	JIJOCA DE JERICOACOARA
3136504	MG	JORDÂNIA
2302057	CE	BARROQUINHA
2704104	AL	LAGOA DA CANOA
2508208	PB	LAGOA DE DENTRO
2608602	PE	LAGOA DO OURO
2608701	PE	LAGOA DOS GATOS
2406601	RN	LAGOA SALGADA
2502706	PB	BORBOREMA
2807006	SE	SÃO MIGUEL DO ALEIXO
2205706	PI	LUÍS CORREIA
2602407	PE	BREJÃO
2401800	RN	BREJINHO
2407104	RN	MACÁIBA
2803708	SE	MACAMBIRA
2515609	PB	SERRA DA RAIZ
2515906	PB	SERRARIA
2515930	PB	SERTÃOZINHO
3140555	MG	MATA VERDE
2407807	RN	MONTE ALEGRE
2801603	SE	CEDRO DE SÃO JOÃO
2804607	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES
2303907	CE	CHAVAL
2702009	AL	COITÉ DO NÓIA

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios excluídos com a delimitação de 2021, em relação à delimitação de 2017

2414704	RN	VÁRZEA
2414803	RN	VERA CRUZ
2604700	PE	CORRENTES
2610103	PE	PALMEIRINA
2505204	PB	CUITEGI
2801900	SE	CUMBE
2409209	RN	PASSAGEM
2505808	PB	DUAS ESTRADAS
2511608	PB	PILÕES
2511707	PB	PILÕEZINHOS
3125606	MG	FELISBURGO
2511806	PB	PIRPIRITUBA
2925402	BA	POTIRAGUÁ
2707602	AL	QUEBRANGULO

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

d) Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos

MUNICIPIOS	GEOCODIGO	UF	SEMIARIDO_2017	IA_2021	PRECIPITACAO_2021	DEFICIT HIDRICO_2021
HELIÓPOLIS	2911857	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ABAIARA	2300101	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ABAÍRA	2900108	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
HIDROLÂNDIA	2305209	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ABARÉ	2900207	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
REDENÇÃO	2311603	CE	SIM			Nddef_2021
REDENÇÃO DO GURGUÉIA	2208700	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
REGENERAÇÃO	2208809	PI	SIM			Nddef_2021
HUGO NAPOLEÃO	2204600	PI	NÃO			Nddef_2021
ACARAPE	2300150	CE	SIM			Nddef_2021
ACARAÚ	2300200	CE	SIM			Nddef_2021
REMANSO	2926004	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ACARI	2400109	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
REMÍGIO	2512705	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ACAUÃ	2200053	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IAÇU	2911907	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RERIUTABA	2311702	CE	SIM			Nddef_2021
ACOPIARA	2300309	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IATI	2606507	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AÇU	2400208	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IBARETAMA	2305266	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RETIROLÂNDIA	2926103	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

ADUSTINA	2900355	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AFOGADOS DA INGAZEIRA	2600104	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHÃO	2512747	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AFONSO BEZERRA	2400307	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RIACHÃO DAS NEVES	2926202	BA	SIM			Nddef_2021
IBIAÍ	3129608	MG	NÃO			Nddef_2021
RIACHÃO DO BACAMARTE	2512754	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AFRÂNIO	2600203	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IBIAPINA	2305308	CE	SIM			Nddef_2021
RIACHÃO DO JACUÍPE	2926301	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBIARA	2506608	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHÃO DO POÇO	2512762	PB	NÃO			Nddef_2021
AGRESTINA	2600302	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBIASSUCÊ	2912004	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AGRICOLÂNDIA	2200103	PI	NÃO			Nddef_2021
RIACHINHO	3154457	MG	NÃO			Nddef_2021
RIACHO DA CRUZ	2410702	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBICOARA	2912202	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHO DAS ALMAS	2611705	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHO DE SANTANA	2410801	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBICUITINGA	2305332	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHO DE SANTANA	2926400	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBIMIRIM	2606606	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	2512788	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUA BRANCA	2200202	PI	NÃO			Nddef_2021
IBIPEBA	2912400	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

RIACHO DOS CAVALOS	2512804	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUA BRANCA	2500106	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBIPITANGA	2912509	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHO DOS MACHADOS	3154507	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUA BRANCA	2700102	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RIACHO FRIO	2208858	PI	SIM			Nddef_2021
IBIQUERA	2912608	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIACHUELO	2410900	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBIRACATU	3129657	MG	SIM			Nddef_2021
ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	2100154	MA	NÃO			Nddef_2021
ÁGUA FRIA	2900405	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBIRAJUBA	2606705	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIBEIRA DO AMPARO	2926509	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUA NOVA	2400406	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIBEIRA DO PIAUÍ	2208874	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RIBEIRA DO POMBAL	2926608	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUAS BELAS	2600500	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBITIARA	2913002	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIBEIRÃO DO LARGO	2926657	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IBITITÁ	2913101	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUAS FORMOSAS	3100906	MG	NÃO			Nddef_2021
IBOTIRAMA	2913200	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ÁGUAS VERMELHAS	3101003	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ICAPUÍ	2305357	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ICARAÍ DE MINAS	3130051	MG	NÃO			Nddef_2021
RIBEIRÓPOLIS	2806008	SE	SIM			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

AGUIAR	2500205	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ICHU	2913309	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ICÓ	2305407	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AIUABA	2300408	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IELMO MARINHO	2404606	RN	SIM			Nddef_2021
IGACI	2703106	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IGAPORÃ	2913408	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALAGOA GRANDE	2500304	PB	SIM			Nddef_2021
ALAGOA NOVA	2500403	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IGARACY	2502607	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALAGOINHA	2500502	PB	SIM			Nddef_2021
ALAGOINHA	2600609	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALAGOINHA DO PIAUÍ	2200251	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ALCÂNTARAS	2300507	CE	SIM			Nddef_2021
ALCANTIL	2500536	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RIO DE CONTAS	2926707	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALEGRETE DO PIAUÍ	2200277	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RIO DO ANTÔNIO	2926806	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IGUARACY	2606903	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ALEXANDRIA	2400505	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IGUATU	2305506	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIO DO PIRES	2926905	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALGODÃO DE JANDAÍRA	2500577	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ILHA GRANDE	2204659	PI	SIM			Nddef_2021
ALIANÇA	2600708	PE	NÃO			Nddef_2021
RIO GRANDE DO PIAUÍ	2209005	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

ALMENARA	3101706	MG	SIM			Nddef_2021
IMACULADA	2506707	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALMINO AFONSO	2400604	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RIO PARDO DE MINAS	3155603	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
INAJÁ	2607000	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ALTANEIRA	2300606	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
INDAIABIRA	3130655	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALTINHO	2600807	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
INDEPENDÊNCIA	2305605	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
INGÁ	2506806	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALTO DO RODRIGUES	2400703	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
INGAZEIRA	2607109	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
INHAMBUPE	2913705	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALTO LONGÁ	2200301	PI	SIM			Nddef_2021
INHAPI	2703304	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RODELAS	2927101	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
RODOLFO FERNANDES	2411007	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
INHUMA	2204709	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALTO SANTO	2300705	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IPANGUAÇU	2404705	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ALTOS	2200400	PI	SIM			Nddef_2021
IPAPORANGA	2305654	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IPAUMIRIM	2305704	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IPECAETÁ	2913804	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IPIRÁ	2914000	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ALVORADA DO GURGUÉIA	2200459	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

RUBELITA	3156502	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IPIRANGA DO PIAUÍ	2204808	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RUSSAS	2311801	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RUY BARBOSA	2411106	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RUY BARBOSA	2927200	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AMARANTE	2200509	PI	SIM			Nddef_2021
IPU	2305803	CE	SIM			Nddef_2021
AMARGOSA	2901007	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SABOEIRO	2311900	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IPUBI	2607307	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
AMÉRICA DOURADA	2901155	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IPUEIRA	2404804	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IPUEIRAS	2305902	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SAIRÉ	2612000	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IUPIARA	2914109	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AMONTADA	2300754	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IRACEMA	2306009	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AMPARO	2500734	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SALGADINHO	2513000	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SALGADINHO	2612109	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SALGADO DE SÃO FÉLIX	2513109	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IRAJUBA	2914208	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SALGUEIRO	2612208	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANAGÉ	2901205	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IRAMAIA	2914307	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SALINAS	3157005	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SALITRE	2311959	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
IRAQUARA	2914406	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SALOÁ	2612307	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IRARÁ	2914505	BA	NÃO		Prec_2021	
IRAUÇUBA	2306108	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IRECÊ	2914604	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANDARAÍ	2901304	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ISAÍAS COELHO	2204907	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANDORINHA	2901353	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITABAIANA	2506905	PB	SIM			Nddef_2021
ITABERABA	2914703	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ANGELIM	2601003	PE	SIM		Prec_2021	
ITABI	2803104	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ANGICAL	2901403	BA	SIM			Nddef_2021
ANGICAL DO PIAUÍ	2200608	PI	SIM			Nddef_2021
SANHARÓ	2612406	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ANGICOS	2400802	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANGUERA	2901502	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITACAMBIRA	3132008	MG	NÃO			
SANTA BÁRBARA	2927507	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITACARAMBI	3132107	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITACURUBA	2607406	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANÍSIO DE ABREU	2200707	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAETÉ	2915007	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAGI	2915106	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ANTAS	2901601	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SANTA BRÍGIDA	2927606	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAGUAÇU DA BAHIA	2915353	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANTONINA DO NORTE	2300804	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CECÍLIA	2513158	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ANTÔNIO CARDOSO	2901700	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ANTÔNIO GONÇALVES	2901809	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ	2411205	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAÍBA	2607505	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ	2513208	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ANTÔNIO MARTINS	2400901	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAIÇABA	2306207	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ	2612455	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAINÓPOLIS	2205003	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2612471	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
APARECIDA	2500775	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAIPE	3132305	MG	NÃO			Nddef_2021
ITAJÁ	2404853	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ DE SALINAS	3157377	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2612505	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	2209104	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
APODI	2401008	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2209153	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAMBACURI	3132701	MG	NÃO			Nddef_2021
APUIARÉS	2300903	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA FÉ DE MINAS	3157609	MG	SIM			Nddef_2021
ITAMBÉ	2607653	PE	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

ITAMBÉ	2915809	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA FILOMENA	2612554	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ARAÇAGI	2500809	PB	SIM			Nddef_2021
SANTA HELENA	2513307	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARACATI	2301109	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARACATU	2902005	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA HELENA DE MINAS	3157658	MG	NÃO			Nddef_2021
ARACI	2902104	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAOBIM	3133303	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA INÊS	2513356	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARACOIABA	2301208	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA INÊS	2927903	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAPAJÉ	2306306	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARAÇUAÍ	3103405	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA LUZ	2209302	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA LUZIA	2513406	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAPETIM	2607703	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAPETINGA	2916401	BA	SIM		Prec_2021	
ARAIOSÉS	2100907	MA	SIM			Nddef_2021
ITAPICURU	2916500	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAPIPOCA	2306405	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA MARIA	2409332	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA MARIA DA BOA VISTA	2612604	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTA MARIA DA VITÓRIA	2928109	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAPIÚNA	2306504	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	2612703	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

ITAPORANGA	2507002	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARARA	2500908	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARARENDÁ	2301257	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA QUITÉRIA	2312205	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	2110104	MA	NÃO			Nddef_2021
ARARIPE	2301307	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARARIPINA	2601102	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITAQUARA	2916708	BA	SIM		Prec_2021	
ARARUNA	2501005	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA RITA DE CÁSSIA	2928406	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARATUBA	2301406	CE	SIM			Nddef_2021
ITAREMA	2306553	CE	SIM			Nddef_2021
ARCOVERDE	2601201	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITATIM	2916856	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITATIRA	2306603	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITATUBA	2507200	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AREIA	2501104	PB	SIM			Nddef_2021
ITAÚ	2404903	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AREIA BRANCA	2401107	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTA ROSA DO PIAUÍ	2209377	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AREIA DE BARAÚNAS	2501153	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
AREIAL	2501203	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITAUEIRA	2205102	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTA TERESINHA	2513802	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITINGA	3134004	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ARINOS	3104502	MG	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SANTA TEREZINHA	2612802	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITIRUÇU	2916906	BA	SIM		Prec_2021	
SANTA TEREZINHA	2928505	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ITIÚBA	2917003	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ARNEIROZ	2301505	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ITUAÇU	2917201	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AROAZES	2200905	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AROEIRAS	2501302	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
AROEIRAS DO ITAIM	2200954	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ARRAIAL	2201002	PI	SIM			Nddef_2021
SANTALUZ	2928000	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA	2928208	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DE MANGUEIRA	2513505	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
IUIU	2917334	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DO ACARAÚ	2312007	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DO CARIRI	2312106	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DO IPANEMA	2708006	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ASSARÉ	2301604	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DO MARANHÃO	2110237	MA	NÃO			Nddef_2021
JABORANDI	2917359	BA	NÃO			Nddef_2021
SANTANA DO MATOS	2411403	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ASSUNÇÃO	2501351	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	2201051	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DO PIAUÍ	2209351	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAÇANÃ	2405009	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DO SERIDÓ	2411429	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

JACARACI	2917409	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANA DOS GARROTES	2513604	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JACARÉ DOS HOMENS	2703403	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTANÓPOLIS	2928307	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ATALÉIA	3104700	MG	NÃO			Nddef_2021
AUGUSTO SEVERO	2401305	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JACOBINA	2917508	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JACOBINA DO PIAUÍ	2205151	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SANTO ANDRÉ	2513851	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
AURORA	2301703	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTO ANTÔNIO	2411502	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAGUAQUARA	2917607	BA	SIM		Prec_2021	
JAGUARARI	2917706	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
AVELINO LOPES	2201101	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA	2209401	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JAGUARETAMA	2306702	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAGUARIBARA	2306801	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAGUARIBE	2306900	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAGUARUANA	2307007	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JAÍBA	3135050	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAICÓS	2205201	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BAIANÓPOLIS	2902500	BA	SIM			Nddef_2021
JANAÚBA	3135100	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BAIXA GRANDE	2902609	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JANDAÍRA	2405108	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BAIXIO	2301802	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

BAIXO GUANDU	3200805	ES	NÃO			Nddef_2021
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	3160454	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JANDUÍS	2405207	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JANUÁRIA	3135209	MG	SIM			Nddef_2021
JANUÁRIO CICCO	2405306	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES	2209450	PI	SIM			Nddef_2021
SANTO ESTÊVÃO	2928802	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAPI	2405405	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JAPONVAR	3135357	MG	SIM			Nddef_2021
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	2209500	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BANABUIÚ	2301851	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BANANEIRAS	2501500	PB	SIM			Nddef_2021
SÃO BENEDITO	2312304	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO BENTINHO	2513927	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JARAMATAIA	2703700	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO BENTO	2513901	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JARDIM	2307106	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO BENTO DO NORTE	2411601	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BANZAË	2902658	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JARDIM DE ANGICOS	2405504	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JARDIM DE PIRANHAS	2405603	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JARDIM DO MULATO	2205250	PI	SIM			Nddef_2021
SÃO BENTO DO TRAIRÍ	2411700	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JARDIM DO SERIDÓ	2405702	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO BENTO DO UNA	2613008	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BARÃO DE GRAJAÚ	2101509	MA	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SÃO BERNARDO	2110609	MA	NÃO			Nddef_2021
BARAÚNA	2401453	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BARAÚNA	2501534	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO BRÁS	2708204	AL	NÃO			Nddef_2021
BARBALHA	2301901	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO BRAZ DO PIAUÍ	2209559	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JATAÚBA	2608008	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JATI	2307205	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO CAITANO	2613107	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BARCELONA	2401503	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JATOBÁ	2608057	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JATOBÁ DO PIAUÍ	2205276	PI	SIM			Nddef_2021
BARRA	2902708	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO DESIDÉRIO	2928901	BA	NÃO			Nddef_2021
BARRA D'ALCÂNTARA	2201176	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO DOMINGOS	2513968	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BARRA DA ESTIVA	2902807	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JENIPAPO DE MINAS	3135456	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO DOMINGOS	2928950	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BARRA DE SANTA ROSA	2501609	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BARRA DE SANTANA	2501575	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JEQUIÉ	2918001	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BARRA DE SÃO MIGUEL	2501708	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JEQUITAIÁ	3135605	MG	NÃO			Nddef_2021
JEQUITINHONHA	3135803	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO DOMINGOS DO CARIRI	2513943	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

JEREMOABO	2918100	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BARRA DO CHOÇA	2902906	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JERICÓ	2507408	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JERUMENHA	2205300	PI	NÃO			Nddef_2021
BARRA DO MENDES	2903003	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FÉLIX DO CORIBE	2929057	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JITAÚNA	2918308	BA	NÃO		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	2209609	PI	SIM			Nddef_2021
JOAÍMA	3136009	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FERNANDO	2411809	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JOÃO ALFREDO	2608107	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FRANCISCO	2513984	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JOÃO CÂMARA	2405801	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JOÃO COSTA	2205359	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FRANCISCO	3161106	MG	SIM			Nddef_2021
JOÃO DIAS	2405900	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JOÃO DOURADO	2918357	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BARRAS	2201200	PI	SIM			Nddef_2021
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	2209658	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BARREIRA	2301950	CE	SIM			Nddef_2021
BARREIRAS	2903201	BA	SIM			Nddef_2021
BARREIRAS DO PIAUÍ	2201309	PI	NÃO			Nddef_2021
BARRO	2302008	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JOAQUIM PIRES	2205409	PI	NÃO			Nddef_2021
BARRO ALTO	2903235	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	2110906	MA	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

JOCA CLAUDINO	2513653	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO FRANCISCO DO OESTE	2411908	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BARRO DURO	2201408	PI	NÃO			Nddef_2021
JOCA MARQUES	2205458	PI	NÃO			Nddef_2021
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	2209708	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BARROCAS	2903276	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO GABRIEL	2929255	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JOSÉ DA PENHA	2406007	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JOSÉ DE FREITAS	2205508	PI	SIM			Nddef_2021
JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	3136520	MG	SIM			Nddef_2021
BATALHA	2201507	PI	SIM			Nddef_2021
BATALHA	2700706	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JOSENÓPOLIS	3136579	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BATURITÉ	2302107	CE	SIM			Nddef_2021
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2312403	CE	SIM			Nddef_2021
JUAREZ TÁVORA	2507606	PB	SIM			Nddef_2021
SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	2209757	PI	SIM			Nddef_2021
BEBERIBE	2302206	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUAZEIRINHO	2507705	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	2209807	PI	SIM			Nddef_2021
BELA CRUZ	2302305	CE	SIM			Nddef_2021
JUAZEIRO	2918407	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JUAZEIRO DO NORTE	2307304	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUAZEIRO DO PIAUÍ	2205516	PI	SIM			Nddef_2021
JUCÁS	2307403	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	2929305	BA	NÃO		Prec_2021	

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

JUCATI	2608255	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUCURUTU	2406106	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BELA VISTA DO PIAUÍ	2201556	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO	2613206	PE	SIM		Prec_2021	
JÚLIO BORGES	2205524	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BELÉM	2501906	PB	SIM			Nddef_2021
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	2502003	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUNCO DO SERIDÓ	2507804	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BELÉM DO PIAUÍ	2201572	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2601607	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DA CANABRAVA	2209856	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	2209872	PI	SIM			Nddef_2021
SÃO JOÃO DA LAGOA	3162252	MG	NÃO			Nddef_2021
BELO CAMPO	2903508	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUPI	2608305	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DA PONTE	3162401	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BELO JARDIM	2601706	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DA SERRA	2209906	PI	SIM			Nddef_2021
BELO MONTE	2700904	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JURAMENTO	3136801	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOÃO DA VARJOTA	2209955	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUREMA	2205532	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DAS MISSÕES	3162450	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BENEDITINOS	2201606	PI	SIM			Nddef_2021
JUREMA	2608404	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JURU	2508000	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2209971	PI	NÃO			Nddef_2021
BENTO FERNANDES	2401602	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DO CARIRI	2514008	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
JUSSARA	2918506	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BERILO	3106507	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BERIZAL	3106655	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	2312502	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BERNARDINO BATISTA	2502052	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUSSIAPE	2918605	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
JUVENÍLIA	3136959	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DO PACUÍ	3162658	MG	NÃO			Nddef_2021
BERTOLÍNIA	2201705	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BERTÓPOLIS	3106606	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	3162708	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LADAINHA	3137007	MG	NÃO			Nddef_2021
BETÂNIA	2601805	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	2210003	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BETÂNIA DO PIAUÍ	2201739	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAFAIETE COUTINHO	2918704	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	2500700	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BEZERROS	2601904	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGARTO	2803500	SE	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOÃO DO SABUGI	2412104	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOÃO DO TIGRE	2514107	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA	2508109	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA ALEGRE	2205557	PI	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

BIRITINGA	2903607	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA D'ANTA	2406205	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOAQUIM DO MONTE	2613305	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA DE ITAENGA	2608503	PE	NÃO			Nddef_2021
LAGOA DE PEDRAS	2406304	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOA HORA	2201770	PI	SIM			Nddef_2021
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	2205573	PI	SIM			Nddef_2021
BOA NOVA	2903706	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA DE VELHOS	2406403	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOA VENTURA	2502102	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	2205565	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA DO CARRO	2608453	PE	NÃO			Nddef_2021
BOA VIAGEM	2302404	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	2514206	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOA VISTA	2502151	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA DO PIAUÍ	2205581	PI	SIM			Nddef_2021
LAGOA DO SÍTIO	2205599	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DA TAPERA	2708402	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA DOS PATOS	3137304	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DE CAIANA	2514305	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOA VISTA DO TUPIM	2903805	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA GRANDE	2608750	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	2514404	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	2514503	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOCAINA	2201804	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DE PRINCESA	2514552	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

LAGOA NOVA	2406502	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA REAL	2918753	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOCAIÚVA	3107307	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2613503	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BODÓ	2401651	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAGOA SECA	2508307	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO BONFIM	2514602	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BODOCÓ	2602001	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	2514651	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	2412302	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAGOINHA DO PIAUÍ	2205540	PI	NÃO			Nddef_2021
BOM CONSELHO	2602100	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO DIVINO	2210052	PI	SIM			Nddef_2021
BOM JARDIM	2602209	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO EGITO	2613602	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BOM JESUS	2201903	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO JACUÍPE	2929370	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOM JESUS	2401701	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOM JESUS	2502201	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAJEDINHO	2919009	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAJEDO	2608800	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAJEDO DO TABOCAL	2919058	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOM JESUS DA LAPA	2903904	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAJES	2406700	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO PEIXE	2210102	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAJES PINTADAS	2406809	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	2210201	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOM JESUS DA SERRA	2903953	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LAMARÃO	2919108	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO SABUGI	2514701	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LANDRI SALES	2205607	PI	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	2412401	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAPÃO	2919157	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	2514800	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	2201919	PI	SIM			Nddef_2021
LASSANCE	3138104	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	2514453	PB	SIM			Nddef_2021
LASTRO	2508406	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO JULIÃO	2210300	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BOM SUCESSO	2502300	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	2210359	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LAVRAS DA MANGABEIRA	2307502	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO LUÍS DO CURU	2312601	CE	SIM			Nddef_2021
BONFIM DO PIAUÍ	2201929	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO LUIS DO PIAUÍ	2210375	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
LEME DO PRADO	3138351	MG	NÃO			Nddef_2021
LENÇÓIS	2919306	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BONINAL	2904001	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BONITO	2904050	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO MAMEDE	2514909	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BONITO DE MINAS	3108255	MG	SIM			Nddef_2021
BONITO DE SANTA FÉ	2502409	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

LICÍNIO DE ALMEIDA	2919405	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BOQUEIRÃO	2502508	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2201945	PI	SIM			Nddef_2021
BOQUIRA	2904100	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LIMOEIRO	2608909	PE	NÃO		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO MIGUEL	2412500	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LIMOEIRO DO NORTE	2307601	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2210383	PI	SIM			Nddef_2021
BOTUMIRIM	3108503	MG	NÃO			Nddef_2021
LIVRAMENTO	2508505	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO MIGUEL DO FIDALGO	2210391	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BOTUPORÃ	2904209	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2919504	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	2412559	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LONTRA	3138658	MG	SIM			Nddef_2021
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	2210409	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO PAULO DO POTENGI	2412609	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO PEDRO	2412708	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BRASILEIRA	2201960	PI	SIM			Nddef_2021
LUCRÉCIA	2406908	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BRASÍLIA DE MINAS	3108602	MG	NÃO			Nddef_2021
LUÍS GOMES	2407005	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LUISLÂNDIA	3138682	MG	NÃO			Nddef_2021
BREJINHO	2602506	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO PEDRO DO PIAUÍ	2210508	PI	SIM			Nddef_2021
BREJO	2102101	MA	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

BREJO DA MADRE DE DEUS	2602605	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BREJO DO CRUZ	2502805	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BREJO DO PIAUÍ	2201988	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÃO RAFAEL	2412807	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BREJO DOS SANTOS	2502904	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
LUZILÂNDIA	2205805	PI	NÃO			Nddef_2021
SÃO RAIMUNDO NONATO	2210607	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BREJO SANTO	2302503	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BREJÕES	2904308	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MACAJUBA	2919603	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO ROMÃO	3164209	MG	SIM			Nddef_2021
BREJOLÂNDIA	2904407	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MACAPARANA	2609006	PE	NÃO			Nddef_2021
MACARANI	2919702	BA	SIM		Prec_2021	
MACAU	2407203	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BROTAS DE MACAÚBAS	2904506	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MACAÚBAS	2919801	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BRUMADO	2904605	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MACHACALIS	3138906	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	2515104	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BUENOS AIRES	2602704	PE	NÃO			Nddef_2021
MACHADOS	2609105	PE	NÃO			Nddef_2021
BUÍQUE	2602803	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MACURURÉ	2919900	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MADALENA	2307635	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MADEIRO	2205854	PI	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

BURITI	2102200	MA	NÃO			Nddef_2021
MÃE D'ÁGUA	2508703	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	2515203	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MAETINGA	2919959	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BURITI DOS LOPES	2202000	PI	SIM			Nddef_2021
BURITI DOS MONTES	2202026	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MAGALHÃES DE ALMEIDA	2106300	MA	NÃO			Nddef_2021
SÃO TOMÉ	2412906	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
BURITIRAMA	2904753	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MAIQUINIQUE	2920007	BA	SIM		Prec_2021	
MAIRI	2920106	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
BURITIZEIRO	3109402	MG	SIM			Nddef_2021
MAJOR ISIDORO	2704401	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO VICENTE	2413003	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MAJOR SALES	2407252	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MALACACHETA	3139201	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	2515401	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAATIBA	2904803	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MALHADA	2920205	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CABACEIRAS	2503100	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MALHADA DE PEDRAS	2920304	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	2904852	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÃO VICENTE FÉRRER	2613800	PE	NÃO			
CABACEIRAS DO PIAUÍ	2202059	PI	SIM			Nddef_2021
MALTA	2508802	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MAMONAS	3139250	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

MANAÍRA	2509008	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CABROBÓ	2603009	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MANARI	2609154	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SÁTIRO DIAS	2929701	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MANGA	3139300	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CACHOEIRA DE PAJEÚ	3102704	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SAÚDE	2929800	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SEABRA	2929909	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MANOEL EMÍDIO	2205904	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	2503308	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SEBASTIÃO BARROS	2210623	PI	SIM			Nddef_2021
SEBASTIÃO LARANJEIRAS	2930006	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MANOEL VITORINO	2920403	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SEBASTIÃO LEAL	2210631	PI	SIM			Nddef_2021
MANSIDÃO	2920452	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MANTENÓPOLIS	3203304	ES	NÃO			Nddef_2021
CACHOEIRINHA	2603108	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CACIMBA DE AREIA	2503407	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CACIMBA DE DENTRO	2503506	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CACIMBAS	2503555	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CACIMBINHAS	2701209	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SENADOR ELÓI DE SOUZA	2413102	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CACULÉ	2905008	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAÉM	2905107	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MARACÁS	2920502	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAETANOS	2905156	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SENADOR POMPEU	2312700	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAETÉS	2603207	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SENADOR RUI PALMEIRA	2708956	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAETITÉ	2905206	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SENADOR SÁ	2312809	CE	SIM			Nddef_2021
MARANGUAPE	2307700	CE	SIM			Nddef_2021
CAFARNAUM	2905305	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SENHOR DO BONFIM	2930105	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SENTO SÉ	2930204	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MARAVILHA	2704609	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAIÇARA	2503605	PB	SIM			Nddef_2021
CAIÇARA DO NORTE	2401859	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAIÇARA DO RIO DO VENTO	2401909	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MARCELINO VIEIRA	2407302	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAICÓ	2402006	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MARCIONÍLIO SOUZA	2920809	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MARCO	2307809	CE	SIM			Nddef_2021
MARCOLÂNDIA	2205953	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SERRA BRANCA	2515500	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SERRA CAIADA	2410306	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAJAZEIRAS	2503704	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRA DE SÃO BENTO	2413300	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2202075	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRA DO MEL	2413359	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MARI	2509107	PB	NÃO			Nddef_2021
CAJAZEIRINHAS	2503753	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SERRA DO RAMALHO	2930154	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRA DOS AIMORÉS	3166709	MG	NÃO			Nddef_2021
SERRA DOURADA	2930303	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRA GRANDE	2515708	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CALÇADO	2603306	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRA NEGRA DO NORTE	2413409	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CALDAS BRANDÃO	2503803	PB	SIM			Nddef_2021
SERRA PRETA	2930402	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRA REDONDA	2515807	PB	SIM			Nddef_2021
SERRA TALHADA	2613909	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CALDEIRÃO GRANDE	2905503	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	2202091	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CALUMBI	2603405	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRANÓPOLIS DE MINAS	3166956	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMALAUÍ	2503902	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SERRINHA	2413508	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRINHA	2930501	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRINHA DOS PINTOS	2413557	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERRITA	2614006	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MARIZÓPOLIS	2509156	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERROLÂNDIA	2930600	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SERTÂNIA	2614105	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MARTINÓPOLE	2307908	CE	SIM			Nddef_2021
MARTINS	2407401	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMOCIM	2302602	CE	SIM			Nddef_2021
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2603504	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SETUBINHA	3165552	MG	NÃO			Nddef_2021
CAMPANÁRIO	3110806	MG	NÃO			Nddef_2021
MASSAPÊ	2308005	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SEVERIANO MELO	2413607	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MASSAPÊ DO PIAUÍ	2206050	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MASSARANDUBA	2509206	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SIGEFREDO PACHECO	2210656	PI	SIM			Nddef_2021
MATA GRANDE	2705002	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAMPINA GRANDE	2504009	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SIMÃO DIAS	2807105	SE	SIM			Nddef_2021
SIMÕES	2210706	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAMPINAS DO PIAUÍ	2202109	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MATIAS CARDOSO	3140852	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MATIAS OLÍMPIO	2206100	PI	NÃO			Nddef_2021
MATINA	2921054	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SIMPLÍCIO MENDES	2210805	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2905909	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	2202117	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO AZUL	3111150	MG	NÃO			Nddef_2021
MATO GROSSO	2509370	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÍTIO DO MATO	2930758	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÍTIO DO QUINTO	2930766	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MATO VERDE	3141009	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SÍTIO NOVO	2413706	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MATÕES	2106607	MA	NÃO			
SOBRADINHO	2930774	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SOBRADO	2515971	PB	NÃO			Nddef_2021
CAMPO FORMOSO	2906006	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SOBRAL	2312908	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO GRANDE	2701506	AL	NÃO			Nddef_2021
MATURÉIA	2509396	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	2202133	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SOCORRO DO PIAUÍ	2210904	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SOLÂNEA	2516003	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2202174	PI	NÃO			Nddef_2021
SOLEDADE	2516102	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SOLIDÃO	2614402	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO MAIOR	2202208	PI	SIM			Nddef_2021
OLONÓPOLE	2313005	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MAURITI	2308104	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMPO REDONDO	2402105	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SOSSÊGO	2516151	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SOUSA	2516201	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MEDINA	3141405	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SOUTO SOARES	2930808	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAMPOS SALES	2302701	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
SUMÉ	2516300	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MERUOCA	2308203	CE	SIM			Nddef_2021
CAMUTANGA	2603603	PE	NÃO			Nddef_2021
SURUBIM	2614501	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
SUSSUAPARA	2210938	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MESSIAS TARGINO	2407609	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

MIGUEL ALVES	2206209	PI	NÃO			Nddef_2021
MIGUEL CALMON	2921203	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANAPI	2701605	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MIGUEL LEÃO	2206308	PI	NÃO			Nddef_2021
CANÁPOLIS	2906105	BA	SIM			Nddef_2021
CANARANA	2906204	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TABIRA	2614600	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MILAGRES	2308302	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MILAGRES	2921302	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TABOCAS DO BREJO VELHO	2930907	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MILAGRES DO MARANHÃO	2106672	MA	NÃO			Nddef_2021
CANAVIEIRA	2202251	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TABOLEIRO GRANDE	2413805	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MILHÃ	2308351	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MILTON BRANDÃO	2206357	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANDEAL	2906402	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TABULEIRO DO NORTE	2313104	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TACAIBÓ	2614709	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TACARATU	2614808	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MINADOR DO NEGRÃO	2705309	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TACIMA	2516409	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANDIBA	2906600	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MINAS NOVAS	3141801	MG	NÃO			Nddef_2021
CÂNDIDO SALES	2906709	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TAIOBEIRAS	3168002	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MIRABELA	3142007	MG	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

TAIPU	2413904	RN	SIM			Nddef_2021
CANHOBA	2801108	SE	SIM			Nddef_2021
CANHOTINHO	2603702	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANINDÉ	2302800	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO	2801207	SE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TAMBORIL	2313203	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MIRAÍMA	2308377	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TAMBORIL DO PIAUÍ	2210953	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TANGARÁ	2414001	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MIRANDIBA	2609303	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CANSANÇÃO	2906808	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MIRANGABA	2921401	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MIRANTE	2921450	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TANHAÇU	2931004	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TANQUE DO PIAUÍ	2210979	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANTO DO BURITI	2202307	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TANQUE NOVO	2931053	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CANUDOS	2906824	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TANQUINHO	2931103	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MIRAVÂNIA	3142254	MG	SIM			Nddef_2021
TAPEROÁ	2516508	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MISSÃO VELHA	2308401	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TAPIRAMUTÁ	2931301	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MOGEIRO	2509404	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAPELA DO ALTO ALEGRE	2906857	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MOMBAÇA	2308500	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

CAPIM GROSSO	2906873	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TAQUARITINGA DO NORTE	2615003	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAPISTRANO	2302909	CE	SIM			Nddef_2021
MONSENHOR GIL	2206407	PI	SIM			Nddef_2021
MONSENHOR HIPÓLITO	2206506	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAPITÃO DE CAMPOS	2202406	PI	SIM			Nddef_2021
TARRAFAS	2313252	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAPITÃO ENÉAS	3112703	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONSENHOR TABOSA	2308609	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	2202455	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MONTADAS	2509503	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONTALVÂNIA	3142700	MG	SIM			Nddef_2021
MONTANHA	3203502	ES	NÃO			Nddef_2021
TAUÁ	2313302	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TAVARES	2516607	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAPOEIRAS	2603801	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TEIXEIRA	2516706	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MONTE ALEGRE DE SERGIPE	2804201	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	2206605	PI	NÃO			Nddef_2021
CARACOL	2202505	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TEJUÇUOCA	2313351	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARAÍ	3113008	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONTE AZUL	3142908	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARAÍBAS	2906899	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TELHA	2807303	SE	SIM			Nddef_2021
TENENTE ANANIAS	2414100	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

TENENTE LAURENTINO CRUZ	2414159	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TENÓRIO	2516755	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MONTE DAS GAMELEIRAS	2407906	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TEOFILÂNDIA	2931509	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARAÚBAS	2402303	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TEÓFILO OTONI	3168606	MG	NÃO			Nddef_2021
MONTE FORMOSO	3143153	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARAÚBAS	2504074	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MONTE HOREBE	2509602	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARAÚBAS DO PIAUÍ	2202539	PI	SIM			Nddef_2021
TERESINA	2211001	PI	SIM			Nddef_2021
MONTE SANTO	2921500	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TEREZINHA	2615102	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONTEIRO	2509701	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MONTEIRÓPOLIS	2705408	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TERRA NOVA	2615201	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CARIDADE	2303006	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONTES CLAROS	3143302	MG	NÃO			Nddef_2021
CARIDADE DO PIAUÍ	2202554	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CARINHANHA	2907103	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MONTEZUMA	3143450	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARIRA	2801405	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARIRÉ	2303105	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MORADA NOVA	2308708	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARIRIAÇU	2303204	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARIÚS	2303303	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

MORAÚJO	2308807	CE	SIM			Nddef_2021
MOREILÂNDIA	2614303	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TIANGUÁ	2313401	CE	SIM			Nddef_2021
CARLOS CHAGAS	3113701	MG	NÃO			Nddef_2021
TIBAU	2411056	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MORPARÁ	2921609	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MORRINHOS	2308906	CE	SIM			Nddef_2021
TIMBAÚBA	2615300	PE	NÃO			Nddef_2021
TIMBAÚBA DOS BATISTAS	2414308	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MORRO CABEÇA NO TEMPO	2206654	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MORRO DO CHAPÉU	2921708	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2206670	PI	NÃO			Nddef_2021
TIMON	2112209	MA	SIM			Nddef_2021
CARNAÍBA	2603900	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARNAÚBA DOS DANTAS	2402402	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CARNAUBAIS	2402501	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CARNAUBAL	2303402	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARNAUBEIRA DA PENHA	2603926	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MORTUGABA	2921807	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TOBIAS BARRETO	2807402	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARNEIROS	2701803	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MOSSORÓ	2408003	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CARPINA	2604007	PE	NÃO			Nddef_2021
CARRAPATEIRA	2504108	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CARUARU	2604106	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MUCAMBO	2309003	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

MUCUGÊ	2921906	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TORITAMA	2615409	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CASA NOVA	2907202	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
MULUNGU	2309102	CE	SIM			Nddef_2021
MULUNGU	2509800	PB	SIM			Nddef_2021
CASCAVEL	2303501	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MULUNGU DO MORRO	2922052	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TOUROS	2414407	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MUNDO NOVO	2922102	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TRACUNHAÉM	2615508	PE	NÃO			Nddef_2021
CASINHAS	2604155	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TRAIPIU	2709202	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CASSERENGUE	2504157	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TRAIRI	2313500	CE	SIM			Nddef_2021
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO	2922250	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TREMEDAL	2931806	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
MURICI DOS PORTELAS	2206696	PI	NÃO			Nddef_2021
CASTELO DO PIAUÍ	2202604	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CASTRO ALVES	2907301	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NANUQUE	3144300	MG	NÃO			Nddef_2021
CATARINA	2303600	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CATINGUEIRA	2504207	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CATOLÂNDIA	2907400	BA	NÃO			Nddef_2021
CATOLÉ DO ROCHA	2504306	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TRINDADE	2615607	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NATUBA	2509909	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

CATUJI	3115458	MG	NÃO			Nddef_2021
CATUNDA	2303659	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TRIUNFO	2516805	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TRIUNFO	2615706	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CATURAMA	2907558	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CATURITÉ	2504355	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TRIUNFO POTIGUAR	2414456	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NAZARÉ DA MATA	2609501	PE	NÃO			Nddef_2021
CATUTI	3115474	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NAZARÉ DO PIAUÍ	2206704	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CAUCAIA	2303709	CE	SIM			Nddef_2021
NAZAREZINHO	2510006	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TUCANO	2931905	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NAZÁRIA	2206720	PI	NÃO			Nddef_2021
CAXIAS	2103000	MA	NÃO			Nddef_2021
CAXINGÓ	2202653	PI	SIM			Nddef_2021
CEARÁ-MIRIM	2402600	RN	NÃO			Nddef_2021
CEDRO	2303808	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CEDRO	2604304	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NINHEIRA	3144656	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
TUPANATINGA	2615805	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CENTRAL	2907608	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
TUPARETAMA	2615904	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NORDESTINA	2922656	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NOSSA SENHORA APARECIDA	2804458	SE	SIM			Nddef_2021
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	2804508	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

TURMALINA	3169703	MG	NÃO			Nddef_2021
NOSSA SENHORA DE LOURDES	2804706	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CERRO CORÁ	2402709	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	2206753	PI	SIM			Nddef_2021
TURURU	2313559	CE	SIM			Nddef_2021
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2206803	PI	NÃO			Nddef_2021
TUTÓIA	2112506	MA	NÃO			Nddef_2021
CHÃ GRANDE	2604502	PE	SIM			Nddef_2021
UAUÁ	2932002	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
UBAÍ	3170008	MG	NÃO			Nddef_2021
UBAÍRA	2932101	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
UBAJARA	2313609	CE	SIM			Nddef_2021
CHAPADA DO NORTE	3116100	MG	SIM			Nddef_2021
CHAPADA GAÚCHA	3116159	MG	NÃO			Nddef_2021
NOVA CANAÃ	2922706	BA	SIM		Prec_2021	
UIBAÍ	2932408	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
UIRAÚNA	2516904	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA CRUZ	2408300	RN	SIM		Prec_2021	
UMARI	2313708	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
UMARIZAL	2414506	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CHORÓ	2303931	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CHOROZINHO	2303956	CE	SIM			Nddef_2021
UMBURANAS	2932457	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CHORROCHÓ	2907707	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
UMBURATIBA	3170305	MG	NÃO			Nddef_2021
UMBUZEIRO	2517001	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

UMIRIM	2313757	CE	SIM			Nddef_2021
NOVA FÁTIMA	2922730	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CÍCERO DANTAS	2907806	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA FLORESTA	2510105	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
UNIÃO	2211100	PI	NÃO			Nddef_2021
CIPÓ	2907905	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
UPANEMA	2414605	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
URANDI	2932606	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA ITARANA	2922805	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COCAL	2202703	PI	SIM			Nddef_2021
COCAL DE TELHA	2202711	PI	SIM			Nddef_2021
COCAL DOS ALVES	2202729	PI	SIM			Nddef_2021
COCOS	2908101	BA	SIM			Nddef_2021
URUBURETAMA	2313807	CE	SIM			Nddef_2021
URUÇUÍ	2211209	PI	NÃO			Nddef_2021
URUCUIA	3170529	MG	NÃO			Nddef_2021
COIVARAS	2202737	PI	SIM			Nddef_2021
URUOCA	2313906	CE	SIM			Nddef_2021
NOVA OLINDA	2309201	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA OLINDA	2510204	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
UTINGA	2932804	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA PALMEIRA	2510303	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NOVA PORTEIRINHA	3145059	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COLÔNIA DO GURGUÉIA	2202752	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COLÔNIA DO PIAUÍ	2202778	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA REDENÇÃO	2922854	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

VALENÇA DO PIAUÍ	2211308	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VALENTE	2933000	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA RUSSAS	2309300	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COMERCINHO	3117009	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA SANTA RITA	2207959	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CONCEIÇÃO	2504405	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVA SOURE	2922904	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	3170651	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	2202802	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CONCEIÇÃO DO COITÉ	2908408	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VARJOTA	2313955	CE	SIM			Nddef_2021
VÁRZEA	2517100	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
VÁRZEA ALEGRE	2314003	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VÁRZEA BRANCA	2211357	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
VÁRZEA DA PALMA	3170800	MG	SIM			Nddef_2021
VÁRZEA DA ROÇA	2933059	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VÁRZEA DO POÇO	2933109	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VÁRZEA GRANDE	2211407	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVO CRUZEIRO	3145307	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CONDADO	2504504	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VÁRZEA NOVA	2933158	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVO HORIZONTE	2923035	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VARZELÂNDIA	3170909	MG	SIM			Nddef_2021
CONDEÚBA	2908705	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CÔNEGO MARINHO	3117836	MG	SIM			Nddef_2021
VENHA-VER	2414753	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

CONGO	2504702	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
VENTUROSA	2616001	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVO ORIENTE	2309409	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVO ORIENTE DE MINAS	3145356	MG	NÃO			Nddef_2021
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	2206902	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VERA MENDES	2211506	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
NOVO SANTO ANTÔNIO	2206951	PI	SIM			Nddef_2021
VERDEJANTE	2616100	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
VERDELÂNDIA	3171030	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVO TRIUNFO	2923050	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CONTENDAS DO SINCORÁ	2908804	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
NOVORIZONTE	3145372	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VERTENTE DO LÉRIO	2616183	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VERTENTES	2616209	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OCARA	2309458	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CORAÇÃO DE JESUS	3118809	MG	NÃO			Nddef_2021
CORAÇÃO DE MARIA	2908903	BA	NÃO		Prec_2021	
OEIRAS	2207009	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CORDEIROS	2909000	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLHO D'ÁGUA	2510402	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VICÊNCIA	2616308	PE	NÃO			Nddef_2021
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	2705705	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COREAÚ	2304004	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLHO D'ÁGUA DO BORGES	2408409	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COREMAS	2504801	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLHO D'ÁGUA DO CASADO	2705804	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

VIÇOSA	2414902	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	2207108	PI	NÃO			Nddef_2021
CORIBE	2909109	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLHO D'ÁGUA GRANDE	2705903	AL	NÃO			Nddef_2021
VIÇOSA DO CEARÁ	2314102	CE	SIM			Nddef_2021
OLINDINA	2923100	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VIEIRÓPOLIS	2517209	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLIVEDOS	2510501	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CORONEL EZEQUIEL	2402808	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2923209	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OLIVENÇA	2706000	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CORONEL JOÃO PESSOA	2402907	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CORONEL JOÃO SÁ	2909208	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CORONEL JOSÉ DIAS	2202851	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
VILA NOVA DO PIAUÍ	2211605	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CORONEL MURTA	3119500	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OROBÓ	2609709	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OROCÓ	2609808	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ORÓS	2309508	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VIRGEM DA LAPA	3171600	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CORRENTE	2202901	PI	SIM			Nddef_2021
CORRENTINA	2909307	BA	NÃO			Nddef_2021
OURICURI	2609907	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
VISTA SERRANA	2505501	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OURO BRANCO	2408508	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
OURO BRANCO	2706109	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

VITÓRIA DA CONQUISTA	2933307	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2616407	PE	NÃO			Nddef_2021
OURO VELHO	2510600	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
COTEGIPE	2909406	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
OURO VERDE DE MINAS	3146206	MG	NÃO			Nddef_2021
OUROLÂNDIA	2923357	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
WAGNER	2933406	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
COXIXOLA	2504850	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
WALL FERRAZ	2211704	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRAÍBAS	2702355	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRATEÚS	2304103	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
WANDERLEY	2933455	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PACAJUS	2309607	CE	SIM			Nddef_2021
CRATO	2304202	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRAVOLÂNDIA	2909505	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRISÓLITA	3120151	MG	NÃO			Nddef_2021
PACOTI	2309805	CE	SIM			Nddef_2021
CRISÓPOLIS	2909604	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PACUJÁ	2309904	CE	SIM			Nddef_2021
PADRE CARVALHO	3146255	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PADRE MARCOS	2207207	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PADRE PARAÍSO	3146305	MG	SIM			Nddef_2021
PAES LANDIM	2207306	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PAI PEDRO	3146552	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	2203008	PI	SIM			Nddef_2021
CRISTÁLIA	3120300	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

XIQUE-XIQUE	2933604	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ZABELÊ	2517407	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CRISTINO CASTRO	2203107	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PAJEÚ DO PIAUÍ	2207355	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRISTÓPOLIS	2909703	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PALESTINA	2706208	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CROATÁ	2304236	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PALHANO	2310001	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRUZ	2304251	CE	SIM			Nddef_2021
PALMÁCIA	2310100	CE	SIM			Nddef_2021
PALMAS DE MONTE ALTO	2923407	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PALMEIRA DO PIAUÍ	2207405	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CRUZETA	2403004	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	2706307	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PALMEIRAIS	2207504	PI	NÃO			Nddef_2021
CUBATI	2505006	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PALMEIRAS	2923506	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CUITÉ	2505105	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CUITÉ DE MAMANGUAPE	2505238	PB	NÃO			Nddef_2021
CUMARU	2604908	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CUPIRA	2605004	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CURAÇÁ	2909901	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CURIMATÁ	2203206	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PANELAS	2610202	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PÃO DE AÇÚCAR	2706406	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CURRAIS	2203230	PI	SIM			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

CURRAIS NOVOS	2403103	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PAQUETÁ	2207553	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CURRAL DE DENTRO	3120870	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CURRAL NOVO DO PIAUÍ	2203271	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
CURRAL VELHO	2505303	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
CURRALINHOS	2203255	PI	NÃO			Nddef_2021
CUSTÓDIA	2605103	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
DAMIÃO	2505352	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DÁRIO MEIRA	2910008	BA	NÃO		Prec_2021	Nddef_2021
PARAMBU	2310308	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARAMIRIM	2923605	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARAMOTI	2310407	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARANÁ	2408607	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DELMIRO GOUVEIA	2702405	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
DEMERVAL LOBÃO	2203305	PI	SIM			Nddef_2021
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2304269	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARANATAMA	2610301	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DESTERRO	2505402	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARARI	2510659	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
DIAMANTE	2505600	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARATINGA	2923704	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARAÚ	2408706	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARAZINHO	2408805	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARELHAS	2408904	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARICONHA	2706422	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARIPIRANGA	2923803	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

DIRCEU ARCOVERDE	2203354	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARNAGUÁ	2207603	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PARNAÍBA	2207702	PI	SIM			Nddef_2021
PARNAMIRIM	2610400	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PARNARAMA	2107803	MA	NÃO			Nddef_2021
PASSA E FICA	2409100	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DIVISA ALEGRE	3122355	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DIVISÓPOLIS	3122454	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PASSAGEM	2510709	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	2207751	PI	SIM			Nddef_2021
PASSIRA	2610509	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DOIS RIACHOS	2702504	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DOM BASÍLIO	2910107	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PATIS	3147956	MG	SIM			Nddef_2021
DOM EXPEDITO LOPES	2203404	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PATOS	2510808	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DOM INOCÊNCIO	2203453	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PATOS DO PIAUÍ	2207777	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PATU	2409308	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DOMINGOS MOURÃO	2203420	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PAU D'ARCO DO PIAUÍ	2207793	PI	SIM			Nddef_2021
PAU DOS FERROS	2409407	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DONA INÊS	2505709	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PAULISTA	2510907	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
DORMENTES	2605152	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PAULISTANA	2207801	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

PAULO AFONSO	2924009	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
DOUTOR SEVERIANO	2403202	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PAVÃO	3148509	MG	NÃO			Nddef_2021
PAVUSSU	2207850	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PÉ DE SERRA	2924058	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRA	2610806	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRA AZUL	3148707	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRA BRANCA	2310506	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PEDRA BRANCA	2511004	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ECOPORANGA	3202108	ES	NÃO			Nddef_2021
PEDRA GRANDE	2409506	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRA LAVRADA	2511103	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PEDRA MOLE	2805000	SE	SIM			Nddef_2021
PEDRA PRETA	2409605	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ELESBÃO VELOSO	2203503	PI	SIM			Nddef_2021
ELISEU MARTINS	2203602	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ELÍSIO MEDRADO	2910305	BA	SIM		Prec_2021	
EMAS	2505907	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	3149150	MG	SIM			Nddef_2021
ENCANTO	2403301	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ENCRUZILHADA	2910404	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRO ALEXANDRE	2924207	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PEDRO AVELINO	2409704	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PEDRO II	2207900	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEDRO LAURENTINO	2207934	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
EQUADOR	2403400	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

PENAFORTE	2310605	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ERERÊ	2304277	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ÉRICO CARDOSO	2900504	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PENDÊNCIAS	2409902	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PENTECOSTE	2310704	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ESPERANÇA	2506004	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PEREIRO	2310803	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ESPERANTINA	2203701	PI	NÃO			Nddef_2021
ESPINOSA	3124302	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PESCADOR	3150000	MG	NÃO			Nddef_2021
PESQUEIRA	2610905	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PETROLÂNDIA	2611002	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PETROLINA	2611101	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PIANCÓ	2511301	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PIATÃ	2924306	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
ESTRELA DE ALAGOAS	2702553	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PICOS	2208007	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PICUÍ	2511400	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
EUCLIDES DA CUNHA	2910701	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PILÃO ARCADE	2924405	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
EXU	2605301	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PILÕES	2410009	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FAGUNDES	2506103	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PIMENTEIRAS	2208106	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
FARIAS BRITO	2304301	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PINDAÍ	2924504	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

FARTURA DO PIAUÍ	2203750	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PINDOBAÇU	2924603	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FÁTIMA	2910750	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FEIRA DA MATA	2910776	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FEIRA DE SANTANA	2910800	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PINHÃO	2805208	SE	SIM			Nddef_2021
FEIRA NOVA	2605400	PE	NÃO		Prec_2021	Nddef_2021
FEIRA NOVA	2802205	SE	SIM			Nddef_2021
FELIPE GUERRA	2403707	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PINTADAS	2924652	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PINTÓPOLIS	3150570	MG	NÃO			Nddef_2021
PIO IX	2208205	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PIQUET CARNEIRO	2310902	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FERNANDO PEDROZA	2403756	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PIRACURUCA	2208304	PI	SIM			Nddef_2021
FERREIROS	2605509	PE	NÃO			Nddef_2021
FILADÉLFIA	2910859	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PIRANHAS	2707107	AL	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PIRAPORA	3151206	MG	SIM			Nddef_2021
FLORÂNIA	2403806	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
FLORES	2605608	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FLORES DO PIAUÍ	2203800	PI	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FLORESTA	2605707	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
FLORESTA DO PIAUÍ	2203859	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PIRES FERREIRA	2310951	CE	SIM			Nddef_2021
PIRIPÁ	2924702	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

PIRIPIRI	2208403	PI	SIM			Nddef_2021
FLORIANO	2203909	PI	SIM			Nddef_2021
PIRITIBA	2924801	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FORMOSA DO RIO PRETO	2911105	BA	SIM			Nddef_2021
PLANALTINO	2924900	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FORMOSO	3126208	MG	NÃO			Nddef_2021
PLANALTO	2925006	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FORQUILHA	2304350	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
POÇÃO	2611200	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FORTIM	2304459	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
POCINHOS	2512002	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
POÇO BRANCO	2410108	RN	SIM			Nddef_2021
POÇO DANTAS	2512036	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
POÇO DAS TRINCHEIRAS	2707206	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	2512077	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRANCINÓPOLIS	2204006	PI	SIM			Nddef_2021
POÇO REDONDO	2805406	SE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
POÇO VERDE	2805505	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRANCISCO AYRES	2204105	PI	SIM			Nddef_2021
POÇÕES	2925105	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRANCISCO BADARÓ	3126505	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRANCISCO DANTAS	2403905	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRANCISCO MACEDO	2204154	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
POMBAL	2512101	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRANCISCO SÁ	3126703	MG	SIM			Nddef_2021
POMBOS	2611309	PE	SIM			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

FRANCISCO SANTOS	2204204	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
FRANCISCÓPOLIS	3126752	MG	NÃO			Nddef_2021
FRECHEIRINHA	2304509	CE	SIM			Nddef_2021
FREI GASPAR	3126802	MG	NÃO			Nddef_2021
FREI MARTINHO	2506202	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
FREI MIGUELINHO	2605806	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FREI PAULO	2802304	SE	SIM			Nddef_2021
FRONTEIRA DOS VALES	3127057	MG	NÃO			Nddef_2021
FRONTEIRAS	2204303	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
FRUTA DE LEITE	3127073	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
FRUTUOSO GOMES	2404002	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GADO BRAVO	2506251	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GALINHOS	2404101	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PONTO CHIQUE	3152131	MG	NÃO			Nddef_2021
PONTO DOS VOLANTES	3152170	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PONTO NOVO	2925253	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GAMELEIRAS	3127339	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PORANGA	2311009	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GARANHUNS	2606002	PE	SIM		Prec_2021	
GARARU	2802403	SE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PORTALEGRE	2410207	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PORTEIRAS	2311108	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PORTEIRINHA	3152204	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PORTO	2208502	PI	NÃO			Nddef_2021
GAVIÃO	2911253	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GEMINIANO	2204352	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

GENERAL SAMPAIO	2304608	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PORTO DA FOLHA	2805604	SE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GENTIO DO OURO	2911303	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PORTO DO MANGUE	2410256	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GILBUÉS	2204402	PI	NÃO			Nddef_2021
GIRAU DO PONCIANO	2702900	AL	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GLAUCILÂNDIA	3127354	MG	NÃO			Nddef_2021
GLÓRIA	2911402	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GLÓRIA DO GOITÁ	2606101	PE	NÃO		Prec_2021	Nddef_2021
PORTO REAL DO COLÉGIO	2707503	AL	NÃO			Nddef_2021
POTÉ	3152402	MG	NÃO			Nddef_2021
POTENGI	2311207	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
POTIRETAMA	2311231	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2404309	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
PRATA	2512200	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GRAÇA	2304657	CE	SIM			Nddef_2021
PRATA DO PIAUÍ	2208601	PI	SIM			Nddef_2021
GRACHO CARDOSO	2802601	SE	SIM			Nddef_2021
GRANITO	2606309	PE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GRANJA	2304707	CE	SIM			Nddef_2021
GRANJEIRO	2304806	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GRÃO MOGOL	3127800	MG	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PRESIDENTE DUTRA	2925600	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GRAVATÁ	2606408	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	2925709	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GROAÍRAS	2304905	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

GROSSOS	2404408	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GUAIÚBA	2304954	CE	SIM			Nddef_2021
GUAJERU	2911659	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GUAMARÉ	2404507	RN	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GUANAMBI	2911709	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PRINCESA ISABEL	2512309	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
PROPRIÁ	2805703	SE	SIM			Nddef_2021
GUARABIRA	2506301	PB	SIM			Nddef_2021
PUREZA	2410405	RN	SIM			Nddef_2021
PUXINANÁ	2512408	PB	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GUARACIABA DO NORTE	2305001	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GUARACIAMA	3128253	MG	NÃO			Nddef_2021
GUARAMIRANGA	2305100	CE	SIM			Nddef_2021
QUEIMADA NOVA	2208650	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
QUEIMADAS	2512507	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
QUEIMADAS	2925808	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
QUIJINGUE	2925907	BA	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
GUARIBAS	2204550	PI	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
QUITERIANÓPOLIS	2311264	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
QUIXABA	2512606	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
QUIXABA	2611533	PE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
QUIXABEIRA	2925931	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
QUIXADÁ	2311306	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
QUIXELÔ	2311355	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
QUIXERAMOBIM	2311405	CE	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
QUIXERÉ	2311504	CE	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

RAFAEL FERNANDES	2410504	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RAFAEL GODEIRO	2410603	RN	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
RAFAEL JAMBEIRO	2925956	BA	SIM		Prec_2021	Nddef_2021
GURINHÉM	2506400	PB	SIM			Nddef_2021
GURJÃO	2506509	PB	SIM	IA_2021	Prec_2021	Nddef_2021
ALPERCATA	3101805	MG	NÃO			Nddef_2021
AÇUCENA	3100500	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DA SAFIRA	3163003	MG	NÃO			Nddef_2021
CONSELHEIRO PENA	3118403	MG	NÃO			Nddef_2021
SOBRÁLIA	3167707	MG	NÃO			Nddef_2021
BRAÚNAS	3108800	MG	NÃO			Nddef_2021
ITAGUAÇU	3202702	ES	NÃO			Nddef_2021
GONZAGA	3127503	MG	NÃO			Nddef_2021
DOM BOSCO	3122470	MG	NÃO			Nddef_2021
ALVARENGA	3102209	MG	NÃO			Nddef_2021
NOVA BELÉM	3144672	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO GERALDO DO BAIXIO	3161650	MG	NÃO			Nddef_2021
SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	3157500	MG	NÃO			Nddef_2021
GOIABEIRA	3127370	MG	NÃO			Nddef_2021
CUPARAQUE	3120839	MG	NÃO			Nddef_2021
ENGENHEIRO CALDAS	3123700	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ	3164100	MG	NÃO			Nddef_2021
ITANHOMI	3133204	MG	NÃO			Nddef_2021
SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	3158201	MG	NÃO			Nddef_2021
TUMIRITINGA	3169505	MG	NÃO			Nddef_2021
ITARANA	3202900	ES	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

SÃO JOÃO DA MANTENINHA	3162575	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO GERALDO DA PIEDADE	3161601	MG	NÃO			Nddef_2021
FREI INOCÊNCIO	3126901	MG	NÃO			Nddef_2021
MARILAC	3140100	MG	NÃO			Nddef_2021
NACIP RAYDAN	3144201	MG	NÃO			Nddef_2021
CENTRAL DE MINAS	3115706	MG	NÃO			Nddef_2021
DIVINO DAS LARANJEIRAS	3122108	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOÃO EVANGELISTA	3162807	MG	NÃO			Nddef_2021
CARMÉSIA	3113800	MG	NÃO			Nddef_2021
TARUMIRIM	3168408	MG	NÃO			Nddef_2021
CANTAGALO	3112059	MG	NÃO			Nddef_2021
PERIQUITO	3149952	MG	NÃO			Nddef_2021
UBAPORANGA	3170057	MG	NÃO			Nddef_2021
FERNANDES TOURINHO	3125804	MG	NÃO			Nddef_2021
SARDOÁ	3165503	MG	NÃO			Nddef_2021
NOVA MÓDICA	3144904	MG	NÃO			Nddef_2021
MATHIAS LOBATO	3171501	MG	NÃO			Nddef_2021
MANTENA	3139607	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO JACURI	3163508	MG	NÃO			Nddef_2021
GALILÉIA	3127305	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	3164506	MG	NÃO			Nddef_2021
DORES DE GUANHÃES	3123106	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	3164472	MG	NÃO			Nddef_2021
BONFINÓPOLIS DE MINAS	3108206	MG	NÃO			Nddef_2021
DIVINOLÂNDIA DE MINAS	3122207	MG	NÃO			Nddef_2021
MUTUM	3144003	MG	NÃO			Nddef_2021

Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido e sua respectiva situação em relação aos três critérios técnicos.

AIMORÉS	3101102	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO DOMINGOS DAS DORES	3160959	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO JOSÉ DO DIVINO	3163300	MG	NÃO			Nddef_2021
SENHORA DO PORTO	3166105	MG	NÃO			Nddef_2021
GOVERNADOR VALADARES	3127701	MG	NÃO			Nddef_2021
SANTA RITA DO ITUETO	3159506	MG	NÃO			Nddef_2021
INHAPIM	3130903	MG	NÃO			Nddef_2021
SÃO FÉLIX DE MINAS	3161056	MG	NÃO			Nddef_2021
JAMPRUCA	3135076	MG	NÃO			Nddef_2021
CAPITÃO ANDRADE	3112653	MG	NÃO			Nddef_2021
RESPLENDOR	3154309	MG	NÃO			Nddef_2021
PEÇANHA	3148608	MG	NÃO			Nddef_2021
ÁGUA BOA	3100609	MG	NÃO			Nddef_2021
MENDES PIMENTEL	3141504	MG	NÃO			Nddef_2021
VIRGOLÂNDIA	3171907	MG	NÃO			Nddef_2021
URUANA DE MINAS	3170479	MG	NÃO			Nddef_2021
ITUETA	3134103	MG	NÃO			Nddef_2021
ITABIRINHA	3131802	MG	NÃO			Nddef_2021
SABINÓPOLIS	3156809	MG	NÃO			Nddef_2021
NAQUE	3144359	MG	NÃO			Nddef_2021
VIRGINÓPOLIS	3171808	MG	NÃO			Nddef_2021
JOSÉ RAYDAN	3136553	MG	NÃO			Nddef_2021
TAPARUBA	3168051	MG	NÃO			Nddef_2021
GUANHÃES	3128006	MG	NÃO			Nddef_2021
COROACI	3119203	MG	NÃO			Nddef_2021

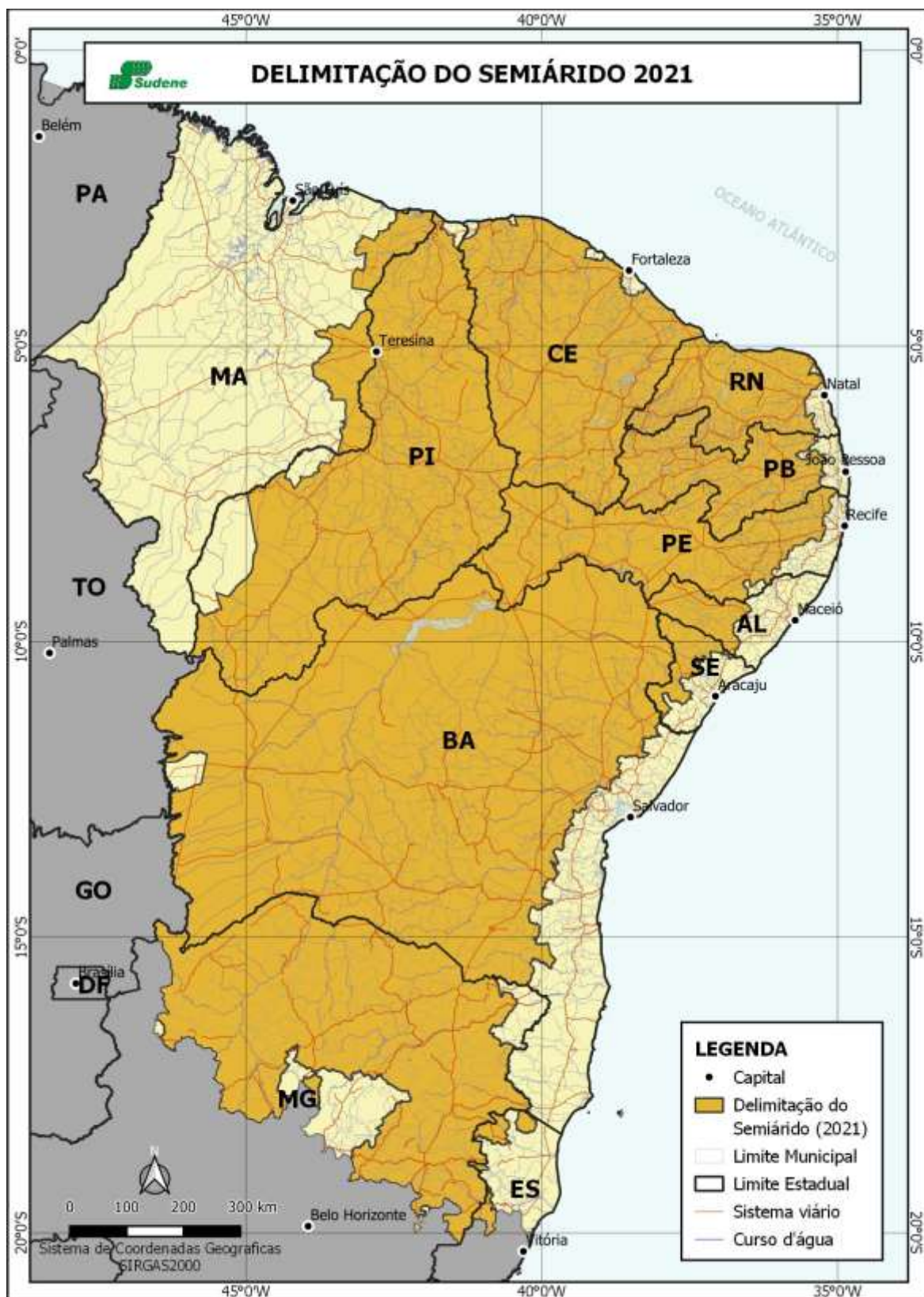
Anexo IV – Listas detalhadas dos Municípios do Semiárido

Municípios do Semiárido inseridos pelo critério de contiguidade.

e) Municípios do Semiárido inseridos pelo critério de contiguidade

MUNICIPIOS	GEOCODIGO	UF	SEMIARIDO_2017	CONTIGUIDADE
ITACAMBIRA	3132008	MG	NÃO	SIM
LOGRADOURO	2508554	PB	SIM	SIM
MATINHAS	2509339	PB	SIM	SIM
MATÕES	2106607	MA	NÃO	SIM
SÃO VICENTE FÉRRER	2613800	PE	NÃO	SIM

Anexo V – Mapa delimitação do Semiárido 2021



Anexo VI – Mapa comparativo da delimitação do Semiárido de 2017 e 2021.

